TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

Processo
TC/006220/2018

Unidade Gestora
P. M. DE PORTO DA FOLHA

Tipo de Processo
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Conselheiro Relator
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Revisor

Procurador

Instância
1ª Instância

Data da Autuação
23/07/2018

Competência
Pleno

Interessados

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO - 03749902550

Objeto

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 61A957A312090DD83C76EE5722C11624

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA** **GESTÃO:** **2017**

GESTOR:	**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**			**CPF: 037.499.025-50**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**PRAÇA PADRE OLIVEIRA, Nº 879 - CENTRO**			
MUNICÍPIO:	**PORTO DA FOLHA**	**CEP: 49.800-000**	**UF: SE**	**TELEFONE: (79)9999-2058**
CARGO OU FUNÇÃO:	**PREFEITO MUNICIPAL**			
PERÍODO DE GESTÃO:	**2017**			
E-MAIL:	**migueldedrmarcos@outlook.com**			

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B15A665AC5544AAB7FBB2413050A0246

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 2 – Relatório de gestão da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Porto da Folha - SE, 27 de Abril de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 222D1721A8DE3501ED39C24B7FA28BBD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2017

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Período do Exame: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de JANEIRO A DEZEMBRO/2017, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

IV - RESULTADO DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de JANEIRO A DEZEMBRO/2017 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Todos os processos licitatórios encontram-se formalizados, numerados, assinados e, de um modo geral, atendem a legislação vigente.

Importante ressaltar que todos foram informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Portal da Transparência. Tais informações podem ser acessadas através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 465/2013 de 18 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei nº 554/2016 de 01 de julho de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 559/2016 de 30 de novembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	36.389.510,00
Orçamento da Seguridade Social	12.610.490,00
TOTAL	**49.000.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LIMITES CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	EXIGIDO (%)	APLICADO (%)
MDE (Janeiro a Dezembro)	25	25,79
FUNDEB (Janeiro a Dezembro)	60	65,52
Saúde (Janeiro a Dezembro)	15	15,82

CONCURSO PÚBLICO

Durante o ano de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se atualizado e desde já funcionado nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O município não detinha livro de patrimônio até a gestão passada, desta forma, estão sendo tomadas as providências cabíveis para que se obtenha os valores referente ao patrimônio de bens imóveis.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Com relação ao patrimônio de bens móveis foi feito todo levantamento e foi possível verificar que tal patrimônio está tombado no valor de R$ 49.849,50.

Pode-se ter acesso à descrição dos bens através do Portal da Transparência do Município, podendo ser acessado através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

FROTA MUNICIPAL

Atualmente, o município dispõe de uma frota composta por 34 veículos, os quais estão alocados conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura	06 veículos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03 veículos
Secretaria Municipal de Educação	07 veículos
Secretaria Municipal de Obras	02 veículos
Secretaria Municipal de Saúde	16 veículos

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da ***Prefeitura Municipal de Porto da Folha***, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Porto da Folha (Se), 27 de março de 2018.

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
CPF: 231.133.755-68
Secretário de Controle Interno

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao ano de 2017, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha (Se), 27 de março de 2018.

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
CPF: 231.133.755-68
Secretário de Controle Interno

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:28:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E976CC632373C4F5B616495B9B535872

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 4 – Providências para eliminar a sonegação e racionalizar a arrecadação da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Porto da Folha - SE, 27 de Abril de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1AF1AED4C5340B4077B5B4DFAA2C27FB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2017

A T I V O			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			
TOTAL GERAL			**-**

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:07
Valide a autenticidade deste documento em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F0663781D2AC387407276D3ABD4A58499

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	51.511.297,59	3	DESPESAS CORRENTES	46.262.249,19
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.783.082,23	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.891.798,89
12	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.644,38	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.370.450,30
13	RECEITA PATRIMONIAL	264.606,29	** Superavit		1.095.789,31
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.079.229,93			
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.307.734,76			
9	**DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB**	-4.153.259,09			
	TOTAL:	47.358.038,50		TOTAL:	47.358.038,50
** Superavit corrente		1.095.789,31			
			4	DESPESAS DE CAPITAL	2.200.856,43
			44	INVESTIMENTOS	60.467,50
** Deficit		1.105.067,12	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.140.388,93
	TOTAL:	2.200.856,43		TOTAL:	2.200.856,43

RESUMO RECEITA

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	51.511.297,59
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
9	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-4.153.259,09
	DEFICT	1.105.067,12
	TOTAL DA RECEITA	48.463.105,62

RESUMO DESPESA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	46.262.249,19
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.200.856,43
	SUPERAVIT	0,00
	TOTAL DA DESPESA	48.463.105,62

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 971A63EE1CF7C2E59D6F6DBB34D07F3B

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 971A63EE1CF7C2E59D6F6DBB34D07F3B

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

CONTA		TOTAL
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**51.511.297,59**
1100.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**1.783.082,23**
1110.00.00.00	**IMPOSTOS**	**1.658.535,15**
1112.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA**	**1.368.366,49**
1112.02.00.00	IPTU-IMP.S/PROPR.PREDIAL E TER.URBANA	1.540,26
1112.04.00.00	**IMP.S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA**	**1.295.652,43**
1112.04.30.00	RETIDO NAS FONTES	495.455,46
1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUT. RENDIMENTOS	800.196,97
1112.08.00.00	ITBI-I.S/T.INTER VI.BENS IM.E DIR.R.S/IM	71.173,80
1113.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	**290.168,66**
1113.05.00.00	ISS-IMPOSTO S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA	272.532,00
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.636,66
1120.00.00.00	**TAXAS**	**124.547,08**
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	38.364,00
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.183,08
1200.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**76.644,38**
1220.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**76.644,38**
1220.29.00.00	CONT P/ CUSTEIO DOS SERV DE ILUM PUBLICA	76.644,38
1300.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**264.606,29**
1320.00.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS**	**264.606,29**
1325.00.00.00	**REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS**	**264.606,29**
1325.01.00.00	**REMUN. DE DEP.DE RECURSOS VINCULADOS**	**218.222,66**
1325.01.01.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - ROYALTIES	331,48
1325.01.02.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - FUNDEB	86.680,59
1325.01.03.00	REMUNERCAO DEPOS. BANCARIOS - SAUDE	54.507,52
1325.01.05.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - FNAS	779,45
1325.01.06.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - SAUDE RP	21.735,21
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIB. INTERV. DOM. ECO (CIDE)	504,10
1325.01.10.00	REC. DE REM. DE DEP. BANCARIOS DE REC VINC. DO FNAS	24.901,71
1325.01.99.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS-OUTRAS VINC	28.782,60
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	46.383,63
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**48.079.229,93**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C771CFF076F603DD1BA9A3F70915EC8

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

CONTA		TOTAL
1720.00.00.00	**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**48.079.229,93**
1721.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**26.835.720,89**
1721.01.00.00	**PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO**	**18.538.877,93**
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM	18.530.852,06
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR	8.025,87
1721.09.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**10.983,43**
1721.09.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.87/96	2.199,24
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.784,19
1721.22.00.00	**TRANSF COMP FINANC EXP RECURSOS NATURAIS**	**243.192,76**
1721.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO LEI 7990/89	16.070,04
1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 9.478/97	29.701,10
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	197.421,62
1721.33.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS**	**5.874.564,63**
1721.33.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS**	**5.874.564,63**
1721.34.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS**	**757.272,73**
1721.34.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS**	**757.272,73**
1721.35.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE**	**1.408.483,83**
1721.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	686.867,18
1721.35.02.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PDDE	8.340,00
1721.35.03.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PNAE	490.132,40
1721.35.04.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PNATE	223.144,25
1721.99.01.01	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX	2.345,58
1722.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**4.091.209,58**
1722.01.00.00	**PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**3.830.583,58**
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.434.550,38
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	323.085,38
1722.01.04.00	COTA-PARTE IPI SOBRE EXPORTACAO	2.684,52
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE	70.263,30
1722.22.00.00	**TRASNF.COTA-PARTE DA COMP.FINANCEIRA**	**47.964,07**
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 7+990/89	47.964,07
1722.33.00.00	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG.DE SAUDE	203.744,14
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.917,79

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C771CFF076F603DD1BA9A3F70915EC8

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

CONTA		TOTAL
1724.00.00.00	**TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**	**17.152.299,46**
1724.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	17.152.299,46
1900.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.307.734,76**
1920.00.00.00	**INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES**	**1.287.734,76**
1922.00.00.00	**RESTITUIÇOES**	**1.287.734,76**
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	1.264.684,55
1922.99.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	23.050,21
1990.00.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**20.000,00**
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00
9000.00.00.00	**DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB**	**-4.153.259,09**
9100.00.00.00	**Dedução de Receita Tributária**	**-4.153.259,09**
9170.00.00.00	**DEDUÇÃO FUNDEB**	**-4.153.259,09**
9172.00.00.00	**DEDUÇÃO FUNDEB**	**-4.153.259,09**
9172.10.10.00	**DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**-3.400.755,39**
9172.10.10.20	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.399.150,31
9172.10.10.50	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.605,08
9172.10.90.00	**DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**-439,80**
9172.10.90.10	DED DE REC P/FORM DO FUNDEB-TRANF FINANCEIRAS-LC 87/96-ICMS DESONERACAO	-439,80
9172.20.10.00	**DECUCAO DA RECEITA DE TRANSF. DOS ESTADOS**	**-752.063,90**
9172.20.10.10	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-686.909,88
9172.20.10.20	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-64.617,16
9172.20.10.40	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-536,86

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C771CFF076F603DD1BA9A3F70915EC8

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

RESUMO GRUPO - CONSOLIDADO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	51.511.297,59
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00
8	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00
9	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-4.153.259,09
	TOTAL DA RECEITA	47.358.038,50

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C771CFF076F603DD1BA9A3F70915EC8

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

NATDESP - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11011 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	646.442,80
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	3.756,80
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	3.756,80
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	3.756,80
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	642.686,00
3350.00.00.00	**TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS**	**000**	50.000,00
3350.43.00.00	**SUBVENCOES SOCIAIS**	**000**	50.000,00
3350.43.00.00	**SUBVENCOES SOCIAIS**	**000**	50.000,00
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	592.686,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	760,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	7.800,00
3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**000**	930,00
3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**000**	930,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	95.939,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	487.257,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	646.442,80
	TOTAL DA DESPESA	646.442,80

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:4004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	4.056.644,01
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	2.582.373,28
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	2.582.373,28
3190.01.00.00	**APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**	**000**	226.147,72
3190.01.00.00	**APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**	**000**	226.147,72
3190.03.00.00	**PENSOES**	**000**	51.150,52
3190.03.00.00	**PENSOES**	**000**	51.150,52
3190.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	36.415,08
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	2.067.873,93
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	190.342,84
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	000	8.945,28
3190.94.00.00	**INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS**	**000**	1.497,91
3190.94.00.00	**INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS**	**000**	1.497,91
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	1.474.270,73
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	1.474.270,73
3390.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000	1.470,70
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	2.990,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	67.565,35
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	7.960,63
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	14.487,20
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	1.365.315,73
3390.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**000**	14.481,12
3390.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**000**	14.481,12

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	4.056.644,01
	TOTAL DA DESPESA	4.056.644,01

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:LEGISLATIVO

ORGÃO:CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1001 CAMARA MUNICIPAL

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	1.744.216,48
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	1.286.481,87
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	1.286.481,87
3190.11.00.00	**VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL**	**000**	1.058.037,17
3190.13.00.00	**OBRIGACOES PATRONAIS**	**000**	228.444,70
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	457.734,61
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	457.734,61
3390.14.00.00	**DIARIAS - CIVIL**	**000**	82.280,00
3390.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	**000**	44.914,81
3390.39.00.00	**OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**000**	330.539,80
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	4.475,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	4.475,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	4.475,00
4490.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**000**	4.475,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	1.744.216,48
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.475,00
	TOTAL DA DESPESA	1.748.691,48

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:2002 SECRETARIA DE GOVERNO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	542.274,57
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	484.423,30
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	484.423,30
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	484.423,30
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	57.851,27
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	57.851,27
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	9.560,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	7.638,66
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	5.313,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	35.339,61
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	4.876,50
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	4.876,50
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	4.876,50
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	4.876,50

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	542.274,57
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.876,50
	TOTAL DA DESPESA	547.151,07

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:6006 SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	712.956,51
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	328.683,58
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	328.683,58
3190.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	13.750,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	264.933,58
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	50.000,00
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	384.272,93
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	384.272,93
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	1.020,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	246.211,70
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	56.116,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	79.195,65
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	000	1.729,58

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	712.956,51
	TOTAL DA DESPESA	712.956,51

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:7007 SECRETARIA DE EDUCACAO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	89.116,80
		022	715.462,77
		026	402.099,80
		050	2.238.087,13
		997	426.529,80
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**026**	144.038,01
		050	1.448.815,81
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**026**	144.038,01
		050	1.448.815,81
3190.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	026	144.038,01
		050	178.825,82
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	050	1.269.989,99
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	89.116,80
		022	715.462,77
		026	258.061,79
		050	789.271,32
		997	426.529,80
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	89.116,80
		022	715.462,77
		026	258.061,79
		050	789.271,32
		997	426.529,80
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	050	1.480,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	24.816,80
		022	229.713,00
		026	81.586,50
		050	142.112,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		997	426.529,80
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	25.800,00
		022	3.000,00
		026	15.625,70
		050	68.115,82
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	38.500,00
		022	482.749,77
		026	160.849,59
		050	464.857,50
3390.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**050**	112.706,00
3390.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**050**	112.706,00
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**025**	0,00
		026	9.140,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**025**	0,00
		026	9.140,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**025**	0,00
		026	9.140,00
4490.51.00.00	**OBRAS E INSTALACOES**	**025**	0,00
4490.51.00.00	**OBRAS E INSTALACOES**	**025**	0,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	9.140,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	3.871.296,30
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.140,00
	TOTAL DA DESPESA	3.880.436,30

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1001 CAMARA MUNICIPAL

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	1.744.216,48
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	1.286.481,87
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	1.286.481,87
3190.11.00.00	**VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL**	**000**	1.058.037,17
3190.13.00.00	**OBRIGACOES PATRONAIS**	**000**	228.444,70
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	457.734,61
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	457.734,61
3390.14.00.00	**DIARIAS - CIVIL**	**000**	82.280,00
3390.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	**000**	44.914,81
3390.39.00.00	**OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**000**	330.539,80
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	4.475,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	4.475,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	4.475,00
4490.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**000**	4.475,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	1.744.216,48
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.475,00
	TOTAL DA DESPESA	1.748.691,48

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DE5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:8008 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	2.735.687,40
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	1.977.665,95
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	1.977.665,95
3190.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	40.700,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	1.794.323,27
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	142.642,68
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	758.021,45
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	758.021,45
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	410,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	286.905,55
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	217.844,79
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	252.861,11
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	17.665,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	17.665,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	17.665,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	17.665,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	2.735.687,40
4	DESPESAS DE CAPITAL	17.665,00
	TOTAL DA DESPESA	2.753.352,40

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10017 FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	11.403,00
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	11.403,00
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	11.403,00
3390.36.00.00	**OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA**	**000**	7.150,00
3390.39.00.00	**OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**000**	4.253,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	11.403,00
	TOTAL DA DESPESA	11.403,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	851.628,33
		030	441.563,73
		997	23.674,51
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	686.457,26
		030	197.176,13
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	686.457,26
		030	197.176,13
3190.04.00.00	**CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**	**000**	51.000,00
		030	197.176,13
3190.11.00.00	**VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL**	**000**	635.457,26
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	165.171,07
		030	244.387,60
		997	23.674,51
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	165.171,07
		030	244.387,60
		997	23.674,51
3390.14.00.00	**DIARIAS - CIVIL**	**000**	5.950,00
		030	5.770,00
3390.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	**000**	42.765,30
		030	126.590,25
		997	5.300,10
3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**997**	4.605,40
3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**997**	4.605,40
3390.33.00.00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO**	**000**	7.940,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	000	54.981,00
		030	66.200,20
		997	2.300,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3390.36.00.00	**OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA**	**000**	54.981,00
		030	66.200,20
		997	2.300,00
3390.39.00.00	**OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**000**	45.534,77
		030	45.827,15
		997	11.469,01
3390.48.00.00	**OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS**	**000**	6.400,00
3390.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**000**	1.600,00
3390.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**000**	1.600,00
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	5.150,00
		030	5.699,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	5.150,00
		030	5.699,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	5.150,00
		030	5.699,00
4490.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**000**	5.150,00
		030	5.699,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	1.316.866,57
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.849,00
	TOTAL DA DESPESA	1.327.715,57

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:9009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**006**	4.433.958,53
		027	6.095.506,90
		028	6.990,60
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**006**	3.211.356,67
		027	5.192.247,38
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**006**	3.211.356,67
		027	5.192.247,38
3190.04.00.00	**CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**	**006**	977.153,34
		027	2.644.606,90
3190.11.00.00	**VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL**	**006**	1.957.372,02
		027	2.447.640,48
3190.13.00.00	**OBRIGACOES PATRONAIS**	**006**	271.300,00
		027	100.000,00
3190.91.00.00	**SENTENCAS JUDICIAIS**	**006**	5.531,31
3190.91.00.00	**SENTENCAS JUDICIAIS**	**006**	5.531,31
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**006**	1.222.601,86
		027	903.259,52
		028	6.990,60
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**006**	1.222.601,86
		027	903.259,52
		028	6.990,60
3390.14.00.00	**DIARIAS - CIVIL**	**006**	7.510,00
3390.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	**006**	630.654,79
		027	495.538,32
3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**006**	16.312,85
		027	182.874,86
3390.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**006**	16.312,85

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		027	182.874,86
3390.35.00.00	**SERVICOS DE CONSULTORIA**	**006**	48.100,00
3390.36.00.00	**OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA**	**006**	158.387,18
		027	3.220,00
		028	1.805,00
3390.39.00.00	**OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**006**	326.231,04
		027	221.626,34
		028	5.185,60
3390.48.00.00	**OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS**	**006**	35.406,00
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**006**	10.292,00
		027	190,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**006**	10.292,00
		027	190,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**006**	10.292,00
		027	190,00
4490.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**006**	10.292,00
		027	190,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	10.536.456,03
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.482,00
	TOTAL DA DESPESA	10.546.938,03

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13013 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	127.327,45
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	119.781,67
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	119.781,67
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	119.781,67
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	7.545,78
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	7.545,78
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	3.590,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	3.955,78
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	990,00
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	990,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	990,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	990,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	127.327,45
4	DESPESAS DE CAPITAL	990,00
	TOTAL DA DESPESA	128.317,45

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	249.890,43
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	206.890,43
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	206.890,43
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	206.890,43
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	43.000,00
3350.00.00.00	**TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS**	**000**	43.000,00
3350.43.00.00	**SUBVENCOES SOCIAIS**	**000**	43.000,00
3350.43.00.00	**SUBVENCOES SOCIAIS**	**000**	43.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	249.890,43
	TOTAL DA DESPESA	249.890,43

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:7015 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**003**	17.999.409,15
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**003**	17.181.497,50
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**003**	17.181.497,50
3190.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	003	1.207.955,22
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	003	13.272.466,67
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	003	2.701.075,61
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**003**	817.911,65
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**003**	817.911,65
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	235.030,99
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	003	780,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	003	582.100,66

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	17.999.409,15
	TOTAL DA DESPESA	17.999.409,15

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:5005 SECRETARIA DE FINANCAS

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**000**	1.711.378,49
3100.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**000**	840.153,25
3190.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	840.153,25
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	341.026,96
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	50.000,00
3190.91.00.00	**SENTENCAS JUDICIAIS**	**000**	446.126,29
3190.91.00.00	**SENTENCAS JUDICIAIS**	**000**	446.126,29
3190.94.00.00	**INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS**	**000**	3.000,00
3190.94.00.00	**INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS**	**000**	3.000,00
3300.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**000**	871.225,24
3390.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	871.225,24
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	1.430,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	000	172.400,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	000	365.614,40
3390.47.00.00	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**	**000**	216.525,05
3390.47.00.00	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**	**000**	216.525,05
3390.91.00.00	**SENTENCAS JUDICIAIS**	**000**	76.380,66
3390.91.00.00	**SENTENCAS JUDICIAIS**	**000**	76.380,66
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	000	38.875,13
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**000**	2.142.378,93
4400.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**000**	1.990,00
4490.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	1.990,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.990,00
4600.00.00.00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**	**000**	2.140.388,93
4690.00.00.00	**APLICACOES DIRETAS**	**000**	2.140.388,93
4690.71.00.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	2.140.388,93

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA			TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES		1.711.378,49
4	DESPESAS DE CAPITAL		2.142.378,93
		TOTAL DA DESPESA	3.853.757,42

RESUMO GERAL

	TOTAL DA DESPESA	48.463.105,62

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5140990AEC51DF5434745B2BB524A00

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DPROGRTRAB - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1001 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO:031 ACAO LEGISLATIVA

PROGRAMA:8 ATUACAO LEGISLATIVA

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1001	MELHORAMENTO DA SEDE DO LEGISLATIVO
4.475,00	PROJETO	1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A CAMARA
1.744.216,48	ATIVIDADE	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

TOTAL DE PROJETO: 4.475,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 1.744.216,48 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 1.748.691,48

TOTAL SUBFUNÇÃO: 1.748.691,48

TOTAL FUNÇÃO: 1.748.691,48

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 1.748.691,48

TOTAL ORGÃO: 1.748.691,48

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:2002 SECRETARIA DE GOVERNO

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
4.876,50	PROJETO	1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO
542.274,57	ATIVIDADE	2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

TOTAL DE PROJETO: 4.876,50 TOTAL DE ATIVIDADE: 542.274,57 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 547.151,07

TOTAL SUBFUNÇÃO: 547.151,07

TOTAL FUNÇÃO: 547.151,07

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 547.151,07

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:4004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.764.673,77	ATIVIDADE	2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
277.298,24	ATIVIDADE	2007	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
0,00	ATIVIDADE	6307	MANUTENCAO E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 4.041.972,01 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 4.041.972,01

TOTAL SUBFUNÇÃO: 4.041.972,01

SUBFUNÇÃO:128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	2010	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
0,00	ATIVIDADE	2096	CONCURSO PUBLICO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	2008	MANUTENCAO DE CONVENIO PARA A SEGURANCA PUBLICA
14.672,00	ATIVIDADE	2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA GUARDA MUNICIPAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 14.672,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 14.672,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 14.672,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DPROGRTRAB - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:4004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

TOTAL FUNÇÃO:	4.056.644,01
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:	4.056.644,01

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:5005 SECRETARIA DE FINANCAS

FUNÇÃO:02 JUDICIARIA

SUBFUNÇÃO:061 ACAO JUDICIARIA

PROGRAMA:9 DEFESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
522.506,95	ATIVIDADE	2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 522.506,95 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 522.506,95

TOTAL SUBFUNÇÃO: 522.506,95

TOTAL FUNÇÃO: 522.506,95

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO:123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
1.990,00	PROJETO	1010	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE FINANCAS
972.346,49	ATIVIDADE	2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
0,00	ATIVIDADE	2013	ACOES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL
216.525,05	ATIVIDADE	2080	DESPESA COM PASEP

TOTAL DE PROJETO: 1.990,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 1.188.871,54 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 1.190.861,54

TOTAL SUBFUNÇÃO: 1.190.861,54

SUBFUNÇÃO:843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
2.140.388,93	ATIVIDADE	2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 2.140.388,93 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 2.140.388,93

TOTAL SUBFUNÇÃO: 2.140.388,93

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA2Z4DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:5005 SECRETARIA DE FINANCAS

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

TOTAL FUNÇÃO: 3.331.250,47

FUNÇÃO:99 RESERVA DE CONTINGENCIA

SUBFUNÇÃO:999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA:999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 0,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 3.853.757,42

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:6006 SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

FUNÇÃO:20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1012	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO
712.956,51	ATIVIDADE	2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO
0,00	ATIVIDADE	2016	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 712.956,51 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 712.956,51

TOTAL SUBFUNÇÃO: 712.956,51

SUBFUNÇÃO:605 ABASTECIMENTO

PROGRAMA:2 DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1016	CONSTRUCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE GRAOS
0,00	PROJETO	1024	CONSTRUCAO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANGEIRO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:606 EXTENSAO RURAL

PROGRAMA:2 DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1022	AQUISICAO DE IMOVEIS RURAIS

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:607 IRRIGACAO

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:6006 SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

FUNÇÃO:20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO:607 IRRIGACAO

PROGRAMA:2 DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1017	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE POCOS ARTESIANOS
0,00	PROJETO	1019	CONSTRUCAO DE ADUTORA
0,00	PROJETO	1020	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CISTERNAS
0,00	PROJETO	1023	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE ACUDES

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

PROGRAMA:2 DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1011	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
0,00	PROJETO	1013	CONSTRUCAO DE FABRICA DE POLPAS
0,00	PROJETO	1014	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE VIVEIRO DE MUDAS
0,00	PROJETO	1015	REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FORMACAO DE PRODUTORES
0,00	PROJETO	1018	REFORMA E/OU AMPLIACAO DA CASA DE MEL
0,00	PROJETO	1021	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE POCILGAS COMUNITARIA
0,00	PROJETO	1025	CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM
0,00	PROJETO	1026	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CASA DE FARINHA
0,00	PROJETO	1039	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO
0,00	ATIVIDADE	2017	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 712.956,51

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:6006 SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 712.956,51

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:7007 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNÇÃO:12 EDUCACAO

SUBFUNÇÃO:361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
0,00	PROJETO	1028	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES
0,00	PROJETO	1029	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
0,00	PROJETO	1103	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
0,00	PROJETO	1106	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS ESCOLARES
1.148.896,29	ATIVIDADE	2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
0,00	ATIVIDADE	2019	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO
177.681,01	ATIVIDADE	2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
0,00	ATIVIDADE	2021	QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
0,00	ATIVIDADE	2022	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
629.418,03	ATIVIDADE	2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
287.497,69	ATIVIDADE	2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
739.016,90	ATIVIDADE	2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.963,80	ATIVIDADE	2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
0,00	ATIVIDADE	2065	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO COM RECURSOS DO ROYALTIES
715.462,77	ATIVIDADE	6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO
94.244,30	ATIVIDADE	6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 3.795.180,79 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 3.795.180,79

TOTAL SUBFUNÇÃO: 3.795.180,79

SUBFUNÇÃO:365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES
7.170,40	ATIVIDADE	2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:7007 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNÇÃO:12 EDUCACAO

SUBFUNÇÃO:365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
11.285,14	ATIVIDADE	6305	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE
35.337,55	ATIVIDADE	6306	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA
8.480,50	ATIVIDADE	6309	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 62.273,59 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 62.273,59

TOTAL SUBFUNÇÃO: 62.273,59

SUBFUNÇÃO:366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
22.981,92	ATIVIDADE	2064	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 22.981,92 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 22.981,92

TOTAL SUBFUNÇÃO: 22.981,92

TOTAL FUNÇÃO: 3.880.436,30

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 3.880.436,30

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:7015 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

FUNÇÃO:12 EDUCACAO

SUBFUNÇÃO:361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1031	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
5.757.769,33	ATIVIDADE	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.241.639,82	ATIVIDADE	2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 17.999.409,15 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 17.999.409,15

TOTAL SUBFUNÇÃO: 17.999.409,15

SUBFUNÇÃO:365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1032	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB
0,00	ATIVIDADE	2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB
0,00	ATIVIDADE	4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	6299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO - EJA

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 17.999.409,15

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:7015 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 17.999.409,15

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:8008 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO

FUNÇÃO:15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
17.665,00	PROJETO	1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO
2.421.586,85	ATIVIDADE	2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO

TOTAL DE PROJETO: 17.665,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 2.421.586,85 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 2.439.251,85

TOTAL SUBFUNÇÃO: 2.439.251,85

SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1034	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO
0,00	PROJETO	1035	AQUISICAO DE IMOVEIS
0,00	PROJETO	1036	ABERTURA E/OU PAVIMENTACAO DE VIAS
0,00	PROJETO	1037	URBANIZACAO E/OU ARBORIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS
0,00	PROJETO	1040	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE BANHEIROS PUBLICOS
0,00	PROJETO	1042	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
0,00	PROJETO	1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PONTES
0,00	PROJETO	1044	CONSTRUCAO DE PORTICOS DE ENTRADA
0,00	PROJETO	1045	CONSTRUCAO DO ATRACADOR NO POVOADO ILHA DO OURO
0,00	PROJETO	1046	REVITALIZACAO DA ORLA DO POVOADO ILHA DO OURO
0,00	PROJETO	1047	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA
0,00	PROJETO	1053	CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE ESTRADAS
0,00	PROJETO	1100	CONSTRUCAO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA
0,00	ATIVIDADE	2033	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:8008 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO

FUNÇÃO:15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:452 SERVICOS URBANOS

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1038	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CEMITERIO
0,00	PROJETO	1052	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA
298.140,12	ATIVIDADE	2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 298.140,12 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 298.140,12

TOTAL SUBFUNÇÃO: 298.140,12

TOTAL FUNÇÃO: 2.737.391,97

FUNÇÃO:16 HABITACAO

SUBFUNÇÃO:481 HABITACAO RURAL

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1049	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 0,00

FUNÇÃO:17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO:512 SANEAMENTO BASICO URBANO

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1051	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO COM SISTEMA DE TRATAMENTO
15.960,43	ATIVIDADE	2081	CONSORCIO PUBLICO

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA2Z4DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:8008 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO

FUNÇÃO:17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO:512 SANEAMENTO BASICO URBANO

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 15.960,43 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 15.960,43

TOTAL SUBFUNÇÃO: 15.960,43

TOTAL FUNÇÃO: 15.960,43

FUNÇÃO:23 COMERCIO E SERVICOS

SUBFUNÇÃO:692 COMERCIALIZACAO

PROGRAMA:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1041	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADO MUNICIPAL
0,00	PROJETO	1048	REFORMA E/OU AMPLIACAO DO MERCADO DO PEIXE

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 0,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 2.753.352,40

TOTAL ORGÃO: 33.803.706,86

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:9009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO:10 SAUDE

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
2.898,00	PROJETO	1054	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE
0,00	PROJETO	1055	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE
0,00	ATIVIDADE	2034	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE
2.713.438,21	ATIVIDADE	2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE

TOTAL DE PROJETO: 2.898,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 2.713.438,21 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 2.716.336,21

TOTAL SUBFUNÇÃO: 2.716.336,21

SUBFUNÇÃO:128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	2095	CONCURSO PUBLICO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	2035	QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:301 ATENCAO BASICA

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1056	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:9009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO:10 SAUDE

SUBFUNÇÃO:301 ATENCAO BASICA

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1057	CONSTRUCAO DE SANITARIOS DOMICILIARES
0,00	PROJETO	1104	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
0,00	ATIVIDADE	2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
0,00	ATIVIDADE	2082	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ
0,00	ATIVIDADE	2087	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES
1.239.750,45	ATIVIDADE	2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS
482.821,08	ATIVIDADE	2089	PAB - FIXO
2.007.124,56	ATIVIDADE	2090	SAUDE DA FAMILIA - SF
13.746,40	ATIVIDADE	2091	SAUDE BUCAL
0,00	ATIVIDADE	2092	COMPENSACAO ESPECIFICADAS REGIONAIS
0,00	ATIVIDADE	6311	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 3.743.442,49 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 3.743.442,49

TOTAL SUBFUNÇÃO: 3.743.442,49

SUBFUNÇÃO:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1105	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA - QUALIFAR
72.060,05	ATIVIDADE	2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA
3.417.923,68	ATIVIDADE	2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 3.489.983,73 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 3.489.983,73

TOTAL SUBFUNÇÃO: 3.489.983,73

SUBFUNÇÃO:303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:9009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO:10 SAUDE

SUBFUNÇÃO:303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
199.187,71	ATIVIDADE	2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 199.187,71 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 199.187,71

TOTAL SUBFUNÇÃO: 199.187,71

SUBFUNÇÃO:304 VIGILANCIA SANITARIA

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
4.725,00	ATIVIDADE	6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 4.725,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 4.725,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 4.725,00

SUBFUNÇÃO:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

PROGRAMA:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
393.262,89	ATIVIDADE	6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 393.262,89 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 393.262,89

TOTAL SUBFUNÇÃO: 393.262,89

TOTAL FUNÇÃO: 10.546.938,03

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 10.546.938,03

TOTAL ORGÃO: 10.546.938,03

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10017 FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
11.403,00	ATIVIDADE	2052	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
0,00	ATIVIDADE	2053	ACOES VOLTADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 11.403,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 11.403,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 11.403,00

TOTAL FUNÇÃO: 11.403,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 11.403,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10018 FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	2054	ACOES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 0,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10021 FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO

FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:241 ASSISTENCIA AO IDOSO

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	2055	ACOES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 0,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:2 DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	6315	CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
2.050,00	PROJETO	1079	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
100,00	ATIVIDADE	4010	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
739.814,09	ATIVIDADE	4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO
76.074,24	ATIVIDADE	4013	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

TOTAL DE PROJETO: 2.050,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 815.988,33 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 818.038,33

TOTAL SUBFUNÇÃO: 818.038,33

SUBFUNÇÃO:128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	4014	CONCURSO PUBLICO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1102	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

SUBFUNÇÃO:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1080	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
0,00	PROJETO	1081	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA CASA DOS CONSELHOS
0,00	PROJETO	1082	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS
0,00	PROJETO	1083	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PETI
0,00	PROJETO	1084	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLECENTES
0,00	PROJETO	1085	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
0,00	PROJETO	1086	CONSTRUCAO DO CREAS
55.422,28	ATIVIDADE	4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
750,80	ATIVIDADE	4005	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO BASICA
0,00	ATIVIDADE	4009	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
12.100,00	ATIVIDADE	4011	BENEFICIOS EVENTUAIS
9.482,40	ATIVIDADE	6314	MANUTENCAO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE
0,00	ATIVIDADE	6316	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOCAO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS
0,00	ATIVIDADE	6317	MANUTENCAO DO BPC ESCOLA
202.996,05	ATIVIDADE	6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA
27.280,00	ATIVIDADE	6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
0,00	ATIVIDADE	6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
52.007,40	ATIVIDADE	6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS
149.638,31	ATIVIDADE	6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	ATIVIDADE	6323	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS
0,00	ATIVIDADE	6324	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 509.677,24 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 509.677,24

TOTAL SUBFUNÇÃO: 509.677,24

TOTAL FUNÇÃO: 1.327.715,57

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 1.327.715,57

TOTAL ORGÃO: 1.339.118,57

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA2Z4DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11011 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO:13 CULTURA

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1065	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO
8.716,80	ATIVIDADE	2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 8.716,80 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 8.716,80

TOTAL SUBFUNÇÃO: 8.716,80

SUBFUNÇÃO:392 DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA:4 O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1066	CONSTRUCAO DO MUSEU
0,00	PROJETO	1067	CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
0,00	PROJETO	1068	CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS
637.726,00	ATIVIDADE	2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 637.726,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 637.726,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 637.726,00

TOTAL FUNÇÃO: 646.442,80

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 646.442,80

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1069	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
206.890,43	ATIVIDADE	2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 206.890,43 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 206.890,43

TOTAL SUBFUNÇÃO: 206.890,43

TOTAL FUNÇÃO: 206.890,43

FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO:813 LAZER

PROGRAMA:4 O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1070	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE GINASIO DE ESPORTES
0,00	PROJETO	1072	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL
0,00	PROJETO	1073	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
43.000,00	ATIVIDADE	2059	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 43.000,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 43.000,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 43.000,00

TOTAL FUNÇÃO: 43.000,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 249.890,43

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13013 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO:02 JUDICIARIA

SUBFUNÇÃO:061 ACAO JUDICIARIA

PROGRAMA:9 DEFESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
4.075,78	ATIVIDADE	2062	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 4.075,78 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 4.075,78

TOTAL SUBFUNÇÃO: 4.075,78

TOTAL FUNÇÃO: 4.075,78

FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO:124 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
990,00	PROJETO	1074	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
123.251,67	ATIVIDADE	2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

TOTAL DE PROJETO: 990,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 123.251,67 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 124.241,67

TOTAL SUBFUNÇÃO: 124.241,67

TOTAL FUNÇÃO: 124.241,67

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 128.317,45

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14014 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

FUNÇÃO:24 COMUNICACOES

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL

Total	Tipo		Projeto/Atividade/Op. Especial
0,00	PROJETO	1075	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
0,00	PROJETO	1076	CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
0,00	ATIVIDADE	2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

TOTAL DE PROJETO: 0,00 TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 0,00

TOTAL SUBFUNÇÃO: 0,00

TOTAL FUNÇÃO: 0,00

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 0,00

TOTAL ORGÃO: 1.024.650,68

TOTAL DA DESPESA: 48.463.105,62

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70089105714D295229BA274DBF268C9

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA	4.475,00	1.744.216,48	0,00	1.748.691,48
SUBFUN.:031 ACAO LEGISLATIVA	4.475,00	1.744.216,48	0,00	1.748.691,48
PRO.:8 ATUACAO LEGISLATIVA	4.475,00	1.744.216,48	0,00	1.748.691,48
FUNÇÃO:02 JUDICIARIA	0,00	526.582,73	0,00	526.582,73
SUBFUN.:061 ACAO JUDICIARIA	0,00	526.582,73	0,00	526.582,73
PRO.:9 DEFESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	526.582,73	0,00	526.582,73
FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO	7.856,50	8.258.321,15	0,00	8.266.177,65
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.876,50	4.791.137,01	0,00	4.796.013,51
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	4.876,50	4.791.137,01	0,00	4.796.013,51
SUBFUN.:123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.990,00	1.188.871,54	0,00	1.190.861,54
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	1.990,00	1.188.871,54	0,00	1.190.861,54
SUBFUN.:124 CONTROLE INTERNO	990,00	123.251,67	0,00	124.241,67
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	990,00	123.251,67	0,00	124.241,67
SUBFUN.:182 DEFESA CIVIL	0,00	14.672,00	0,00	14.672,00
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	14.672,00	0,00	14.672,00
SUBFUN.:843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	2.140.388,93	0,00	2.140.388,93
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	2.140.388,93	0,00	2.140.388,93
FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.050,00	1.337.068,57	0,00	1.339.118,57
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050,00	815.988,33	0,00	818.038,33
PRO.:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS	2.050,00	815.988,33	0,00	818.038,33
SUBFUN.:243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	11.403,00	0,00	11.403,00
PRO.:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS	0,00	11.403,00	0,00	11.403,00
SUBFUN.:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	509.677,24	0,00	509.677,24
PRO.:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS	0,00	509.677,24	0,00	509.677,24
FUNÇÃO:10 SAUDE	2.898,00	10.544.040,03	0,00	10.546.938,03
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.898,00	2.713.438,21	0,00	2.716.336,21
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	2.898,00	2.713.438,21	0,00	2.716.336,21

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 100EDA38DF217A42802897AA03CADD92

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:10 SAUDE	2.898,00	10.544.040,03	0,00	10.546.938,03
SUBFUN.:301 ATENCAO BASICA	0,00	3.743.442,49	0,00	3.743.442,49
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	3.743.442,49	0,00	3.743.442,49
SUBFUN.:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.489.983,73	0,00	3.489.983,73
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	3.489.983,73	0,00	3.489.983,73
SUBFUN.:303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	199.187,71	0,00	199.187,71
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	199.187,71	0,00	199.187,71
SUBFUN.:304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.725,00	0,00	4.725,00
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	4.725,00	0,00	4.725,00
SUBFUN.:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	393.262,89	0,00	393.262,89
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	393.262,89	0,00	393.262,89
FUNÇÃO:12 EDUCACAO	0,00	21.879.845,45	0,00	21.879.845,45
SUBFUN.:361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	21.794.589,94	0,00	21.794.589,94
PRO.:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	0,00	21.794.589,94	0,00	21.794.589,94
SUBFUN.:365 EDUCACAO INFANTIL	0,00	62.273,59	0,00	62.273,59
PRO.:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	0,00	62.273,59	0,00	62.273,59
SUBFUN.:366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	22.981,92	0,00	22.981,92
PRO.:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	0,00	22.981,92	0,00	22.981,92
FUNÇÃO:13 CULTURA	0,00	646.442,80	0,00	646.442,80
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.716,80	0,00	8.716,80
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	8.716,80	0,00	8.716,80
SUBFUN.:392 DIFUSAO CULTURAL	0,00	637.726,00	0,00	637.726,00
PRO.:4 O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	637.726,00	0,00	637.726,00
FUNÇÃO:15 URBANISMO	17.665,00	2.719.726,97	0,00	2.737.391,97
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.665,00	2.421.586,85	0,00	2.439.251,85
PRO.:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS	17.665,00	2.421.586,85	0,00	2.439.251,85
SUBFUN.:452 SERVICOS URBANOS	0,00	298.140,12	0,00	298.140,12
PRO.:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS	0,00	298.140,12	0,00	298.140,12

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 100EDA38DF217A42802897AA03CADD92

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:15 URBANISMO	17.665,00	2.719.726,97	0,00	2.737.391,97
FUNÇÃO:17 SANEAMENTO	0,00	15.960,43	0,00	15.960,43
SUBFUN.:512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	15.960,43	0,00	15.960,43
PRO.:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS	0,00	15.960,43	0,00	15.960,43
FUNÇÃO:20 AGRICULTURA	0,00	712.956,51	0,00	712.956,51
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	712.956,51	0,00	712.956,51
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	712.956,51	0,00	712.956,51
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
SUBFUN.:813 LAZER	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
PRO.:4 O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
TOTAL DA DESPESA	34.944,50	48.428.161,12	0,00	48.463.105,62

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 100EDA38DF217A42802897AA03CADD92

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

	Ordinario	Vinculado	Total
FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA	0,00	1.748.691,48	1.748.691,48
SUBFUN.:031 ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.748.691,48	1.748.691,48
PRO.:8 ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	1.748.691,48	1.748.691,48
FUNÇÃO:02 JUDICIARIA	0,00	526.582,73	526.582,73
SUBFUN.:061 ACAO JUDICIARIA	0,00	526.582,73	526.582,73
PRO.:9 DEFESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	526.582,73	526.582,73
FUNÇÃO:04 ADMINISTRACAO	0,00	8.266.177,65	8.266.177,65
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.796.013,51	4.796.013,51
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	4.796.013,51	4.796.013,51
SUBFUN.:123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.190.861,54	1.190.861,54
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	1.190.861,54	1.190.861,54
SUBFUN.:124 CONTROLE INTERNO	0,00	124.241,67	124.241,67
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	124.241,67	124.241,67
SUBFUN.:182 DEFESA CIVIL	0,00	14.672,00	14.672,00
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	14.672,00	14.672,00
SUBFUN.:843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	2.140.388,93	2.140.388,93
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	2.140.388,93	2.140.388,93
FUNÇÃO:08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.339.118,57	1.339.118,57
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	818.038,33	818.038,33
PRO.:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS	0,00	818.038,33	818.038,33
SUBFUN.:243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	11.403,00	11.403,00
PRO.:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS	0,00	11.403,00	11.403,00
SUBFUN.:244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	509.677,24	509.677,24
PRO.:6 PROT. E INCL. SOC. C/ENFASE A POP. MAIS VULNERAVEL E MINORIAS	0,00	509.677,24	509.677,24
FUNÇÃO:10 SAUDE	0,00	10.546.938,03	10.546.938,03
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.716.336,21	2.716.336,21
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	2.716.336,21	2.716.336,21
SUBFUN.:301 ATENCAO BASICA	0,00	3.743.442,49	3.743.442,49

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3E580F1A9673DF454E5534EFE0624A2C

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

	Ordinario	Vinculado	Total
FUNÇÃO:10 SAUDE	0,00	10.546.938,03	10.546.938,03
SUBFUN.:301 ATENCAO BASICA	0,00	3.743.442,49	3.743.442,49
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	3.743.442,49	3.743.442,49
SUBFUN.:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.489.983,73	3.489.983,73
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	3.489.983,73	3.489.983,73
SUBFUN.:303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	199.187,71	199.187,71
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	199.187,71	199.187,71
SUBFUN.:304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.725,00	4.725,00
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	4.725,00	4.725,00
SUBFUN.:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	393.262,89	393.262,89
PRO.:7 SAUDE E HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	393.262,89	393.262,89
FUNÇÃO:12 EDUCACAO	0,00	21.879.845,45	21.879.845,45
SUBFUN.:361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	21.794.589,94	21.794.589,94
PRO.:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	0,00	21.794.589,94	21.794.589,94
SUBFUN.:365 EDUCACAO INFANTIL	0,00	62.273,59	62.273,59
PRO.:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	0,00	62.273,59	62.273,59
SUBFUN.:366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	22.981,92	22.981,92
PRO.:5 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	0,00	22.981,92	22.981,92
FUNÇÃO:13 CULTURA	0,00	646.442,80	646.442,80
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.716,80	8.716,80
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	8.716,80	8.716,80
SUBFUN.:392 DIFUSAO CULTURAL	0,00	637.726,00	637.726,00
PRO.:4 O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	637.726,00	637.726,00
FUNÇÃO:15 URBANISMO	0,00	2.737.391,97	2.737.391,97
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.439.251,85	2.439.251,85
PRO.:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS	0,00	2.439.251,85	2.439.251,85
SUBFUN.:452 SERVICOS URBANOS	0,00	298.140,12	298.140,12
PRO.:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS	0,00	298.140,12	298.140,12

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3E580F1A9673DF454E5534EFE0624A2C

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

	Ordinario	Vinculado	Total
FUNÇÃO:17 SANEAMENTO	0,00	15.960,43	15.960,43
SUBFUN.:512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	15.960,43	15.960,43
PRO.:3 GESTAO DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS E RURAIS	0,00	15.960,43	15.960,43
FUNÇÃO:20 AGRICULTURA	0,00	712.956,51	712.956,51
SUBFUN.:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	712.956,51	712.956,51
PRO.:1 FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0,00	712.956,51	712.956,51
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER	0,00	43.000,00	43.000,00
SUBFUN.:813 LAZER	0,00	43.000,00	43.000,00
PRO.:4 O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	43.000,00	43.000,00
TOTAL DA DESPESA	0,00	48.463.105,62	48.463.105,62

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3E580F1A9673DF454E5534EFE0624A2C

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		01	02	03	04	05
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	1.748.691,48	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	547.151,07	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.056.644,01	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	522.506,95	0,00	3.331.250,47	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	206.890,43	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	4.075,78	0,00	124.241,67	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		01	02	03	04	05
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.748.691,48	526.582,73	0,00	8.266.177,65	0,00

		06	07	08	09	10
		SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.546.938,03
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	11.403,00	0,00	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	1.237.715,57	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11650078572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		06	07	08	09	10
		SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	1.339.118,57	0,00	10.546.938,03

		101	11	12	13	14
		INDUSTRIA E COMÉRCIO	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	3.880.436,30	0,00	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	0,00	17.999.409,15	0,00	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		101	11	12	13	14
		INDUSTRIA E COMÉRCIO	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	646.442,80	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	21.879.845,45	646.442,80	0,00

		15	16	17	18	19
		URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11650778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		15	16	17	18	19
		URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	2.737.391,97	0,00	15.960,43	0,00	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	2.737.391,97	0,00	15.960,43	0,00	0,00

		20	21	22	23	24
		AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		20	21	22	23	24
		AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	712.956,51	0,00	0,00	0,00	0,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	712.956,51	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		25	26	27	28	97
		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DDESPORGFUN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		25	26	27	28	97
		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00

		99
		RESERVA DE CONTINGENCIA
1	CAMARA MUNICIPAL	0,00
1001	CAMARA MUNICIPAL	0,00
2002	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	0,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	0,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO 2017

31/12/2017

		99
		RESERVA DE CONTINGENCIA
10023	FMHIS - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00
	Total	0,00

TOTAL DA DESPESA: 48.463.105,62

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8CAEB8A9CC5FB70A9647B0120D9CF29

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CRECORCARREC - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	53.256.720,00	51.511.297,59	1.745.422,41
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.450.820,00	1.783.082,23	-332.262,23
1110.00.00.00	IMPOSTOS	1.381.000,00	1.658.535,15	-277.535,15
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	981.000,00	1.368.366,49	-387.366,49
1112.02.00.00	IPTU-IMP.S/PROPR.PREDIAL E TER.URBANA	1.000,00	1.540,26	-540,26
1112.04.00.00	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	850.000,00	1.295.652,43	-445.652,43
1112.04.10.00	PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	0,00	25.000,00
1112.04.20.00	PESSOAS JURÍDICAS	25.000,00	0,00	25.000,00
1112.04.30.00	RETIDO NAS FONTES	800.000,00	495.455,46	304.544,54
1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUT. RENDIMENTOS	0,00	800.196,97	-800.196,97
1112.08.00.00	ITBI-I.S/T.INTER VI.BENS IM.E DIR.R.S/IM	130.000,00	71.173,80	58.826,20
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	400.000,00	290.168,66	109.831,34
1113.05.00.00	ISS-IMPOSTO S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	290.168,66	109.831,34
1113.05.00.00	ISS-IMPOSTO S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA	0,00	272.532,00	-272.532,00
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	17.636,66	382.363,34
1120.00.00.00	Taxas	64.000,00	124.547,08	-60.547,08
1120.00.00.00	TAXAS	64.000,00	124.547,08	-60.547,08
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	24.000,00	38.364,00	-14.364,00
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.000,00	86.183,08	-46.183,08
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.820,00	0,00	5.820,00
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.820,00	0,00	5.820,00
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.820,00	0,00	5.820,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	76.644,38	13.355,62
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	90.000,00	76.644,38	13.355,62
1220.29.00.00	CONT P/ CUSTEIO DOS SERV DE ILUM PUBLICA	90.000,00	76.644,38	13.355,62
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	205.700,00	264.606,29	-58.906,29
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	100,00	0,00	100,00
1311.00.00.00	ALUGUEIS	100,00	0,00	100,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	205.600,00	264.606,29	-59.006,29
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	205.600,00	264.606,29	-59.006,29
1325.01.00.00	REMUN. DE DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	181.600,00	218.222,66	-36.622,66
1325.01.01.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - ROYALTIES	2.500,00	331,48	2.168,52

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4B13BC7E3B81ABCA1D9BE92385E42B9C

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1325.01.02.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - FUNDEB	30.000,00	86.680,59	-56.680,59
1325.01.03.00	REMUNERCAO DEPOS. BANCARIOS - SAUDE	28.000,00	54.507,52	-26.507,52
1325.01.05.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - FNAS	100,00	779,45	-679,45
1325.01.06.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS - SAUDE RP	2.100,00	21.735,21	-19.635,21
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIB. INTERV. DOM. ECO (CIDE)	700,00	504,10	195,90
1325.01.10.00	REC. DE REM. DE DEP. BANCARIOS DE REC VINC. DO FNAS	49.100,00	24.901,71	24.198,29
1325.01.99.00	REMUNERACAO DEPOS. BANCARIOS-OUTRAS VINC	69.100,00	28.782,60	40.317,40
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOS. RECURSOS NAO VINC.	24.000,00	46.383,63	-22.383,63
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00	46.383,63	-22.383,63
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.200,00	0,00	15.200,00
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00	0,00	100,00
1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	100,00	0,00	100,00
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	100,00	0,00	100,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	15.000,00	0,00	15.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.431.900,00	48.079.229,93	3.352.670,07
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.273.500,00	48.079.229,93	3.194.270,07
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	27.479.520,00	26.835.720,89	643.799,11
1721.01.00.00	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO	18.002.700,00	18.538.877,93	-536.177,93
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM	18.000.000,00	18.530.852,06	-530.852,06
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR	2.700,00	8.025,87	-5.325,87
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	787.300,00	10.983,43	776.316,57
1721.09.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.87/96	2.300,00	2.199,24	100,76
1721.09.98.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (PERDA DO FPM)	295.000,00	0,00	295.000,00
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	490.000,00	8.784,19	481.215,81
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINANC EXP RECURSOS NATURAIS	180.600,00	243.192,76	-62.592,76
1721.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO LEI 7990/89	50.600,00	16.070,04	34.529,96
1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 9.478/97	0,00	29.701,10	-29.701,10
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	130.000,00	197.421,62	-67.421,62
1721.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	5.885.600,00	5.874.564,63	11.035,37
1721.34.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	518.900,00	757.272,73	-238.372,73
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE	2.104.420,00	1.408.483,83	695.936,17
1721.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	808.000,00	686.867,18	121.132,82

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4B13BC7E3B81ABCA1D9BE92385E42B9C

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1721.35.02.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PDDE	1.000,00	8.340,00	-7.340,00
1721.35.03.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PNAE	786.000,00	490.132,40	295.867,60
1721.35.04.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PNATE	241.000,00	223.144,25	17.855,75
1721.35.99.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DO FNDE	268.420,00	0,00	268.420,00
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	2.345,58	-2.345,58
1721.99.01.00	Outras Transferências da União	0,00	2.345,58	-2.345,58
1721.99.01.01	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX	0,00	2.345,58	-2.345,58
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.213.980,00	4.091.209,58	122.770,42
1722.01.00.00	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.990.200,00	3.830.583,58	159.616,42
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.580.000,00	3.434.550,38	145.449,62
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	346.600,00	323.085,38	23.514,62
1722.01.04.00	COTA-PARTE IPI SOBRE EXPORTACAO	2.000,00	2.684,52	-684,52
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE	61.600,00	70.263,30	-8.663,30
1722.22.00.00	TRASNF.COTA-PARTE DA COMP.FINANCEIRA	45.000,00	47.964,07	-2.964,07
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 7+990/89	45.000,00	47.964,07	-2.964,07
1722.33.00.00	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG.DE SAUDE	102.780,00	203.744,14	-100.964,14
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	76.000,00	8.917,79	67.082,21
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	19.580.000,00	17.152.299,46	2.427.700,54
1724.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.580.000,00	17.152.299,46	2.427.700,54
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	158.400,00	0,00	158.400,00
1761.00.00.00	TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	143.400,00	0,00	143.400,00
1761.01.00.00	TRANSRERENCIA DE CONVENIOS - SUS	28.400,00	0,00	28.400,00
1761.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
1761.05.00.00	CONVENIOS VINCULADOS A SANEAMENTO BASICO	105.000,00	0,00	105.000,00
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO	5.000,00	0,00	5.000,00
1762.00.00.00	TRANSF.CONV.EST.E DISTR.FED.ENTIDADES	15.000,00	0,00	15.000,00
1762.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1762.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONV DO ESTADO	5.000,00	0,00	5.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.100,00	1.307.734,76	-1.244.634,76
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	0,00	8.000,00
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	0,00	3.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4B13BC7E3B81ABCA1D9BE92385E42B9C

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000,00	0,00	1.000,00
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000,00	0,00	1.000,00
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	0,00	5.000,00
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	42.000,00	1.287.734,76	-1.245.734,76
1921.00.00.00	INDENIZAÇOES	8.000,00	0,00	8.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	8.000,00	0,00	8.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	0,00	6.000,00
1921.99.97.00	INDENIZACOES DA MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1921.99.98.00	INDENIZACOES PARA O FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIÇOES	34.000,00	1.287.734,76	-1.253.734,76
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	34.000,00	1.287.734,76	-1.253.734,76
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	31.000,00	1.264.684,55	-1.233.684,55
1922.99.97.00	RESTITUICOES DA MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1922.99.98.00	RESTITUICOES DO FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1922.99.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	23.050,21	-22.050,21
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.000,00	0,00	11.000,00
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.000,00	0,00	11.000,00
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IPTU	1.000,00	0,00	1.000,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ITBI	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ISS	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.100,00	20.000,00	-17.900,00
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.100,00	20.000,00	-17.900,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	130.000,00	0,00	130.000,00
2219.00.96.00	RECEITAS DE ALIENACAO DE BENS MOVEIS DA MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2219.00.97.00	RECEITAS DE ALIENACAO DE BENS MOVEIS DO FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
2219.00.98.00	RECEITAS DE ALIENACAO DE BENS DO FUNDO DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2219.00.99.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00
2229.00.96.00	RECEITAS DE ALIENACAO DE BENS MOVEIS DA MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2229.00.97.00	RECEITAS DE ALIENACAO DE BENS MOVEIS DA FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
2229.00.98.00	RECEITAS DE ALIENACAO DE BENS DO FUNDO DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4B13BC7E3B81ABCA1D9BE92385E42B9C

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
2229.00.99.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	25.000,00	0,00	25.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	84.000,00	0,00	84.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	72.000,00	0,00	72.000,00
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	72.000,00	0,00	72.000,00
2421.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
2421.02.00.00	TRANSF. DE REC. DEST. PROG.DE EDUCACAO	1.000,00	0,00	1.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.000,00	0,00	21.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.000,00	0,00	12.000,00
2471.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES	6.000,00	0,00	6.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SUS	1.000,00	0,00	1.000,00
2471.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	1.000,00	0,00	1.000,00
2471.03.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAN BASICO	1.000,00	0,00	1.000,00
2471.04.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENCIOS - M AMBIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
2471.05.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-INF EST TRANS	1.000,00	0,00	1.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO	1.000,00	0,00	1.000,00
2472.00.00.00	TRANSF.CONV.EST.DISTR.FED.SUAS ENTIDADES	6.000,00	0,00	6.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2472.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	1.000,00	0,00	1.000,00
2472.03.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENCIO - SAN BASICO	1.000,00	0,00	1.000,00
2472.04.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO-MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
2472.05.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-INF EST TRANS	1.000,00	0,00	1.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	1.000,00	0,00	1.000,00
9000.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
9100.00.00.00	Dedução de Receita Tributária	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
9170.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
9172.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
9172.10.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-3.601.000,00	-3.401.195,19	-199.804,81
9172.10.10.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-3.600.540,00	-3.400.755,39	-199.784,61
9172.10.10.20	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.600.000,00	-3.399.150,31	-200.849,69
9172.10.10.50	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-540,00	-1.605,08	1.065,08
9172.10.90.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-460,00	-439,80	-20,20
9172.10.90.10	DED DE REC P/FORM DO FUNDEB-TRANF FINANCEIRAS-LC 87/96-ICMS DESONERACAO	-460,00	-439,80	-20,20

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4B13BC7E3B81ABCA1D9BE92385E42B9C

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
9172.20.00.00	DECUCAO DA RECEITA DE TRANSF. DOS ESTADOS	-785.720,00	-752.063,90	-33.656,10
9172.20.10.00	DECUCAO DA RECEITA DE TRANSF. DOS ESTADOS	-785.720,00	-752.063,90	-33.656,10
9172.20.10.10	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-716.000,00	-686.909,88	-29.090,12
9172.20.10.20	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-69.320,00	-64.617,16	-4.702,84
9172.20.10.40	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-400,00	-536,86	136,86
	TOTAL DA RECEITA	49.000.000,00	47.358.038,50	1.641.961,50

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4B13BC7E3B81ABCA1D9BE92385E42B9C

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO
1001 CAMARA MUNICIPAL					
1.841.500,00	0,00	1.841.500,00	1.744.216,48	97.283,52	30000000 CORRENTE
7.500,00	0,00	7.500,00	4.475,00	3.025,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
1.849.000,00	0,00	1.849.000,00	1.748.691,48	100.308,52	
2002 SECRETARIA DE GOVERNO					
544.691,57	0,00	544.691,57	542.274,57	2.417,00	30000000 CORRENTE
4.876,50	0,00	4.876,50	4.876,50	0,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
549.568,07	0,00	549.568,07	547.151,07	2.417,00	
4004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
4.072.172,43	0,00	4.072.172,43	4.056.644,01	15.528,42	30000000 CORRENTE
200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
4.072.372,43	0,00	4.072.372,43	4.056.644,01	15.728,42	
5005 SECRETARIA DE FINANCAS					
1.714.204,44	0,00	1.714.204,44	1.711.378,49	2.825,95	30000000 CORRENTE
2.142.988,93	0,00	2.142.988,93	2.142.378,93	610,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
3.857.193,37	0,00	3.857.193,37	3.853.757,42	3.435,95	
6006 SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO					
716.462,00	0,00	716.462,00	712.956,51	3.505,49	30000000 CORRENTE
6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
723.062,00	0,00	723.062,00	712.956,51	10.105,49	
7007 SECRETARIA DE EDUCACAO					
3.931.820,81	0,00	3.931.820,81	3.871.296,30	60.524,51	30000000 CORRENTE
16.023,85	0,00	16.023,85	9.140,00	6.883,85	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
3.947.844,66	0,00	3.947.844,66	3.880.436,30	67.408,36	
7015 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
18.008.471,53	0,00	18.008.471,53	17.999.409,15	9.062,38	30000000 CORRENTE
5.112,00	0,00	5.112,00	0,00	5.112,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4829339874C64EC45923FE59B19E84B

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
18.013.583,53	0,00	18.013.583,53	17.999.409,15	14.174,38	
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO				
2.744.422,44	0,00	2.744.422,44	2.735.687,40	8.735,04	30000000 CORRENTE
20.665,00	0,00	20.665,00	17.665,00	3.000,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
2.765.087,44	0,00	2.765.087,44	2.753.352,40	11.735,04	
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.650.410,02	0,00	10.650.410,02	10.536.456,03	113.953,99	30000000 CORRENTE
20.046,26	0,00	20.046,26	10.482,00	9.564,26	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
10.670.456,28	0,00	10.670.456,28	10.546.938,03	123.518,25	
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
12.743,94	0,00	12.743,94	11.403,00	1.340,94	30000000 CORRENTE
600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
13.343,94	0,00	13.343,94	11.403,00	1.940,94	
10018	FMHIS - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	30000000 CORRENTE
600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	
10021	FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO				
800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	30000000 CORRENTE
600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1.452.838,58	0,00	1.452.838,58	1.316.866,57	135.972,01	30000000 CORRENTE
30.332,38	0,00	30.332,38	10.849,00	19.483,38	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
1.483.170,96	0,00	1.483.170,96	1.327.715,57	155.455,39	
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4829339874C64EC45923FE59B19E84B

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

31/12/2017

ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO
650.336,23	0,00	650.336,23	646.442,80	3.893,43	30000000 CORRENTE
1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
651.436,23	0,00	651.436,23	646.442,80	4.993,43	
12012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
255.098,62	0,00	255.098,62	249.890,43	5.208,19	30000000 CORRENTE
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
256.098,62	0,00	256.098,62	249.890,43	6.208,19	
13013 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
132.682,47	0,00	132.682,47	127.327,45	5.355,02	30000000 CORRENTE
1.000,00	0,00	1.000,00	990,00	10,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
133.682,47	0,00	133.682,47	128.317,45	5.365,02	
14014 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL					
7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	30000000 CORRENTE
4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	40000000 DESPESAS DE CAPITAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90000000 RESERVA
11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00	
49.000.000,00	0,00	49.000.000,00	48.463.105,62	536.894,38	Total da Despesa

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4829339874C64EC45923FE59B19E84B

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

31/12/2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO C=(B-A)
RECEITAS CORRENTES	53.256.720,00	53.256.720,00	51.511.297,59	1.745.422,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.450.820,00	1.450.820,00	1.783.082,23	-332.262,23
IMPOSTOS	1.381.000,00	1.381.000,00	1.658.535,15	-277.535,15
TAXAS	64.000,00	64.000,00	124.547,08	-60.547,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.820,00	5.820,00	0,00	5.820,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	76.644,38	13.355,62
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	90.000,00	90.000,00	76.644,38	13.355,62
RECEITA PATRIMONIAL	205.700,00	205.700,00	264.606,29	-58.906,29
RECEITAS IMOBILIARIAS	100,00	100,00	0,00	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	205.600,00	205.600,00	264.606,29	-59.006,29
RECEITA DE SERVIÇOS	15.200,00	15.200,00	0,00	15.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.431.900,00	51.431.900,00	48.079.229,93	3.352.670,07
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.273.500,00	51.273.500,00	48.079.229,93	3.194.270,07
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	158.400,00	158.400,00	0,00	158.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.100,00	63.100,00	1.307.734,76	-1.244.634,76
MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	42.000,00	42.000,00	1.287.734,76	-1.245.734,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
RECEITAS DIVERSAS	2.100,00	2.100,00	20.000,00	-17.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
ALIENACAO DE BENS	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A32388B8369660BBF7FDEF8E6FCE5306

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO **31/12/2017**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO C=(B-A)
DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-4.386.720,00	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
Dedução de Receita Tributária	-4.386.720,00	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
DEDUÇÃO FUNDEB	-4.386.720,00	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**47.358.038,50**	**1.641.961,50**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**47.358.038,50**	**1.641.961,50**
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	1.105.067,12	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**1.641.961,50**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS (F)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (H)	SALDO (I) = (E-F)
DESPESAS CORRENTES	47.238.400,00	46.736.755,08	46.262.249,19	45.995.188,40	45.244.497,34	474.505,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.349.130,00	36.080.180,99	35.891.798,89	35.842.792,88	35.815.446,54	188.382,10
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.887.270,00	10.655.574,09	10.370.450,30	10.152.395,52	9.429.050,80	285.123,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.712.600,00	2.263.244,92	2.200.856,43	2.194.516,43	2.187.196,43	62.388,49
INVESTIMENTOS	649.400,00	120.655,99	60.467,50	54.127,50	46.807,50	60.188,49
INVERSOES FINANCEIRAS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.062.100,00	2.141.488,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	1.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**48.189.704,83**	**47.431.693,77**	**536.894,38**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**48.189.704,83**	**47.431.693,77**	**536.894,38**
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**48.189.704,83**	**47.431.693,77**	**536.894,38**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A32388B8369660BBF7FDEF8E6FCE5306

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO **31/12/2017**

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A32388B8369660BBF7FDEF8E6FCE5306

Anexo 13 da Lei 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

31/12/2017 EXERCICIO DE 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	47.358.038,50	50.588.285,18	**Despesa Orçamentária (VI)**	48.463.105,62	49.673.709,28
Ordinária	25.449.238,41	34.236.916,43	Ordinária	22.336.839,36	21.481.318,90
Vinculada	25.966.420,01	20.627.185,85	Vinculada	26.126.266,26	28.192.390,38
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.153.259,09	(4.275.817,10)			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.413.752,01	7.703.674,66	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	6.413.752,01	7.703.674,66
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.118.401,99	10.823.231,03	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	5.002.622,14	11.709.739,81
Restos a Pagar	1.031.411,85	659.710,45	Restos a Pagar	90.143,51	1.911.389,39
Outros	6.086.990,14	10.163.520,58	Outros	4.912.478,63	9.798.350,42
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.282.691,33	2.254.624,21	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	3.293.404,06	2.282.691,33
CAIXA	3,64	0,00	CAIXA	3,64	0,00
BANCO MOVIMENTO	25.565,72	390.366,53	BANCO MOVIMENTO	237.761,09	2.550,99
BANCO VINCULADO	16.254,73	225.158,08	BANCO VINCULADO	16.244,77	39.273,10
BANCO APLICACAO	2.240.867,24	1.639.099,60	BANCO APLICACAO	3.039.394,56	2.240.867,24
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	63.172.883,83	71.369.815,08	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	63.172.883,83	71.369.815,08

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 43A173E0DAA9884CF8B005CE4899BC07

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.395.519,20**	**3.225.954,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.293.404,06	2.282.691,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.293.404,06	2.282.691,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.102.115,14	943.262,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.102.115,14	943.262,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.582.869,72**	**9.528.742,22**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	997.921,79	997.921,79
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	997.921,79	997.921,79
IMOBILIZADO	8.584.947,93	8.530.820,43
BENS MOVEIS	3.523.257,76	3.469.130,26
BENS IMÓVEIS	5.061.690,17	5.061.690,17
TOTAL	**13.978.388,92**	12.754.696,34

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**6.559.127,76**	**4.557.896,35**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	943.684,39	939.234,05
PESSOAL A PAGAR	934.734,86	939.234,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.949,53	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	781.683,60	118.266,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	781.683,60	118.266,39
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.833.759,77	3.500.395,91
VALORES RESTITUÍVEIS	4.833.759,77	3.500.395,91
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**0,00**	**181.346,53**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	181.346,53
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	181.346,53
TOTAL	**6.559.127,76**	4.739.242,88

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**7.419.261,16**	**8.015.453,46**
RESULTADOS ACUMULADOS	7.419.261,16	8.015.453,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.419.261,16	8.015.453,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-596.192,30	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.015.453,46	8.015.453,46
TOTAL	**7.419.261,16**	8.015.453,46

TOTAL **13.978.388,92** 12.754.696,34

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CC47FCD4A3A2BABCEEC53AE9937B3E59

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2017

PATRIMÔNIO

ATIVO FINANCEIRO	**4.395.519,20**	**3.225.954,12**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**7.741.539,92**	**5.466.907,72**
ATIVO PERMANENTE	**9.582.869,72**	**9.528.742,22**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**181.346,53**
			SALDO PATRIMONIAL	**6.236.849,00**	**7.106.442,09**
TOTAL	**13.978.388,92**	12.754.696,34	**TOTAL**	**13.978.388,92**	12.754.696,34

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CC47FCD4A3A2BABCEEC53AE9937B3E59

MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ. PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA N°:851, Bairro CENTRO
CEP:49.800-000
13131982000100

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCICIO DE 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	**1.783.082,23**	**2.234.908,62**
IMPOSTOS	1.658.535,15	2.181.811,93
TAXAS	124.547,08	53.096,69
CONTRIBUIÇÕES	**76.644,38**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	76.644,38	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**47964,07**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.964,07	0,00
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**264.606,29**	**954.585,18**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	264.606,29	954.585,18
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**50.291.758,78**	**54.776.601,72**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.413.752,01	1.490.159,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.725.707,31	53.286.442,08
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	17.152.299,46	0,00
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.307.734,76**	**1.246.076,04**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	20.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.287.734,76	1.246.076,04
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**53.771.790,51**	**59.212.171,56**
DÉFICIT	**596.192,30**	**0,00**
TOTAL GERAL	**54.367.982,81**	**59.212.171,56**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:59
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3ABF98B26C96F876B80DA95E844126B6

MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ. PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA N°:851, Bairro CENTRO
CEP:49.800-000
13131982000100

ANEXO 15 Página 32/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCICIO DE 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**35.565.494,64**	**34.462.706,36**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.827.190,90	29.530.282,06
ENCARGOS PATRONAIS	3.733.805,83	4.929.040,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.497,91	3.383,47
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**320.574,94**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	226.147,72	0,00
PENSÕES	51.150,52	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	41.806,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.470,70	0,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.557.920,65**	**9.442.267,55**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.267.221,68	3.465.039,74
SERVIÇOS	6.290.698,97	5.977.227,81
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**2.164.210,18**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.164.210,18	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**6.502.652,64**	**7.703.674,66**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.413.752,01	7.703.674,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	73.000,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	15.900,63	0,00
TRIBUTARIAS	**216.525,05**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	216.525,05	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**40.604,71**	**6.228.314,24**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.604,71	6.228.314,24
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**54.367.982,81**	**57.836.962,81**
SUPERÁVIT	**0,00**	**1.375.228,75**
TOTAL GERAL	**54.367.982,81**	**59.212.191,56**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:29:59
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3ABF98B26C96F876B80DA95E844126B6

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCICIO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	59.858.780,65	58.189.959,84
Receitas Derivadas e Originárias	3.432.067,66	3.413.358,12
Transferências Correntes Recebidas	56.426.712,99	54.776.601,72
Dispendios	56.660.871,49	54.926.271,80
Pessoal e Demais Despesas	45.244.497,34	47.222.597,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	11.416.374,15	7.703.674,66
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	3.197.909,16	3.263.688,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dispendios	46.807,50	801.489,68
Aquisição de Ativo não Circulante	46.807,50	801.489,68
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-46.807,50	-801.489,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:03
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ACCD7C069AC1F1D5237CBD712E5DD4E9

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCICIO DE 2017

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	2.140.388,93	989.912,01
Amortização / Refinanciamento da dívida	2.140.388,93	989.912,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-2.140.388,93	-887.912,01
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE EDE CAIXA	1.010.712,73	1.574.286,35
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.282.691,33	2.254.624,21
Caixa e equivalente de caixa final	3.293.404,06	2.282.691,33

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:03
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ACCD7C069AC1F1D5237CBD712E5DD4E9

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2017

TÍTULO	Saldo Anterior	Emissão	Resgate	Saldo Atual
2.2.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				
2.2.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO				
2.2.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Soma:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5813041FC5EB6AC704A012B7C4F308B4

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64
BALANÇO 2017

TÍTULO	Saldo Anterior	Emissão	Resgate	Saldo Atual
2.2.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				
2.2.3.2 - FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				
2.2.3.2.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.01.02 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.01.99 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.02.01 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.02.02 - CONTAS PARCELADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.02.03 - RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.2.1.02.99 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8C7B065AC8CC62CE0A7FAE2EC07653BD

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 22 – Demonstração da dívida flutuante da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Porto da Folha - SE, 27 de Abril de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 565020243D0BAFB68984D7AD2C28CC63

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
Agência Bancária: 007
Conta Bancária: 300.074-6 **Período:** **Dezembro / 2017**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**14.910,47**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	1.540,26	1.540,26
ITBI	9.700,00	71.173,80
ISS	27.131,81	290.168,66
IRRF	86.089,99	1.295.652,43
Cota -Parte do FPM	2.478.377,60	18.530.852,06
Cota-Parte do IPI-Exportação	245,91	2.684,52
Cota-Parte do ITR	120,01	8.025,87
Cota-Parte do ICMS	334.340,49	3.434.550,38
Cota-Parte do IPVA	17.706,68	323.085,38
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	183,27	2.199,24
Dívida Ativa dos Impostos		-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-
TOTAL (A)	**2.955.436,02**	**23.959.932,60**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**413.843,75**	**4.151.973,44**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	**1.621.591,53**	**17.152.299,46**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**827.425,63**	**2.026.326,67**
Contratação por tempo determinado	104.250,15	173.817,21
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559.696,26	1.268.415,32
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	1.040,00	1.310,00
Material de Consumo	1.722,00	98.891,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.711,00	63.285,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.006,22	420.607,50
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1873BA8665EC95637114F1FCDD24E266

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**827.425,63**	**2.026.326,67**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**	R$ -	R$ -
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ -**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1873BA8665EC95637114F1FCDD24E266

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	211.968,44	359.390,21
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	625.500,00	1.719.817,51
TOTAL (K)	**837.468,44**	**2.079.207,72**

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	10.409,09	71.598,05
Outros Pagamentos (a especificar)	-	-
TOTAL (L)	**10.409,09**	**71.598,05**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**(3.806,53)**

APURAÇÃO		% NO MÊS	% ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	1.241.269,38	6.178.300,11
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	42,00%	25,79%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	1.241.269,38	6.178.300,11
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	42,00%	25,79%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 29 DE DEZEMBRO DE 2017
Local e data

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1873BA8665EC95637114F1FCDD24E266

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência Bancária: 0822-2
Conta Bancária: 12.567-9 **Período: Dezembro / 2017**

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	**187.135,97**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	1.621.591,53	17.152.299,46
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	1.846,48	86.680,59
TOTAL	**D = (A+B+C)**	**1.623.438,01**	**17.238.980,05**

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	**(E)**	**738.225,96**	**11.294.590,75**
Salário ou vencimentos brutos		738.225,96	10.082.564,21
Encargos Patronais		-	1.212.026,54
Outras (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		**182.913,92**	**4.464.420,27**
Salário ou vencimentos brutos		182.913,92	4.391.445,45
Encargos Patronais		-	72.974,82
Outras (especificar)		-	-
Outras Despesas		**35.561,24**	**732.715,25**
Diárias		-	-
Material de consumo		25.150,00	208.530,99
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		10.411,24	524.184,26
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física			-
Outras (especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**956.701,12**	**16.491.726,27**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(G)**	**-**	**-**

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		184.160,69	2.358.364,57
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		24.319,07	743.972,95
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Salário Maternidade e Pensão Alimentícia)		-	-
TOTAL	**(H)**	**208.479,76**	**3.102.337,52**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		98.585,26	1.549.873,07
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		247.469,98	1.486.411,08
TOTAL	**(I)**	**346.055,24**	**3.036.284,15**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(J)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**1.000.443,12**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		**415.129,40**	**4.153.259,09**
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-

APURAÇÃO	% NO MÊS	% ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	**45,47%**	**65,52%**
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	**0,00%**	**0,00%**
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	58,93%	95,67%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Local e data

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO 11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:24
Valide a autenticidade deste documento em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 40CDE857AD1C8047C64E65FC88DBE83

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Bancos: BANESE e BRASIL
Agências Bancárias: 007 e 0822-2
Contas Bancárias: 300.188-2, 14.785-0 e 6495-5

PERÍODO: **Janeiro a Dezembro / 2017**

Valores em R$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL **154.947,95**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.540,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.295.652,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	71.173,80
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	290.168,66
Cota -Parte do FPM	18.530.852,06
Cota-Parte do ITR	8.025,87
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.684,52
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	2.199,24
Cota-Parte do ICMS	3.434.550,38
Cota-Parte do IPVA	323.085,38
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I) **(A)**	**23.959.932,60**

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	**3.786.110,47**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais[1]	2.863.177,90	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	922.932,57	-	-
Despesas de Capital	**4.918,00**	**-**	**-**
Investimento	4.918,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	**3.791.028,47**	**-**	**-**
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores **(III)**			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira[2] **(IV=(II_a II_b) - III)**			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			**3.791.028,47**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período **(V/I) x 100**	**15,82**

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício **(a)**	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores **(b)**	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução **(c = a - b)**	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores[3]	-

OBSERVAÇÃO

[1] Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

[2] Os restos a pagar **inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as** disponibilidades

[3] Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Porto da Folha (SE), 29 de Dezembro de 2017

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7C3D3144BDDFD0B853E0D5FA4577D2BC

65375092549 - EVERTON LIMA GOIS

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, de acordo com a Resolução TC nº 222, de 26 de dezembro de 2002, no seu artigo 3º, "c", item 25, que todos os bens de Natureza Industrial, Móveis e Imóveis, estão sendo devidamente registrados em livro de Tombo, submetidos a controle, identificados por plaquetas, ficando desta forma à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para posteriores verificações a que se fizerem necessárias.

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017.

miguel de loureiro feitosa neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:32
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2404CE6E657649E0B1D8929790818508

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ALMOXARIFADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PERÍODO: 02/01/2017 À 31/12/2017

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000109

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 1**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ACUCAR CRISTAL											
ACUCAR 1KG	000751	UN	0,00	0,00	1334,00	3.335,00	1334,00	3.335,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1334,00	R$ 3.335,00	1334,00	R$ 3.335,00	0,00	R$ 0,00	
Grupo = ALIMENTOS E BEBIDAS											
ABOBORA	000131	KG	0,00	0,00	254,00	1.651,34	254,00	1.651,34	0,00	0,00	0,00
ACHOCOLATADO EM PO 400G	000000	PT	0,00	0,00	2121,00	6.678,34	2116,00	6.662,64	5,00	0,00	0,00
ACUCAR KG	000001	KG	0,00	0,00	1418,00	3.594,60	1406,00	3.538,21	4,00	0,00	0,00
AGUA MINERAL 200ML	000138	UN	0,00	0,00	348,00	282,60	348,00	282,00	0,00	0,00	0,00
AGUA MINERAL 500ML	000119	UN	0,00	0,00	28,00	74,76	28,00	74,76	0,00	0,00	0,00
ALHO	000132	KG	0,00	0,00	23,00	448,50	23,00	448,50	0,00	0,00	0,00
ARROZ BRANCO	000141	KG	0,00	0,00	38,00	167,25	38,00	167,25	0,00	0,00	0,00
ARROZ PARBOLIZADO	000000	KG	0,00	0,00	2812,00	7.884,60	2812,00	7.884,60	0,00	0,00	0,00
BANANA	000139	UN	0,00	0,00	13836,00	7.608,30	13836,00	7.608,30	0,00	0,00	0,00
BATATA INGLEZA	000135	KG	0,00	0,00	633,00	2.484,02	633,00	2.484,02	0,00	0,00	0,00
BISCOITO MARIA 400G	000000	PT	0,00	0,00	5409,00	12.681,60	5352,00	12.544,80	57,00	0,00	0,00
BISCOITO MARIA 400G	000000	PT	0,00	0,00	497,00	1.147,60	497,00	1.147,60	0,00	0,00	0,00
BOLO CABEIRO	000130	UN	0,00	0,00	17259,00	20.010,60	17259,00	20.010,60	0,00	0,00	0,00
CAFE SOLUVEL	000000	CX	0,00	0,00	348,00	2.888,00	348,00	2.888,00	0,00	0,00	0,00
CAFE SOLUVEL REFIL	000007	UN	0,00	0,00	78,00	288,21	78,00	288,21	0,00	0,00	0,00
CARNE BOVINA	000129	KG	0,00	0,00	6258,00	103.251,00	6248,00	103.135,20	7,00	0,00	0,00
CARNE BOVINA MOIDA	000155	KG	0,00	0,00	1321,00	9.841,45	1318,00	9.819,10	3,00	0,00	0,00
CARNE BOV MOIDA 500G	001015	KG	0,00	0,00	448,00	3.337,60	448,00	3.337,60	0,00	0,00	0,00
CEBOLA	000147	KG	0,00	0,00	368,00	1.368,00	368,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00
CENOURA	000137	KG	0,00	0,00	848,00	2.271,50	848,00	2.271,50	0,00	0,00	0,00
CEREAL AVEIA EM FLOCOS	000000	PT	0,00	0,00	144,00	576,40	144,00	576,40	0,00	0,00	0,00
CHUCHU	000136	KG	0,00	0,00	265,00	923,35	265,00	923,35	0,00	0,00	0,00
CREMOGEMA	000000	PT	0,00	0,00	23,00	65,55	23,00	65,55	0,00	0,00	0,00
EXTRATO DE TOMATE	000000	PT	0,00	0,00	55,00	65,00	55,00	65,00	0,00	0,00	0,00
FARINHA DE MANDIOCA	000000	KG	0,00	0,00	668,00	3.338,00	668,00	3.338,00	0,00	0,00	0,00
FEIJAO	000000	KG	0,00	0,00	2288,00	11.457,50	2288,00	11.457,50	0,00	0,00	0,00
FLOCOS DE MILHO 500G	000000	PT	0,00	0,00	5927,00	5.484,50	5915,00	5.461,50	12,00	0,00	0,00
FRANGO COXA E SOBCXA	000000	KG	0,00	0,00	4669,00	33.605,00	4669,00	33.605,00	0,00	0,00	0,00
IOGURTE	001017	L	0,00	0,00	2151,00	9.679,50	2151,00	9.679,50	0,00	0,00	0,00
LARANJA	000135	UN	0,00	0,00	15666,00	7.394,52	15666,00	7.394,52	0,00	0,00	0,00
LEITE DE COCO	000000	UN	0,00	0,00	24,00	111,18	24,00	111,18	0,00	0,00	0,00
LEITE EM PO 200G	000000	PT	0,00	0,00	4875,00	15.599,00	4875,00	15.599,00	0,00	0,00	0,00
MACARRAO PARAFUSO 500G	000000	PT	0,00	0,00	609,00	2.288,00	609,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00
MACAXEIRA IN NATURA	000140	KG	0,00	0,00	509,00	2.670,00	509,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 114 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27.

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 2**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
MAMAO	888141	KG	0,00	0,00	305,00	777,75	305,00	777,75	0,00	0,00	0,00
MARGARINA 500G	888972	UN	0,00	0,00	1601,00	5.763,65	1497,00	5.769,45	0,00	0,00	0,00
MASSA ALIMENTAR ESPAGUETE	888838	PT	0,00	0,00	11,00	16,50	11,00	16,50	0,00	0,00	0,00
MELANCIA	888142	KG	0,00	0,00	1128,00	2.348,00	1128,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00
MILHO DE MUNGUNZA 500G	888838	UN	0,00	0,00	20,00	35,00	20,00	35,00	0,00	0,00	0,00
MINGAU DE CREMOGEMA 200G	888831	PT	0,00	0,00	6,00	18,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00
OLEO DE SOJA 900ML	888875	UN	0,00	0,00	722,00	3.888,50	728,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00
OVOS DE GALINHA DZ	888838	DZ	0,00	0,00	5,00	22,50	5,00	22,50	0,00	0,00	0,00
PAO TIPO HOT DOG C 10 UNI	888827	PT	0,00	0,00	1818,00	8.718,50	1818,00	8.718,50	0,00	0,00	0,00
PAO TIPO HOT DOG EMB. 10UND	888139	UN	0,00	0,00	1584,00	5.474,00	1584,00	5.474,00	0,00	0,00	0,00
PEITO DE FRANGO	888140	UN	0,00	0,00	2282,00	21.688,00	2282,00	21.688,00	0,00	0,00	0,00
PIMENTAO	888143	KG	0,00	0,00	65,00	273,45	65,00	273,45	0,00	0,00	0,00
POLPA DE FRUTA	888138	KG	0,00	0,00	4102,00	18.454,00	4102,00	18.454,00	0,00	0,00	0,00
QUIABO	888144	KG	0,00	0,00	268,00	1.340,02	268,00	1.340,02	0,00	0,00	0,00
REPOLHO	888145	KG	0,00	0,00	148,00	384,80	148,00	384,80	0,00	0,00	0,00
SALMUIDO	888879	KG	0,00	0,00	295,00	148,70	288,00	148,70	0,00	0,00	0,00
TEMPERO 1KG	888881	PT	0,00	0,00	1804,00	782,00	1804,00	782,00	0,00	0,00	0,00
TEMPERO MISTO PO	888888	PT	0,00	0,00	1312,00	918,40	1308,00	915,60	0,00	0,00	0,00
TOMATE	888146	KG	0,00	0,00	685,00	2.718,45	685,00	2.718,45	0,00	0,00	0,00
VINAGRE 500ML	888882	UN	0,00	0,00	338,00	388,60	338,00	388,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	111608,00	R$ 288.886,35	111781,00	R$ 288.478,45	0,00	0,00	
Grupo = AVEIA EM FLOCO											
AVEIA EM FLOCO	881818	CX	0,00	0,00	99,00	595,00	99,00	595,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	99,00	R$ 595,00	99,00	R$ 595,00	0,00	0,00	
Grupo = BANDEIRAS											
BANDEIRAS	881838	UN	0,00	0,00	348,00	848,00	348,00	848,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	348,00	R$ 848,00	348,00	R$ 848,00	0,00	0,00	
Grupo = BANNERS 0,80 X 1,2 MT											
BANNERS 0,80 X 1,2 MT	881851	UN	0,00	0,00	24,00	1.656,00	24,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	24,00	R$ 1.656,00	24,00	R$ 1.656,00	0,00	0,00	
Grupo = BATERIA 60 D HE											
BATERIA ZETTA 60 D HE	888874	UN	0,00	0,00	1,00	378,00	1,00	378,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 378,00	1,00	R$ 378,00	0,00	0,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

Processo TC/006220/2018
página 115 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

PREFEITURA MUNI. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 3**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = BOMBA DAGUA CENTRIFUGA											
BOMBA DAGUA CENTRIFUGA 10CV TRIF 220/380V	000037	UN	0,00	0,00	2,00	11.200,00	2,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 11.200,00	2,00	R$ 11.200,00	0,00	0,00	
Grupo = BOMBA DAGUA ELETRICA											
BOMBA DAGUA ELETRICA PERIFERICA 1	000038	UN	0,00	0,00	5,00	1.400,00	5,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	5,00	R$ 1.400,00	5,00	R$ 1.400,00	0,00	0,00	
Grupo = BORRACHA PONTEIRA											
BORRACHA PONTEIRA	001021	UN	0,00	0,00	15,00	2,25	15,00	2,25	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	15,00	R$ 2,25	15,00	R$ 2,25	0,00	0,00	
Grupo = BOTA VULCAB BCA PVC CMED											
BOTA VULCAB BCA PVC CMED CIF 38	001022	UN	0,00	0,00	1,00	35,00	1,00	35,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 35,00	1,00	R$ 35,00	0,00	0,00	
Grupo = BOTA VULCAB BCA PVC CMED											
BOTA VULCAB BCA PVC CMED CIF 40	001023	UN	0,00	0,00	1,00	35,00	1,00	35,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 35,00	1,00	R$ 35,00	0,00	0,00	
Grupo = CAMARAV											
CAMARA 202 570 V308	001035	UN	0,00	0,00	6,00	522,00	6,00	522,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA 24E 759 13 60/14 08K24	000053	UN	0,00	0,00	18,00	2.559,00	18,00	2.559,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	24,00	R$ 3.081,00	24,00	R$ 3.081,00	0,00	0,00	
Grupo = CAMISAS PP											
CAMISAS PP	001031	UN	0,00	0,00	230,00	5.290,00	230,00	5.290,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	230,00	R$ 5.290,00	230,00	R$ 5.290,00	0,00	0,00	
Grupo = CARNE MOIDA											
CARNE MOIDA MISTA KG	000794	KG	0,00	0,00	30,00	210,00	30,00	210,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 210,00	30,00	R$ 210,00	0,00	0,00	
Grupo = COLORIFICO MARATA											
COLORAL	000795	PT	0,00	0,00	48,00	16,00	48,00	16,00	0,00	0,00	0,00
COLORIFICO 1000	000017	UN	0,00	0,00	1000,00	700,00	1000,00	700,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

Processo TC/006220/2018
página 116 da peça unificada
INVNTALMOX - NOV/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 4**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,00	R$ 0,00	1662,00	R$ 715,50	1662,00	R$ 715,50	0,00	0,00	
Grupo = COMBUSTIVEIS E											
DIESEL	000002	L	0,00	0,00	266535,36	677.702,80	266535,36	678.921,40	0,00	0,00	0,00
GASOLINA	000001	L	0,00	0,00	28917,89	111.588,81	28917,89	111.588,81	0,00	0,00	0,00
OLEO EXTRA TURBO 8030	000030	UN	0,00	0,00	28,00	4.135,00	28,00	4.135,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	294873,25	R$ 793.426,61	294873,25	R$ 792.638,89	0,00	0,00	
Grupo = CONDIMENTO MISTO MARATA											
CONDIMENTO MISTO 1000	000758	PT	0,00	0,00	40,00	20,00	40,00	20,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	40,00	R$ 20,00	40,00	R$ 20,00	0,00	0,00	
Grupo = CONDUTORES ELETRICOS E											
BASE PARA RELE	000438	UN	0,00	0,00	228,00	1.254,00	228,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00
LUMINARIA PUBLICA BASE E-27	000434	UN	0,00	0,00	78,00	1.288,00	78,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00
REATOR VAPOR 70B SODIO 70W/220V	000484	UN	0,00	0,00	339,00	11.847,00	339,00	11.847,00	0,00	0,00	0,00
REATOR VAPOR SODIO 250V	000485	UN	0,00	0,00	25,00	1.540,00	25,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00
RELE FOTOELETRICO 220V	000488	UN	0,00	0,00	208,00	2.368,00	208,00	2.368,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	846,00	R$ 18.288,00	846,00	R$ 18.288,00	0,00	0,00	
Grupo = CONFECCAO DE PECAS DE											
BOINA DE VELUDO P-M-G	000048	UN	0,00	0,00	308,00	3.888,00	288,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00
BONES	000038	UN	0,00	0,00	48,00	816,00	48,00	816,00	0,00	0,00	0,00
CAMISA	000037	UN	0,00	0,00	48,00	1.518,00	48,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00
CAPS P-M-G	000047	UN	0,00	0,00	308,00	5.888,00	288,00	5.888,00	0,00	0,00	0,00
ESTEIRA ARO 14	000048	UN	0,00	0,00	78,00	2.318,00	78,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00
LIGA DOURADA	000035	UN	0,00	0,00	58,00	435,00	58,00	435,00	0,00	0,00	0,00
LUVA BRCA PAR	000054	UN	0,00	0,00	308,00	1.788,00	288,00	1.788,00	0,00	0,00	0,00
MALHA CACHAREL	000036	KG	0,00	0,00	28,00	888,00	28,00	888,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO IMPA	000050	M	0,00	0,00	58,00	835,00	58,00	835,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO OXFOR	000377	M	0,00	0,00	2,00	788,00	2,00	788,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO PIFFARIA	000378	M	0,00	0,00	88,00	888,00	88,00	888,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO VELUDO	000051	M	0,00	0,00	88,00	4.888,00	88,00	4.888,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO VELUDO LISO	000052	M	0,00	0,00	88,00	2.848,00	88,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1112,00	R$ 28.888,00	1112,00	R$ 28.888,00	0,00	0,00	
Grupo = COPO DESCARTAVEL 150ML											

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27',

Processo TC/006220/2018
página 117 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131992000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 5**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
COPO DESCARTAVEL 150ML	000792	UN	0,00	0,00	10,00	25,00	10,00	25,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 25,00	10,00	R$ 25,00	0,00	0,00	
Grupo = COPO DESCARTAVEL 200ML											
COPO DESCARTAVEL 200ML	001832	PT	0,00	0,00	10,00	28,50	10,00	28,50	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 28,50	10,00	R$ 28,50	0,00	0,00	
Grupo = DESODOR FLORAL											
DESODOR FLORAL	001858	UN	0,00	0,00	2,00	3,60	2,00	3,60	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 3,60	2,00	R$ 3,60	0,00	0,00	
Grupo = DESODOR LAVANDA											
DESODOR LAVANDA	001857	UN	0,00	0,00	1,00	1,80	1,00	1,80	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 1,80	1,00	R$ 1,80	0,00	0,00	
Grupo = DIVERSOS											
APITO PLASTICO GRANDE REF. 1316 C7315	000838	UN	0,00	0,00	40,00	476,80	40,00	476,80	0,00	0,00	0,00
FIEL DUPLO PRETO 16227	000855	UN	0,00	0,00	40,00	559,60	40,00	559,60	0,00	0,00	0,00
PORTA TONFA PRETO 16225	000836	UN	0,00	0,00	40,00	582,80	40,00	582,80	0,00	0,00	0,00
PORTA TRECO GRANDE PRETO 16226	000837	UN	0,00	0,00	40,00	2.116,80	40,00	2.116,80	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	160,00	R$ 3.740,00	160,00	R$ 3.740,00	0,00	0,00	
Grupo = EMBALAGENS,											
BALDE PLASTICO 16L	000845	UN	0,00	0,00	24,00	151,80	24,00	151,80	0,00	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL	000849	CX	0,00	0,00	23,00	1.334,00	23,00	1.334,00	0,00	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL 180ML	000182	UN	0,00	0,00	40,00	117,60	40,00	117,60	0,00	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL 50ML CAFEZINHO	000183	UN	0,00	0,00	24,00	288,00	24,00	288,00	0,00	0,00	0,00
COPO DE VIDRO 200ML	000848	UN	0,00	0,00	14,00	37,80	14,00	37,80	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA C/TAMPA PLASTICA 40L	000835	UN	0,00	0,00	5,00	75,00	5,00	75,00	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA 10LT	000834	UN	0,00	0,00	9,00	54,00	9,00	54,00	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA PIPA	000832	UN	0,00	0,00	9,00	139,50	9,00	139,50	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA PLASTICA TELADA 16L	000833	UN	0,00	0,00	9,00	33,30	9,00	33,30	0,00	0,00	0,00
SACO DE LIXO 100LTS	000277	PT	0,00	0,00	9,00	449,10	9,00	449,10	0,00	0,00	0,00
SACO LIXO 30LTS	000278	PT	0,00	0,00	65,00	1.641,25	65,00	1.641,25	0,00	0,00	0,00
SACO LIXO 50LTS	000279	PT	0,00	0,00	62,00	1.555,20	62,00	1.555,20	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	288,00	R$ 6.167,55	288,00	R$ 6.167,55	0,00	0,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27'.

Processo TC/006220/2018
página 118 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO

PREFEITURA MUN DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 6**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ENVELOPE 20X26											
ENVELOPE 20X26	001034	UN	0,00	0,00	00,00	10,00	00,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	00,00	R$ 10,00	00,00	R$ 10,00	0,00	0,00	
Grupo = ENVELOPE 260MM X 360MM											
ENVELOPE 260MM X 360MM	001035	UN	0,00	0,00	00,00	17,50	00,00	17,50	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	00,00	R$ 17,50	00,00	R$ 17,50	0,00	0,00	
Grupo = ENVELOPE 310 X 410 MM											
ENVELOPE 310 X 410 MM	001034	UN	0,00	0,00	00,00	15,00	00,00	15,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	00,00	R$ 15,00	00,00	R$ 15,00	0,00	0,00	
Grupo = EXTRATO DE TOMATE 340 G											
EXTRATO DE TOMATE BONARE 340 G	000705	PT	0,00	0,00	3420,00	3.825,60	3405,00	3.808,20	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	3420,00	R$ 3.825,60	3405,00	R$ 3.808,20	0,00	0,00	
Grupo = FAIXA EM LONA 0,6 X 2,0 MT											
FAIXA EM LONA 0,6 X 2,0 MT	001040	UN	0,00	0,00	1,00	80,00	1,00	80,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 80,00	1,00	R$ 80,00	0,00	0,00	
Grupo = FAR DE TRIGO FINA ESPECIAL											
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	000023	KG	0,00	0,00	30,00	180,00	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 180,00	30,00	R$ 180,00	0,00	0,00	
Grupo = FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS											
FOGUETE 12X1 TIROS	000041	CX	0,00	0,00	145,00	4.930,00	145,00	4.930,00	0,00	0,00	0,00
GIRASSOL	000042	CX	0,00	0,00	9,00	270,00	9,00	270,00	0,00	0,00	0,00
GIRASSOL 150 CORES COM 12 TUBOS	001040	CX	0,00	0,00	7,00	840,00	7,00	840,00	0,00	0,00	0,00
GIRASSOL 150 TIROS COM 12 TUBOS	001039	CX	0,00	0,00	6,00	540,00	6,00	540,00	0,00	0,00	0,00
GIRASSOL 400 TIROS	000032	CX	0,00	0,00	1,00	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00
GIRASSOL COLORIDA	000033	CX	0,00	0,00	3,00	300,00	3,00	300,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	171,00	R$ 6.720,00	171,00	R$ 6.720,00	0,00	0,00	
Grupo = FRANGO INT CONGELADO											
FRANGO CONG.COM MIUDOS	000708	KG	0,00	0,00	50,00	382,50	50,00	382,50	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 119 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
PROTOCOLO

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36

Processo TC/006220/2018
página 120 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 8

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000109

ANEXO VI
RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 7

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,00	R$ 0,00	69,00	R$ 382,50	69,00	R$ 382,50	0,00	0,00	
Grupo = GLADE AER LOVE 360 ML											
GLADE AER LOVE 360 ML	001058	UN	0,00	0,00	1,00	10,55	1,00	10,55	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 10,55	1,00	R$ 10,55	0,00	0,00	
Grupo = LAMINA 13 FUROS 5X8											
LAMINA 13 FUROS 5X8	001048	UN	0,00	0,00	13,00	7.410,00	13,00	7.410,00	0,00	0,00	0,00
LAMINA RETA 13 FUROS/PATROLL CARTEPILLAR 120 K	001055	UN	0,00	0,00	20,00	11.400,00	20,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	33,00	R$ 18.810,00	33,00	R$ 18.810,00	0,00	0,00	
Grupo = LAMPADA LED											
LAMPADA DE LED 12W	000839	UN	0,00	0,00	27,00	334,80	27,00	334,80	0,00	0,00	0,00
LAMPADA DE LED 9 WATS E-27	000838	UN	0,00	0,00	369,00	4.369,20	369,00	4.369,20	0,00	0,00	0,00
LAMPADA H1 24V 70W	000788	UN	0,00	0,00	8,00	288,00	8,00	288,00	0,00	0,00	0,00
LAMPADA LED 30W	000829	UN	0,00	0,00	59,00	2.849,00	59,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00
LAMPADA LED 30W E40	000834	UN	0,00	0,00	159,00	8.974,40	159,00	8.974,40	0,00	0,00	0,00
LAMPADA LED 9W E27	000835	UN	0,00	0,00	72,00	859,80	72,00	859,80	0,00	0,00	0,00
LAMPADA LED BULBO A160 28W BR QUAD REF. 2005	000831	UN	0,00	0,00	508,00	22.459,00	508,00	22.459,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1173,00	R$ 39.985,40	1173,00	R$ 39.985,40	0,00	0,00	
Grupo = LEITE PO 400G											
LEITE PO 400G	001026	UN	0,00	0,00	69,00	482,31	69,00	482,31	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	69,00	R$ 482,31	69,00	R$ 482,31	0,00	0,00	
Grupo = LONAS 1 X 6 MT											
LONAS 1 X 6 MT	001050	UN	0,00	0,00	2,00	720,00	2,00	720,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 720,00	2,00	R$ 720,00	0,00	0,00	
Grupo = LUBRIFICANTE											
GRAXA GMA 18KG	000787	UN	0,00	0,00	1,00	169,00	1,00	169,00	0,00	0,00	0,00
OLEO MOBIL 1400 20L	000778	BD	0,00	0,00	3,00	810,00	3,00	810,00	0,00	0,00	0,00
OLEO THF 11 20W50 GRAN 5 BD 20L	000771	BD	0,00	0,00	1,00	269,00	1,00	269,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	5,00	R$ 1.269,00	5,00	R$ 1.269,00	0,00	0,00	
Grupo = MACARRAO ESPAGUETE 500G											
MACARRAO ESPAGUETE 500G	000787	PT	0,00	0,00	4120,00	8.468,00	4120,00	8.468,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Validação autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 8

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,00	R$ 0,00	4139,00	R$ 5.488,00	4139,00	R$ 5.488,00	0,00	0,00	
Grupo = MACAXEIRA EMBALADA A											
MAÇAXEIRA EMBALADA A VACUO	001009	KG	0,00	0,00	580,00	3.697,20	580,00	3.697,20	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	580,00	R$ 3.697,20	580,00	R$ 3.697,20	0,00	0,00	
Grupo = MATERIAL DE COPA, COZINHA,											
AGUA SANITARIA	000000	UN	0,00	0,00	571,00	827,95	571,00	827,95	0,00	0,00	0,00
AGUA SANITARIA 1X1000ML	000049	UN	0,00	0,00	15,00	28,13	15,00	28,13	0,00	0,00	0,00
BACIA PLASTICA MEDIA	000049	UN	0,00	0,00	18,00	123,50	18,00	123,50	0,00	0,00	0,00
BALAIO DE CIPO	000049	UN	0,00	0,00	18,00	188,80	18,00	188,80	0,00	0,00	0,00
BALDE C/ ALCA DE FERRO ARQ PLAST 10LT	001010	UN	0,00	0,00	4,00	22,30	4,00	22,30	0,00	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 15 LT	000041	UN	0,00	0,00	18,00	148,20	18,00	148,20	0,00	0,00	0,00
CANECA PLATICA ESCOLAR	000000	UN	0,00	0,00	48,00	132,00	48,00	132,00	0,00	0,00	0,00
CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	000047	CX	0,00	0,00	57,00	171,00	57,00	171,00	0,00	0,00	0,00
CLORO 1 LT	000007	UN	0,00	0,00	99,00	1.288,00	99,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00
COPO DESC 100X200ML CAFE	000044	UN	0,00	0,00	16,00	88,00	16,00	88,00	0,00	0,00	0,00
CREME P/PENTEAR INF. 300ML	000000	UN	0,00	0,00	48,00	336,00	48,00	336,00	0,00	0,00	0,00
CURCUZEIRO ALUMINIO MEDIO	000251	UN	0,00	0,00	1,00	25,00	1,00	25,00	0,00	0,00	0,00
DESINFETANTE 2LT	000000	UN	0,00	0,00	18,00	44,00	18,00	44,00	0,00	0,00	0,00
DESINFETANTE 500ML	000254	CX	0,00	0,00	1,00	1,50	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	000000	UN	0,00	0,00	188,00	484,64	188,00	484,64	0,00	0,00	0,00
ESCOVA DE DENTES	000042	UN	0,00	0,00	48,00	96,00	48,00	96,00	0,00	0,00	0,00
ESPONJA LP	000104	UN	0,00	0,00	78,00	27,18	78,00	27,18	0,00	0,00	0,00
ESTEIRA DE PALHA	000002	UN	0,00	0,00	18,00	188,00	18,00	188,00	0,00	0,00	0,00
FLANELA 60X40	000000	UN	0,00	0,00	18,00	34,20	18,00	34,20	0,00	0,00	0,00
FOSFORO 60X80X10	001010	UN	0,00	0,00	3,00	5,67	3,00	5,67	0,00	0,00	0,00
FOSFORO FARDO 20X10	000257	PT	0,00	0,00	9,00	252,00	9,00	252,00	0,00	0,00	0,00
GLP EM BOTIJAO	000013	UN	0,00	0,00	132,00	8.888,00	132,00	8.888,00	0,00	0,00	0,00
GUARDANAPO 23X30	000000	UN	0,00	0,00	2,00	54,00	2,00	54,00	0,00	0,00	0,00
LENCO UMEDECIDO	000000	UN	0,00	0,00	14,00	47,60	14,00	47,60	0,00	0,00	0,00
LIMPA VIDRO 500ML	000334	UN	0,00	0,00	18,00	582,48	18,00	582,48	0,00	0,00	0,00
LIXEIRA C/TAMPA PLASTICA 60L	000412	UN	0,00	0,00	11,00	297,00	11,00	297,00	0,00	0,00	0,00
LUVA MULTE USO AMARELA	000287	UN	0,00	0,00	188,00	188,00	188,00	188,00	0,00	0,00	0,00
PA DE LIXO GALV. CICABO	000000	UN	0,00	0,00	18,00	78,00	18,00	78,00	0,00	0,00	0,00
PANO DE CHAO	001045	UN	0,00	0,00	18,00	36,00	18,00	36,00	0,00	0,00	0,00
PANO DE CHAO	000271	PT	0,00	0,00	163,00	489,40	163,00	489,40	0,00	0,00	0,00
PANO DE PRATO	000272	UN	0,00	0,00	155,00	425,88	155,00	425,88	0,00	0,00	0,00
PAPEL HIGIENICO 16X4 30MT	001048	FD	0,00	0,00	1,00	32,00	1,00	32,00	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 121 da peça digitalizada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27.

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 9**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
PAPEL HIGIENICO CH	000365	UN	0,00	0,00	119,00	2.999,38	119,00	2.999,38	0,00	0,00	0,00
PAPEL TOALHA	000361	PT	0,00	0,00	36,00	648,00	36,00	648,00	0,00	0,00	0,00
PASTILHA SANITARIA 40G	000273	CX	0,00	0,00	48,00	499,00	48,00	499,00	0,00	0,00	0,00
PEDRA SANITARIA	000181	UN	0,00	0,00	10,00	14,50	10,00	14,50	0,00	0,00	0,00
PENEIRA EM PALHA	000365	UN	0,00	0,00	39,00	199,00	39,00	199,00	0,00	0,00	0,00
PENTE P/ CABELO	000294	UN	0,00	0,00	29,00	63,80	29,00	63,80	0,00	0,00	0,00
RODO ESPUMANTE 30CM	000185	UN	0,00	0,00	19,00	114,00	19,00	114,00	0,00	0,00	0,00
SABAO EM BARRA	000275	PT	0,00	0,00	59,00	236,55	59,00	236,55	0,00	0,00	0,00
SABAO EM PO 500G	000368	UN	0,00	0,00	34,00	1.751,00	34,00	1.751,00	0,00	0,00	0,00
SABONETE	000278	CX	0,00	0,00	19,00	288,00	19,00	288,00	0,00	0,00	0,00
SACOLA PLASTICA 30X45	001847	KG	0,00	0,00	10,00	159,00	10,00	159,00	0,00	0,00	0,00
TOALHA DE BANHO	000269	UN	0,00	0,00	48,00	576,00	48,00	576,00	0,00	0,00	0,00
TOALHA DE ROSTO	000362	UN	0,00	0,00	48,00	264,00	48,00	264,00	0,00	0,00	0,00
VASSOURA DE PALHA C/CABO	000283	UN	0,00	0,00	25,00	81,25	25,00	81,25	0,00	0,00	0,00
VASSOURA DE PELO	000284	UN	0,00	0,00	25,00	217,50	25,00	217,50	0,00	0,00	0,00
VASSOURA DE PIACAVA C/CABO	000285	UN	0,00	0,00	29,00	145,00	29,00	145,00	0,00	0,00	0,00
VASSOURA HIG. PIAVA/O SANITARIO	000287	UN	0,00	0,00	14,00	53,20	14,00	53,20	0,00	0,00	0,00
VASSOURA PIAVA/CULHAR C/CABO	000288	UN	0,00	0,00	14,00	51,80	14,00	51,80	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2491,00	R$ 23.723,04	2491,00	R$ 23.723,04	0,00	0,00	
Grupo = MATERIAL DE EXPEDIENTE											
AGENDA MOD FLORES 2017	000793	UN	0,00	0,00	39,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENDA MOD MURO 2017	000794	UN	0,00	0,00	39,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALFINETE	000044	UN	0,00	0,00	2,00	6,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	000069	UN	0,00	0,00	3,00	15,00	3,00	15,00	0,00	0,00	0,00
BARBANTE	000083	UN	0,00	0,00	10,00	78,00	10,00	78,00	0,00	0,00	0,00
BORRACHA DUAS CORES	000084	UN	0,00	0,00	100,00	25,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00
BORRACHA PONTEIRA	000259	CX	0,00	0,00	22,00	16,50	22,00	16,50	0,00	0,00	0,00
CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA	000085	UN	0,00	0,00	39,00	74,00	39,00	74,00	0,00	0,00	0,00
CALCULADORA MEDIA	000913	UN	0,00	0,00	5,00	22,50	5,00	22,50	0,00	0,00	0,00
CANETA AZUL	000089	UN	0,00	0,00	500,00	200,00	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00
CARIMBOS AUTOMATICOS 3X2	001838	UN	0,00	0,00	21,00	525,00	21,00	525,00	0,00	0,00	0,00
CARRINHO PLASTICO	000408	UN	0,00	0,00	39,00	338,00	39,00	338,00	0,00	0,00	0,00
CARTOLINA	000088	UN	0,00	0,00	100,00	59,00	100,00	59,00	0,00	0,00	0,00
CLIPS 2/0	000087	CX	0,00	0,00	10,00	22,00	10,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CLIPS 3/0	000090	CX	0,00	0,00	5,00	11,00	5,00	11,00	0,00	0,00	0,00
CLIPS 4/0	000091	CX	0,00	0,00	39,00	66,00	39,00	66,00	0,00	0,00	0,00
CLIPS 6/0	000345	CX	0,00	0,00	8,00	15,20	8,00	15,20	0,00	0,00	0,00
CLIPS 8/0	000087	CX	0,00	0,00	39,00	63,00	39,00	66,00	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 122 da peça Unificada
INVNTALMOX - 1/1/2018
SETOR DE PROTOCOLO

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27
Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11655778572 em 30/04/2018 11:30:36

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 10

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
COLA BRANCA	000094	UN	0,00	0,00	100,00	150,00	100,00	150,00	0,00	0,00	0,00
COLA DE ISOPOR 90G	000314	UN	0,00	0,00	20,00	134,00	20,00	134,00	0,00	0,00	0,00
COLA QUENTE FINA	000388	KG	0,00	0,00	6,00	31,50	6,00	31,50	0,00	0,00	0,00
COLA QUENTE GROSSA	000389	KG	0,00	0,00	4,00	100,00	4,00	100,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE OURO/PRATA CHINA	000899	M	0,00	0,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
EMBORRACHADO	000390	M	0,00	0,00	200,00	350,00	200,00	350,00	0,00	0,00	0,00
EMBORRACHADO COM GLINTER	000950	UN	0,00	0,00	3,00	5,10	3,00	5,10	0,00	0,00	0,00
EMBORRACHADO COM GLINTER 0,48X0,40	000951	UN	0,00	0,00	3,00	6,90	3,00	6,90	0,00	0,00	0,00
ENVELOPE MEDIO	000391	UN	0,00	0,00	150,00	36,00	150,00	36,00	0,00	0,00	0,00
EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL	000317	UN	0,00	0,00	2,00	1,60	2,00	1,60	0,00	0,00	0,00
FIO DE SISAL	000986	UN	0,00	0,00	10,00	109,00	10,00	109,00	0,00	0,00	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	000090	UN	0,00	0,00	30,00	84,00	30,00	84,00	0,00	0,00	0,00
FITA DE CETIM N 09	000988	UN	0,00	0,00	10,00	136,00	10,00	136,00	0,00	0,00	0,00
FITA DE CETIM N 10	000989	UN	0,00	0,00	10,00	136,00	10,00	136,00	0,00	0,00	0,00
FITA DE CETIM N 12	000987	UN	0,00	0,00	10,00	136,00	10,00	136,00	0,00	0,00	0,00
GIZ DE CERA PQ	000318	UN	0,00	0,00	60,00	99,00	60,00	99,00	0,00	0,00	0,00
GLINTER METALICO	000953	UN	0,00	0,00	14,00	182,00	14,00	182,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPEADOR MEDIO P/GRAMPO	000392	UN	0,00	0,00	12,00	158,00	12,00	158,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPO 26/6 CX 5000	000333	CX	0,00	0,00	22,00	91,00	22,00	91,00	0,00	0,00	0,00
JOTA TECIDO	000990	UN	0,00	0,00	2,00	790,00	2,00	790,00	0,00	0,00	0,00
LAPIS DE COR	000393	CX	0,00	0,00	100,00	370,00	100,00	370,00	0,00	0,00	0,00
LAPIS GRAFITE	000100	UN	0,00	0,00	545,00	115,30	545,00	115,30	0,00	0,00	0,00
MARCA TEXTO	000091	UN	0,00	0,00	12,00	18,00	12,00	18,00	0,00	0,00	0,00
MASSA DE MODELAR	000319	UN	0,00	0,00	60,00	144,00	60,00	144,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL CHAMEQUINHO	000954	UN	0,00	0,00	60,00	288,00	60,00	288,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL CHAMEX A4	000085	UN	0,00	0,00	135,00	7.715,00	135,00	7.715,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL CREPON COMUM	000321	UN	0,00	0,00	10,00	6,50	10,00	6,50	0,00	0,00	0,00
PAPEL LAMINADO COR DOURADO	000992	FL	0,00	0,00	50,00	32,50	50,00	32,50	0,00	0,00	0,00
PAPEL LAMINADO COR PRATA	000991	FL	0,00	0,00	50,00	32,50	50,00	32,50	0,00	0,00	0,00
PAPEL MADEIRA KRAFT	000946	UN	0,00	0,00	50,00	21,00	50,00	21,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL PARANA	000361	UN	0,00	0,00	40,00	168,00	40,00	168,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL REPORT A4	000783	UN	0,00	0,00	50,00	965,00	50,00	965,00	0,00	0,00	0,00
PASTA AZ	000870	UN	0,00	0,00	100,00	800,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00
PASTA CLASSIFICADORA	000394	UN	0,00	0,00	80,00	147,60	80,00	147,60	0,00	0,00	0,00
PASTA CLASSIFICADORA BASE ELASTICA	000395	UN	0,00	0,00	80,00	156,00	80,00	156,00	0,00	0,00	0,00
PASTA SUSPENSA	000403	UN	0,00	0,00	20,00	29,00	20,00	29,00	0,00	0,00	0,00
PELE GROSSA ARO 22" P/BUMBO BATIDA	000898	UN	0,00	0,00	80,00	5.600,00	80,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
PERFURADOR	000947	UN	0,00	0,00	2,00	30,00	2,00	30,00	0,00	0,00	0,00
PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	000396	UN	0,00	0,00	4,00	56,00	4,00	56,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656775572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 127A8E1FBE83CF51E7095BA1E64F0D47

PREFEITURA MUNI. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 11**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
PLUMAS SORTIDAS	[illegible]	UN	0,00	0,00	100,00	[illegible]	100,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00
PRANCHETA EM ACRILICO	[illegible]	UN	0,00	0,00	5,00	44,00	5,00	44,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT AMARELO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT AZUL ESCURO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT BEGE	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT BRANCO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT PINK	[illegible]	M	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT PRETO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT ROSA	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT ROXO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT VERDE CLARO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT VERDE ESCURO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT VERMELO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
ROLO TNT VINHO	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	59,00	1,00	59,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO DOURADO LAMINADO 1,40M	[illegible]	UN	0,00	0,00	20,00	875,00	20,00	475,00	0,00	0,00	0,00
TECIDO FELT PARMATAD 3,00M SORTDO. PMT	[illegible]	M	0,00	0,00	15,00	165,00	15,00	165,00	0,00	0,00	0,00
TESOURA ESCOLAR	[illegible]	UN	0,00	0,00	100,00	225,00	100,00	225,00	0,00	0,00	0,00
TESOURA P/ PONTA	[illegible]	UN	0,00	0,00	10,00	61,00	10,00	61,00	0,00	0,00	0,00
TINTA GUACHE15ML	[illegible]	UN	0,00	0,00	40,00	60,00	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00
TRENA DE FIBRA	[illegible]	UN	0,00	0,00	1,00	47,00	1,00	47,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	3530,00	R$ 28.082,70	3490,00	R$ 34.082,70	0,00	0,00	
Grupo = MATERIAL ELETRICO											
BOCAL COM RABICHO PARA RABICHO	[illegible]	UN	0,00	0,00	200,00	300,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
BOCAL DE LOUCA BASE E40	[illegible]	UN	0,00	0,00	50,00	275,00	50,00	275,00	0,00	0,00	0,00
BOCAL DE LOUCA E-27	[illegible]	UN	0,00	0,00	100,00	165,00	100,00	165,00	0,00	0,00	0,00
BRACO ILUMINACAO POSTE	[illegible]	UN	0,00	0,00	100,00	1.250,00	100,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
BRACO P/ LUMINARIA 1,00M	[illegible]	PT	0,00	0,00	100,00	1.250,00	100,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
CABO COBRE ISOLADO FLEXIVEL 2X1 MMC 100MT	[illegible]	UN	0,00	0,00	10,00	700,00	10,00	700,00	0,00	0,00	0,00
CHAVE DE COMANDO 220V	[illegible]	UN	0,00	0,00	5,00	485,00	5,00	485,00	0,00	0,00	0,00
CHAVE TESTE	[illegible]	UN	0,00	0,00	10,00	5,00	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR TRIFASICO 100A	[illegible]	UN	0,00	0,00	10,00	1.220,00	10,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	[illegible]	UN	0,00	0,00	15,00	445,50	15,00	445,50	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	[illegible]	UN	0,00	0,00	10,00	657,40	10,00	657,40	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 60A	[illegible]	UN	0,00	0,00	5,00	139,50	5,00	139,50	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	[illegible]	UN	0,00	0,00	2,00	13,00	2,00	13,00	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	[illegible]	UN	0,00	0,00	57,00	370,50	57,00	370,50	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	[illegible]	UN	0,00	0,00	5,00	32,50	5,00	32,50	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	[illegible]	UN	0,00	0,00	5,00	32,50	5,00	32,50	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 124 da peça unificada
INVNTALMOX Nº 1X2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 12**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
FIO 10 FLEXIVEL PARA GUARDIANIA	001000	UN	0,00	0,00	5,00	1.410,00	5,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00
FIO RIGIDO 1,5 MM	000999	PC	0,00	0,00	16,00	784,00	16,00	784,00	0,00	0,00	0,00
FIO RIGIDO 10 MM	000978	PC	0,00	0,00	6,00	4.470,00	6,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00
FIO RIGIDO 2,5 MM	000979	PC	0,00	0,00	10,00	980,00	10,00	980,00	0,00	0,00	0,00
FIO RIGIDO 4 MM	000976	PC	0,00	0,00	5,00	920,00	5,00	920,00	0,00	0,00	0,00
FIO RIGIDO 6 MM	000977	PC	0,00	0,00	6,00	1.320,00	6,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
FITA ISOLANTE 20M	000998	UN	0,00	0,00	59,00	885,00	59,00	885,00	0,00	0,00	0,00
HASTE ATERRAMENTO	000994	UN	0,00	0,00	5,00	59,50	5,00	59,50	0,00	0,00	0,00
LUMINARIA FECHADA ALUMINIO SOQUETE E40	001010	UN	0,00	0,00	48,00	2.155,00	48,00	2.155,00	0,00	0,00	0,00
LUMINARIA OVAL ABERTA E 40	000963	UN	0,00	0,00	99,00	3.788,00	99,00	3.788,00	0,00	0,00	0,00
PARAFUSO PARA LUMINARIA	000961	UN	0,00	0,00	50,00	325,00	50,00	325,00	0,00	0,00	0,00
PARAFUSO POSTE M16X300MM	001009	UN	0,00	0,00	100,00	750,00	100,00	750,00	0,00	0,00	0,00
PLAFON SIMPLES	000962	UN	0,00	0,00	60,00	240,00	60,00	240,00	0,00	0,00	0,00
REATOR VAPOR DE SODIO 250W	001007	UN	0,00	0,00	270,00	16.632,00	270,00	16.632,00	0,00	0,00	0,00
REFLETOR RETANGULAR 400	001072	UN	0,00	0,00	20,00	600,00	20,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RELE FOTOCELULA SODIO 220V	001008	UN	0,00	0,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1503,00	R$ 43.294,40	1503,00	R$ 43.294,40	0,00	0,00	
Grupo = MATERIAL, EQUIPAMENTOS											
ARAME FARPADO ROLO	000988	UN	0,00	0,00	4,00	920,00	4,00	920,00	0,00	0,00	0,00
ASSENTO PLAST UNIV.	000169	UN	0,00	0,00	10,00	115,00	10,00	115,00	0,00	0,00	0,00
BACIA CONVENCIONAL DE LOUCA	000997	UN	0,00	0,00	20,00	1.520,00	20,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO CERAMICO 11,5X14X24CM	000975	MI	0,00	0,00	1,00	416,00	1,00	416,00	0,00	0,00	0,00
BLUSAO EM OXFORD	000983	UN	0,00	0,00	235,00	15.040,00	235,00	15.040,00	0,00	0,00	0,00
BLUSAO EM TACTEL	000981	UN	0,00	0,00	235,00	12.925,00	235,00	12.925,00	0,00	0,00	0,00
BOTA CANO CURTO 37-38	000939	UN	0,00	0,00	23,00	748,00	23,00	699,42	0,00	0,00	0,00
BOTA CANO CURTO 39	000937	UN	0,00	0,00	24,00	778,00	24,00	648,33	0,00	0,00	0,00
BOTA CANO CURTO 40	000938	UN	0,00	0,00	28,00	912,00	28,00	814,73	0,00	0,00	0,00
BOTA CANO CURTO 41	000939	UN	0,00	0,00	13,00	418,00	10,00	322,31	0,00	0,00	0,00
BOTA CANO CURTO 42	000939	UN	0,00	0,00	13,00	418,00	10,00	322,31	0,00	0,00	0,00
BOTA CANO CURTO 43-44	000931	UN	0,00	0,00	3,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BUEIRO DE CONCRETO 1,0 M	000985	UN	0,00	0,00	65,00	17.940,00	65,00	17.940,00	0,00	0,00	0,00
CADEADO	000167	UN	0,00	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CADEADO 20 MM	000922	UN	0,00	0,00	2,00	15,00	2,00	15,00	0,00	0,00	0,00
CADEADO 25 MM	000924	UN	0,00	0,00	2,00	28,20	2,00	28,20	0,00	0,00	0,00
CADEADO 30 MM	000920	UN	0,00	0,00	2,00	24,60	2,00	24,60	0,00	0,00	0,00
CADEADO 35 MM	000921	UN	0,00	0,00	2,00	26,60	2,00	26,60	0,00	0,00	0,00
CADEADO 40 MM	000923	UN	0,00	0,00	10,00	170,00	10,00	170,00	0,00	0,00	0,00
CADEADO 45 MM	000925	UN	0,00	0,00	12,00	252,00	12,00	252,00	0,00	0,00	0,00

Processo TCM006220/2018
página 125 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº IN2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 13

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000LT	001014	UN	0,00	0,00	2,00	3.000,00	2,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE DESCARGA	000078	UN	0,00	0,00	28,00	378,00	28,00	378,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DESC. PLAST. 6,8L	000154	UN	0,00	0,00	14,00	294,00	14,00	294,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA D POLIETILENO 500LT C TAMPA	001007	UN	0,00	0,00	2,00	258,00	2,00	258,00	0,00	0,00	0,00
CALCA EM OXFORD	000094	UN	0,00	0,00	235,00	10.998,00	235,00	10.998,00	0,00	0,00	0,00
CALCA TACTEL	000092	UN	0,00	0,00	235,00	9.165,00	235,00	9.165,00	0,00	0,00	0,00
CARRINHO DE MAO	000018	UN	0,00	0,00	28,00	2.968,00	28,00	2.968,00	0,00	0,00	0,00
CHAPEU OXFORD	000093	UN	0,00	0,00	285,00	10.488,00	285,00	10.488,00	0,00	0,00	0,00
CHAVE FENDA 1/4	000097	UN	0,00	0,00	3,00	39,40	3,00	39,40	0,00	0,00	0,00
CIMENTO 50KG	000054	UN	0,00	0,00	168,00	2.436,00	168,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00
COLA ADESIVA	000012	UN	0,00	0,00	10,00	28,00	10,00	28,00	0,00	0,00	0,00
ENXADA	000435	UN	0,00	0,00	10,00	165,00	10,00	165,00	0,00	0,00	0,00
FECHADURA TRINCO COM CHAVE COMUM	000079	UN	0,00	0,00	28,00	420,00	28,00	420,00	0,00	0,00	0,00
FIO FLEXIVEL 2X26	000115	M	0,00	0,00	8,00	1.600,00	8,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
FITA ISOLANTE 19MMX10M	000034	PT	0,00	0,00	10,00	110,00	10,00	110,00	0,00	0,00	0,00
FOICE ROCADEIRA COM CABO	000089	UN	0,00	0,00	10,00	150,00	10,00	150,00	0,00	0,00	0,00
JOELHO 90 ESGOTO 150	000076	PT	0,00	0,00	6,00	87,00	6,00	87,00	0,00	0,00	0,00
JOELHO ESGOTO 100MM	000077	UN	0,00	0,00	12,00	33,60	12,00	33,60	0,00	0,00	0,00
JOELHO ESG. PVC 50MM 90G	000155	PT	0,00	0,00	28,00	420,00	28,00	420,00	0,00	0,00	0,00
LAVATORIO DE LOUCA	000088	UN	0,00	0,00	28,00	588,00	28,00	588,00	0,00	0,00	0,00
LUVA DE BORRACHA C/ COURO	000032	UN	0,00	0,00	15,00	141,00	15,00	141,00	0,00	0,00	0,00
LUVA DE PVC LR 20	000017	UN	0,00	0,00	10,00	47,00	10,00	47,00	0,00	0,00	0,00
LUVA SOLD PVC 20MM	000173	PT	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUVA SOLD PVC 25MM	000014	UN	0,00	0,00	50,00	11,00	50,00	11,00	0,00	0,00	0,00
PARAFUSO POSTE M 16X250MM	001011	UN	0,00	0,00	168,00	588,00	168,00	588,00	0,00	0,00	0,00
PICARETA PATA LARGA C/ CABO	000034	UN	0,00	0,00	1,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLUG COM ROSCA 1/2	000013	UN	0,00	0,00	28,00	0,40	28,00	0,40	0,00	0,00	0,00
TELHA AMIANTO	000009	UN	0,00	0,00	28,00	588,00	28,00	588,00	0,00	0,00	0,00
TE LR 20MM	000015	UN	0,00	0,00	10,00	14,00	10,00	14,00	0,00	0,00	0,00
TE PVC ESG. 150X100MM	000008	UN	0,00	0,00	10,00	124,00	10,00	124,00	0,00	0,00	0,00
TE SOLD PVC 20MM	000172	PT	0,00	0,00	28,00	7,00	28,00	7,00	0,00	0,00	0,00
TUBO PVC 20MM	000152	M	0,00	0,00	28,00	178,00	28,00	178,00	0,00	0,00	0,00
TUBO PVC 25 MM	000151	UN	0,00	0,00	5,00	55,00	5,00	55,00	0,00	0,00	0,00
TUBO PVC 40 MM	000011	UN	0,00	0,00	10,00	248,00	10,00	248,00	0,00	0,00	0,00
TUBO PVC ESGOTO 100MM	000035	UN	0,00	0,00	168,00	4.939,50	168,00	4.939,50	0,00	0,00	0,00
TUBO PVC ESGOTO 150 MM			0,00	0,00	161,00	17.388,00	161,00	17.388,00	0,00	0,00	0,00
Grupo = MATERIAL ESPORTIVO			0,00	R$ 0,00	2427,00	R$ 122.697,00	2400,00	R$ 122.535,40	0,00	0,00	

Processo TC/006220/2018
página 126 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 14/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36

PREFEITURA MUNI. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 14**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
MEDALHAS ESPORTIVAS	000748	UN	0,00	0,00	34,00	136,40	34,00	136,40	0,00	0,00	0,00
TROFEU	000750	UN	0,00	0,00	1,00	83,90	1,00	83,90	0,00	0,00	0,00
TROFEU 401282	000752	UN	0,00	0,00	1,00	155,90	1,00	155,90	0,00	0,00	0,00
TROFEU 500853	000755	UN	0,00	0,00	1,00	139,90	1,00	139,90	0,00	0,00	0,00
TROFEU 501101	000751	UN	0,00	0,00	1,00	92,90	1,00	92,90	0,00	0,00	0,00
TROFEU PREMIUM GRANDE	000749	UN	0,00	0,00	1,00	328,00	1,00	328,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	39,00	R$ 936,00	39,00	R$ 936,00	0,00	0,00	
Grupo = MATERIAS DE LIMPEZA											
CABO DE MADEIRA INCAV APROV VIROLA	000739	UN	0,00	0,00	60,00	97,20	60,00	97,20	0,00	0,00	0,00
LUSTRA MOVEIS 200ML	000841	UN	0,00	0,00	57,00	182,40	57,00	182,40	0,00	0,00	0,00
LIMA LATEX5FM	000842	PT	0,00	0,00	10,00	52,25	10,00	52,25	0,00	0,00	0,00
VASSOURA INCAVA S CABO	000755	UN	0,00	0,00	60,00	237,00	60,00	237,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	187,00	R$ 568,85	187,00	R$ 568,85	0,00	0,00	
Grupo = MEDICAMENTOS E MATERIAL											
AGUA DESTILADA 500 ML	000478	UN	0,00	0,00	100,00	100,20	100,00	100,20	0,00	0,00	0,00
ALCOOL A 70%	000571	UN	0,00	0,00	3,00	165,00	3,00	165,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	103,00	R$ 226,20	103,00	R$ 226,20	0,00	0,00	
Grupo = MOTOBOMBA A GASOLINA 5-5											
MOTOBOMBA A GASOLINA 5.5 PARTIMANUAL 2 POL	000838	UN	0,00	0,00	2,00	3.200,00	2,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 3.200,00	2,00	R$ 3.200,00	0,00	0,00	
Grupo = OLEO											
OLEO DULUB MAX 2 TURBO 15W40 CH4 20L A	001041	UN	0,00	0,00	10,00	2.697,50	10,00	2.697,50	0,00	0,00	0,00
OLEO HIDRAULICO	001002	UN	0,00	0,00	2,00	351,20	2,00	351,20	0,00	0,00	0,00
OLEO LUBRAX	000761	UN	0,00	0,00	15,00	792,60	15,00	792,60	0,00	0,00	0,00
OLEO MD	000762	BD	0,00	0,00	3,00	600,00	3,00	600,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 3.949,70	30,00	R$ 3.949,70	0,00	0,00	
Grupo = PAPEL REPORTIMULT BCO											
PAPEL REPORTER A4	000775	UN	0,00	0,00	10,00	197,00	10,00	197,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 197,00	10,00	R$ 197,00	0,00	0,00	
Grupo = PA P LIXO											
PA P LIXO	001038	UN	0,00	0,00	1,00	15,75	1,00	15,75	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 127 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
Página 15

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 15**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 19,79	1,00	R$ 19,79	0,00	0,00	
Grupo = PASTA COM ORELHAS											
PASTA COM ORELHAS	001637	UN	0,00	0,00	10,00	17,00	10,00	17,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 17,00	10,00	R$ 17,00	0,00	0,00	
Grupo = PECAS											
ADITIVO	000838	UN	0,00	0,00	20,00	1.000,00	20,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ARRUELA DE PRESSAO NAO ROSCADA DE ACO	000745	UN	0,00	0,00	1,00	5,55	1,00	5,55	0,00	0,00	0,00
BATERIA 100 A	000754	UN	0,00	0,00	4,00	1.000,00	4,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
BATERIA 150A	000755	UN	0,00	0,00	6,00	3.465,00	6,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00
BATERIA 60 AP	000845	UN	0,00	0,00	2,00	700,00	2,00	700,00	0,00	0,00	0,00
BOMBA GRAXA 7 KG	000768	UN	0,00	0,00	1,00	275,00	1,00	275,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE AR 12569-18	000839	UN	0,00	0,00	2,00	184,00	2,00	184,00	0,00	0,00	0,00
CAR 69 SPRAY	000757	UN	0,00	0,00	2,00	34,00	2,00	34,00	0,00	0,00	0,00
CONTRA DA TOMADA DO SENSOR	000862	UN	0,00	0,00	1,00	165,00	1,00	165,00	0,00	0,00	0,00
DISCO TACOGRAFO	000861	UN	0,00	0,00	1,00	35,00	1,00	35,00	0,00	0,00	0,00
EXTINTOR ABC 08 KG	000864	UN	0,00	0,00	3,00	540,00	3,00	540,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO AR 3080	000872	UN	0,00	0,00	4,00	316,00	4,00	316,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO AR 3386	000887	UN	0,00	0,00	4,00	236,00	4,00	236,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO AR 6186	000888	UN	0,00	0,00	2,00	184,00	2,00	184,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO AR COD. 3086	000871	UN	0,00	0,00	2,00	134,00	2,00	134,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO AR COD. 3408	000882	UN	0,00	0,00	2,00	148,00	2,00	148,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO AR INTERNO	000883	UN	0,00	0,00	4,00	240,00	4,00	240,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL 3172	000868	UN	0,00	0,00	2,00	121,00	2,00	121,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL COD. 3230	000869	UN	0,00	0,00	4,00	268,00	4,00	268,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL COD. 3949	000870	UN	0,00	0,00	4,00	276,00	4,00	276,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR 3000	000788	PT	0,00	0,00	1,00	99,00	1,00	99,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR 6630	000739	UN	0,00	0,00	1,00	145,00	1,00	145,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR AP6636	000738	PT	0,00	0,00	3,00	344,00	3,00	344,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	000740	UN	0,00	0,00	7,00	511,40	7,00	511,40	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE OLEO	000747	UN	0,00	0,00	1,00	35,00	1,00	35,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE	000884	UN	0,00	0,00	4,00	128,00	4,00	128,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE 3827	000876	UN	0,00	0,00	4,00	123,00	4,00	123,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO SEPARADOR AGUA	000885	UN	0,00	0,00	2,00	169,00	2,00	169,00	0,00	0,00	0,00
LANTERNA TRASEIRA MBB GRANDE	000758	PC	0,00	0,00	2,00	71,00	2,00	71,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 175/70 R14 84T	000859	UN	0,00	0,00	8,00	2.448,00	8,00	2.448,00	0,00	0,00	0,00
PROTETOR DE CAMARA ARO 20	000750	UN	0,00	0,00	22,00	1.276,00	22,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00
ROLAMENTO 250023	000755	UN	0,00	0,00	1,00	89,00	1,00	89,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

Processo TC/006220/2018
página 128 da Peça unificada
INVNTALMOX - Nº IX2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

Processo TC/006220/2018
página 129 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
Folha 17

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.500-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000109

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 16

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
ROLAMENTO 3782/3720	000704	PT	0,00	0,00	1,00	00,00	1,00	00,00	0,00	0,00	0,00
ROLAMENTO M88 6211	000772	PC	0,00	0,00	1,00	00,00	1,00	00,00	0,00	0,00	0,00
SENSOR INDUTIVO VOLVO	000000	UN	0,00	0,00	1,00	000,00	1,00	000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	139,00	R$ 16.466,35	139,00	R$ 16.466,35	0,00	0,00	
Grupo = PNEU 185/65 R14											
PNEU 185/65 R14	001654	UN	0,00	0,00	12,00	3.000,00	12,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	12,00	R$ 3.000,00	12,00	R$ 3.000,00	0,00	0,00	
Grupo = PNEU 215 65/16											
PNEU 215 65/16	001655	UN	0,00	0,00	2,00	994,00	2,00	994,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 994,00	2,00	R$ 994,00	0,00	0,00	
Grupo = PNEUS											
PNEU 1.000 R20 TT 140/143K MISTO	001651	UN	0,00	0,00	7,00	10.430,00	7,00	10.430,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 12560-16 RETROESCAVADEIRA	000648	UN	0,00	0,00	2,00	2.336,00	2,00	2.336,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 1.400/24 TTP/H14	000654	UN	0,00	0,00	16,00	49.892,00	16,00	49.892,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 17535 RETROESCAVADEIRA	000647	UN	0,00	0,00	6,00	18.972,00	6,00	18.972,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 17500 R13	000649	UN	0,00	0,00	4,00	000,00	4,00	000,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 275/80 R22 STIL F DRIVE 148/145L	001650	UN	0,00	0,00	8,00	12.466,00	8,00	12.466,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	45,00	R$ 93.834,00	45,00	R$ 93.834,00	0,00	0,00	
Grupo = PRODUTO DE LIMPEZA											
AGUA SANITARIA	000700	L	0,00	0,00	000,00	001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGUA SANITARIA	000774	UN	0,00	0,00	12,00	22,00	12,00	22,00	0,00	0,00	0,00
AGUA SANITARIA 1X 1L	000645	UN	0,00	0,00	240,00	384,00	240,00	384,00	0,00	0,00	0,00
ALCOOL 12X1	001642	CX	0,00	0,00	1,00	00,00	1,00	00,00	0,00	0,00	0,00
BOM AR 360ML	000777	UN	0,00	0,00	7,00	00,70	7,00	00,70	0,00	0,00	0,00
CLORO EM PO 1KG	001643	KG	0,00	0,00	5,00	142,50	5,00	142,50	0,00	0,00	0,00
DESIFETANTE EXTRA FORTE	000702	L	0,00	0,00	000,00	001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESINFETANTE 1X500ML	000648	UN	0,00	0,00	48,00	912,00	48,00	912,00	0,00	0,00	0,00
DESINFETANTE 450ML	000778	UN	0,00	0,00	18,00	00,00	18,00	00,00	0,00	0,00	0,00
DESINFETANTE JASMIM 500ML	000651	UN	0,00	0,00	108,00	205,00	108,00	205,00	0,00	0,00	0,00
DETERGEMTE LAVA ROUPAS LIQUIDO	000701	L	0,00	0,00	420,00	000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETERGEMTE PO	000773	UN	0,00	0,00	72,00	372,00	72,00	372,00	0,00	0,00	0,00
HIPOCLORITO DE SODIO 1791 CLASSE 8	000700	KG	0,00	0,00	491,30	000,01	291,30	000,01	0,00	0,00	0,00
LIMPA VIDROS 500ML	001644	CX	0,00	0,00	3,00	117,00	3,00	117,00	0,00	0,00	0,00
PASTILHA SANITARIA	000700	UN	0,00	0,00	62,00	00,40	62,00	00,40	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Validação da autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 17**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
SABÃO BARRA	888843	UN	0,00	0,00	2,00	16,50	2,00	16,50	0,00	0,00	0,00
VEJA MERIEX 500ML	888778	UN	0,00	0,00	7,00	49,00	7,00	49,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2837,30	R$ 5.447,50	947,30	R$ 2.982,50	0,00	0,00	
Grupo = PRODUTOS PETROQUIMICOS,											
ACIDO MURIATICO 1L	888843	UN	0,00	0,00	54,00	191,14	54,00	191,14	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	54,00	R$ 191,14	54,00	R$ 191,14	0,00	0,00	
Grupo = REATOR VAPOR											
REATOR VAPOR DE SODIO P39WRMBE 250A228	888833	UN	0,00	0,00	77,00	4.743,20	77,00	4.743,20	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	77,00	R$ 4.743,20	77,00	R$ 4.743,20	0,00	0,00	
Grupo = RECARGA DE CARTUCHO JATO											
RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA	888829	UN	0,00	0,00	127,00	1.279,00	104,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00
RECARGA DE TONER	888838	UN	0,00	0,00	116,00	4.929,60	102,00	4.128,74	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	243,00	R$ 5.708,60	206,00	R$ 5.166,74	0,00	0,00	
Grupo = RODO DUPLO 30CM											
RODO DUPLO 30CM	881025	UN	0,00	0,00	9,00	49,35	9,00	49,35	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	9,00	R$ 49,35	9,00	R$ 49,35	0,00	0,00	
Grupo = RODO DUPLO 50CAVAS											
RODO DUPLA 40CM	888778	UN	0,00	0,00	1,00	6,15	1,00	6,15	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 6,15	1,00	R$ 6,15	0,00	0,00	
Grupo = SACOLA 60X100											
SACOLA 60X100	881027	KG	0,00	0,00	15,00	116,25	15,00	116,25	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	15,00	R$ 116,25	15,00	R$ 116,25	0,00	0,00	
Grupo = SACO LIXO 30L											
SACO LIXO 30L	881026	UN	0,00	0,00	22,00	39,16	22,00	39,16	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	22,00	R$ 39,16	22,00	R$ 39,16	0,00	0,00	
Grupo = SAPATO MILITAR CANO ALTO											
COTURNO MILITAR CANO ALTO PRETO 10234	888838	PA	0,00	0,00	40,00	5.539,00	40,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 130 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUNI. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 18**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,00	R$ 0,00	48,00	R$ 5.520,00	48,00	R$ 5.520,00	0,00	0,00	
Grupo = UTENSILIO DE CAMA, MESA E											
CALÇA TATICA EM RIP	000005	UN	0,00	0,00	48,00	2.880,00	48,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
FITA DE CETIM	000006	UN	0,00	0,00	10,00	130,00	10,00	130,00	0,00	0,00	0,00
UNIFORMES - SHORTS E CAMISAS	000004	UN	0,00	0,00	85,00	1.700,00	85,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	135,00	R$ 4.710,00	135,00	R$ 4.710,00	0,00	0,00	
Grupo = UTENSILIOS E INSTRUMENTO											
BAQUETA P/ CAIXA	000044	UN	0,00	0,00	60,00	594,00	60,00	594,00	0,00	0,00	0,00
BAQUETA P/ TIMBAL PAR	000045	UN	0,00	0,00	10,00	224,00	10,00	224,00	0,00	0,00	0,00
MACANETA P/ BUMBO	000003	PA	0,00	0,00	50,00	650,00	50,00	650,00	0,00	0,00	0,00
PELE ARO 10	000038	UN	0,00	0,00	48,00	612,00	48,00	612,00	0,00	0,00	0,00
PELE ARO 12	000034	UN	0,00	0,00	48,00	660,00	48,00	660,00	0,00	0,00	0,00
PELE ARO 14	000035	UN	0,00	0,00	120,00	2.880,00	120,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
PELE ARO 16	000036	UN	0,00	0,00	100,00	12.000,00	100,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PELE ARO 8	000037	UN	0,00	0,00	48,00	768,00	48,00	768,00	0,00	0,00	0,00
PELE GROSSA P/ BUMBA	000033	UN	0,00	0,00	50,00	3.200,00	50,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	000039	UN	0,00	0,00	10,00	80,00	10,00	80,00	0,00	0,00	0,00
TALABATE P/ BUMBO	000073	UN	0,00	0,00	120,00	2.760,00	120,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00
TALABATE P/ CAIXA C/82 GANCHOS	000074	UN	0,00	0,00	120,00	2.880,00	120,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	780,00	R$ 28.383,00	780,00	R$ 28.383,00	0,00	0,00	
Grupo = UTENSILIOS E ROUPAS PARA											
AVENTAL PARA CRIANCA LISO/ESTAMPADO	000105	UN	0,00	0,00	20,00	200,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO LOGICO MDF	000215	UN	0,00	0,00	10,00	340,00	10,00	340,00	0,00	0,00	0,00
BOLA PLASTICA AROMICO	000097	UN	0,00	0,00	10,00	120,00	10,00	120,00	0,00	0,00	0,00
BONECAS	000219	UN	0,00	0,00	20,00	300,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00
BRINQUEDO CHOCALHO BABY 4 BOLAS	000224	UN	0,00	0,00	20,00	180,00	20,00	180,00	0,00	0,00	0,00
CAMINHAOZINHO TRUCK TANQUE	000220	UN	0,00	0,00	20,00	200,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00
CHUPETA INFANTIL	000108	UN	0,00	0,00	30,00	165,00	30,00	165,00	0,00	0,00	0,00
COLHER PLASTICA	000109	UN	0,00	0,00	40,00	51,00	40,00	51,00	0,00	0,00	0,00
CONDICIONADOR 200ML INF.	000200	UN	0,00	0,00	20,00	220,20	20,00	220,20	0,00	0,00	0,00
CREME DENTAL 90G	000201	UN	0,00	0,00	40,00	192,00	40,00	192,00	0,00	0,00	0,00
CUBOS MDF ILUSTRA. 3D LETRAS E NUMEROS	000225	UN	0,00	0,00	20,00	400,00	20,00	400,00	0,00	0,00	0,00
DOMINO EM MDF C/ILUSTRAS	000226	UN	0,00	0,00	5,00	125,30	5,00	125,30	0,00	0,00	0,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL	000202	UN	0,00	0,00	40,00	80,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00
ESCOVA P/ CABELO MEIA LUA INFANT.	000203	UN	0,00	0,00	20,00	60,00	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00

Processo TC/006220/2018
página 131 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº: 12018
SETOR DE PROTOCOLO

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUNI. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.500-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 19**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
FRALDA DESCARTAVEL	000284	UN	0,00	0,00	39,00	345,00	39,00	345,00	0,00	0,00	0,00
FRALDA DESCART. ECOM. TAM. P	000285	PT	0,00	0,00	28,00	276,00	28,00	276,00	0,00	0,00	0,00
HASTES FLEXIVEL (CORDETE)	000197	UN	0,00	0,00	28,00	48,00	28,00	48,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUMENTO MUSICAL INFANTIL	000340	UN	0,00	0,00	10,00	100,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00
JOGO DA MEMORIA EM MDF	000229	UN	0,00	0,00	7,00	69,30	7,00	69,30	0,00	0,00	0,00
KIT LIMPEZA INFANTIL	000230	UN	0,00	0,00	10,00	100,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00
LIVRO DE HISTORIA INFANTIL E CORDEL	000234	UN	0,00	0,00	10,00	140,00	10,00	140,00	0,00	0,00	0,00
MAMADEIRA 240ML	000287	UN	0,00	0,00	29,00	406,00	29,00	406,00	0,00	0,00	0,00
QUEBRA CABECA EM MDF	000235	UN	0,00	0,00	10,00	275,00	10,00	275,00	0,00	0,00	0,00
QUEBRA CABECA GRANDE DISNY	000237	UN	0,00	0,00	10,00	288,00	10,00	288,00	0,00	0,00	0,00
SABOMETEIRA	000288	UN	0,00	0,00	48,00	144,00	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	892,00	R$ 6.194,80	892,00	R$ 6.194,80	0,00	0,00	
Grupo = VASSOURA SAVI POP											
VASSOURA SAVI POP SAN MARCOS	001038	UN	0,00	0,00	68,00	262,80	68,00	262,80	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	68,00	R$ 262,80	68,00	R$ 262,80	0,00	0,00	
Grupo = VEICULO E ACESSORIOS											
CAMARA DE AR 1.000/20	000410	UN	0,00	0,00	16,00	2.240,00	16,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR	000340	UN	0,00	0,00	1,00	29,00	1,00	29,00	0,00	0,00	0,00
LUBRIFICANTE PARA MOTOR	001009	L	0,00	0,00	5,00	229,00	5,00	229,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 16.00X20 LISO	000340	UN	0,00	0,00	15,00	23.130,00	15,00	23.130,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 175/70 R14 P4 CINTURADO	000814	UN	0,00	0,00	8,00	2.440,00	8,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 215-75 R17,5 LISO	000841	UN	0,00	0,00	7,00	7.350,00	7,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 275/80 R22,5	000812	UN	0,00	0,00	6,00	9.330,00	6,00	9.330,00	0,00	0,00	0,00
PROTETOR ARO 20	000342	UN	0,00	0,00	10,00	200,50	10,00	200,50	0,00	0,00	0,00
RETENTOR RODA DT FORD/VW	000831	UN	0,00	0,00	1,00	30,00	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	71,00	R$ 45.153,10	71,00	R$ 45.153,10	0,00	0,00	
Grupo = VENTILADOR BRITANIA COLUNA											
VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO 40CM 127V	000810	UN	0,00	0,00	2,00	410,00	2,00	410,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 410,00	2,00	R$ 410,00	0,00	0,00	

Processo TC/006220/2018
página 132 da peça unificada
INVNTALMOX - Nº 2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 861, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000109

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — **INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** — **FOLHA: 20**

Material de Consumo

Período de 02/01/2017 até 31/12/2017

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
		Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	

Total Geral:.....

[redacted]

_____, ___ de _____ de _____

Miguel de Lauro Feitosa Vita

Responsável

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D7A8E1FDE8B3CF51E709BA1E64F0D27

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que conforme Resolução n° 223 TCE/SE, em Município com população superior a vinte mil habitantes, o inventário deverá permanecer na sede da Prefeitura, à disposição do Tribunal, para as verificações que se fizerem necessárias, sendo obrigatória a remessa da certidão;

Porto da Folha (Se), 29 de Dezembro de 2017.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8A5C3929FB510398069AB2FCC685F1FF

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2017

Data	Valor	Total Pago	Saldo	Liqui.	Proc. Estorno	Empenho	Classificação - Fonte	Fornecedor
Fevereiro								
22/02/2017	990,00	990,00	0,00	363		295	1074 - 4490520000 - 000	EDIANE FREITAS SANTOS -ME
DIA	**990,00**	**990,00**	**0,00**					
MES	**990,00**	**990,00**	**0,00**					
Maio								
12/05/2017	1.000,00	0,00	1.000,00	1214		623	1003 - 4490520000 - 000	EDIANE FREITAS SANTOS -ME
DIA	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**					
MES	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**					
Junho								
22/06/2017	2.550,00	0,00	2.550,00	1615		602	1033 - 4490520000 - 000	MARCILENE SANTOS CALAZANS
DIA	**2.550,00**	**0,00**	**2.550,00**					
26/06/2017	15.895,00	15.895,00	0,00	1632		601	1033 - 4490520000 - 000	MARCILENE SANTOS CALAZANS
26/06/2017	1.990,00	1.990,00	0,00	1693		710	1010 - 4490520000 - 000	JAMSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE
DIA	**17.885,00**	**17.885,00**	**0,00**					
MES	**20.435,00**	**17.885,00**	**2.550,00**					
Setembro								
13/09/2017	3.900,00	3.900,00	0,00	2597		651	2020 - 4490520000 - 026	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS
DIA	**3.900,00**	**3.900,00**	**0,00**					
MES	**3.900,00**	**3.900,00**	**0,00**					
Novembro								
08/11/2017	465,00	465,00	0,00	3362		1102	1003 - 4490520000 - 000	EDIANE FREITAS SANTOS -ME
DIA	**465,00**	**465,00**	**0,00**					
MES	**465,00**	**465,00**	**0,00**					
Dezembro								
01/12/2017	-2.550,00	-2.550,00	0,00	1615	3957	602	1033 - 4490520000 - 000	MARCILENE SANTOS CALAZANS
DIA	**-2.550,00**	**-2.550,00**	**0,00**					
15/12/2017	3.411,50	3.411,50	0,00	3842		1420	1003 - 4490520000 - 000	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
DIA	**3.411,50**	**3.411,50**	**0,00**					
28/12/2017	1.770,00	0,00	1.770,00	4062		603	1033 - 4490520000 - 000	MARCILENE SANTOS CALAZANS
DIA	**1.770,00**	**0,00**	**1.770,00**					
MES	**2.631,50**	**861,50**	**1.770,00**					
GERAL	**29.421,50**	**24.101,50**	**5.320,00**					

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6B6B5E24E3C4E5A190CC3488A04F039

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2017

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6B6B5E24E3C4E5A190CC3488A04F039

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL"
EXERCÍCIO 2017

NÚMERO de Ordem	NÚMERO da Chapa	Discriminação	Unidades Administrativa	Quant.	Valor de Aquisição	Diferen-ciação	Reavali-ação	Valor Total
		NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
							T O T A L.....	-

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6B6B5E24E3C4E5A190CC3488A04F039

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS PASSIVOS FINANCEIROS

CONTA	SALDO ATUAL
21 - PASSIVO FINANCEIRO	
213.01.01 - INSS -SERVIDORES	3.244.650,06
213.01.02 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.290,58
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	31.050,70
213.01.10 - CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	12.878,23
213.01.13 - DESCONTO JUDICIAL	1.200,00
213.01.28 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	72.546,01
213.01.49 - SINDICATO	452.046,09
213.01.50 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO	261.353,79
213.01.51 - VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	28.151,82
213.01.52 - CONSIGNAÇÕES SALDO DE BALANÇO 2012	500.750,67
213.02.01 - CAUÇÕES	8.492,13
213.01.03 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	8.397,61
213.01.07 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	153.952,08
TOTAL:	**4.833.759,77**

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:49
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3762CA109CDF50311346C31DD7273163

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
211 RESTOS A PAGAR	1.966.511,81	1.031.411,85	0,00	90.143,51	0,00	2.915.449,54
2015	1.306.801,36	0,00	0,00	89.656,12	0,00	1.224.777,24
211.01 = RP PROCESSADOS	397.789,99	0,00	0,00	89.656,12	0,00	315.765,87
11030028/ADRIANA SANTANA DE BRITO E OUTROS	890,90	0,00	0,00	0,00	0,00	890,90
1020149/2ADRIANA SANTANA DE BRITO E OUTROS	3.202,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.202,45
7220006/2ADRIANO OLIVEIRA COSTA ME	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00
7220007/2ADRIANO OLIVEIRA COSTA ME	1.719,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,10
1020105/2ANA ACACIA DE FARIAS E OUTROS	1.216,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,68
8030035/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	342,81	0,00	0,00	0,00	0,00	342,81
8030034/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	24.464,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24.464,60
8030032/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	16.354,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.354,33
8030033/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	3.371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.371,80
8030037/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	1.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,39
8030036/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	27.623,21	0,00	0,00	0,00	0,00	27.623,21
1020140/2ANA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	1.700,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,04
10010005/ANA RUBIA DE JESUS LIMA E OUTROS	652,12	0,00	0,00	0,00	0,00	652,12
10010006/ANA RUBIA DE JESUS LIMA E OUTROS	565,13	0,00	0,00	0,00	0,00	565,13
10010008/ANA RUBIA DE JESUS LIMA E OUTROS	4.576,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,41
10010009/ANA RUBIA DE JESUS LIMA E OUTROS	29.489,39	0,00	0,00	0,00	0,00	29.489,39
10010004/ANA RUBIA DE JESUS LIMA E OUTROS	806,20	0,00	0,00	0,00	0,00	806,20
10010007/ANA RUBIA DE JESUS LIMA E OUTROS	940,35	0,00	0,00	0,00	0,00	940,35
12010104/ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
10010010/BANCO DO BRASIL	23,55	0,00	0,00	0,00	0,00	23,55
1020062/2BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE	639,26	0,00	0,00	0,00	0,00	639,26
1020065/2CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
11030018/DEGILVAN DE OLIVEIRA	1.600,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,02
1020040/2DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
1020151/2DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	46,28	0,00	0,00	0,00	0,00	46,28
1060001/2EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1060002/2EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
1060001/2EDIANE FREITAS SANTOS -ME	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1020055/2EMSERLOC-EMPRESA DE SERVICO	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
1020164/2EMSERLOC-EMPRESA DE SERVICO	11.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.654,00
1020003/2ENERGISA SERGIPE DISTRIB. DE ENERGIA S.	1.548,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548,22
1020027/2ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE	145,81	0,00	0,00	0,00	0,00	145,81
1020063/2EVERALDO FERNANDES DOS SANTOS E	73,98	0,00	0,00	0,00	0,00	73,98
1020056/2FABIANE SANTANA SANTOS E OUTROS	26,06	0,00	0,00	0,00	0,00	26,06
1020113/2FERNANDO ANTONIO NUNES DA SILVA	68.099,52	0,00	0,00	0,00	0,00	68.099,52
4010019/2FRANCISCO BARROS AZEVEDO	7.632,00	0,00	0,00	7.632,00	0,00	0,00
5040007/2FRANCISCO BARROS AZEVEDO	15.264,00	0,00	0,00	7.632,00	0,00	15.264,00
1020002/2FRANCISCO BARROS AZEVEDO	7.632,00	0,00	0,00	7.632,00	0,00	0,00
12110001/FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES FILHO E	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
3020007/2FRANCISCO DOS SANTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4010015/2FRANKLIN ANTUNES CARVALHO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
2020006/2GILSON DOS SANTOS LIMA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3200003/2GILVANDO FEITOSA DE MATOS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1020197/2GIVONALDO CARDOSO E OUTROS	172,62	0,00	0,00	0,00	0,00	172,62
11030017/INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	17.588,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.588,84
1020042/2JORGE LUIZ GONZAGA AMORIM	3.044,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,97
1020138/2JOSE ARNOBIO NETO SANTANA SANTOS	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
12220001/JOSIVALDO DANTAS RODRIGUES	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2020004/2LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
11030033/LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
11030027/LUCINETE ALVES SA SANTOS	1.700,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,04
1020117/2MARCO ANTONIO LISBOA DE AMORIM	13.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,08
1020176/2MARIA DO CARMO SANTANA SOUZA	850,02	0,00	0,00	0,00	0,00	850,02
1020130/2MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	11.760,52	0,00	0,00	11.760,52	0,00	0,00
1020078/2MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	54.999,60	0,00	0,00	54.999,60	0,00	0,00
9010035/2NEYLA GEORGINA RODRIGUES GOMES	1.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812,00
8130001/2NILTON COELHO DE CARVALHO	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3300003/2PEDRO DELFINO DA SILVA FILHO E	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2250001/2PIMPINHO COMERCIAL DE MOVEIS LT	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
10010034/QUITERIA MARIA DA CRUZ CORREIA	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
1020055/2RECEITA FEDERAL	9.862,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,43
3020001/2ROZINALDO MESSIAS SANTOS	5.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,00
7010014/2SELMA SANTOS MOTA	2.798,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,64
1020188/2THAIS DA PAIXAO MORAES SILVA	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
1020024/2TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	209,12	0,00	0,00	0,00	0,00	209,12
8030001/2VALDSON CARDOSO DOS SANTOS	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS	909.011,37	0,00	0,00	0,00	0,00	909.011,37
3020021/23B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES	183.005,57	0,00	0,00	0,00	0,00	183.005,57
1020157/2ADAIRTON SOUZA JUNIOR	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
4010036/2ALISSON DAVIS REZENDE DOS SANTOS	3.638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,36
8030030/2AMIGA ASSESSORIA TECNICA ADM. E	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4010032/2BRUNO ISAIAS SANTOS SILVA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
4010028/2CASSIANO JOSE SANTOS REZENDE	3.638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,36
9210002/2CENTRAL EVENTOS LTDA ME	96.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.167,00
9210001/2CENTRAL EVENTOS LTDA ME	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00
4010030/2CHERLEY JOSE DA SILVA	3.638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,36
3020014/2CLAUDISON PEREIRA DOS SANTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2250007/2CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	1.202,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,85
12310128/CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	400,95	0,00	0,00	0,00	0,00	400,95
4010014/2ELEN CRISTIANE LIMA DA SILVA MILET	5.026,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026,77
1020179/2ELIO GONCALVES DE MELO E OUTROS	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48
6010005/2EMSERLOC-EMPRESA DE SERVICO	237.318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	237.318,12
9010028/2FABIOLA FREIRE FEITOSA	5.299,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.299,82
3020001/2FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA DE SOUZA	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
4010020/2GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E	6.131,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.131,69
1020137/2ITAMARA SOUZA E SILVA	1.700,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,04

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
4010029/2JERFESON SANTANA RODRIGUES	3.638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,36
1020067/2JOSE ARAUJO LEITE FILHO	3.293,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,63
4010027/2JOSE EDUARDO SILVA FRANCA	2.715,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,20
1020048/2LEDA MARIA DE SANTANA FONTES LIMA	7.650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,18
1020039/2LUCIA MIRELLE ROSA OLIVEIRA	499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	499,20
4010037/2MARIA ANDREIA DA CUNHA	2.715,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,20
3020034/2MARIA APARECIDA DE FARIAS	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00
1020011/2MARIA DO CARMO MELO MACHADO E	11.036,51	0,00	0,00	0,00	0,00	11.036,51
4010035/2MARIA DOS PRAZERES GOMES DE ALMEIDA	3.638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,36
3020019/2MARIA DOS SANTOS DE JESUS	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
1020187/2MARIA JOANADARK LIMA	1.700,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,04
1020136/2MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO	1.700,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,04
1020053/2MARIA SANTANA DE ARAGÃO	850,38	0,00	0,00	0,00	0,00	850,38
4010034/2MARIO SERGIO SANTANA SANTOS	3.593,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593,12
10010002/MONIQUE DA SILVA RODRIGUES	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3020036/2NILMA VIEIRA DOS SANTOS	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00
4010033/2NUBIA DA SILVA FERREIRA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1150001/2OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00
1020069/2ODILENE MARINER SPADA RODRIGUES DE	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
1020114/2RAIMUNDO ALMEIDA	9.183,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.183,02
2250002/2SOUZA DANTAS CONSTRUCOES LTDA -	250.046,46	0,00	0,00	0,00	0,00	250.046,46
7010013/2SOYANE GREIK DE GOIS	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028,00
3020028/2VALDEMAR MELO MACHADO NETO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016	659.710,45	0,00	0,00	487,39	0,00	659.260,45
211.01 = RP PROCESSADOS	659.710,45	0,00	0,00	487,39	0,00	659.260,45
7130003/2ADRIANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS E	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1040044/2ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	49.848,19	0,00	0,00	0,00	0,00	49.848,19
1040053/2ANA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
1040016/2CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA EPP	87,06	0,00	0,00	0,00	0,00	87,06
1040017/2ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE	37,40	0,00	0,00	37,39	0,00	37,40
3010016/2FAMES FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00
8010047/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
8010045/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.400,00
6010026/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	78.858,67	0,00	0,00	0,00	0,00	78.858,67
8010041/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	15.877,95	0,00	0,00	0,00	0,00	15.877,95
8010040/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	146.895,85	0,00	0,00	0,00	0,00	146.895,85
8010043/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	59.661,91	0,00	0,00	0,00	0,00	59.661,91
11010052/INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	116.991,15	0,00	0,00	0,00	0,00	116.991,15
8010048/2INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	24.177,07	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,07
12010190/INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	2.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.522,00
1290001/2JOSE GOUVEIA DORIA FILHO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
12190001/JOSIVALDO DANTAS RODRIGUES	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
1040112/2MARIA MARLI DA SILVA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
12260003/MEGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
1040132/2MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	1.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,00
1040014/2MICRON-LINE INFORMATICA LTDA - ME	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
3010013/2MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS	2.481,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,91
1280001/2PEDRO DELFINO DA SILVA FILHO E	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
7280001/2SIVAL DOS SANTOS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
7130001/2SIVAL DOS SANTOS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4010002/2TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	7.271,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.271,82
1040013/2TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	357,42	0,00	0,00	0,00	0,00	357,42
7010029/2TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	401,39	0,00	0,00	0,00	0,00	401,39
3010017/2TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	703,66	0,00	0,00	0,00	0,00	703,66
9010031/2WAGNER SANTANA DE BARROS	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
2017	0,00	1.031.411,85	0,00	0,00	0,00	1.031.411,85
211.01 = RP PROCESSADOS	0,00	758.011,06	0,00	0,00	0,00	758.011,06
864/2017 -3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
611/2017 -ACCIOLY COMERCIO LTDA - ME	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1086/2017ACCIOLY COMERCIO LTDA - ME	0,00	15.390,00	0,00	0,00	0,00	15.390,00
795/2017 -ADEILDO ALVES RODRIGUES E OUTROS	0,00	4.335,71	0,00	0,00	0,00	4.335,71
638/2017 -ADENILTON DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
644/2017 -ADENILTON DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1066/2017ADRIANA DA SILVA LIMA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
1473/2017ADRIANA VALENCA FEITOSA	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
9/2017 -AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA	0,00	2.332,00	0,00	0,00	0,00	2.332,00
71/2017 -AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA	0,00	4.910,00	0,00	0,00	0,00	4.910,00
29/2017 -AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
26/2017 -ALAN EMANUEL SOUZA DÓRIA E OUTROS	0,00	8.846,65	0,00	0,00	0,00	8.846,65
8/2017 -ALAN KENEDY DE SOUZA MELO E OUTROS	0,00	761,19	0,00	0,00	0,00	761,19
1163/2017ALEXANDRA CORREIA DE ARAUJO	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
650/2017 -ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS	0,00	2.963,80	0,00	0,00	0,00	2.963,80
1181/2017ANA ACACIA DE FARIAS E OUTROS	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	265,00
885/2017 -ANA PALOMA OLIVEIRA PEREIRA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
44/2017 -ANA VILANI DA SILVA SOUZA E OUTROS	0,00	1.574,67	0,00	0,00	0,00	1.574,67
1018/2017ANDERSON SANTOS DE SILVA E LIMA	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
307/2017 -ANTONIO DE FREITAS DORIA	0,00	7,07	0,00	0,00	0,00	7,07
958/2017 -ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	0,00	22.409,50	0,00	0,00	0,00	22.409,50
989/2017 -ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS	0,00	6.025,00	0,00	0,00	0,00	6.025,00
212/2017 -ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
80/2017 -BANCO DO BRASIL	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00	17,60
106/2017 -BRABECNET - SERVICOS DE	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
65/2017 -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	8.949,53	0,00	0,00	0,00	8.949,53
1064/2017CARLOS CERSA DA SILVA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
70/2017 -CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
239/2017 -CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP	0,00	33.254,06	0,00	0,00	0,00	33.254,06
128/2017 -CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP	0,00	1.251,60	0,00	0,00	0,00	1.251,60
369/2017 -CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP	0,00	9.218,80	0,00	0,00	0,00	9.218,80

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
1471/2017CHERLEY JOSE DA SILVA	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1422/2017CHERLEY JOSE DA SILVA	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
853/2017 -CHERLEY JOSE DA SILVA	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1255/2017CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
590/2017 -CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
438/2017 -CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
560/2017 -CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00
439/2017 -CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	28.548,00	0,00	0,00	0,00	28.548,00
440/2017 -CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
302/2017 -CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA	0,00	4.890,00	0,00	0,00	0,00	4.890,00
225/2017 -CNM-CONFEDERACAO NACIONAL DOS	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
57/2017 -CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
52/2017 -DAHRUEK TEIXEIRA DE SOUZA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1081/2017DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME	0,00	13.874,85	0,00	0,00	0,00	13.874,85
1080/2017DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME	0,00	39.633,31	0,00	0,00	0,00	39.633,31
897/2017 -DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME	0,00	3.159,00	0,00	0,00	0,00	3.159,00
158/2017 -Departamento Estadual de Transito de	0,00	259,36	0,00	0,00	0,00	259,36
156/2017 -DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	67,00
40/2017 -DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	233,44	0,00	0,00	0,00	233,44
10/2017 -DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	304,62	0,00	0,00	0,00	304,62
1088/2017DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM	0,00	995,63	0,00	0,00	0,00	995,63
105/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
33/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00
187/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS -ME	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
1474/2017EDNO SILVEIRA DE FARIAS	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
140/2017 -EDVANIO RODRIGUES COUTO	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
224/2017 -EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA ME	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
92/2017 -EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA-ME	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
365/2017 -EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
1469/2017EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
1185/2017EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
103/2017 -ENERGISA SERGIPE DISTRIB. DE ENERGIA S.	0,00	284,01	0,00	0,00	0,00	284,01
160/2017 -ENERGISA SERGIPE DISTRIB. DE ENERGIA S.	0,00	327,91	0,00	0,00	0,00	327,91
258/2017 -ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE	0,00	504,85	0,00	0,00	0,00	504,85
901/2017 -EQUIMED - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.185,60	0,00	0,00	0,00	5.185,60
1250/2017ERICA SANTOS RODRIGUES	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
641/2017 -EVERTON LIMA GOIS	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
1065/2017FABIANO LIMA FEITOSA	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
769/2017 -GE EXTINTORES DO NORDESTE LTDA	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
741/2017 -GEMISSON JHONATA DE JESUS OLIVEIRA	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
341/2017 -GILBER AUTO PECAS LTDA	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
278/2017 -GILBER AUTO PECAS LTDA	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	366,00
543/2017 -GILBER AUTO PECAS LTDA - ME	0,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00
2/2017 -GIVONALDO CARDOSO E OUTROS	0,00	1.113,59	0,00	0,00	0,00	1.113,59
244/2017 -GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA -	0,00	5.707,30	0,00	0,00	0,00	5.707,30

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
381/2017 -IDELFONSO RODRIGUES LIMA ACOUGUE -	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	3,30
1058/2017IVANEIDE BATISTA HORA LUZ	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1059/2017IVANEIDE BATISTA HORA LUZ	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1067/2017JEANE SANTOS DO NASCIMENTO GOES -	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
367/2017 -JOAO MARTINS FILHO	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1251/2017JOSE CLEIJO DORIA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
917/2017 -JOSE FLAVIO FREITAS COSTA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
1062/2017JOSE JUNIOR RICARDO DOS SANTOS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
357/2017 -JOSE LIMA DE MEDEIROS=MERCEARIA	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00
409/2017 -JOSE LIMA DE MEDEIROS=MERCEARIA	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	768,00
139/2017 -JOSE LUIZ DE SANTANA	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
50/2017 -JOSE MICHEL PEREIRA LIMA	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
390/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	6.555,30	0,00	0,00	0,00	6.555,30
391/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	2.684,00
392/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	4.355,00	0,00	0,00	0,00	4.355,00
305/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	3.958,15	0,00	0,00	0,00	3.958,15
395/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
396/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	769,75	0,00	0,00	0,00	769,75
303/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
393/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	5.596,00	0,00	0,00	0,00	5.596,00
170/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	0,00	1.928,10	0,00	0,00	0,00	1.928,10
541/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	1.342,36	0,00	0,00	0,00	1.342,36
1252/2017JOSE ROBERTO JANUARIO	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00
850/2017 -JOSE ROBERTO SOUZA CARDOSO	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	67,00
484/2017 -JOSE ROBERTO TEIXEIRA LIMA	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1249/2017JOSE UILTON VIEIRA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
48/2017 -JOSE UNALDO DOS SANTOS	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
368/2017 -JOSICLEIA PEREIRA LIMA SANTOS	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
194/2017 -JOSICLEIA PEREIRA LIMA SANTOS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1246/2017KAROLYNE SANTOS FEITOSA	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00
772/2017 -LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SAO	0,00	3.600,72	0,00	0,00	0,00	3.600,72
288/2017 -LADJA MARIA DE LIMA SILVA	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
190/2017 -LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
489/2017 -LUCIANO DIAS DA CRUZ	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
241/2017 -LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	0,00	11.907,70	0,00	0,00	0,00	11.907,70
368/2017 -LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	0,00	11.313,50	0,00	0,00	0,00	11.313,50
242/2017 -LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	0,00	15.384,14	0,00	0,00	0,00	15.384,14
367/2017 -LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	0,00	6.438,40	0,00	0,00	0,00	6.438,40
603/2017 -MARCILENE SANTOS CALAZANS	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00
605/2017 -MARCILENE SANTOS CALAZANS	0,00	19.345,50	0,00	0,00	0,00	19.345,50
1071/2017MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	0,70
215/2017 -MARIA DO CARMO DE REZENDE FERREIRA	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
138/2017 -MARIA JOAQUINA MOREIRA	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
918/2017 -MARIA JOSE ARAGÃO	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
141/2017 -MARIA JOSE DOS SANTOS	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
142/2017 -MARIA JOSEFA LIMA	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
51/2017 -MARIA JOSÉ FEITOSA RESENDE	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
213/2017 -MARIA MARLI DA SILVA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
364/2017 -MARIA MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1063/2017MARIA MICHELE DA SILVA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
1060/2017MARIA RONEIDE DE FREITAS SOUZA	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1049/2017MARIA SARA RICARDO LUCAS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
329/2017 -MARIA SILVANIA DE SOUZA CARDOSO	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
1475/2017MARIA SOLEIDE FEITOSA	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
388/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	1.228,72	0,00	0,00	0,00	1.228,72
383/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	462,23	0,00	0,00	0,00	462,23
123/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1248/2017MARLILIA DE CAMPOS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
1034/2017MARYA BUNITA PRODUÇOES ARTISTICAS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
608/2017 -MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	4.888,00	0,00	0,00	0,00	4.888,00
1417/2017MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	30.148,40	0,00	0,00	0,00	30.148,40
434/2017 -MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
677/2017 -MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
361/2017 -MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	17.010,00	0,00	0,00	0,00	17.010,00
303/2017 -MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
479/2017 -MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	0,00	1.979,10	0,00	0,00	0,00	1.979,10
47/2017 -MICRON-LINE INFORMATICA LTDA - ME	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
150/2017 -MICRON-LINE INFORMATICA LTDA - ME	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
296/2017 -NELI FEITOSA - ME	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
295/2017 -NELI FEITOSA - ME	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
892/2017 -NELI FEITOSA - ME	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
891/2017 -NELI FEITOSA - ME	0,00	20.550,00	0,00	0,00	0,00	20.550,00
1068/2017NELI FEITOSA - ME	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
1065/2017NELI FEITOSA (POSTO SERTAO)	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
1253/2017NELI FEITOSA (POSTO SERTAO)	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
1064/2017NELI FEITOSA (POSTO SERTAO)	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
1066/2017NELI FEITOSA (POSTO SERTAO)	0,00	37.350,00	0,00	0,00	0,00	37.350,00
640/2017 -NEW SERVICE LTDA - EPP	0,00	7.657,00	0,00	0,00	0,00	7.657,00
120/2017 -PORTOSERV SERVIÇOS E	0,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00
621/2017 -P. V. PNEUS	0,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
610/2017 -P. V. PNEUS	0,00	4.733,50	0,00	0,00	0,00	4.733,50
422/2017 -RAFAEL OLIVEIRA RESENDE	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
695/2017 -RAIMUNDO SOUZA MACIEL	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
369/2017 -ROSEANE SALES DA SILVA LIMA	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1231/2017SEGRASE-SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	0,00	1.158,03	0,00	0,00	0,00	1.158,03
31/2017 -TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	343,77	0,00	0,00	0,00	343,77
64/2017 -TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	0,00	360,04	0,00	0,00	0,00	360,04
1069/2017UTEMBERG MARQUES DE FREITAS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
406/2017 -VALDIONIZIO ROCHA DO NASCIMENTO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1472/2017VALMIR LIMA CARDOSO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
1010/2017XODO EVENTOS & AGENCIA DE	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS	0,00	273.400,79	0,00	0,00	0,00	273.400,79
481/2017 -AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1446/2017ADSON NUNES DA SILVA	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
719/2017 -AFRANIO BONIFACIO FARIAS DA SILVA	0,00	62,47	0,00	0,00	0,00	62,47
1107/2017ALEXSANDRA MATIAS DA SILVA E OUTROS	0,00	7.707,80	0,00	0,00	0,00	7.707,80
1447/2017ALISSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1178/2017ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO E OUTROS	0,00	85,72	0,00	0,00	0,00	85,72
343/2017 -ANTONIO DA SILVA FREITAS	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00
723/2017 -ANTONIO DA SILVA FREITAS	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1455/2017ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	865,00
1448/2017ARIONALDO RAMOS DA SILVA	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1461/2017ASSOCIACAO PORTOFOLHENSE DE CLUBES	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
37/2017 -BANCO DO BRASIL	0,00	8.698,00	0,00	0,00	0,00	8.698,00
293/2017 -BANCO DO BRASIL	0,00	140,60	0,00	0,00	0,00	140,60
36/2017 -BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00	5,40
616/2017 -BAT AUTO LTDA-ME	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00	378,00
617/2017 -BAT AUTO LTDA-ME	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	756,00
520/2017 -BIANCA NUNES CAVALCANTE DIAS	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
533/2017 -BOMFIM SILVA SANTOS	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
106/2017 -BRABECNET - SERVICOS DE	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
18/2017 -BRUNA VANESSA SOUZA MEDEIROS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
143/2017 -CARLEANE MIRANDA SILVA SANTOS	0,00	1.213,02	0,00	0,00	0,00	1.213,02
70/2017 -CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E	0,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00
28/2017 -CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
29/2017 -CLAUDIA MARIA URBANO DOS SANTOS E	0,00	22,65	0,00	0,00	0,00	22,65
577/2017 -CLAUDIANA LIMA DA SILVA SOUZA	0,00	188,53	0,00	0,00	0,00	188,53
718/2017 -CLEUSON DE FRANÇA DANTAS	0,00	62,47	0,00	0,00	0,00	62,47
1429/2017CRISTIANO CARDOSO DE MENEZES	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1439/2017DAMIÃO DA SILVA SA	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
1080/2017DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME	0,00	366,69	0,00	0,00	0,00	366,69
1081/2017DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME	0,00	125,15	0,00	0,00	0,00	125,15
488/2017 -DANILA SANTOS LIMA	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00
77/2017 -DANILO ARAGÃO FEITOSA	0,00	564,59	0,00	0,00	0,00	564,59
1182/2017DELIA SOUZA LIMA	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00
156/2017 -DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	103,02	0,00	0,00	0,00	103,02
40/2017 -DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	8.514,54	0,00	0,00	0,00	8.514,54
10/2017 -DESO-COMP.DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	410,49	0,00	0,00	0,00	410,49
464/2017 -DJALMIR DIONIZIO DE SÁ	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,59
1454/2017DOMINICIO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	865,00
105/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
32/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
750/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
33/2017 -EDIANE FREITAS SANTOS LIMA - ME	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
521/2017 -EDIJANE ALVES ANDRADE	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
754/2017 -EDILAINE SANTOS ROSA SOUZA	0,00	75,41	0,00	0,00	0,00	75,41
1432/2017EDIMILSON ALVES PPEREIRA	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
625/2017 -EDVANIA GUILHERME DA SILVA	0,00	75,43	0,00	0,00	0,00	75,43
16/2017 -ELENICE BEZERRA LIMA	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1069/2017ELIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
1445/2017ELIANE DE SOUZA FARIAS	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
8/2017 -ENERGISA SERGIPE DISTRIB. DE ENERGIA S.	0,00	252,09	0,00	0,00	0,00	252,09
775/2017 -EVERTON LIMA GOIS	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1438/2017FABIANA DA SILVA LIMA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1430/2017FABIO LIMA VIEIRA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
127/2017 -FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	1.802,80	0,00	0,00	0,00	1.802,80
126/2017 -FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	9.053,76	0,00	0,00	0,00	9.053,76
125/2017 -FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	4.916,50	0,00	0,00	0,00	4.916,50
124/2017 -FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	0,00	1.023,26	0,00	0,00	0,00	1.023,26
1480/2017FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA -	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00
653/2017 -GE EXTINTORES DO NORDESTE LTDA	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1180/2017GEMISSON JHONATA DE JESUS OLIVEIRA	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	324,00
1424/2017GEMISSON JHONATA DE JESUS OLIVEIRA	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
411/2017 -GESICA GONÇALVES SOUZA	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00
430/2017 -GILMAR DE SÁ REZENDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
498/2017 -GILVAELTON SANTOS GUILHERME	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
2/2017 -GIVONALDO CARDOSO E OUTROS	0,00	691,60	0,00	0,00	0,00	691,60
499/2017 -GLEICIA KELY FARIAS DA SILVA DANTAS	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
448/2017 -GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	0,00	204,90	0,00	0,00	0,00	204,90
1436/2017GRESIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
372/2017 -HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00	11.922,56	0,00	0,00	0,00	11.922,56
1449/2017IVANILZA VENTURA DA SILVA	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
164/2017 -JAILTON DE FARIAS OLIVEIRA	0,00	1.213,02	0,00	0,00	0,00	1.213,02
500/2017 -JAQUELINE TIBURCIO PEREIRA	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
1440/2017JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1427/2017JOAO VIANEY PEDRO DA SILVA JUNIOR	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1426/2017JOSE ADENILTON SANTOS ARAGÃO	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
551/2017 -JOSEILMA SANTOS MELO FEITOSA	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
1442/2017JOSE LUCIO DE SANTANA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1453/2017JOSE MAIKO DA SILVA LIMA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
648/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
462/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	48,55	0,00	0,00	0,00	48,55
541/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	397,94	0,00	0,00	0,00	397,94
461/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00	367,50
647/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
685/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00
463/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	148,25	0,00	0,00	0,00	148,25
683/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00
544/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	363,13	0,00	0,00	0,00	363,13
464/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	376,35	0,00	0,00	0,00	376,35

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
686/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
684/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	998,90	0,00	0,00	0,00	998,90
687/2017 -JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00
472/2017 -JOSE REINALDO DOS SANTOS - ME	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	97,50
468/2017 -JOSE REINALDO DOS SANTOS - ME	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	97,50
1444/2017JOSE RUBENS LIMA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1451/2017JOSE WILKER XAVIER LIMA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
1456/2017JOSIMAR DOS SANTOS	0,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00	1.584,00
1179/2017JOSIMAR DOS SANTOS	0,00	230,40	0,00	0,00	0,00	230,40
1183/2017JOSIMAR DOS SANTOS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
522/2017 -JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
1450/2017JOSYMARY SANTOS SILVA	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1452/2017JOTA SILVA LIMA	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
552/2017 -LICIA OLIVEIRA MACHADO DE ANDRADE	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1441/2017LIDIANE DA SILVA LIMA	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
880/2017 -LUAN ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.508,00	0,00	0,00	0,00	2.508,00
1443/2017LUCAS BARBOSA DORIA	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00
342/2017 -LUCIMA BERNADINO	0,00	1.663,20	0,00	0,00	0,00	1.663,20
536/2017 -LUCIVAN SOUZA DOS SANTOS	0,00	5.295,39	0,00	0,00	0,00	5.295,39
1435/2017MACIA REGINA DOS SANTOS CASTRO	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
344/2017 -MANOEL CAMPOS CARDOSO DA SILVA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
535/2017 -MARA RUBIA SANTOS VALENÇA	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
410/2017 -MARIA AUXILIADORA FEITOSA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
945/2017 -MARIA BENEDITA GOMES DA SILVA	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
1431/2017MARIA CELIA DA COSTA	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
1437/2017MARIA DE SOUZA CARDOSO	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
539/2017 -MARIA DOS SANTOS CHAGAS DA SILVA	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06
186/2017 -MARIA ELMA DA SILVA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
523/2017 -MARIA GRASIELI SILVA FEITOSA	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
1428/2017MARIA IZABEL VIEIRA LIMA	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
22/2017 -MARIA JOSE DE FREITAS LIMA E OUTROS	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
283/2017 -MARIA JOSINEIDE ELIAS DOS SANTOS	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
502/2017 -MARIA JUSIELMA DE BARROS	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
1068/2017MARIA LUCIA DE MELO SILVA	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
42/2017 -MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
503/2017 -MARIA LUCIENE ANDRADE OLIVEIRA	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
596/2017 -MARIA MARCIA GOMES PEREIRA	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
504/2017 -MARIA PATRICIA DOS SANTOS	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
524/2017 -MARIA ROSIMEIRE CAMPOS	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
506/2017 -MARIA VALDICY SANTANA LIMA	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
693/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	71,20	0,00	0,00	0,00	71,20
514/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	29,15	0,00	0,00	0,00	29,15
692/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	61,65	0,00	0,00	0,00	61,65
691/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	52,95	0,00	0,00	0,00	52,95
689/2017 -MARIA VIEIRA DE MELO - ME	0,00	17,72	0,00	0,00	0,00	17,72

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

RESTOS A PAGAR POR ANO

2017

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
507/2017 -MARIO SERGIO SANTANA SANTOS	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
675/2017 -MARLENE VIEIRA DE MELO	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
553/2017 -MARYNY FELIX LOUREIRO SILVA	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
24/2017 -MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1423/2017MILTON RODRIGUES LIMA	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	565,00
218/2017 -MINAS INFO LTDA - ME	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	665,00
54/2017 -MINAS INFO LTDA - ME	0,00	332,50	0,00	0,00	0,00	332,50
53/2017 -MINAS INFO LTDA - ME	0,00	332,50	0,00	0,00	0,00	332,50
317/2017 -MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
800/2017 -MONYS INACIO LIMA	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
188/2017 -NEYDE ALVES DA SILVA SANTOS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
165/2017 -NORMA LUCIA SOARES	0,00	1.213,02	0,00	0,00	0,00	1.213,02
547/2017 -NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-	0,00	704,80	0,00	0,00	0,00	704,80
546/2017 -NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
548/2017 -NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-	0,00	455,40	0,00	0,00	0,00	455,40
716/2017 -PAMELLA SHAYANE LIMA MELO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
512/2017 -PAULA REGANE ALVES FARIAS	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
120/2017 -PORTOSERV SERVIÇOS E	0,00	12.680,00	0,00	0,00	0,00	12.680,00
639/2017 -REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI -	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
411/2017 -RENOVEL VEICULOS LTDA	0,00	96,08	0,00	0,00	0,00	96,08
19/2017 -ROSILENE MELO VIDAL	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
906/2017 -ROSILENE SANTOS SOUSA	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	43,00
166/2017 -SELMA SANTOS MOTA	0,00	1.213,02	0,00	0,00	0,00	1.213,02
676/2017 -SILVANIA COSTA SILVA	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
227/2017 -SIVANCLEIDE SANTANA VALENCA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
226/2017 -SIVANCLEIDE SANTANA VALENCA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
508/2017 -SUSY RAFAELA SILVA SANTANA	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
525/2017 -SUZEANA NOGUEIRA SANTOS SILVA	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
31/2017 -TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	1.011,78	0,00	0,00	0,00	1.011,78
1425/2017VAGNA CRISTINA OLIVEIRA	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
259/2017 -VALDINETE FEITOSA DORIA	0,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
509/2017 -VILMA ARAUJO SOARES	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
TOTAL PROCESSADO:	1.057.500,44	758.011,06	0,00	90.143,51	0,00	1.733.037,38
TOTAL NÃO PROCESSADO:	909.011,37	273.400,79	0,00	0,00	0,00	1.182.412,16
TOTAL:	1.966.511,81	1.031.411,85	0,00	90.143,51	0,00	2.915.449,54

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CACBF63A5239636D02C43BE1C9075F1D

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS PERMANENTES 2017

CONTA	SALDO ATUAL
22 - PASSIVO PERMANENTE	

TOTAL: 0,00

PORTO DA FOLHA(SE), 31 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:30:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 0F53A04A4C406E17AED5FB5F11869220

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 29 DE DEZEMBRO
EXERCÍCIO 2017

ORIGEM	BENEFICIÁRIO			DATA	VALOR
	RELAÇÃO EM ANEXO				
TOTAL GERAL.....=>					R$ 0,00

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 63268DC420CE86F7255E6A7F25D5BEF0

Processo TC/006220/2018
página 152 da peça unificada

DSENTJUDNPG - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

PRECATÓRIOS DEVIDOS
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Regime especial: A ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF).

Imprimir voltar

Número do Processo Consultar

Nº	DATA APRESENTAÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ENTIDADE CREDORA	NATUREZA	DATA DE ATUALIZAÇÃO	VALOR
1	18/12/2008	2010	200800119528	0006064-78.2008.8.25.0000	EDITE GAMA DA SILVA	ALIMENTAR	18/12/2008	R$ 2.849,73
2	02/03/2009	2010	200900102978	0000735-51.2009.8.25.0000	MARIA HELENA DOS SANTOS	ALIMENTAR	02/03/2009	R$ 10.175,27
3	09/03/2009	2010	200900103311	0000828-14.2009.8.25.0000	LINDINALVA ALVES DOS SANTOS	ALIMENTAR	09/03/2009	R$ 3.920,33
4	15/04/2009	2010	200900105376	0001414-51.2009.8.25.0000	ROSA HELENA B ARAGAO ANDRADE	ALIMENTAR	15/04/2009	R$ 18.406,05
5	15/04/2009	2010	200900105377	0001415-36.2009.8.25.0000	MARIA JOSÉ DE ANDRADE DE MELO	ALIMENTAR	15/04/2009	R$ 3.613,48
6	20/10/2008	2010	200800116316	0005050-59.2008.8.25.0000	ALVERINDO PINTO	COMUM	20/10/2008	R$ 6.015,72
7	17/11/2008	2010	200800117901	0005577-11.2008.8.25.0000	DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA REP CICERO ROCHA DA SILVA	COMUM	17/11/2008	R$ 7.823,57
8	22/07/2009	2011	200900110119	0002990-79.2009.8.25.0000	LINDINALVA VIEIRA DOS SANTOS	ALIMENTAR	22/07/2009	R$ 5.017,74
9	05/04/2010	2011	201000104739	0002070-71.2010.8.25.0000	MARIA LIMA DOS SANTOS GOMES	ALIMENTAR	16/04/2018	R$ 68,43
10	09/06/2010	2011	201000108636	0003755-16.2010.8.25.0000	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	ALIMENTAR	09/06/2010	R$ 11.120,14
11	09/06/2010	2011	201000108629	0003753-46.2010.8.25.0000	EDIVILSON DOS SANTOS MARIA DIAS DE ARAGAO MARIA ZELIA DA SILVA MARIA ZELIA NUNES DOS SANTOS MARIO DE BARROS ROSEANE DOS SANTOS SELMA GLEIDE TEIXEIRA	ALIMENTAR	09/06/2010	R$ 52.240,04
12	04/11/2009	2011	200900115846	0004704-[illegible]	VILMA VIEIRA DO [illegible]	COMUM	04/11/2009	R$

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:02
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 63268DC420CE88F7255E0A7F25D5BEF0

Processo TC/006220/2018
página 153 da peça unificada
DSENTJUDNPG - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
Página 153

				74.2009.8.25.0000	NASCIMENTO			4.349,39
13	27/09/2010	2012	201000115348	0006391-52.2010.8.25.0000	JUAREZ DE CAMPOS LIMA	ALIMENTAR	27/09/2010	R$ 20.631,48
14	09/12/2010	2012	201000120410	0008224-08.2010.8.25.0000	ROOSEVELT SÁ DE BARROS	ALIMENTAR	09/12/2010	R$ 10.023,06
15	11/11/2010	2012	201000118472	0007574-58.2010.8.25.0000	JULIO PRADO VASCON CELOS COM E REP LTDA	COMUM	11/11/2010	R$ 20.616,70
16	08/04/2011	2012	201100105924	0002352-75.2011.8.25.0000	SIMONE MARIA FEITOSA	COMUM	08/04/2011	R$ 41.500,13
17	05/09/2011	2013	201100115519	0007005-23.2011.8.25.0000	EDIVAN PERETE DOS SANTOS	ALIMENTAR	05/09/2011	R$ 17.882,34
18	05/09/2011	2013	201100115523	0007008-75.2011.8.25.0000	ROBERTO CHRISTIAN DE OLIVEIRA SILVA	ALIMENTAR	05/09/2011	R$ 12.586,35
19	16/11/2011	2013	201100120458	0010491-16.2011.8.25.0000	JOSE PEDRO LIMA	ALIMENTAR	27/05/2011	R$ 12.302,76
20	23/11/2011	2013	201100120918	0010791-75.2011.8.25.0000	MARIA LUCIETE DOS SANTOS SILVA	ALIMENTAR	23/11/2011	R$ 7.349,83
21	24/11/2011	2013	201100121012	0010809-96.2011.8.25.0000	ELISETE DA SILVA FREITAS	ALIMENTAR	18/05/2011	R$ 71.519,58
22	26/01/2012	2013	201200101313	0001095-78.2012.8.25.0000	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ALIMENTAR	26/01/2012	R$ 15.741,48
23	03/05/2012	2013	201200109616	0007751-51.2012.8.25.0000	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	ALIMENTAR	03/05/2012	R$ 11.055,48
24	03/10/2011	2013	201100117532	0008389-21.2011.8.25.0000	CLASSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	COMUM	03/10/2011	R$ 15.655,62
25	03/11/2011	2013	201100119582	0009910-98.2011.8.25.0000	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	COMUM	03/11/2011	R$ 426.931,47
26	23/11/2011	2013	201100120917	0010789-08.2011.8.25.0000	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUC. B. DA R. OFICIA	COMUM	31/05/2011	R$ 661.025,03
27	22/08/2012	2014	201200118158	0014879-25.2012.8.25.0000	VERDURAL DISTRIBUIDORA DE VERDURAS E FRUTAS LTDA	COMUM	22/08/2012	R$ 4.827,97
28	29/10/2012	2014	201100121017	0010813-36.2011.8.25.0000	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	COMUM	29/10/2012	R$ 162.200,00
29	18/12/2013	2015	201300127171	0013558-18.2013.8.25.0000	KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA	ALIMENTAR	18/12/2013	R$ 8.069,23
30	02/05/2016	2017	201600110829	0003682-34.2016.8.25.0000	FRANCISCO DE PAULO MELO	ALIMENTAR	31/08/2015	R$ 11.774,13
31	02/06/2016	2017	201600113803	0004754-56.2016.8.25.0000	GESSICA SOUSA SANTOS	ALIMENTAR	28/01/2014	R$ 8.621,76
32	02/06/2016	2017	201600113805	0004755-[illegible]	DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA	COMUM	31/08/2013	R$ 80.692,36

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 63268DC420CE86F7255E6A7F25D5BEF0

Processo TC/006220/2018
página 154 da peça unificada
DSENTJUDNR 30/04/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

33	12/09/2016	2018	201600126514	0008960-16.2016.8.25.0000	CEPS ENGENHARIA LTDA	COMUM	11/04/2013	R$ 16.806,02
34	16/05/2017	2018	201700112957	0004059-68.2017.8.25.0000	RIX COMERCIO LTDA	COMUM	20/11/2014	R$ 25.824,68
35	21/06/2017	2018	201700115688	0005099-85.2017.8.25.0000	LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA	COMUM	05/04/2017	R$ 45.695,58
36	12/09/2017	2019	201700124697	0007956-07.2017.8.25.0000	AMM SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA	COMUM	05/04/2017	R$ 817.942,75
								R$ 2.646.875,66

voltar ao topo

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 63268DC420CE86F7255E6A7F25D5BEF0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DO SALDO, EM 29/12/2017

Nesta data, o abaixo assinado, funcionário desta Prefeitura, devidamente autorizado pela Portaria do Sr. Prefeito, procedeu a verificação de valores existentes no caixa do mesmo, tendo encontrado o saldo de **R$ 0,00 (zero real)**, assim composto:

Em dinheiro.....	R$	-
Em cheque, conforme discri-		-
minação no verso.....	R$	-
Em adiantamento, conforme	R$	-
discriminação no verso.....	R$	-
Outras espécies conforme		
discriminação no verso.....	R$	-
TOTAL	**R$**	-

Este valor, que foi achado certo e conforme os Registro do Livro Caixa existente na Tesouraria, em **29 de dezembro de 2017** foi constatado a vista da Secretária de Finanças Maria Soleide Feitosa, no ato de encerramento do expediente, do que para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai por ambos assinado.

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D9DD2A05CA5E7F248D2C5C01F21E25C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCOS
DEZEMBRO/2017

CÓDIGO	NUMERO	DESCRIÇÃO	SALDO
111.02.06	12.567-9	BRASIL - FUNDEB	-
111.02.08	12.697-7	BRASIL - SIMPLES NACIONAL	-
111.02.12	15.003-7	BRASIL - ITBI	-
111.02.14	15.415-6	BRASIL - PNATE	-
111.02.16	15.437-7	BRASIL - MERENDA ESCOLAR	-
111.02.20	15.623-X	BRASIL - FPM	-
111.02.22	15.629-9	BRASIL - ITR	-
111.02.24	15.634-5	BRASIL - MOVIMENTO	-
111.02.43	283.141-4	BRASIL - ICMS DESONERAÇÃO	-
111.02.53	300.002-9	BANESE - ICMS	776,07
111.02.54	300.026-6	BANESE - IPVA	3.104,53
111.02.56	300.067-3	BANESE - MOVIMENTO	20.302,35
111.02.57	300.074-6	BANESE - MDE	25.028,23
111.02.58	300.081-9	BANESE - ISS	5.576,71
111.02.60	300.087-8	BANESE - CIP	4.118,01
111.02.03	10.047-1	BRASIL - CIDE	-
111.02.26	15.655-8	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	-
111.02.64	300.185-8	BANESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	48.781,90
111.02.67	90-4	CAIXA - CONVÊNIO	-
111.02.88	18.000-9	BRASIL - PDDE	-
111.04.01	12.567-9	BRASIL - FUNDEB	934.054,98
111.04.02	16.717-7	BRASIL - PROG.DE CONSTR.DE QUADRAS POLIESPORTIVA	149,835,41
111.04.03	16.239-6	BRASIL - MANUTENÇÃO E APOIO A CRECHE	336,15
111.04.04	15.964-6	BRASIL - CAMINHO DA ESCOLA	0,27
111.04.05	15.599-3	BRASIL - ÔNIBUS ESCOLAR	0,19
111.04.06	16.253-1	BRASIL - EJA	508,33
111.04.07	5.351-6	BRASIL - PDDE	289,33
111.04.09	15.437-7	BRASIL - MERENDA ESCOLAR	61.785,23
111.04.10	10.047-1	BRASIL - CIDE	72.434,72
111.04.11	15.415-6	BRASIL - PNATE	6.488,78
111.04.12	19.863-3	BRASIL -	86,11
111.04.13	283.141-4	BRASIL - ICMS DESONERAÇÃO	1.244,43
111.04.14	8.111-6	BRASIL - CEX	2.395,15
111.04.15	16.727-4	BRASIL - AFM	73,79
111.04.16	15.655-8	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	22.803,17
111.04.17	12.697-7	BRASIL - SIMPLES NACIONAL	700,06
111.04.18	15.634-5	BRASIL - MOVIMENTO	50.015,47
111.04.19	15.003-7	BRASIL - ITBI	6.347,85
111.04.20	15.623-X	BRASIL - FPM	65.411,08
111.04.21	15.629-9	BRASIL - ITR	136,79
111.04.22	17.256-1	BRASIL - BRASIL CARINHOSO	2.239,17
111.04.23	17.235-9	BRASIL - PROJOVEM CAMPO	50.719,99
111.04.24	647.018-9	CAIXA - CONVÊNIO	22.905,41
111.04.25	90-4	CAIXA - CONVÊNIO	206,57
111.04.26	18.000-9	BRASIL - PDDE	16.458,33
111.04.27	71005-3	BB 71.005-3 - CONSIGNAÇÕES	5,28
		TOTAL	**1.575.169,84**

Porto da Folha (Se), 29 de Dezembro de 2017

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro 2017

CONTA		Fonte	Saldo anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA					
01.01	CAIXA		3,64	0,00	0,00	3,64
	Soma		3,64	0,00	0,00	3,64
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					
02.01	1-1 BANCOS - FMS	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	1-1 BANCOS - FMS	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	10047-1 BB 10.047-1 - CIDE	012	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05	10775-1 BRASIL - 10.775-1 PETTI BOLSA	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	12567-9 BB 12.567-9 - FUNDEB	003	66.388,14	2.525.250,04	2.525.250,04	66.388,14
02.07	12567-9 BB 12.567-9 - FUNDEB	003	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	12697-7 B. BRASIL - 12.697-7 - SIMPLES NACIONAL	000	0,00	7.200,85	7.200,85	0,00
02.09	12697-7 B. BRASIL - 12.697-7 - SIMPLES NACIONAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10	12730-2 BRASIL - 12.730-2 CONSTRUCAO DE CISTERNAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11	12730-9 BB 12.730-2 - PMPF CONST. DE CISTERNAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12	15003-7 BB 15.003-7 - ITBI	000	0,00	12.630,68	12.630,68	0,00
02.13	15003-7 BB 15.003-7 - ITBI	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14	15415-6 15.415-6 - PNATE	026	0,00	39.485,67	39.485,67	0,00
02.15	15415-6 15.415-6 - PNATE	026	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16	15437-7 B. BRASIL - 15.437-7 - MERENDA ESCOLAR	026	7.573,51	127.245,83	127.245,83	7.573,51
02.17	15437-7 B. BRASIL - 15.437-7 - MERENDA ESCOLAR	026	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18	15599-3 15.599-3 ONIBUS ESCOLAR	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.19	15599-3 15.599-3 ONIBUS ESCOLAR	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20	15623-X BB 15.623-X - FPM	000	-582,12	3.325.989,10	3.325.989,10	-582,12
02.21	15623-X BB 15.623-X - FPM	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.22	15629-9 BB 15.629-9 - ITR	000	0,00	96,01	96,01	0,00
02.23	15629-9 BB 15.629-9 - ITR	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.24	15634-5 BB 15.634-5 - MOVIMENTO	000	8.083,28	3.237.478,59	3.233.522,59	12.039,28
02.25	15634-5 BB 15.634-5 - MOVIMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.27	15655-8 BB 15.655-8 - FUNDO ESPECIAL	020	0,00	0,00	0,00	0,00
02.28	15708-2 BB 15.708-2 - PRO-JOVEM	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.29	15964-6 15.964-6 CAMINHO DA ESCOLAR	026	0,00	0,00	0,00	0,00
02.32	16239-6 BB 16.239-6 - MANUTENCAO DE APOIO A CRECHE	025	0,00	0,00	0,00	0,00
02.33	16239-6 BB 16.239-6 - MANUTENCAO DE APOIO A CRECHE	025	0,00	0,00	0,00	0,00
02.34	16253-1 BB 16.253-1 - EJA	026	0,00	0,00	0,00	0,00
02.35	16253-1 BB 16.253-1 - EJA	026	0,00	0,00	0,00	0,00
02.36	16717-7 16.717-7 PROG. DE CONTRUCAO DE QUADRAS POLISPORTIVAS	025	0,00	0,00	0,00	0,00
02.37	16727-4 16.727-4 AFM	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.38	16727-4 16.727-4 AFM	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.39	17235-9 17235-9 PROJOVEM CAMPO	025	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40	17235-9 17235-9 PROJOVEM CAMPO	025	0,00	0,00	0,00	0,00
02.41	19863-3 B. BRASIL - 19.863-3	000	0,00	0,00	0,00	0,00
02.42	19863-3 B. BRASIL - 19.863-3	000	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

1.1.1.1.1.20.00	BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS					
02.03	10047-1 BB 10.047-1 - CIDE	012	0,00	0,00	0,00	0,00
02.26	15655-8 BB 15.655-8 - FUNDO ESPECIAL	020	0,00	43.146,07	43.146,07	0,00
02.64	300185-8 BANESE - 300.185-8 - SALARIO EDUCACAO	022	1.739,21	53.042,69	6.000,00	48.781,90
02.67	90-0 CAIXA- 90-4 - CONVENIO	025	10,00	0,00	0,00	10,00
02.72	226-1 CEF - 226-1 GARANTIA SAFRA	025	0,00	0,00	0,00	0,00
02.74	233634-5 CEF - 233.634-5 - CONVENIO CEF	025	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma		1.749,21	96.188,76	49.146,07	48.791,90
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO					
04.01	12567-9 BB 12.567-9 - FUNDEB - APLICACAO	003	404.893,57	1.432.819,92	903.658,51	934.054,98
04.02	16717-7 16.717-7 PROG. DE CONTRUCAO DE QUADRAS POLISPORTIVAS - APLICACAO	025	149.504,59	330,82	0,00	149.835,41
04.03	16239-6 BB 16.239-6 - MANUTENCAO DE APOIO A CRECHE - APLICACAO	025	335,41	0,74	0,00	336,15
04.04	15964-6 B. BRASIL - 15.964-6 - CAMINHO DA ESCOLA - APLICACAO	026	0,27	0,00	0,00	0,27
04.05	15599-3 15.599-3 ONIBUS ESCOLAR - APLICACAO	000	0,19	0,00	0,00	0,19
04.06	16253-1 BB 16.253-1 - EJA - APLICACAO	026	507,21	1,12	0,00	508,33
04.07	5351-1 BB - 5351-6- PDDE - APLICACAO	026	288,69	0,64	0,00	289,33
04.08	5351-1 BB - 5351-6- PDDE - APLICACAO	026	0,00	0,00	0,00	0,00
04.09	15437-7 B. BRASIL - 15.437-7 - MERENDA ESCOLAR - APLICACAO	026	118.875,88	35.204,78	92.295,43	61.785,23
04.10	10047-1 BB 10.047-1 - CIDE - APLICACAO	012	72.274,79	159,93	0,00	72.434,72
04.11	15415-6 15.415-6 - PNATE - APLICACAO	026	1.327,32	22.332,66	17.171,20	6.488,78
04.12	19863-3 B. BRASIL - 19.863-3 - APLICACAO	000	85,92	0,19	0,00	86,11
04.13	283141-4 BB 283.141-4 - ICMS DESONERACAO - APLICACAO	000	1.124,26	120,17	0,00	1.244,43
04.14	8111-6 BB 8.111-6 - CEX - APLICACAO	000	72,11	2.323,04	0,00	2.395,15
04.15	16727-4 16.727-4 AFM - APLICACAO	000	73,63	0,16	0,00	73,79
04.16	15655-8 BB 15.655-8 - FUNDO ESPECIAL - APLICACAO	020	20.808,73	22.468,24	20.473,80	22.803,17
04.17	12697-7 B. BRASIL - 12.697-7 - SIMPLES NACIONAL - APLICACAO	000	1.421,11	3.066,62	3.787,67	700,06
04.18	15634-5 BB 15.634-5 - MOVIMENTO - APLICACAO	000	119.868,49	1.066.233,75	1.136.086,77	50.015,47
04.19	15003-7 BB 15.003-7 - ITBI - APLICACAO	000	676,95	8.601,58	2.930,68	6.347,85
04.20	15623-X BB 15.623-X - FPM - APLICACAO	000	64.575,79	1.193.010,12	1.192.174,83	65.411,08
04.21	15629-9 BB 15.629-9 - ITR - APLICACAO	000	59,55	77,24	0,00	136,79
04.22	17256-1 BB 17256-1 BRASIL CARINHOSO - APLICACAO	026	2.234,23	4,94	0,00	2.239,17
04.23	17235-9 17235-9 PROJOVEM CAMPO - APLICACAO	025	50.608,01	111,98	0,00	50.719,99
04.24	647018-9 647.018-6 - CEF - APLICACAO	025	22.804,73	100,68	0,00	22.905,41
04.25	90-4 CEF - 90-4 - CONVENIO CEF - APLICACAO	025	205,79	0,78	0,00	206,57
04.26	18000-9 18.000-9 PDDE - APLICACAO	026	12.255,07	4.203,26	0,00	16.458,33
04.27	71005-3 BB 71.005-3 - CONSIGNAÇÕES APLICAÇÃO	0193.025	0,00	8.065,25	8.059,97	5,28
	Soma		1.044.882,29	3.799.238,61	3.376.638,86	1.467.482,04
	TOTAL GERAL		1.137.389,50	14.151.230,50	13.656.945,27	1.631.674,73

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 159 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D081816080396016
08/01/2018 18:44:23

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	12567-9 PM PORTO DA FOLHA -FEB
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	13105	438 TED	120.101	2.226,40 D	
				047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.226,40 C	0,00 C
04/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.005.338	25.150,00 D	
				04/12 0822 5338-4 NELI FEITOSA M			
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	25.150,00 C	0,00 C
06/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	2.222,33 C	
06/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.666,67 C	
06/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	87.183,44 C	
06/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	98.072,44 D	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	233,26 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	87.287,26 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.816,76 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.293,73 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	295.151,34 C	
08/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	417,23 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	406.199,58 D	0,00 C
11/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.808,41 D	
				047 0007 032712978000172 SIND DOS TRAB			
11/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	15.358,00 D	
				104 3303 013131982000100 MUNICIPIO DE			
11/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.166,41 C	0,00 C
13/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	375,22 C	
13/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	16.236,83 C	
13/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	158.992,77 C	
13/12/2017		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.767.708.810.101	7.338,25 *	
13/12/2017		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.767.708.810.101	7.338,25 D	
13/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	168.266,57 D	0,00 C
18/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	74.135,92 D	
				047 0007 013009717000146 BANCO DO ESTA			
18/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.429,25 D	
				394 0012 007207996000150 BANCO BRADESC			
18/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	5.170,14 D	
				047 0048 013167002000111 SINDICATO DOS			
18/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	80.735,31 C	0,00 C
20/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	1.834,55 C	
20/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	5.077,83 C	
20/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	16,02 C	
20/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	121.205,64 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	59.571,79 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	14.207,02 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.565,42 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	205.193,84 C	
20/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	84,41 C	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	83,92 D	
20/12/2017		0000	11162	601 Desbl Judicial-Bacen Jud	15.400.001	7.338,25 C	
20/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	416.010,85 D	0,00 C
21/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.101	10.411,24 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
21/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.411,24 C	0,00 C
27/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	5.904,26 C	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 160 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

27/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,50 C	
27/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.008,00 D	
			104 3303 01569987505 RENILTON GOMES DA			
27/12/2017	0000	13113	310 Tar.DOC/TED Eletrônico	853.610.900.029.305	9,40 D	
			Tarifa referente a 27/12/2017			
27/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.005,87 C	0,00 C
28/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	371,06 C	
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	371,06 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.06 - BB 12.567-9 - FUNDEB

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		0,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (1/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 07/02/2017		-16.289,01
LANCAMENTO (4/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 03/03/2017		-6.700,00
LANCAMENTO (5/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 09/03/2017		-802,62
LANCAMENTO (11/2017) - DOC 120.101 - CONTABILIDADE 11/10/2017		-7.777,14
LANCAMENTO (12/2017) - DOC 650.101 - CONTABILIDADE 11/10/2017		-9.835,88
LANCAMENTO (14/2017) - DOC 480.101 - CONTABILIDADE 11/10/2017		-7.841,39
LANCAMENTO (15/2017) - DOC 560.101 - CONTABILIDADE 11/10/2017		-9.977,85
LANCAMENTO (13/2017) - DOC 080.101 - CONTABILIDADE 11/10/2017		-7.164,25
	TOTAL:	-66.388,14
SALDO CONTÁBIL:		66.388,14

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo: 6220172018
página 162 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D081816080396018
08/01/2018 18:45:16

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	12697-7 PM PORTO DA FOLHA -SNA
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	751,05 C	
01/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,32 C	
01/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	761,37 D	0,00 C
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	39,02 C	
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,35 C	
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	63,61 C	
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	106,98 D	0,00 C
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf Eletr.Disponiv	120.601	100,00 D	
				047 0007 013166970000103 SERGIPE JUSTI			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.401.300.046.000	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	109,40 C	0,00 C
07/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	2.000,00 D	
				07/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
07/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.000,00 C	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,36 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6,36 D	0,00 C
11/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	115,00 C	
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	115,00 D	0,00 C
13/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
14/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	20,00 D	0,00 C
15/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
18/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
19/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	24,40 C	
19/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	566,29 C	
19/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	553.361.000.019.704	70,00 D	
				19/12 3361 19704-1 CHERLEY JOSE D			
19/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	525,69 D	0,00 C
20/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	267,00 C	
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf Eletr.Disponiv	122.001	930,00 D	
				047 0007 95358757520 GILVANDO FEITOSA			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.073.253	9,40 D	
				Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	672,40 C	0,00 C
22/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	87,54 C	
22/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	97,54 D	0,00 C
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	208,02 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	104,45 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	647,91 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	70,23 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,04 C	
26/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.045,65 D	0,00 C
27/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 163 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

27/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	5.247,97 C	
27/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	179.465,86 C	
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	61.602,57 D	
			27/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	24.719,15 D	
			27/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.634	242.000,00 D	
			27/12 0822 15634-5 PREFEITURA MUN			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.634	3.000,00 D	
			27/12 0822 15634-5 PREFEITURA MUN			
27/12/2017	0000	13105	438 TED	122.701	627.265,52 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
27/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	767.969,15 C	0,00 C
28/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	31,88 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	73.030,34 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.416,69 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.919,09 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	249.050,93 C	
28/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	96,64 C	
28/12/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	878,43 C	
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	342.424,00 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 164 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

Extrato conta corrente

A33D081816080396010
08/01/2018 18:40:19

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	15003-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.032.000.090.003	665,00 D	
				06/12 0032 90003-6 MINAS INFO LTD			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	665,00 C	0,00 C
11/12/2017		0822	99031	830 Depósito Online	8.222.770.200.124	120,00 C	
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	120,00 D	0,00 C
18/12/2017		0822	13059	502 Depósito em Dinheiro	8.221.305.900.160	800,00 C	
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	800,00 D	0,00 C
19/12/2017		0822	13059	502 Depósito em Dinheiro	8.221.305.900.056	1.100,00 C	
19/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.005.070	156,27 D	
				19/12 0822 5070-9 MARIA VIEIRA D			
19/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	460,00 D	
				047 0007 013367197000143 EDIANE FREITA			
19/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	798,00 D	
				047 0007 34032134553 MILTON RODRIGUES			
19/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.281	9,40 D	
				Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.282	9,40 D	
				Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	333,07 C	0,00 C
22/12/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.201	472,11 D	
				EMPRES ENERGETICA SERGIPE			
22/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	472,11 C	0,00 C
28/12/2017		0822	70221	875 Transferido da poupança	2.320.510.001.051	7.680,00 C	
				28/12 2320 1051-0 JOSE BATISTA O			
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	7.680,00 D	0,00 C
29/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	1.460,50 D	
				29/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
29/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.460,50 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 165 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D081816080396020
08/01/2018 18:46:22

Cliente - Conta atual

Agência	822-2	
Conta corrente	15415-6	PM PORTO DA FOLHA-PNATE
Período do extrato	12 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.347.199.000.006	2.034,75 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
05/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancaria	6.347.544.000.004	20.279,72 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	22.314,47 D	0,00 C
07/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.005.338	12.910,00 D	
				07/12 0822 5338-4 NELI FEITOSA M			
07/12/2017		0000	00000	355 BB CP Admin Supremo	70	12.910,00 C	0,00 C
11/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.336.000.040.821	3.100,00 D	
				11/12 0336 40821-2 P. V. PNEUS EI			
11/12/2017		0000	00000	355 BB CP Admin Supremo	70	3.100,00 C	0,00 C
19/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.161,20 D	
				104 2382 021034661000108 ACCIOLY COMER			
19/12/2017		0000	00000	355 BB CP Admin Supremo	70	1.161,20 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 166 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

Extrato conta corrente

A33R021015180733011
02/02/2018 10:24:02

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	15437-7 PM PORTO DA FOLHA-MEREN
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		0000	14056	508 Ordem Bancária	6.354.982.000.007	791,60 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2017		0000	14056	508 Ordem Bancária	6.360.424.000.058	26.030,40 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2017		0000	14056	508 Ordem Bancária	6.376.531.000.020	1.661,50 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2017		0000	14056	508 Ordem Bancária	6.378.268.000.037	5.946,60 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
06/12/2017		0000	00000	140 Tar Cst Outros Lançamento	70	34.950,40 D	0,00 C
15/12/2017		0822	99015	470 Transferência Enviada	551.224.000.127.451	44.458,58 D	
				15/12 1224 127451-1 GONZAGA DISTRI			
15/12/2017		0000	13105	140 Tar Cst Outros Lançamento	121.501	17.212,21 D	
				047 0052 026163542000179 JOSE MOTA DA			
15/12/2017		0000	13105	140 TEC Transferência Destino	121.502	8.921,90 D	
				047 0065 026631269000160 NUTRI COMERCI			
15/12/2017		0000	00000	954 BB CP Antiga Sumov	70	70.592,69 C	0,00 C
29/12/2017		0822	99015	470 Transferência Enviada	550.822.000.013.081	5.465,00 D	
				29/12 0822 13081-8 A C P- O DESE			
29/12/2017		0822	99015	470 Transferência Enviada	553.044.000.018.281	16.237,74 D	
				29/12 3044 18281-8 COOPERATIVA DE			
29/12/2017		0000	00000	954 BB CP Antiga Sumov	70	21.702,74 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.16 - B. BRASIL - 15.437-7 - MERENDA ESCOLAR

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		0,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (9/2017) - DOC BLOQUEIO - CONTABILIDADE 18/09/2017		-7.573,51
	TOTAL:	-7.573,51
SALDO CONTÁBIL:		7.573,51

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/005220/2018
página 168 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Extrato conta corrente

A33D081816080396024
08/01/2018 18:48:59

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	15623-X PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		0000	13349	500 Movimento do Dia	17.029.646.010.100	64.311,71 D	
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	64.311,71 C	0,00 C
07/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	91.956,93 C	
07/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	663.603,88 C	
07/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.555,59 D	
07/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	748.005,22 D	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	170.526,63 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	513.362,46 C	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.838,88 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	58.091,74 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	102.583,35 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	136.777,81 D	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	379.597,31 D	0,00 C
11/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.634	1.125.000,00 D	
				11/12 0822 15634-5 PREFEITURA MUN			
11/12/2017		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.005,00 D	
11/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.126.005,00 C	0,00 C
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.497,99 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	432.242,50 C	
20/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.634	290.000,00 D	
				20/12 0822 15634-5 PREFEITURA MUN			
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.572,07 D	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.667,39 D	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	70.011,06 D	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	93.348,09 D	
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.858,12 C	0,00 C
28/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	39.497,77 C	
28/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	532.689,44 C	
28/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.634	301.000,00 D	
				28/12 0822 15634-5 PREFEITURA MUN			
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.721,86 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	85.828,07 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	114.437,43 D	
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	65.199,85 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.20 - BB 15.623-X - FPM

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		0,00
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO		
PROCESSO (580/2017) - DOC 858847 - CHEQUE 10/03/2017 - 05822096506 JOSIMAR DOS SANTOS	582,12	
TOTAL:		582,12
SALDO CONTÁBIL:		-582,12

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Processo TC/006220/2018
página 170 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D081816080396027
08/01/2018 18:49:57

Cliente - Conta atual

Agência	822-2	
Conta corrente	15629-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	12 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	36,35 C	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,29 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,45 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7,27 D	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	23,34 D	0,00 C
28/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	83,66 C	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,66 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	12,54 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	16,73 D	
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53,73 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 171 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

Extrato conta corrente

A33D081816080396029
08/01/2018 18:50:54

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	15634-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14175	983 TED Devolvida	700.002	393,12 C	
				AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA			
01/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	7.000,00 D	
				01/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
01/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	1.000,00 D	
				01/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
01/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.016.497	1.500,00 D	
				01/12 0822 16497-6 FUNDO MUNICIPA			
01/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.034.877	11.130,50 D	
				01/12 1224 34877-5 CAT-CONSULTORI			
01/12/2017		0000	13105	391 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.067,50 D	
				047 0047 004217440000156 BAT AUTO LTDA			
01/12/2017		0000	13105	334 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	4.910,00 D	
				047 0047 004497198000111 AGSISTEMAS CO			
01/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	14.000,00 D	
				047 0054 005473604000179 LIMA & FREIRE			
01/12/2017		0000	13105	438 TED	120.104	647,35 D	
				047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
01/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	393,12 D	
				047 0007 05994634573 GEMISSON JHONATA			
01/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.300.129.772	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/12/2017			
01/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.300.129.773	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/12/2017			
01/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.300.129.774	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/12/2017			
01/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.300.129.775	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/12/2017			
01/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.300.129.776	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/12/2017			
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	42.302,35 C	0,00 C
04/12/2017		0000	14175	945 TED-Crédito em Conta	5.311.845	8.059,97 C	
				104 3303 13131982000100 PORTO DA FOLHA			
04/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.005.338	37.635,00 D	
				04/12 0822 5338-4 NELI FEITOSA M			
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	29.575,03 C	0,00 C
05/12/2017		0822	99031	830 Deposito Online	8.222.770.200.035	263,00 C	
05/12/2017		0822	99031	830 Deposito Online	8.222.770.200.056	353,00 C	
05/12/2017		0822	99015	120 Transferido para Poupança	550.822.510.018.186	1.063,44 D	
				05/12 0822 510018186-5 JOSIMAR DOS SA			
05/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	393,12 D	
				047 0007 05994634573 GEMISSON JHONATA			
05/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.300.084.792	9,40 D	
				Tarifa referente a 05/12/2017			
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	849,96 C	0,00 C
06/12/2017		0822	99031	830 Deposito Online	8.222.770.200.075	397,00 C	
06/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	397,00 D	0,00 C
11/12/2017		0822	99015	470 Transferência recebida	550.822.000.015.623	1.125.000,00 C	
				11/12 0822 15623-X PREFEITURA MUN			
11/12/2017		0000	13105	108 Pagamento de Título	121.101	92.323,60 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 172 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

11/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	17.349,84 D	
			104 3303 013131982000100 MUNICIPIO DE			
11/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.055.880	9,40 D	
			Tarifa referente a 11/12/2017			
11/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.015.317,16 D	0,00 C
12/12/2017	0822	99056	830 Depósito Online	57.578.044.980.019	168,00 C	
12/12/2017	0822	99056	830 Depósito Online	57.578.044.980.022	308,00 C	
12/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	476,00 D	0,00 C
13/12/2017	0822	99031	830 Depósito Online	8.222.770.200.096	1.333,00 C	
13/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.016.497	4.500,00 D	
			13/12 0822 16497-6 FUNDO MUNICIPA			
13/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.018.336	5.000,00 D	
			13/12 0822 18336-9 ASSOCIACAO A G			
13/12/2017	0000	13105	438 TED	121.301	185.000,00 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
13/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.695,00 D	
			237 5979 005878325000195 CLODUALDO CEL			
13/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	16.788,00 D	
			047 0007 007893307000108 MG LOCACAO DE			
13/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.026.324	9,40 D	
			Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.026.325	9,40 D	
			Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.026.326	9,40 D	
			Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	211.678,20 C	0,00 C
14/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	24.534,00 D	
			047 0058 013843557000136 3B LOCACOES,			
14/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	3.420,00 D	
			104 2382 021034661000108 ACCIOLY COMER			
14/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.050.715	9,40 D	
			Tarifa referente a 14/12/2017			
14/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.050.716	9,40 D	
			Tarifa referente a 14/12/2017			
14/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	27.972,80 C	0,00 C
15/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.016.497	10.000,00 D	
			15/12 0822 16497-6 FUNDO MUNICIPA			
15/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título	121.501	3.411,50 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	8.000,00 D	
			047 0007 008882483000107 ASSOCIACAO PO			
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	14.000,00 D	
			047 0054 005473604000179 LIMA & FREIRE			
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	630,00 D	
			237 5978 010938321000195 MICRON-LINE I			
15/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.168.842	9,40 D	
			Tarifa referente a 15/12/2017			
15/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.168.843	9,40 D	
			Tarifa referente a 15/12/2017			
15/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.168.844	9,40 D	
			Tarifa referente a 15/12/2017			
15/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	36.069,70 C	0,00 C
18/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	10.847,76 D	
			18/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
18/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.016.497	12.000,00 D	
			18/12 0822 16497-6 FUNDO MUNICIPA			
18/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	23.891,80 D	
			047 0007 013009717000146 BANCO DO ESTA			
18/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.875,72 D	
			394 0012 007207996000150 BANCO BRADESC			
18/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.000,00 D	
			047 0014 011296568000118 XODO EVENTOS			
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.804	95.000,00 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 173 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.805	58.919,87 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.413.966	9,40 D	
			Tarifa referente a 18/12/2017			
18/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.413.967	9,40 D	
			Tarifa referente a 18/12/2017			
18/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.413.968	9,40 D	
			Tarifa referente a 18/12/2017			
18/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.413.969	9,40 D	
			Tarifa referente a 18/12/2017			
18/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.413.970	9,40 D	
			Tarifa referente a 18/12/2017			
18/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	204.582,15 C	0,00 C
19/12/2017	0822	99031	830 Deposito Online	8.222.770.200.046	359,00 C	
19/12/2017	0000	14134	789 Correios	2.708	29,19 C	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
19/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.034.877	19.503,00 D	
			19/12 1224 34877-5 CAT-CONSULTORI			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.192,80 D	
			047 0007 06038325557 THIAGO BARBOSA DO			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	1.192,80 D	
			047 0007 06038324585 LUCAS BARBOSA DOR			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	4.910,00 D	
			047 0047 004497198000111 AGSISTEMAS CO			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	665,00 D	
			237 5978 010938321000195 MICRON-LINE I			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	22.409,50 D	
			104 3303 014345216000101 ARTUR ESTRUTU			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	984,00 D	
			104 2382 021034661000108 ACCIOLY COMER			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	3.921,00 D	
			047 0014 004370632000106 MARCILENE SAN			
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	4.412,00 D	
			047 0052 026163542000179 JOSE MOTA DA			
19/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	121.909	680,00 D	
			BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.283	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.284	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.285	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.286	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.287	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.288	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.289	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.346.290	9,40 D	
			Tarifa referente a 19/12/2017			
19/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	59.557,11 C	0,00 C
20/12/2017	0822	99015	870 Transferência recebida	550.822.000.015.623	290.000,00 C	
			20/12 0822 15623-X PREFEITURA MUN			
20/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.010.307	1.096,20 D	
			20/12 0822 10307-1 MARCIO GREYCK			
20/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	119.724,29 D	
			047 0007 001833866000146 CAMARA MUNICI			
20/12/2017	0000	13105	130 INSS Arrecadação	122.002	301.598,56 D	
			GPS- Ident.: 13131982000100 - 11/2017			
20/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	2.462,50 D	
			047 0029 026774490000177 AC - CONSULTO			
20/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	270,00 D	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 174 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

			047 0048 01853935514 JOSE LUCIANO FEIT			
20/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.073.254	9,40 D	
			Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.073.255	9,40 D	
			Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.073.256	9,40 D	
			Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	135.179,75 C	0,00 C
21/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.032.000.090.003	665,00 D	
			21/12 0032 90003-6 MINAS INFO LTD			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.864,80 D	
			047 0007 91593123515 JOSE CLEIJO DORIA			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.864,80 D	
			047 0007 00551885599 MARIA DA CONCEICA			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	999,60 D	
			047 0015 01238695523 THADEU RODRIGUES			
21/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.104	7.791,22 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	3.600,00 D	
			047 0029 012529902000107 ENERGIZAR - G			
21/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.252.197	9,40 D	
			Tarifa referente a 21/12/2017			
21/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.252.198	9,40 D	
			Tarifa referente a 21/12/2017			
21/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.252.199	9,40 D	
			Tarifa referente a 21/12/2017			
21/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.252.200	9,40 D	
			Tarifa referente a 21/12/2017			
21/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.823,02 C	0,00 C
26/12/2017	0822	13059	502 Depósito em Dinheiro	8.221.305.900.345	60,00 C	
26/12/2017	0000	00000	349 BB CP Admin Supremo	70	60,00 D	0,00 C
27/12/2017	0822	99031	830 Depósito Online	8.222.770.200.065	274,00 C	
27/12/2017	0822	99031	830 Depósito Online	8.222.770.200.067	309,00 C	
27/12/2017	0822	99015	870 Transferência recebida	550.822.000.012.567	242.000,00 C	
			27/12 0822 12567-9 PM PORTO DA FO			
27/12/2017	0822	99015	870 Transferência recebida	550.822.000.012.567	3.000,00 C	
			27/12 0822 12567-9 PM PORTO DA FO			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	32.343,73 D	
			27/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	1.087,88 D	
			27/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	152.880,00 D	
			27/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	2.500,00 D	
			27/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
27/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	1.083,02 D	
			27/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
27/12/2017	0000	13105	438 TED	122.701	218.500,00 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
27/12/2017	0000	13105	438 TED	122.702	208.666,27 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
27/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.610.900.029.307	9,40 D	
			Tarifa referente a 27/12/2017			
27/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.610.900.029.308	9,40 D	
			Tarifa referente a 27/12/2017			
27/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	371.496,70 C	0,00 C
28/12/2017	0822	99015	870 Transferência recebida	550.822.000.015.623	301.000,00 C	
			28/12 0822 15623-X PREFEITURA MUN			
28/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.006.542	53.122,03 D	
			28/12 0822 6542-0 P MUN PORTO FO			
28/12/2017	0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.016.497	45.000,00 D	
			28/12 0822 16497-6 FUNDO MUNICIPA			
28/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.801	38.000,00 D	
			RFB - DARF PRETO - MANUAL			

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 175 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

28/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.802	20.759,38 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
28/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.803	37.162,00 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
28/12/2017	0000	13105	438 TED	122.804	57.784,49 D	
			047 0007 013131982000100 MUNICIPIO DE			
28/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.001.032	9,40 D	
			Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.162,70 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.24 - BB 15.634-5 - MOVIMENTO

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		0,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (6/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 02/03/2017		-7.480,35
LANCAMENTO (7/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 16/03/2017		-602,93
LANCAMENTO (16/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 19/12/2017		-3.921,00
LANCAMENTO (17/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 19/12/2017		-35,00
	TOTAL:	-12.039,28
SALDO CONTÁBIL:		12.039,28

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D081816080396031
08/01/2018 18:51:53

Cliente - Conta atual

Agência	822-2	
Conta corrente	15655-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	12 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.510	200,00 D	
				01/12 0822 15510-1 MANOEL MESSIAS			
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	200,00 C	0,00 C
05/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	2.450,00 D	
				05/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
05/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.103	3.500,00 D	
				05/12 0822 15103-3 ASSOCIACAO ATL			
05/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.015.510	200,00 D	
				05/12 0822 15510-1 MANOEL MESSIAS			
05/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.016.497	4.800,00 D	
				05/12 0822 16497-6 FUNDO MUNICIPA			
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.950,00 C	0,00 C
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.000,00 D	
				047 0007 97767930530 MARIA MARLI DA SI			
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	2.100,00 D	
				047 0007 10306552515 MARIA DO CARMO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.401.300.046.001	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.401.300.046.002	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.118,80 C	0,00 C
07/12/2017		0822	99015	470 Transferência enviada	550.822.000.014.785	6.000,00 D	
				07/12 0822 14785-0 FUNDO MUNIC DE			
07/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.000,00 C	0,00 C
21/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	18.507,89 C	
21/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.164,38 C	
21/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	185,07 D	
21/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	41,64 D	
21/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	22.445,56 D	0,00 C
22/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta agua	122.201	205,00 D	
				REC DESO			
22/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	205,00 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Extrato conta corrente

A33D081816080396048
08/01/2018 18:59:51

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	283141-4 PM PORTO DA FOLHA -ICM
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2017		0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	183,27 C	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,46 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	27,49 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	36,65 D	
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	117,67 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018 001...
página 179 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

Extrato conta corrente

A33D081816080396054
08/01/2018 19:02:46

Cliente - Conta atual

Agência	822-2
Conta corrente	8111-6 PM PORTO DA FOLHA -CEX
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2.345,58 C	
26/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	23,45 D	
26/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.322,13 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 180 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 25

Banese

Agência 007 Tipo 22 **Conta** 300002-9
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	6.984,79 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**6.984,79 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Por tipo de lançamento Por valor (R$), entre

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 331,60 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)	Ver
01/12/2017	TARIFA PG FOLHA	304417	2,40 -	329,20 +	
01/12/2017	TARIFA PG FOLHA	304417	1,20 -	328,00 +	
05/12/2017	REPASSE ICMS	0	49.335,78 +	49.663,78 +	
05/12/2017	20.00% FUNDEB	0	9.867,15 -	39.796,63 +	
05/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	394,69 -	39.401,94 +	
06/12/2017	DEB TRANSFERENC	7013	7.400,36 -	32.001,58 +	
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	15.000,00 -	17.001,58 +	
06/12/2017	PARCELA DESO	1048	5.025,78 -	11.975,80 +	
07/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	11.000,00 -	975,80 +	
12/12/2017	REPASSE ICMS	0	127.399,18 +	128.374,98 +	
12/12/2017	20.00% FUNDEB	0	25.479,83 -	102.895,15 +	
12/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	1.019,19 -	101.875,96 +	
12/12/2017	PARCELA DESO	750	6.607,85 -	95.268,11 +	
12/12/2017	BLOQ JUDICIAL	704	1.148,65 -	94.119,46 +	
13/12/2017	DEB TRANSFERENC	7013	19.109,87 -	75.009,59 +	
13/12/2017	DEB TRANSFERENC	7013	3.960,43 -	71.049,16 +	
13/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	70.000,00 -	1.049,16 +	
13/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	6.500,00 +	7.549,16 +	
13/12/2017	LANC A DEBITO	123772	1.049,16 -	6.500,00 +	
14/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	11.117,54 -	6.982,46 +	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 181 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 26

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)	Ver
14/12/2017	ATM - CUSTAS TJ	159003	53,05 -	6.329,88 +	
14/12/2017	ATM - CUSTAS TJ	162024	41,40 -	6.288,48 +	
15/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	3.515,00 -	2.773,48 +	
18/12/2017	TARIFA PG FOLHA	304417	1.017,60 -	1.755,88 +	
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	70,00 -	1.685,88 +	
19/12/2017	REPASSE ICMS	0	58.857,64 +	60.543,52 +	
19/12/2017	LANC A DEBITO	309170	6.000,00 -	54.543,52 +	
19/12/2017	20.00% FUNDEB	0	11.771,52 -	42.772,00 +	
19/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	470,86 -	42.301,14 +	
19/12/2017	PARCELA DESO	363	14.243,24 -	28.057,90 +	
19/12/2017	LIB BLOQ JUD	119	1.148,65 +	29.206,55 +	
20/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	26.000,00 -	3.206,55 +	
20/12/2017	DEB TRANSFERENC	7013	1.874,00 -	1.332,55 +	
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	70,00 -	1.262,55 +	
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	201,60 -	1.060,95 +	
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	480,00 -	580,95 +	
21/12/2017	REP ROYALTIES	0	4.221,03 +	4.801,98 +	
21/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	42,21 -	4.759,77 +	
22/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.008,00 -	3.751,77 +	
22/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.008,00 -	2.743,77 +	
26/12/2017	REPASSE ICMS	0	98.747,89 +	101.491,66 +	
26/12/2017	20.00% FUNDEB	0	19.749,57 -	81.742,09 +	
26/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	789,98 -	80.952,11 +	
26/12/2017	PARCELA DESO	343	7.253,27 -	73.698,84 +	
27/12/2017	DEB TRANSFERENC	7013	14.812,18 -	58.886,66 +	
27/12/2017	DEB TRANSFERENC	7013	8.828,64 -	50.058,02 +	
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	42.000,00 -	8.058,02 +	
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	1.584,50 -	6.473,52 +	
27/12/2017	LANC A DEBITO	123801	4.724,61 -	1.748,91 +	
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	304417	1.063,20 -	685,71 +	
28/12/2017	REPASSE IPI	0	245,91 +	931,62 +	
28/12/2017	20.00% FUNDEB	0	49,18 -	882,44 +	
28/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	1,97 -	880,47 +	
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	304417	94,80 -	785,67 +	
29/12/2017	TARIFA PG FOLHA	30441[illegible]	9,60 -	776,07 +	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 182 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

Banese

Agência 007 **Tipo** 22 **Conta** 300026-6
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	6.002,60 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**6.002,60 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017

Por tipo de lançamento	Por valor (R$), entre
Todos	Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 3.326,52 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.000,00 -	2.326,52 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.100,00 -	1.226,52 +
01/12/2017	REP IPVA ATUAL	281117	830,71 +	2.057,23 +
01/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	281117	166,14 -	1.891,09 +
04/12/2017	REPASSE DAE	0	23,87 +	1.914,96 +
04/12/2017	REP IPVA ATUAL	291117	1.601,41 +	3.516,37 +
04/12/2017	REP IPVA ATUAL	291117	161,83 +	3.678,20 +
04/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	291117	320,28 -	3.357,92 +
04/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	291117	32,37 -	3.325,55 +
05/12/2017	REP IPVA ATUAL	301117	3.903,19 +	7.228,74 +
05/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	301117	780,64 -	6.448,10 +
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	665,00 -	5.783,10 +
06/12/2017	DEV DOC ON-LINE	224768	665,00 +	6.448,10 +
06/12/2017	REPASSE DAE	0	298,17 +	6.746,27 +
06/12/2017	REP IPVA ATUAL	11217	1.188,65 +	7.934,92 +
06/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	11217	237,73 -	7.697,19 +
07/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	3.500,00 -	4.197,19 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 183 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
07/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	4.000,00 -	197,19 +
07/12/2017	REPASSE DAE	0	177,19 +	374,38 +
07/12/2017	REP IPVA ATUAL	41217	1.606,90 +	1.981,28 +
07/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	41217	321,38 -	1.659,90 +
08/12/2017	REP IPVA ATUAL	51217	180,93 +	1.840,83 +
08/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	51217	36,19 -	1.804,64 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.368,02 -	436,62 +
11/12/2017	REP IPVA ATUAL	61217	155,51 +	592,13 +
11/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	61217	31,10 -	561,03 +
12/12/2017	REPASSE DAE	0	864,19 +	1.425,22 +
12/12/2017	REP IPVA ATUAL	71217	1.301,77 +	2.726,99 +
12/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	71217	260,35 -	2.466,64 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.368,00 -	1.098,64 +
14/12/2017	ATM - COBRANCA	275734	54,48 -	1.044,16 +
14/12/2017	ATM - COBRANCA	275757	62,58 -	981,58 +
14/12/2017	REP IPVA ATUAL	111217	410,64 +	1.392,22 +
14/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	111217	82,13 -	1.310,09 +
15/12/2017	REP IPVA ATUAL	121217	1.054,92 +	2.365,01 +
15/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	121217	210,98 -	2.154,03 +
18/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	2.000,00 -	154,03 +
18/12/2017	REP IPVA ATUAL	131217	240,42 +	394,45 +
18/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	131217	48,08 -	346,37 +
19/12/2017	REPASSE DAE	0	62,72 +	409,09 +
19/12/2017	REP IPVA ATUAL	141217	224,39 +	633,48 +
19/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	141217	44,88 -	588,60 +
20/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	50,00 -	538,60 +
20/12/2017	REP IPVA ATUAL	151217	935,39 +	1.473,99 +
20/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	151217	187,08 -	1.286,91 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	201,60 -	1.085,31 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	201,60 -	883,71 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	201,60 -	682,11 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	201,60 -	480,51 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	302,40 -	178,11 +
21/12/2017	DEV DOC ON-LINE	298619	201,60 +	379,71 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	201,60 -	178,11 +
21/12/2017	REP IPVA ATUAL	181217	90,96 +	269,07 +
21/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	181217	18,19 -	250,88 +
22/12/2017	REP IPVA ATUAL	191217	960,00 +	1.210,88 +
22/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	191217	192,00 -	1.018,88 +
26/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	201,60 -	817,28 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 184 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 29

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
26/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	201,60 -	615,68 +
26/12/2017	DEV DOC ON-LINE	542661	201,60 +	817,28 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	201,60 -	615,68 +
27/12/2017	DEV DOC ON-LINE	107204	201,60 +	817,28 +
27/12/2017	REP IPVA ATUAL	211217	918,17 +	1.735,45 +
27/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	211217	183,63 -	1.551,82 +
28/12/2017	REP IPVA ATUAL	221217	1.940,89 +	3.492,71 +
28/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	221217	388,18 -	3.104,53 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.54 - BANESE 300.026-6 - IPVA

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		3.104,53
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO		
LANCAMENTO (7253/2017) - DOC - null 29/12/2017		1.000,00
	TOTAL:	1.000,00
SALDO CONTÁBIL:		2.104,53

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 186 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

Banese

Agência 007 Tipo 22 Conta 300067-3
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	20.302,35 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**20.302,35 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Por tipo de lançamento Por valor (R$), entre

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 302,35 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)	Ver
28/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	20.000,00 +	20.302,35 +	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 187 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

Banese

Agência 007 Tipo 22 Conta 300074-6
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	1.729,14 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**1.729,14 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017

Por tipo de lançamento	Por valor (R$), entre
Todos	Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 408,35 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	110,88 -	297,47 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	110,88 -	186,59 +
07/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	4.000,00 +	4.186,59 +
07/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	11.000,00 +	15.186,59 +
07/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	787,08 -	14.399,51 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	168,66 -	14.230,85 +
11/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.518,37 -	12.712,48 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	787,08 -	11.925,40 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	3.830,00 -	8.095,40 +
11/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	2.250,00 -	5.845,40 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	524,50 -	5.320,90 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	522,00 -	4.798,90 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	70,00 -	4.728,90 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	140,00 -	4.588,90 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	210,00 -	4.378,90 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	190,00 -	4.188,90 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	70,00 -	4.118,90 +
13/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	70.000,00 +	74.118,90 +
13/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	50,00 -	74.068,90 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 188 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
13/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	100,00 -	73.968,90 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	70,00 -	73.898,90 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	70,00 -	73.828,90 +
13/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	787,08 -	73.041,82 +
13/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	28.000,00 -	45.041,82 +
13/12/2017	TED SPB-PAG	656	185.000,00 +	230.041,82 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	78.695,82 -	151.346,00 +
14/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	19.300,40 -	132.045,60 +
14/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	787,08 -	131.258,52 +
14/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	70,00 -	131.188,52 +
14/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	4.130,00 -	127.058,52 +
15/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	787,08 -	126.271,44 +
18/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	2.795,62 -	123.475,82 +
18/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	628,20 -	122.847,62 +
18/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	194,77 -	122.652,85 +
18/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	27.781,42 -	94.871,43 +
18/12/2017	TED SPB-PAG	974	95.000,00 +	189.871,43 +
18/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	181.751,40 -	8.120,03 +
20/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.200,00 -	6.920,03 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.008,00 -	5.912,03 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	787,08 -	5.124,95 +
27/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	42.000,00 +	47.124,95 +
27/12/2017	TED SPB-PAG	432	218.500,00 +	265.624,95 +
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	230.391,11 -	35.233,84 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	24.719,15 -	10.514,69 +
27/12/2017	DEV DOC ON-LINE	177233	24.719,15 +	35.233,84 +
28/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	10.205,61 -	25.028,23 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.57 - 300.074-6 - MDE/BES

31/12/2017

SALDO NO BANCO:	25.028,23
04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (2/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 07/02/2017	6.948,45
LANCAMENTO (3/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 21/02/2017	54,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (8/2017) - DOC 99 - CONTABILIDADE 16/03/2017	-3.153,85
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO	
PROCESSO (4464/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 72177098572 ADILSON DA SILVA	1.104,00
PROCESSO (4465/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 07568891542 AFRANIO BONIFACIO	862,04
PROCESSO (4466/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 06822162593 ALANE DOS SANTOS NUNES	862,04
PROCESSO (4467/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 04193227529 CLEUSON DE FRANÇA	862,04
PROCESSO (4468/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 72376147468 JOSE GILSON DA SILVA	1.104,00
PROCESSO (4469/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 03975749598 RICARDO LIMA RODRIGUES	1.426,00
PROCESSO (4470/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 01085863590 MARCIO TAVARES DE LIMA	1.104,00
PROCESSO (4471/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 07893307000108 MG LOCACAO DE	16.800,00
PROCESSO (4475/2017) - DOC 99 - AUTORIZACAO DE DEBITO 29/12/2017 - 04133093550 ANGRA MARIA DE MATOS	862,04
TOTAL:	28.834,76
SALDO CONTÁBIL:	-3.806,53

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Soleide Feitosa

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Processo TC/006220/2018
página 190 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

Banese

Agência 007 Tipo 22 Conta 300081-9
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	2.270,18 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**2.270,18 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017

Por tipo de lançamento	Por valor (R$), entre
Todos	Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 7.823,19 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	214,14 -	7.609,05 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	215,55 -	7.393,50 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	265,98 -	7.127,52 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	250,72 -	6.876,80 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	174,56 -	6.702,24 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	244,09 -	6.458,15 +
01/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	1.900,00 -	4.558,15 +
01/12/2017	DEV DOC ON-LINE	281563	1.900,00 +	6.458,15 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	2.462,50 -	3.995,65 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	403,20 -	3.592,45 +
01/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	1.900,00 -	1.692,45 +
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	558,60 -	1.133,85 +
01/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	665,00 -	468,85 +
01/12/2017	RECEB CONTAS	0	1.577,94 +	2.046,79 +
01/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	15,00 -	2.031,79 +
04/12/2017	RECEB CONTAS	0	281,92 +	2.313,71 +
04/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	2.312,71 +
05/12/2017	TED SPB-PAG	4	187,58 +	2.500,29 +
05/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	125,55 -	2.374,74 +
05/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	209,85 -	2.164,89 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 12:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 191 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 36

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
05/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	193,04 -	971,85 +
05/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.000,00 -	971,85 +
05/12/2017	RECEB CONTAS	0	549,18 +	1.521,03 +
05/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	4,00 -	1.517,03 +
06/12/2017	RECEB CONTAS	0	8,00 +	1.525,03 +
06/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	1.524,03 +
07/12/2017	TED SPB-PAG	6	214,04 +	1.738,07 +
11/12/2017	DEP EM DINHEIRO	29101	560,85 +	2.298,92 +
11/12/2017	DEP EM DINHEIRO	54105	585,68 +	2.884,60 +
11/12/2017	DEP EM DINHEIRO	14109	393,73 +	3.278,33 +
11/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.512,00 -	1.766,33 +
11/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	120,00 +	1.886,33 +
11/12/2017	RECEB CONTAS	0	5.558,85 +	7.445,18 +
11/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,00 -	7.443,18 +
12/12/2017	RECEB CONTAS	0	2.686,51 +	10.129,69 +
12/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	14,00 -	10.115,69 +
13/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	6.500,00 -	3.615,69 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	204,11 -	3.411,58 +
14/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.292,00 -	2.119,58 +
15/12/2017	RECEB CONTAS	0	249,60 +	2.369,18 +
15/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	2.364,18 +
18/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	55,66 +	2.419,84 +
18/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.703,84 -	716,00 +
18/12/2017	CRE BLQ ORD SAQ	900150	383,38 +	716,00 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	2	354,07 +	1.070,07 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	4	303,30 +	1.373,37 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	8	309,68 +	1.683,05 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	12	404,60 +	2.087,65 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	53	72,82 +	2.160,47 +
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	672,00 -	1.488,47 +
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	672,00 -	816,47 +
19/12/2017	LIB DEPOS BLOQ	111111	383,38 +	1.199,85 +
20/12/2017	RECEB CONTAS	0	39,00 +	1.238,85 +
20/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	1.237,85 +
21/12/2017	TED SPB-PAG	8	368,03 +	1.605,88 +
21/12/2017	TED SPB-PAG	14	146,77 +	1.752,65 +
21/12/2017	TED SPB-PAG	20	946,50 +	2.699,15 +
21/12/2017	DEP EM DINHEIRO	93187	391,81 +	3.090,96 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	2.000,00 -	1.090,96 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	201,60 -	889,36 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	201,60 -	687,76 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	100,80 -	586,96 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	201,60 -	385,36 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	201,60 -	183,76 +
21/12/2017	DEV DOC ON-LINE	318986	201,60 +	385,36 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	201,60 -	183,76 +
21/12/2017	RECEB CONTAS	0	3,39 +	187,15 +
21/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	186,15 +
22/12/2017	TED SPB-PAG	490	214,04 +	400,19 +
27/12/2017	RECEB CONTAS	0	10,50 +	410,69 +
27/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,00 -	408,69 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 192 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
29/12/2017	TED SPB-PAG	8	60,68 +	469,37 +
29/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	5.107,34 +	5.576,71 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.19.00.02.58 - BANESE 300.081-9 - ISS

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		5.576,71
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (10/2017) - DOC DEB.INDEV. - CONTABILIDADE 27/09/2017		-907,20
	TOTAL:	-907,20
SALDO CONTÁBIL:		6.483,91

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Processo TC/006220/2018
página 194 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 39

Banese

Agência 007 **Tipo** 22 **Conta** 300087-8
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	4.118,01 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**4.118,01 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Por tipo de lançamento Por valor (R$), entre

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 40,94 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)	Ver
11/12/2017	TED SPB-PAG	1163	307,08 +	348,02 +	
11/12/2017	TED SPB-PAG	1167	91,55 +	439,57 +	
20/12/2017	TED SPB-PAG	550	3.678,44 +	4.118,01 +	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 195 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 40

Banese

Agência 007 Tipo 22 Conta 300185-8
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	52.787,62 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**52.787,62 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017

Por tipo de lançamento	Por valor (R$), entre
Todos	Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 1.739,21 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
13/12/2017	TED SPB-PAG	4	53.042,69 +	54.781,90 +
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	6.000,00 -	48.781,90 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 196 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 41

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3303600001
Conta Referência: 0866/006/00000090-4
Nome: PORTO DA FOLHA PREFEITURA CONSIG
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2017

CONTA 1.1.1.1.1.20.00 - CAIXA- 90-4 - CONVENIO

31/12/2017

SALDO NO BANCO:		0,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (1/2016) - DOC 99 - CONTABILIDADE 29/11/2016	-10,00	
TOTAL:		-10,00
SALDO CONTÁBIL:		10,00

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 43

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D081816080396056
08/01/2018 19:04:18

Cliente - Conta atual

Agência	822-2	
Conta corrente	18000-9	PM PORTO DA FOLHA-BASICO
Período do extrato	12 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.488.775.000.714	4.170,00 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.170,00 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

CadastTrib

Processo TC/006220/2018
página 199 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 44

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3303600001
Conta Referência: 3303/006/00071005-3
Nome: PORTO DA FOLHA CONSIGNADOS
Periodo: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2017	444909	DBPCV TED	8.059,97D	8.059,97D
04/12/2017	727220	RESG AUTOM	8.059,97C	0,00
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018 001...
página 200 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 45

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396017
08/01/2018 18:44:42

Cliente

Agência	822-2
Conta	12567-9 PM PORTO DA FOLHA -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	404.893,57			114.546,560157		
01/12/2017	RESGATE	2.226,40			629,777704	3,535215657	113.916,782453
	Aplicação 10/11/2017	2.226,40			629,777704		
04/12/2017	RESGATE	25.150,00			7.113,232731	3,535663875	106.803,549722
	Aplicação 10/11/2017	25.150,00			7.113,232731		
06/12/2017	APLICAÇÃO	98.072,44			27.731,007980	3,536562395	134.534,557702
08/12/2017	APLICAÇÃO	406.199,58			114.831,122798	3,537364872	249.365,680500
11/12/2017	RESGATE	17.166,41			4.852,436059	3,537689068	244.513,244441
	Aplicação 10/11/2017	17.166,41			4.852,436059		
13/12/2017	APLICAÇÃO	168.266,57			47.554,024316	3,538429658	292.067,268757
18/12/2017	RESGATE	80.735,31			22.809,545844	3,539540443	269.257,722913
	Aplicação 10/11/2017	956,48			270,227407		
	Aplicação 16/11/2017	79.778,83			22.539,318437		
20/12/2017	APLICAÇÃO	416.010,85			117.506,766714	3,540313989	386.764,489627
21/12/2017	RESGATE	10.411,24			2.940,452367	3,540693302	383.824,037260
	Aplicação 16/11/2017	10.411,24			2.940,452367		
27/12/2017	RESGATE	767.969,15			216.828,150762	3,541833232	166.995,886498
	Aplicação 16/11/2017	22.336,01			6.306,342685		
	Aplicação 20/11/2017	7.697,01			2.173,171388		
	Aplicação 22/11/2017	111.508,90			31.483,385766		
	Aplicação 30/11/2017	128.349,72			36.238,215613		
	Aplicação 06/12/2017	98.218,61			27.731,007980		
	Aplicação 08/12/2017	399.858,90			112.896,027330		
28/12/2017	APLICAÇÃO	342.424,00			96.669,836219	3,542201098	263.665,722717
29/12/2017	SALDO ATUAL	934.054,98			263.665,722717		263.665,722717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	404.893,57
APLICAÇÕES (+)	1.430.973,44
RESGATES (-)	903.658,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.846,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.846,48
SALDO ATUAL =	934.054,98

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396042
08/01/2018 18:56:35

Cliente

Agência	822-2
Conta	16717-7 PM PORTO DA FOLHA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	149.504,59			42.295,649802		
29/12/2017	SALDO ATUAL	149.835,41			42.295,649802		42.295,649802

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	149.504,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	330,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	330,82
SALDO ATUAL =	149.835,41

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 202 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 47

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396038
08/01/2018 18:55:03

Cliente

Agência	822-2
Conta	16239-6 PM PORTO DA FOLHA-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	335,41			94,888868		
29/12/2017	SALDO ATUAL	336,15			94,888868		94,888868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	335,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,74
SALDO ATUAL =	336,15

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 203 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396035
08/01/2018 18:54:12

Cliente

Agência	822-2
Conta	15964-6 PM PORTO DA FOLHA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	0,27			0,077279		
29/12/2017	SALDO ATUAL	0,27			0,077279		0,077279

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 204 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R021015180733015
02/02/2018 10:25:55

Cliente

Agência	822-2
Conta	15599-3 PM PORTO DA FOLHA-PROGR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	0,19			0,054095		
29/12/2017	SALDO ATUAL	0,19			0,054095		0,054095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,19

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC8

Processo TC/006220/2018
página 205 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396040
08/01/2018 18:55:49

Cliente

Agência	822-2
Conta	16253-1 PM PORTO DA FOLHA-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	507,21			143,491972		
29/12/2017	SALDO ATUAL	508,33			143,491972		143,491972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	507,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,12
SALDO ATUAL =	508,33

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396051
08/01/2018 19:01:22

Cliente

Agência	822-2
Conta	5351-1 PM PORTO DA FOLHA-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	288,69			81,673139		
29/12/2017	SALDO ATUAL	289,33			81,673139		81,673139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	288,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	289,33

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 207 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 52

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R021015180733012
02/02/2018 10:24:20

Cliente

Agência	822-2
Conta	15437-7 PM PORTO DA FOLHA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	118.875,88			33.630,622618		
06/12/2017	APLICAÇÃO	34.950,40			9.882,591086	3,536562395	43.513,213704
15/12/2017	RESGATE	70.562,69			19.946,168701	3,539160380	23.567,045003
	Aplicação 08/08/2017	17.245,66			4.872,812510		
	Aplicação 08/09/2017	8.698,81			2.457,872993		
	Aplicação 12/09/2017	44.479,62			12.567,845542		
	Aplicação 05/10/2017	168,60			47,637656		
29/12/2017	RESGATE	21.702,74			6.126,265348	3,542572639	17.440,779655
	Aplicação 05/10/2017	2.934,80			828,437587		
	Aplicação 09/10/2017	18.767,94			5.297,827761		
29/12/2017	SALDO ATUAL	61.785,23			17.440,779655		17.440,779655

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	118.875,88
APLICAÇÕES (+)	34.950,40
RESGATES (-)	92.295,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	254,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	254,38
SALDO ATUAL =	61.785,23

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 208 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396014
08/01/2018 18:43:09

Cliente

Agência	822-2
Conta	10047-1 PM PORTO DA FOLHA -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	72.274,79			20.446,924955		
29/12/2017	SALDO ATUAL	72.434,72			20.446,924955		20.446,924955

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.274,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	159,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	159,93
SALDO ATUAL =	72.434,72

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 209 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 54

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396021
08/01/2018 18:46:37

Cliente

Agência	822-2
Conta	15415-6 PM PORTO DA FOLHA-PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.327,32			375,504657		
05/12/2017	APLICAÇÃO	22.314,47			6.310,454436	3,536111420	6.685,959093
07/12/2017	RESGATE	12.910,00			3.649,995087	3,536991062	3.035,964006
	Aplicação 09/11/2017	1.328,16			375,504657		
	Aplicação 05/12/2017	11.581,84			3.274,490430		
11/12/2017	RESGATE	3.100,00			876,278254	3,537689068	2.159,685752
	Aplicação 05/12/2017	3.100,00			876,278254		
19/12/2017	RESGATE	1.161,20			328,029127	3,539929551	1.831,656625
	Aplicação 05/12/2017	1.161,20			328,029127		
29/12/2017	SALDO ATUAL	6.488,78			1.831,656625		1.831,656625

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.327,32
APLICAÇÕES (+)	22.314,47
RESGATES (-)	17.171,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,19
SALDO ATUAL =	6.488,78

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 210 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 55

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396046
08/01/2018 18:58:51

Cliente

Agência	822-2
Conta	19863-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	85,92			24,308356		
29/12/2017	SALDO ATUAL	86,11			24,308356		24,308356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	86,11

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396049
08/01/2018 19:00:12

Cliente

Agência	822-2
Conta	283141-4 PM PORTO DA FOLHA -ICM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.124,26			318,059480		
28/12/2017	APLICAÇÃO	117,67			33,219457	3,542201098	351,278937
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.244,43			351,278937		351,278937

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.124,26
APLICAÇÕES (+)	117,67
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,50
SALDO ATUAL =	1.244,43

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 212 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 57

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396055
08/01/2018 19:03:05

Cliente

Agência	822-2
Conta	8111-6 PM PORTO DA FOLHA -CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	72,11			20,400617		
26/12/2017	APLICAÇÃO	2.322,13			655,703306	3,541434025	676,103923
29/12/2017	SALDO ATUAL	2.395,15			676,103923		676,103923

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72,11
APLICAÇÕES (+)	2.322,13
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,91
SALDO ATUAL =	2.395,15

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 213 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 58

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R021015180733017
02/02/2018 10:28:00

Cliente

Agência	822-2
Conta	16727-4 PM PORTO DA FOLHA -AFM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	73,63			20,829220		
29/12/2017	SALDO ATUAL	73,79			20,829220		20,829220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	73,79

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DB42D859EC0

Processo TC/006220/2018
página 214 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 59

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396032
08/01/2018 18:52:09

Cliente

Agência	822-2
Conta	15655-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	20.808,73			5.886,901491		
01/12/2017	RESGATE	200,00			56,573635	3,535215657	5.830,327856
	Aplicação 07/11/2017	40,13			11,351047		
	Aplicação 24/11/2017	159,87			45,222588		
05/12/2017	RESGATE	10.950,00			3.096,621882	3,536111420	2.733,705974
	Aplicação 24/11/2017	10.950,00			3.096,621882		
06/12/2017	RESGATE	3.118,80			881,873314	3,536562395	1.851,832660
	Aplicação 24/11/2017	3.118,80			881,873314		
07/12/2017	RESGATE	6.000,00			1.696,357128	3,536991062	155,475532
	Aplicação 24/11/2017	6.000,00			1.696,357128		
21/12/2017	APLICAÇÃO	22.445,56			6.339,312130	3,540693302	6.494,787662
22/12/2017	RESGATE	205,00			57,892109	3,541069804	6.436,895553
	Aplicação 24/11/2017	205,00			57,892109		
29/12/2017	SALDO ATUAL	22.803,17			6.436,895553		6.436,895553

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.808,73
APLICAÇÕES (+)	22.445,56
RESGATES (-)	20.473,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,68
SALDO ATUAL =	22.803,17

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 215 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 60

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396019
08/01/2018 18:45:35

Cliente

Agência	822-2
Conta	12697-7 PM PORTO DA FOLHA -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.421,11			402,040638		
01/12/2017	APLICAÇÃO	761,37			215,367342	3,535215657	617,407980
04/12/2017	APLICAÇÃO	106,98			30,257401	3,535663875	647,665381
06/12/2017	RESGATE	109,40			30,933994	3,536562395	616,731387
	Aplicação 23/11/2017	109,40			30,933994		
07/12/2017	RESGATE	2.000,00			565,452376	3,536991062	51,279011
	Aplicação 23/11/2017	1.249,07			353,144843		
	Aplicação 24/11/2017	58,46			16,527110		
	Aplicação 28/11/2017	5,07			1,434691		
	Aplicação 01/12/2017	687,40			194,345732		
08/12/2017	APLICAÇÃO	6,36			1,797948	3,537364872	53,076959
11/12/2017	APLICAÇÃO	115,00			32,507096	3,537689068	85,584055
13/12/2017	APLICAÇÃO	5,00			1,413056	3,538429658	86,997111
14/12/2017	APLICAÇÃO	20,00			5,651660	3,538783198	92,648771
15/12/2017	APLICAÇÃO	5,00			1,412764	3,539160380	94,061535
18/12/2017	APLICAÇÃO	5,00			1,412612	3,539540443	95,474147
19/12/2017	APLICAÇÃO	525,69			148,502955	3,539929551	243,977102
20/12/2017	RESGATE	672,40			189,926657	3,540313989	54,050445
	Aplicação 01/12/2017	74,42			21,021610		
	Aplicação 04/12/2017	107,12			30,257401		
	Aplicação 08/12/2017	6,37			1,797948		
	Aplicação 11/12/2017	115,09			32,507096		
	Aplicação 13/12/2017	5,00			1,413056		
	Aplicação 14/12/2017	20,01			5,651660		
	Aplicação 15/12/2017	5,00			1,412764		
	Aplicação 18/12/2017	5,00			1,412612		
	Aplicação 19/12/2017	334,39			94,452510		
22/12/2017	APLICAÇÃO	97,54			27,545347	3,541069804	81,595792
26/12/2017	APLICAÇÃO	1.045,65			295,261747	3,541434025	376,857539
27/12/2017	RESGATE	1.005,87			283,996996	3,541833232	92,860543
	Aplicação 19/12/2017	191,44			54,050445		
	Aplicação 22/12/2017	97,56			27,545347		
	Aplicação 26/12/2017	716,87			202,401204		
28/12/2017	APLICAÇÃO	371,06			104,754075	3,542201098	197,614618
29/12/2017	SALDO ATUAL	700,06			197,614618		197,614618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.421,11
APLICAÇÕES (+)	3.064,65
RESGATES (-)	3.787,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,97
SALDO ATUAL =	700,06

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 216 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 61

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396030
08/01/2018 18:51:15

Cliente

Agência	822-2
Conta	15634-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	119.868,49			33.911,439208		
01/12/2017	RESGATE	42.302,35			11.965,988529	3,535215657	21.945,450679
	Aplicação 29/11/2017	42.302,35			11.965,988529		
04/12/2017	RESGATE	29.575,03			8.364,774211	3,535663875	13.580,676468
	Aplicação 29/11/2017	29.575,03			8.364,774211		
05/12/2017	RESGATE	849,96			240,365729	3,536111420	13.340,310739
	Aplicação 29/11/2017	849,96			240,365729		
06/12/2017	APLICAÇÃO	397,00			112,255901	3,536562395	13.452,566640
11/12/2017	APLICAÇÃO	1.015.317,16			287.000,112356	3,537689068	300.452,678996
12/12/2017	APLICAÇÃO	476,00			134,537956	3,538035006	300.587,216952
13/12/2017	RESGATE	211.678,20			59.822,638984	3,538429658	240.764,577968
	Aplicação 29/11/2017	47.203,75			13.340,310739		
	Aplicação 06/12/2017	397,21			112,255901		
	Aplicação 11/12/2017	164.077,24			46.370,072344		
14/12/2017	RESGATE	27.972,80			7.904,637960	3,538783198	232.859,940008
	Aplicação 11/12/2017	27.972,80			7.904,637960		
15/12/2017	RESGATE	36.069,70			10.191,598042	3,539160380	222.668,341966
	Aplicação 11/12/2017	36.069,70			10.191,598042		
18/12/2017	RESGATE	204.582,15			57.799,071177	3,539540443	164.869,270789
	Aplicação 11/12/2017	204.582,15			57.799,071177		
19/12/2017	RESGATE	59.557,11			16.824,377192	3,539929551	148.044,893597
	Aplicação 11/12/2017	59.557,11			16.824,377192		
20/12/2017	RESGATE	135.179,75			38.182,983323	3,540313989	109.861,910274
	Aplicação 11/12/2017	135.179,75			38.182,983323		
21/12/2017	RESGATE	16.823,02			4.751,334997	3,540693302	105.110,575277
	Aplicação 11/12/2017	16.823,02			4.751,334997		
26/12/2017	APLICAÇÃO	60,00			16,942289	3,541434025	105.127,517566
27/12/2017	RESGATE	371.496,70			104.888,252966	3,541833232	239,264600
	Aplicação 11/12/2017	371.496,70			104.888,252966		
28/12/2017	APLICAÇÃO	49.162,70			13.879,138603	3,542201098	14.118,403203
29/12/2017	SALDO ATUAL	50.015,47			14.118,403203		14.118,403203

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	119.868,49
APLICAÇÕES (+)	1.065.412,86
RESGATES (-)	1.136.086,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	820,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	820,89
SALDO ATUAL =	50.015,47

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 217 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 62

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396012
08/01/2018 18:40:43

Cliente

Agência	822-2
Conta	15003-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	676,95			191,513974		
06/12/2017	RESGATE	665,00			188,035704	3,536562395	3,478270
	Aplicação 21/11/2017	242,92			68,688044		
	Aplicação 24/11/2017	200,20			56,609386		
	Aplicação 28/11/2017	221,88			62,738274		
11/12/2017	APLICAÇÃO	120,00			33,920448	3,537689068	37,398718
18/12/2017	APLICAÇÃO	800,00			226,018041	3,539540443	263,416759
19/12/2017	RESGATE	333,07			94,089443	3,539929551	169,327316
	Aplicação 28/11/2017	12,31			3,478270		
	Aplicação 11/12/2017	120,08			33,920448		
	Aplicação 18/12/2017	200,68			56,690725		
22/12/2017	RESGATE	472,11			133,324116	3,541069804	36,003200
	Aplicação 18/12/2017	472,11			133,324116		
28/12/2017	APLICAÇÃO	7.680,00			2.168,143419	3,542201098	2.204,146619
29/12/2017	RESGATE	1.460,50			412,271010	3,542572639	1.791,875609
	Aplicação 18/12/2017	127,54			36,003200		
	Aplicação 28/12/2017	1.332,96			376,267810		
29/12/2017	SALDO ATUAL	6.347,85			1.791,875609		1.791,875609

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	676,95
APLICAÇÕES (+)	8.600,00
RESGATES (-)	2.930,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,58
SALDO ATUAL =	6.347,85

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 218 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 63

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396025
08/01/2018 18:49:18

Cliente

Agência	822-2
Conta	15623-X PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	64.575,79			18.268,836938		
04/12/2017	RESGATE	64.311,71			18.189,429842	3,535663875	79,407096
	Aplicação 30/10/2017	773,97			218,904530		
	Aplicação 10/11/2017	73,00			20,645531		
	Aplicação 20/11/2017	3.882,40			1.098,068957		
	Aplicação 30/11/2017	59.582,34			16.851,810824		
07/12/2017	APLICAÇÃO	748.005,22			211.480,664465	3,536991062	211.560,071561
08/12/2017	APLICAÇÃO	379.597,31			107.310,759205	3,537364872	318.870,830766
11/12/2017	RESGATE	1.126.005,00			318.288,288868	3,537689068	582,541898
	Aplicação 30/11/2017	280,92			79,407096		
	Aplicação 07/12/2017	748.152,83			211.480,664465		
	Aplicação 08/12/2017	377.571,25			106.728,217307		
20/12/2017	RESGATE	1.858,12			524,846103	3,540313989	57,695795
	Aplicação 08/12/2017	1.858,12			524,846103		
28/12/2017	APLICAÇÃO	65.199,85			18.406,591889	3,542201098	18.464,287684
29/12/2017	SALDO ATUAL	65.411,08			18.464,287684		18.464,287684

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.575,79
APLICAÇÕES (+)	1.192.802,38
RESGATES (-)	1.192.174,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,74
SALDO ATUAL =	65.411,08

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 219 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 64

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396028
08/01/2018 18:50:14

Cliente

Agência	822-2
Conta	15629-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	59,55			16,845905		
08/12/2017	APLICAÇÃO	23,34			6,598131	3,537364872	23,444036
28/12/2017	APLICAÇÃO	53,73			15,168534	3,542201098	38,612570
29/12/2017	SALDO ATUAL	136,79			38,612570		38,612570

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59,55
APLICAÇÕES (+)	77,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	136,79

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 220 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 65

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396060
08/01/2018 19:05:50

Cliente

Agência	822-2
Conta	17256-1 PM PORTO DA FOLHA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	2.234,23			632,074290		
29/12/2017	SALDO ATUAL	2.239,17			632,074290		632,074290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.234,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,94
SALDO ATUAL =	2.239,17

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 221 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 66

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396044
08/01/2018 18:57:22

Cliente

Agência	822-2
Conta	17235-9 PM PORTO DA FOLHA-TD -P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	50.608,01			14.317,276320		
29/12/2017	SALDO ATUAL	50.719,99			14.317,276320		14.317,276320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.608,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,98
SALDO ATUAL =	50.719,99

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 222 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 67

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3303600001
Conta Referência: 3303/013/00647018-9
Nome: PORTO DA FOLHA PREFEITURA
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) Saldo (R$)
01/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 22.804,73C
01/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	22,22C 22.826,95C
23/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 22.826,95C
23/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	78,46C 22.905,41C
01/01/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 22.905,41C
01/01/2018	000000	CRED JUROS	0,00500000	22,33C 22.927,74C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		22.927,74C

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 223 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 68

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0088	22/01/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	05.114.716/0001-33	24/02/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,3784	7,7828	7,7828	3,110945	3,122717

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PORTO DA FOLHA PREFEITURA CONSIG	13.131.982/0001-00	006.00000090-4	12/2017	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	205,79C	66,151829
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	206,57C	66,151829
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Co[illegible]

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 224 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 69

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D081816080396057
08/01/2018 19:04:35

Cliente

Agência	822-2
Conta	18000-9 PM PORTO DA FOLHA-BASICO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	12.255,07			3.467,025262		
08/12/2017	APLICAÇÃO	4.170,00			1.178,843616	3,537364872	4.645,868878
29/12/2017	SALDO ATUAL	16.458,33			4.645,868878		4.645,868878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.255,07
APLICAÇÕES (+)	4.170,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,26
SALDO ATUAL =	16.458,33

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB518988 MARIA SOLEIDE FEITOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

Processo TC/006220/2018
página 225 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 70

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NOSSA SENHORA DA GLORIA, SE	3303	5413	30/01/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,2993	6,7318	6,7318	1,472849	1,477257

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PORTO DA FOLHA CONSIGNADOS	13.131.982/0001-00	006.00071005-3	12/2017	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.062,60C	5.474,154274
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	8.059,97D	5.470,577297
Rendimento Bruto no Mês	2,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saida	0,00	
Saldo Bruto*	5,28C	3,576976
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	8.059,97D	5.470,577297
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, comparece à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85387B7C57CAAE93D90885DF4D359EC0

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 36 – Relação dos maiores devedores da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Porto da Folha - SE, 27 de Abril de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:16
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E0AFDC898BB2AAEF33AF7F7A31EEF211

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 37 – Relatório de cobrança da dívida ativa da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Porto da Folha - SE, 27 de Abril de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2352B7B7747837AA8046B8DBF9194F39

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 38 – Relatório dos projetos em andamento da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Porto da Folha - SE, 27 de Abril de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7AB8506E39BAF373494576160C52E93C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS
EXERCÍCIO 2017

A T I V O			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:28
Valide a autenticidade deste documento em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F52683D3DCA2B66936756F63C55FF

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS
EXERCÍCIO 2017

P A S S I V O	
TÍTULOS	**VALOR**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	
TOTAL GERAL	**-**

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO — 11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:32
Valide a autenticidade em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 0CDC3B4C7AB39BAFC429BB0E48D7DBEB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIA ATIVA
EXERCÍCIO 2017

A T I V O			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			
TOTAL GERAL			**-**

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:37
Valide a autenticidade deste documento em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EAEB2CB63AD287FD5FA3F1CEE462E4DA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO
EXERCÍCIO 2017

A T I V O			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			
TOTAL GERAL			**-**

Porto da Folha (Se), 29 de dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO 11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:41
Valide a autenticidade deste documento em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 68ABCA7372DDB82A5ED0BDE33B1E181

Processo TC/006220/2018
página 233 da peça unificada

RINSTPREV - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 016882009-22001010

Nome: MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 13.131.982/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 31/08/2009
Válida até 27/02/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:45
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5603FC504EE0E84B7A824C5BFF5DD210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Ficha Financeira - Ano : 2017

27/04/2018 09:23:37

Empresa: **003** **GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ / CEI:**13131982000100**

Funcionario: 007004 MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO **Data Nascimento:** 31/08/1987 **Função :** PREFEITO
CPF: 03749902550 **Data Admissão:** 02/01/2017 **Data Afastamento:** **Cargo :** PREFEITO **Regime Juridico** **Não Informado**
Endereço: PRACA PADRE OLIVEIRA 0879 **Bairro:** CENTRO **Município:** PORTO DA FOLHA **UF:** SE

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
MENSAL															
001	VENCIMENTO	18.600,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.073,33	276.880,00
005	INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	7.301,28
006	IRRF	4.078,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.420,31	5.308,48	63.701,71
943	CAIXA ECONOMICA I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,02	5.235,02	5.235,02	5.235,02	5.235,02	5.235,02	5.235,02	3.053,76	36.645,14
EXTRA-G															
155	PGTO. DIF. SALARIAL MES	0,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,67	4.880,00
006	IRRF	0,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,83	1.342,00
Totais de Proventos .....:		18.600,00	28.360,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	23.480,00	281.760,00
Totais de Desconto .....:		4.686,75	7.370,75	6.028,75	6.028,75	6.028,75	11.263,77	11.263,77	11.263,77	11.263,77	11.263,77	11.263,77	11.263,77	9.082,51	108.990,14
Totais Líquidos .....:		13.913,25	20.989,25	17.451,25	17.451,25	17.451,25	12.216,23	12.216,23	12.216,23	12.216,23	12.216,23	12.216,23	12.216,23	14.397,49	172.769,86

Responsável pelo Setor Pessoal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:49
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DF7DD3067425B7275B141B60B4DC4905

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Ficha Financeira - Ano : 2017

27/04/2018 09:35:09

Empresa: **003** **GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ / CEI:**13131982000100**

Funcionario: 007003 FRANCISCO BARROS DE AZEVEDO **Data Nascimento:** 21/07/1959 **Função :** VICE-PREFEITO
CPF: 29065968504 **Data Admissão:** 02/01/2017 **Data Afastamento:** **Cargo :** **Regime Juridico** 1 **Estatutario**
Endereço: POVOADO LOGOA RENDONDA **Bairro:** NONA RURAL **Município:** PORTO DA FOLHA **UF:** SE

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
001	VENCIMENTO	12.406,20	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	15.653,33	15.653,33	16.888,61	202.663,28
005	INSS	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	7.301,28
006	IRRF	2.209,21	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.820,13	3.267,98	3.267,98	3.593,86	43.126,34
517	DESCONTO DE PENSAO MES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,49	1.205,86
586	PENSAO ALIMENTICIA ($)	602,93	602,93	0,00	0,00	602,93	602,93	602,93	602,93	602,93	602,93	602,93	602,93	502,44	6.029,30
Totais de Proventos .....:		12.406,20	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	17.661,16	15.653,33	15.653,33	16.888,61	202.663,28
Totais de Desconto .....:		3.420,58	5.031,50	4.428,57	4.428,57	6.237,36	5.031,50	5.031,50	5.031,50	5.031,50	5.031,50	4.479,35	4.479,35	4.805,23	57.662,78
Totais Líquidos .....:		8.985,62	12.629,66	13.232,59	13.232,59	11.423,80	12.629,66	12.629,66	12.629,66	12.629,66	12.629,66	11.173,98	11.173,98	12.083,38	145.000,50

Responsável pelo Setor Pessoal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:31:49
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DF7DD3067425B7275B141B60B4DC4905

Processo TC/006220/2018
página 236 da peça unificada

CERTRCONTB - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... : SE-004111/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 23.10.2017 as 12:06:52.
Válido até: 21.01.2018.
Código de Controle: 25214.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A9A465886451329FB29144D849890264

Processo TC/006220/2018
página 237 da peça unificada

CERTRCONTB - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... :	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA.. :	CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO..... :	SE-000221/O-5
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE
CNPJ..... :	08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 23.10.2017 as 12:11:19.
Válido até: 21.01.2018.
Código de Controle: 25216.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A9A465886451329FB29144D849890264

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a **Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2017**, conforme estabelece o § 3º do Art. 31 da Constituição Federal, a fim de que seja colocada a disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Porto da Folha (Se), 27 de Março de 2018.

EVELBERKE LAURENTINO DA SILVA
Presidente

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:10
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 080F5FCCC1C65860BC472425E790D4CC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 465/2013
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUA TARIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Porto da Folha, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas, com seus respectivos objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º -Os programas e ações deste Plano serão codificados nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 3º -A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei especifico.

Art. 4º -A inclusão, exclusão ou alteração de objetivos, metas, ações e indicadores do Plano Plurianual, só poderão ocorrer por remessa ao Poder Legislativo de mensagem, na qual constem as razões para tal feito.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Parágrafo único - As inclusões, exclusões ou alterações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser feitas através de Projeto de Lei, que acompanharão projeto de mudança da Lei Orçamentária anual ou os eventuais créditos adicionais.

Art. 5º -O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, anualmente, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 6º - Os Programas do Plano Plurianual de Governo se fundamentam nas seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - promover medidas para redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo a cidadania e o respeito aos direitos humanos para todos, procurando mobilizar recursos e ampliar políticas de maneira a garantir o desenvolvimento de regiões menos assistidas;

II - ampliar a rede de escolas de ensino infantil e creches, dando ênfase ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, adotando, ainda, uma política de constituir rede de qualidade do ensino fundamental, desenvolvendo ações educativas, buscando, inclusive, a permanência de, no mínimo, 8 horas, dos alunos nas escolas;

III - implantar modelo de atenção à saúde, compatível com os princípios do SUS, organizando sistemas locais de saúde, objetivando descentralizar e hierarquizar as ações, universalizando o acesso aos mesmos;

IV - melhorar a qualidade do espaço urbano trabalhando para o desenvolvimento ambientalmente sustentável e objetivar a recuperação das bacias hidrográficas com a eliminação dos passivos residuais e da recuperação da degradação ambiental já existente, com políticas públicas de recuperação do meio ambiente;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

V - melhorar e ampliar o sistema viário, recuperando a malha, garantindo acesso às rodovias e constituindo medidas de segurança e conforto, oferecendo um sistema eficiente e barato para o transporte coletivo garantindo ao cidadão, meios de locomoção seguros e de qualidade;

VI - desenvolver projetos, objetivando a drenagem de águas;

VII - desenvolver atividades dentro das atribuições do nível do Governo Municipal para uma política eficaz de segurança na cidade e de redução da violência;

VIII - promover o desenvolvimento econômico e social, potencializando as vantagens logísticas, econômicas e históricas do Município como centro de diversidade econômica aproveitando, em especial, as oportunidades proporcionadas pelas rodovias;

IX - promover políticas públicas de geração de emprego e renda, organizando o sistema produtivo, dando ênfase ao primeiro emprego, ao cooperativismo e ao incentivo à produção industrial;

X - combater a pobreza, a fome, a violência e a exclusão social, buscando erradicar o analfabetismo e promovendo a inclusão social;

XI - implantar programas sociais de assistência, com ênfase ao atendimento de crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, a mulher vítima de violência e moradores de rua;

XII - ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos voltados para as atividades de lazer, esporte, cultura, garantindo qualidade à sua descentralização;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

XIII - implementar política habitacional voltada à progressiva superação das carências no setor e desenvolver medidas de regularização fundiária, de combate à especulação imobiliária e aos loteamentos clandestinos;

XIV - promover a ampliação do saneamento básico com ênfase ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de esgoto com medidas de proteção contra a contaminação dos córregos e rios;

XV - criar modelo de gestão pautado no gerenciamento eficaz, na prestação de serviços com qualidade na esfera administrativa, buscando

principalmente a valorização profissional do servidor público, sua adequada remuneração e a supressão das desigualdades, através da constituição de regime jurídico único;

XVI - equilibrar as finanças com crescimento de receita e sistemático combate à sonegação e controle de despesas;

XVII - garantir e promover instrumentos de participação popular no processo de decisões e execução da administração pública, estabelecendo política de organização de Conselhos Populares.

Art. 7º - Os valores constantes dos anexos desta Lei poderão ser atualizados a cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no Mês de Janeiro, por ato de chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de Janeiro a Dezembro do Exercício imediatamente anterior.

Art. 8º - Os Programas a que se Refere o Art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, correspondentes aos Exercícios abrangidos pelo período do plano.

Art. 9º - São partes integrantes desta Lei o Anexo I - Detalhamento dos Programas e Anexo II - Quadros Financeiros da Administração Direta.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – centro
Fone/Fax 3349-1299 – CNPJ 13.131.982/0001-00-Email: gabinete.portodafolha@gmail.com

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 554/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Porto da Folha, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, II, da Constituição Federal, e em consonância com o art. 4.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, além do art. 23, II da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 70 da Lei Orgânica, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os Fundos e as Autarquias, compreendendo:

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

I – as diretrizes, objetivos e metas da Administração para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas de caráter continuado;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – do não atingimento das Metas Fiscais;

VI – das disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei:

I – Anexo de Metas Fiscais, subdividido em:

a) Metas anuais;

b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Evolução do patrimônio líquido;

e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

h) Estimativa e compensação da renúncia de receita;

i) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II – Anexo de Riscos Fiscais:

a) Demonstrativo de riscos fiscais e providências.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2.º Em consonância com o disposto no art. 165, inc. II, da

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Constituição Federal, as prioridades do Orçamento-Programa para o Exercício de 2017, a serem apresentadas pelo Poder Executivo, obedecerão às seguintes diretrizes especiais:

I – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, quando não houver fatos supervenientes, de novos projetos;

II – as despesas com o pagamento de dívida pública, precatórios trabalhistas, com pessoal, bem como com contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos;

III – o Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação dos impostos, apurado conforme disposto nos artigos 205 a 214 da constituição federal na Lei Orgânica do Município, e na Resolução n.º 243, de 13 de setembro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na manutenção e desenvolvimento do ensino Lei municipal nº 514, de 23 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME);

IV – o Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos, apurado conforme disposto nos artigos nº 196 a 200 da Constituição Federal, na Lei nº 141 de 13/01/2012 e na Resolução n.º 283 de 03 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, nas ações e serviços públicos de saúde;

V – a receita própria das autarquias e fundos instituídos e mantidos pelo Município, preservando-se a autonomia administrativa, patrimonial financeira e contábil de cada um.

VI – terão prioridade especial as programações destinadas a:

a) construção, reforma, manutenção de escolas, ampliação de vagas escolares, com ampliação de salas de aula, combate a evasão escolar através de incentivo ao estudo, ampliação e manutenção dos cursos de capacitação dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de uniformes, materiais escolares e equipamentos.

b) construção, reforma, manutenção de Unidades Básicas de Saúde, melhorando e ampliando a capacidade de atendimento da Rede de Atenção Básica

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

do Município;

c) construção, reforma, manutenção de bibliotecas públicas municipais, com melhoria e aumento do acervo, inclusive, com informatização;

d) construção, reforma, **manutenção de creches municipais**, visando a melhoria da qualidade do atendimento, com a aquisição de equipamentos, uniformes, brinquedos e materiais educativos, obedecendo, inclusive, orientação do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Especial, conforme Ofício GP Circular n.º 04, de 25 de maio de 2010;

e) ação integrada para **a criança, o adolescente, inclusive, os portadores de deficiência**, com manutenção dos serviços de apoio social, conforme art. 227, da Constituição Federal, e, art. 253, da Constituição do Estado de Sergipe e Ofício GP/Circular de n.º 05, de 30 de outubro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

f) implementação e manutenção de programas de erradicação do trabalho infantil, como o Projeto Primeiro Emprego, com ênfase no combate ao trabalho infantil e ao desemprego;

g) desenvolvimento de cultura, esportes e lazer, com implementação e ampliação de oficinas de arte, formação de atletas em diversas modalidades, parcerias com entidades de bairros, e, instalação de equipamentos junto a praças e áreas de concentração populacional carentes de tais benefícios;

h) manutenção e implementação do programa de suplementação alimentar visando o combate à desnutrição;

i) ampliação e manutenção dos serviços prestados à terceira idade, com desenvolvimento de programas e áreas voltadas para implantação de atividades geriátricas, com centro de referência ao idoso;

j) ampliação dos serviços de saúde, com ênfase especial nas áreas de saúde mental, saúde do trabalhador, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde da família, saúde da pessoa excepcional, e, na de vigilância epidemiológica; implementação, manutenção, investimentos em obras, equipamentos e ampliação dos serviços de atendimento ambulatorial, hospitalar e Unidades Básicas de Saúde;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

k) repasse de verbas que contribuam com o funcionamento dos serviços hospitalares;

l) ampliação da rede de serviços especializados, com recursos dos Governos Federal e Estadual, em especial os voltados para o Centro de Atenção Especializada e o Centro de Especialidade Odontológica;

m) atendimento e acompanhamento das condicionantes de saúde no Programa Bolsa Família, atendendo as recomendações do Governo Federal;

n) implementação e manutenção dos Programas de Saúde da Família, Programa de Combate à Dengue, Prevenção da Tuberculose, Campanhas de Vacinação e outros programas destinados à saúde pública;

o) implementação e manutenção do Programa Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município, objetivando atender toda a população, com informatização e modernização de todo o processo;

p) melhoria e manutenção da infraestrutura física do Município, com pavimentação, recapeamento de vias, construção de acessos, construção e manutenção de prédios públicos, construção e manutenção de pontes e pontilhões, e, demais obras; implantação de redes de infraestrutura urbana nas áreas mais carentes do Município;

q) investimentos em saneamento básico, combate a invasão de pessoas em terrenos de situações de risco, prioritariamente, em áreas mais críticas do Município; conservação da cidade com coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de galerias e bocas de lobo, conservação de vias públicas, desassoreamento de rios e córregos, manutenção da rede de iluminação pública;

r) ampliação dos investimentos no sistema de transportes, sinalização, operação, educação e estrutura, visando maior racionalização e eficiência do mesmo;

s) democratização das informações de interesse da população do Município, através de meios eletrônicos e publicações;

t) ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de alimentos com atendimento a merenda escolar;

u) desenvolvimento urbano desconcentrado, instalando equipamentos

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

e serviços públicos em áreas de maior densidade populacional, onde ainda inexistam tais benefícios;

v) manter entendimentos com as diversas associações comunitárias, recebendo sugestões e definindo prioridades das comunidades, objetivando a obtenção de subsídios, como instrumento de planejamento das ações de governo e de apoio à organização comunitária para estímulo à realização de projetos com a participação efetiva da comunidade, conforme art. 4º da lei Federal nº 10.257 de 10/07/01;

w) melhoria no atendimento à população carente, na área de promoção humana e assistência social e atendimento regionalizado à população do Município;

x) programa de regularização fundiária, inclusive em seus aspectos técnicos e jurídicos; regularização de loteamentos, exigindo cumprimento da lei no tocante à colocação de infraestrutura pelo loteador; desapropriações de áreas do Município, para construção de escolas, centros de recreação, postos médicos e outras estruturas físicas de interesse público, enfim, para concretizar operações urbanas; realização de projetos paisagísticos para a cidade;

y) promoção do desenvolvimento econômico do Município, através de recursos próprios ou em parcerias, tanto nas áreas industriais quanto na prestação de serviços, incentivando a regularização do pequeno empresário e do comércio informal, com auxílio financeiro e com apoio de consultores; e,

z) manutenção e aperfeiçoamento da estrutura organizacional do Poder Executivo; informatização, com equipamentos e serviços para atender todas as áreas da Administração Municipal, oferecendo um atendimento com qualidade e rapidez aos cidadãos usuários dos serviços públicos prestados pela municipalidade.

VII – Será previsto no orçamento, manutenção e investimentos, cessão de áreas e implementação nos programas destinados a:

a) atendimento financeiro através de convênios com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, fornecendo combustível, pequenos reparos em seus próprios veículos, refeições e material de consumo e cessão de servidores municipais para colaborar nos serviços realizados na Delegacia Civil e no Batalhão da Polícia Militar, instalados no Município;

b) instalação e manutenção de postos de segurança comunitário em

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

bairros e povoados do Município, visando a segurança das escolas, das ruas, do patrimônio público e dos munícipes, bem como, atuando na prevenção da violência nas escolas do Município;

c) manutenção de convênios com a Justiça Estadual, principalmente com a Eleitoral, ou atendimento de solicitação escrita do Juiz de Direito da Comarca, para a disponibilização de veículos, e/ou materiais de consumo para o Fórum da Comarca e cessão de servidores municipais para colaborar na realização de serviços;

d) formalização de convênios com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, para prestarem serviços ao Município onde este poderá participar com recursos financeiros, materiais ou humanos;

e) aquisição de financiamento promovido pelas instituições bancárias, para aplicação em projetos de reforma administrativa, aquisição de programas para computador, equipamentos de informática, veículos e outros equipamentos; financiamento promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, e outras instituições bancárias, para aplicação em projetos de educação, saúde, assistência social e obras;

f) melhoria da qualidade de vida dos munícipes através da melhoria do espaço urbano e das áreas de interesse ambiental, com realização de programas de educação ambiental, formação de agentes multiplicadores, realização de atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas e de campanhas educativas junto à população; implementação de projetos junto aos Governos Federal e Estadual para as áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais;

g) cessão/doação de áreas pelo Poder Público, a terceiros; desapropriações voltadas ao desenvolvimento econômico do Município, tendo como objetivo principal os investimentos na cidade e a geração de empregos para a população; e,

h) barateamento das obras de infraestrutura e de habitação mediante implantação de núcleos de produção comunitária.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

VIII – As ações desenvolvidas para a política habitacional no Município estarão autorizadas para atender a criação e manutenção de ente público responsável pela política habitacional no Município.

§ 1.º Os projetos habitacionais, quando não contarem com os recursos obtidos por financiamentos subsidiados, deverão ser realizados preferencialmente com a participação das comunidades a serem beneficiadas por tais projetos, cabendo, ao Poder Público, o fornecimento de recursos necessários à aquisição dos materiais, equipamentos, assistência técnica e o fornecimento da mão-de-obra necessária.

§ 2.º As áreas habitacionais, ainda não beneficiadas com o adequado ordenamento urbano e da infraestrutura viária, deverão contar, no mínimo, com a constante manutenção das áreas já existentes, por meio de desobstruções, limpeza e cascalhamento, de forma a evitar, ao máximo, a erosão, o deslize de áreas elevadas e a inutilização dos traçados viários já desenvolvidos anteriormente.

IX – As ações desenvolvidas para a política ambiental no Município estarão autorizadas para atender:

a) os projetos relacionados com as áreas de interesse ambiental e das políticas de uso e ocupação do solo, que serão implementadas com projetos de planejamento de bairros e plano de ocupação das Áreas Especiais de Interesse Ambiental;

b) implementação e manutenção do geoprocessamento, reordenamento da numeração de lotes, residências para endereçamento postal;

c) obras, implantação, manutenção e serviços de adequação de parques e praças em regiões carentes ambientalmente desses equipamentos;

d) manutenção e implementação de programa integrado de resíduos sólidos, promoção do uso ambientalmente sustentável para as áreas de proteção aos mananciais;

e) reorganizar e manter o controle urbano através da aplicação de legislações urbanistas vigentes, de capacitação dos profissionais envolvidos e da modernização dos equipamentos necessários, e, elaboração de índices sociais objetivando a orientação das políticas públicas.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

X – As ações desenvolvidas para a política de saúde no Município, estarão autorizadas para atender:

a) manutenção e implementação do Fundo Municipal da Saúde – FMS, de acordo com as normas estabelecidas em leis federais, estaduais e municipais), e, em conformidade com os padrões determinados pelo Ministério da Saúde, com gestor e conselhos que deverão ter a responsabilidade de gerir e fiscalizar este Fundo, conforme, art. 196 a 20 da Constituição Federal Leis Federais n.º 8.080, de 19.09.1990, n.º 8.142, de 28.12.1990 Lei complementar nº 141 de 13/01/12 e resolução nº 283 de 03/10/13 do Tribunal de Contas do Estado;

b) cessão ou doação de área municipal ou de terceiros, que venham a ser adquiridos pelo Município, para o Governo do Estado de Sergipe, para construção de prédio ou instalação, de acordo com os convênios assinados com o Governo Estadual;

XI – As Ações Desenvolvidas para a política de Assistência Social no Município estarão autorizadas para atender:

a) Manutenção e implementação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo com as normas estabelecidas pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e com os Padrões determinados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011.

b) contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Assistência Social do Município.

Art. 3.º A realização dos investimentos previstos no artigo anterior obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – os investimentos, inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, iniciados e/ou com conclusão prevista para o exercício de 2017;

II – os investimentos em fase de execução, inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, que não serão concluídos em 2016; e,

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

III – os investimentos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, a serem iniciados em 2017, que não serão concluídos nesse exercício.

Art. 4.º A transferência de recursos humanos e financeiros a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e, adicionalmente, considerando a natureza e a finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, na Lei Orgânica da Saúde e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

Art. 5.º A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que impliquem renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 2017, somente poderá ser apreciado caso seja de elevado alcance social e de interesse público justificado, e atenda ao disposto num dos incisos do *caput* do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6.º O Poder Executivo através de seu órgão competente disciplinará a execução orçamentária de 2017, obedecidas as Diretrizes Orçamentárias fixadas na presente lei, especialmente no que tange ao controle necessário para se atingir o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas, e em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 7.º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos, Órgãos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 8.º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§ 1.º É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa.

§ 2.º As vinculações orçamentárias (destinação de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

§ 3.º O Poder Legislativo do Município terá como limites de despesas o estabelecido na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 9.º Na Lei Orçamentária constará também, em unidades orçamentárias específicas, as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II – às ações de saúde e assistência social;

III – ao Regime Geral de Previdência;

IV – à manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico;

V – a concurso público;

VI – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

VII – a alienação de bens;

VIII – a convênios;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

IX – a programas sociais;

X – ao pagamento de precatórios judiciais;

XI – a operações de crédito;

XII – a desapropriações de bens imóveis;

XIII – à amortização, aos juros e à concessão da dívida fundada interna;

XIV – Consórcios Públicos – Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005.

Art. 10. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, inclusive quadros adicionais que demonstrem o efeito das transferências financeiras (interferências ativas e passivas) entre órgãos e entidades do Município;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei municipal.

Art. 11. Para efeito do disposto neste Capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta, encaminharão ao Poder Executivo, até o dia 30.07.2016, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta lei municipal.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá **reserva de contingência** constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária a no mínimo 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais, nos termos da Portaria n.º 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8.º, conforme anexo de riscos fiscais.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1.º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o *caput* deste artigo, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

§ 2.º A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para outros eventos fiscais não poderá exceder à previsão contida no anexo de riscos fiscais, podendo ser utilizada livremente, como fonte de recursos a partir do segundo semestre do exercício.

Art. 13. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000:

I – integrará o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para as despesas de projetos relevantes, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3.º, do art. 182, da Constituição Federal, o impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira;

II – entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, aqueles cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II, e o parágrafo único, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com redação alterada pela Lei Federal n.º 11.107/2005.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 14. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016 para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete inteiros por cento) sobre a receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior e pela resolução nº 202 de 24/05/01, do Tribunal de Contas do Estado.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os repasses ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais, iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 15. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, conforme §2º, II, art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1.º As arrecadações de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal.

§ 2.º Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo.

Seção IV
Das Disposições Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei Municipal, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou à obtenção de uma unidade completa;

II – assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotado as medidas necessárias para tanto;

III – perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinar-se-ão a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção V
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, inc. VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A Lei Orçamentária poderá reservar recursos para a transferência financeira a **consórcios públicos** que fizer parte, fundamentado na Lei Federal n.º 11.107, de 06.04.2005 e regulamentado por Lei Municipal.

Seção VI
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I – plano de aplicação dos recursos solicitados;

II – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

III – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

IV – balanço e demonstrações contábeis do último exercício.

§ 1.º Em caso de pessoa física o pedido deverá ser documentado e conter, exclusivamente, o documento previsto no inciso I do *caput* deste artigo.

§ 2.º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará,

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§ 3.º Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 21. A transferência de recursos públicos para cobrir *déficits* de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Legislação Municipal;

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze inteiros por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do art. 27, da Lei Complementar n.º 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congênere;

b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

c) acompanhamento de execução;

d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27, da Lei Complementar n.º 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma da Lei Orçamentária Anual, observado o art. 12, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, **poderão ser abertos pelos seus saldos**, no exercício a que se refere esta lei municipal, **por decreto do Poder Executivo**, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que exista previsão na lei que dispõe sobre o Plano Plurianual.

Seção VIII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 23. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1.º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento;

§ 2.º As alterações previstas no *caput* deste artigo ficam limitadas a 80% (oitenta por cento) do valor total do orçamento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

continuado, no âmbito do Poder Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes Legislativo e Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta lei municipal, dos seguintes documentos:

I – de deliberação do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000;

II – simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta e a análise sobre o mérito do resultado obtido;

III – comprovação da não afetação das metas fiscais para o exercício.

Parágrafo único. Fica autorizada a **revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos** e dos subsídios de que tratam o § 4.º, do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 26. Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei objetivando a revisão dos seus quadros de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I – conceder vantagens e aumentar a remuneração dos servidores;

II – criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como testes seletivos, contratações por tempo determinado, em período estritamente necessário, respeitado o disposto na legislação municipal vigente;

IV – melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do trabalho;

V – proporcionar desenvolvimento profissional de servidores municipais mediante a realização de programas de treinamento.

Art. 27. A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também:

I – existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

II – resultar de ampliação de ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos em Lei Orçamentária Anual.

Art. 28. No exercício de 2017, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e trinta por cento) e 5,7% (cinco inteiros e setenta por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6.º, inc. II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, entre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não consideradas na estimativa da receita orçamentária, somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inc. II, do art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.30 - Compõe a Dívida Pública Municipal a dívida consolidada, incluídos no montante, calculado os débitos relativos aos **Precatórios Judiciários** de natureza comum ou alimentícia, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

Art.31 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 31 de Julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de Precatórios Judiciários a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2017, determinados pelo Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo Único. – O Custeio dos Precatórios correspondentes às sentenças judiciárias de que trata o caput deste Artigo será previsto em dotações Consignadas no Orçamento da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 32. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, serão efetivadas, separadamente, por cada Poder do Município e esfera do governo.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1.º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

a) diárias;

b) serviço extraordinário;

c) convênios;

d) realização de obras;

e) redução de despesas com equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2.º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico.

§ 3.º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhamento dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4.º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5.º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 6.º As metas de resultado nominal e primário, previstos nos anexos de metas fiscais desta lei municipal, podem sofrer variação, para efeito de limitação de empenho, até a ordem de 30% (trinta inteiros por cento) do valor estimado.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução orçamentária que permita o cumprimento do art. 166, §1.º, inc. II, da Constituição da República.

Art. 34. Para fins de cumprimento do art. 62, da Lei Complementar n.º 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários, segurança pública, Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, Ministério Público, Tribunal de Justiça e outros;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município e no Estado.

Art. 35. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art.36 – O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito do Plano Plurianual do período 2014/2017.

Art. 37. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art.38 - A Execução orçamentária do Legislativo, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social serão independentes, mas integradas ao Executivo para fins de contabilização, por sistema eletrônico de dados.

Art. 39. A acessibilidade a portadores de deficiência, estará constando em todos os projetos, ações e empreendimentos custeados com recursos públicos conforme define o Decreto Legislativo n.º 189/2008, que ratifica a Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU e Ofício Circular n.º 005, de 17/09/2009 do Tribunal de Contas do Estado;

Art. 40. O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo fará cumprir o que determina a Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009 e do Decreto nº 7.185 de 27/05/2009, referente a transparência da gestão fiscal, determinando a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município;

Art. 41. O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo, fará cumprir o que determina a Lei Federal de n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal e Ofício Circular nº 002/15 – HAS/PRSE/MPF de 9 de dezembro de 2015.

Art.42. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 43. O Executivo Municipal baixará normas complementares para

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

regulamentação da conclusão e elaboração do Orçamento Participativo, previsto na Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 44. A Unidade responsável pela coordenação do Controle Interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45, da Lei Complementar n.º 101/2000, das resoluções de n° 206 de 01/11/01 e n° 226 de 12/02/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com suas atribuições e competências.

Art. 45. – O Projeto de Lei Orçamentária Anual do município para 2017 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016.

Art.46. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.47. - Revogadas as disposições em contrário.

Porto da Folha (SE), 01 de Julho de 2016.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Sem movimento	0		0
SUB - TOTAL	**0**	**SUB - TOTAL**	**0**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
SUB - TOTAL	**0**	**SUB - TOTAL**	**0**
TOTAL	**0**	**TOTAL**	**0**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	54.340	52.000	0,16	56.785	52.001	0,15	59.341	52.008	0,16
Receitas Primárias (I)	56.250	53.828	0,16	58.781	53.829	0,16	61.427	53.836	0,16
Despesa Total	54.340	52.000	0,16	56.785	52.001	0,15	59.341	52.008	0,16
Despesas Primárias (II)	52.103	49.859	0,15	54.447	49.860	0,15	56.897	49.866	0,15
Resultado Primário (III)	4.148	3.969	0,01	4.334	3.969	0,01	4.529	3.970	0,01
Resultado Nominal	-53	-51	0,00	-56	-51	0,00	-58	-51	0,00
Dív. Pública Consolidada	1.923	1.840	0,01	2.010	1.840	0,01	2.100	1.841	0,01
Dív. Consolidada Líquida	-1.239	-1.186	0,00	-1.295	-1.186	0,00	-1.354	-1.186	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento em %)	2,0%	2,0%	2,0%
Inflação Média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,5%	4,5%	4,5%
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1.000,00)	35.038.500	37.316.000	38.062.320

Nota: os valores da Projeção do PIB do Estado foram obtidos na Lei nº 4.651 de 09 de julho de 2015 da Prefeitura Municipal de Aracaju

Metodologia de Cáculo dos Valores Constantes	
2017: Valor Corrente do ano de 2017, dividido por	1,045
2018: Valor Corrente do ano de 2018, dividido por	1,092
2019: Valor Corrente do ano de 2019, dividido por	1,141

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.900	0,16	45.549	0,13	-8.351	-15,49
Receitas Primárias (I)	57.383	0,17	49.213	0,14	-8.170	-14,24
Despesa Total	53.900	0,16	44.833	0,13	-9.067	-16,82
Despesas Primárias (II)	53.277	0,16	43.985	0,13	-9.292	-17,44
Resultado Primário (III) = (I–II)	4.106	0,01	5.228	0,02	1.122	27,33
Resultado Nominal	-109	0,00	-841	0,00	-731	668,25
Dívida Pública Consolidada	1.761	0,01	743	0,00	-1.018	-57,80
Dívida Consolidada Líquida	-1.135	0,00	-1.866	-0,01	-731	64,43

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	*2015
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1.000,00)	34.066.250,00

Nota: os valores da Projeção do PIB do Estado foram obtidos na Lei nº 7.875 de 02 de Julho de 2014 do Governo do Estado.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ milhares

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	44.000	53.900	22,50	52.000	-3,53	54.340	4,50	56.785	4,50	59.341	4,50
Receitas Primárias (I)	47.326	57.383	21,25	53.828	-6,20	56.250	4,50	58.781	4,50	61.427	4,50
Despesa Total	44.000	53.900	22,50	52.000	-3,53	54.340	4,50	56.785	4,50	59.341	4,50
Despesas Primárias (II)	43.095	53.277	23,63	49.859	-6,42	52.103	4,50	54.447	4,50	56.897	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.231	4.106	-2,95	3.969	-3,34	4.148	4,50	4.334	4,50	4.529	4,50
Resultado Nominal	-3.679	-109	-97,03	-51	-53,33	-53	4,50	-56	4,50	-58	4,50
Dívida Pública Consolidada	1.591	1.761	10,67	1.840	4,50	1.923	4,50	2.010	4,50	2.100	4,50
Dívida Consolidada Líquida	-1.026	-1.135	10,67	-1.186	4,50	-1.239	4,50	-1.295	4,50	-1.354	4,50

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	50.886	56.326	10,69	52.000	-7,68	52.000	0,00	52.001	0,00	52.008	0,01
Receitas Primárias (I)	54.732	59.965	9,56	53.828	-10,23	53.828	0,00	53.829	0,00	53.836	0,01
Despesa Total	50.886	56.326	10,69	52.000	-7,68	52.000	0,00	52.001	0,00	52.008	0,01
Despesas Primárias (II)	49.839	55.674	11,71	49.859	-10,45	49.859	0,00	49.860	0,00	49.866	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.893	4.291	-12,31	3.969	0,21	3.969	0,00	3.969	0,00	3.970	0,01
Resultado Nominal	-4.254	-114	-97,31	-51	-7,89	-51	0,00	-51	0,00	-51	0,01
Dívida Pública Consolidada	1.840	1.840	0,00	1.840	0,00	1.840	0,00	1.840	0,00	1.841	0,01
Dívida Consolidada Líquida	-1.186	-1.186	0,00	-1.186	0,00	-1.186	0,00	-1.186	0,00	-1.186	0,01

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Índices de Inflação					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
*6,41%	*10,67%	**4,5%	**4,5%	**4,5%	**4,5%

http://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf

* Inflação Efetiva (IPCA % a.a.) (Banco Central do Brasil)

** Meta da inflação no Brasil (Banco Central do Brasil)

Valores Constantes:

2014=Valor Corrente x 1,1565	2017=Valor Corrente / 1,045
2015=Valor Corrente x 1,045	2018=Valor Corrente / 1,092
2016=Valor Corrente	2019=Valor Corrente / 1,141

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	6.628	100	5.542	100	3.161	100
TOTAL	**6.628**	**100**	**5.542**	**100**	**3.161**	**100**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Sem movimento

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
REC. DE CAPITAL - ALIEN. DE ATIVOS (I)	0	58	0
Alienação de Bens Móveis	0	58	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
APLIC. DOS REC. DA ALIEN. DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-		-
Amortizacão da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	58	58	0

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14 -
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA NO PERÍODO						
TOTAL						-

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	2.340
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	585
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.755
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.755
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.755

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Ano	Receita Total Valores Correntes	Receita Total Valores Constantes
2014	44.000	50.886
2015	53.900	56.326
2016	52.000	52.000
2017	54.340	52.000
2018	56.785	52.001
2019	59.341	52.006

Rs milhares

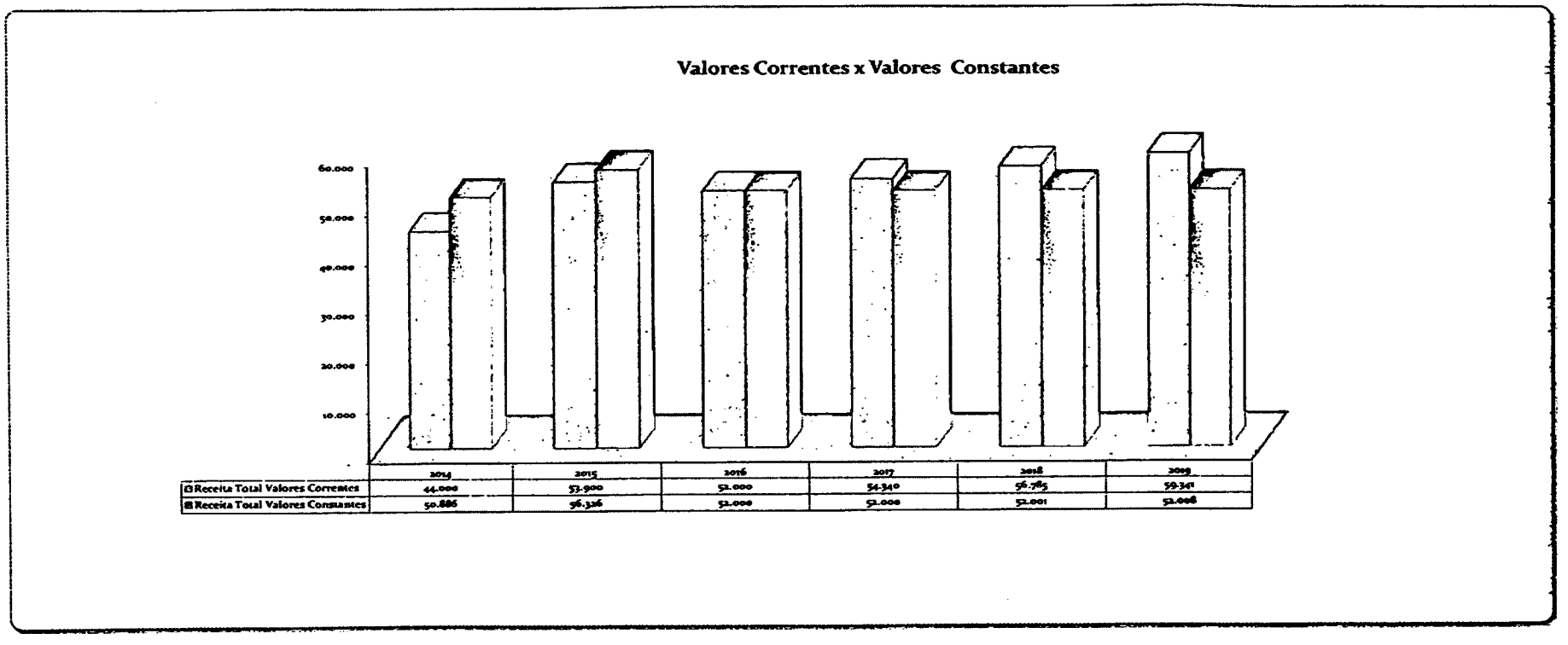

GRAFICO LDO 2017.xlsx
Grafico I - Demonstrativo III

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Ano	Receita Total Valores Correntes
2014	44.000
2015	53.900
2016	52.000
2017	54.340
2018	56.785
2019	59.341

R$ milhares

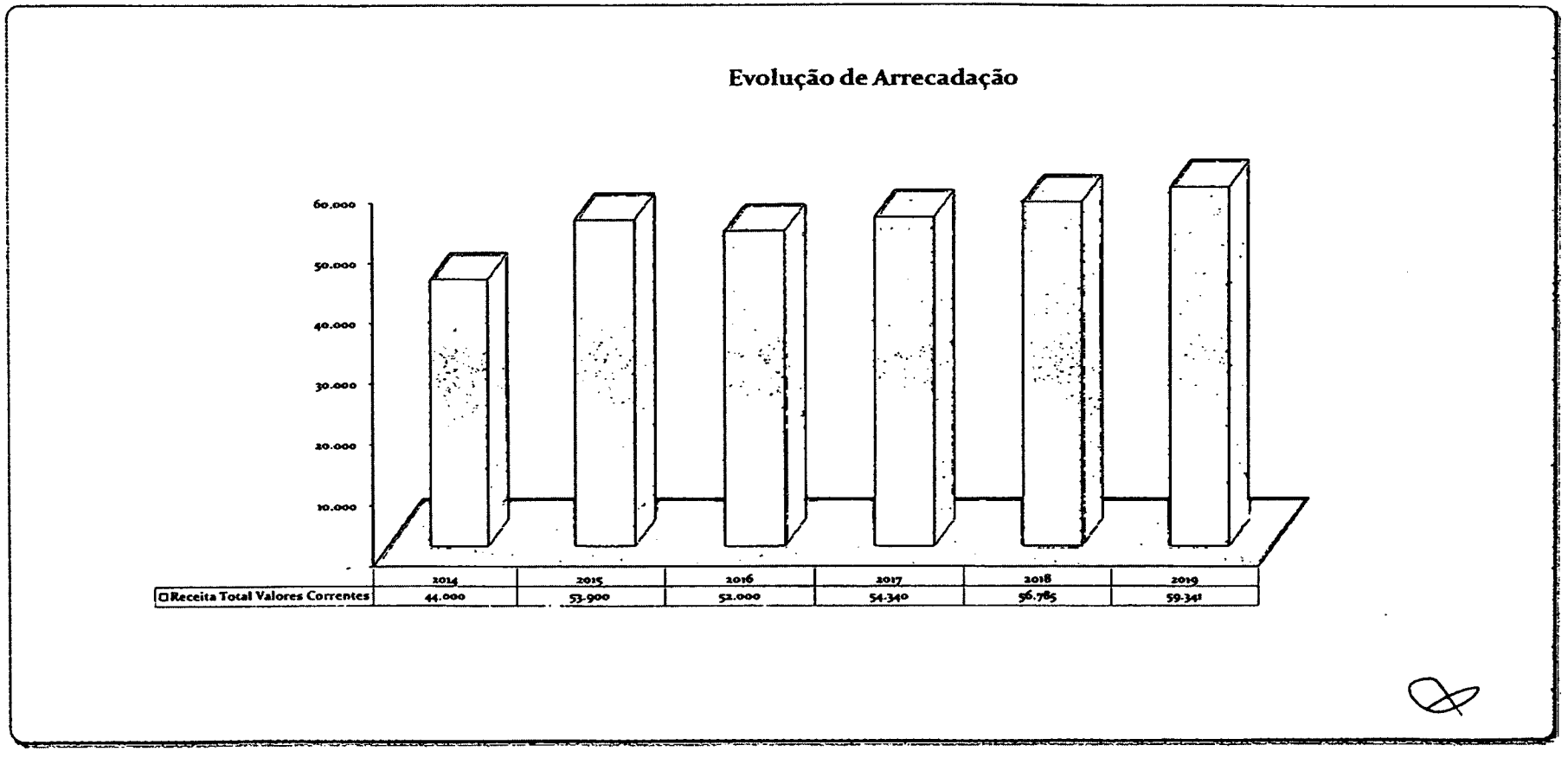

GRAFICO LDO 2017.xlsx
Grafico IJ - Demonstrativo III

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Ano	Receita Total
2017	54.340
2018	56.785
2019	59.341

R$ milhares

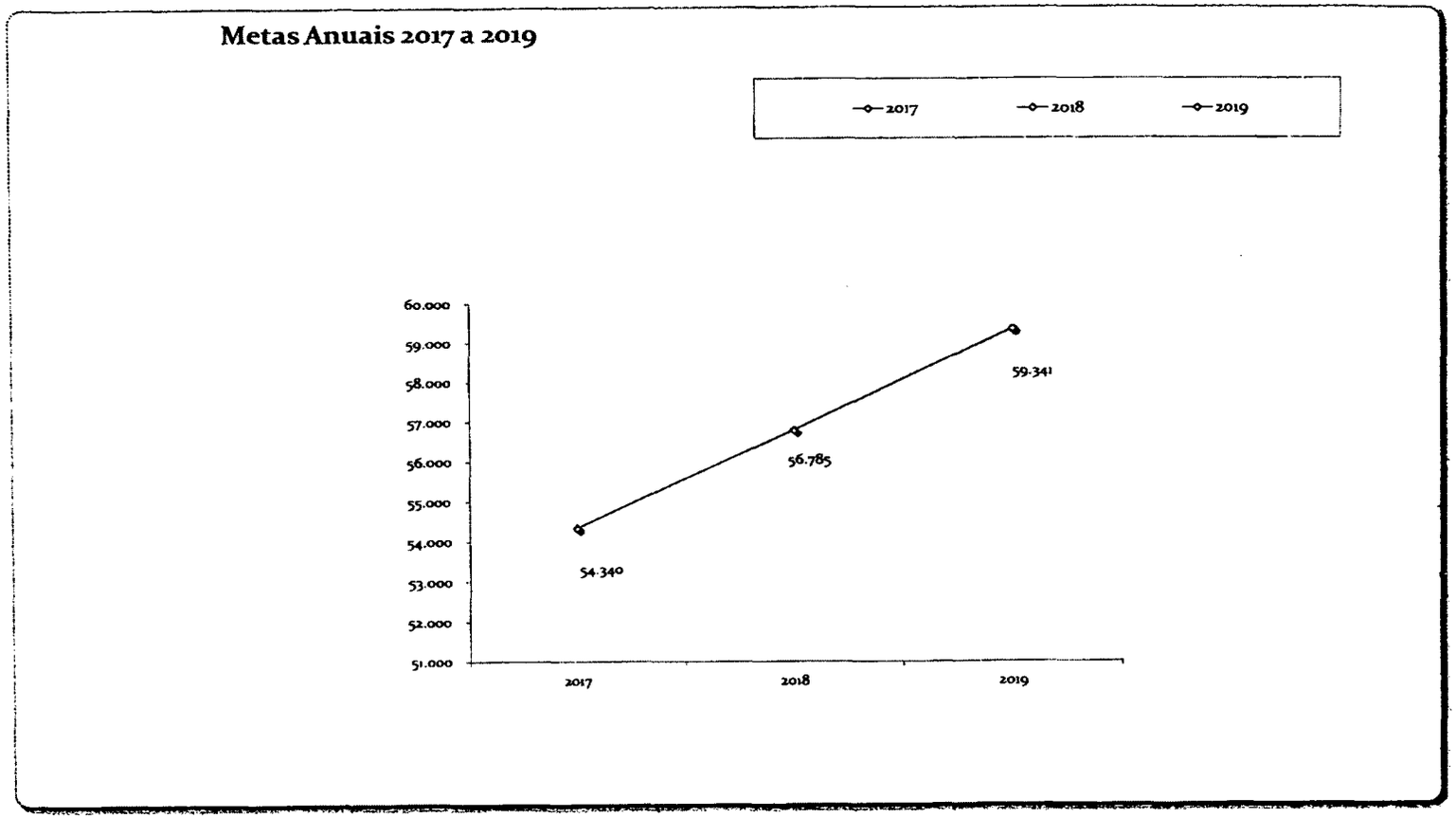

GRAFICO LDO 2017.xlsx
Grafico III - Demonstrativo I

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 559
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do **Município de Porto da Folha** para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito do Município de **Porto da Folha**, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei Ordinária estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 165 da Constituição Federal e conforme Lei Orgânica do Município e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 compreendendo:

§1º - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município.

§2º - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, vinculadas a Administração Municipal.

Art.2º. A Receita Total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

Art.3º A receita por categoria econômica segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º A despesa total fixada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) discriminadas pelos quadros de detalhamento das despesas - QDD, natureza da despesa e programa de trabalho, anexo.

I - R$ 36.389.510,00 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais), do orçamento fiscal.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

II - R$ 12.610.490,00 (doze milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e noventa reais), do orçamento da seguridade social.

Art. 5º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizado a solicitar do Executivo a abertura, durante o exercício de 2017 de créditos suplementares até o limite de 80%, do orçamento do Legislativo, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.6º O Poder Executivo fica autorizado a promover os ajustamentos orçamentários, decorrentes de eventual reorganização administrativa.

Art.7º Fica o Executivo municipal autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programa, nos termos do inicio VI, do art. 167, da Constituição Federal e, deles, dará conhecimento ao poder legislativo, através cópia do decreto, a ser encaminhando até o mês subseqüente a sua assinatura.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento), conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, do total das receitas estimadas nesta Lei e seus anexos, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 1964, utilizando como fonte de recursos:

I – anulação parcial ou total de dotações ou créditos adicionais;

II – operações de crédito;

III – superávit financeiro;

IV – excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite estabelecido no caput deste artigo, os créditos:

I – as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total de crédito aprovado no grupo de despesa de pessoal e encargos sociais do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

II – as suplementações no Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, com o objetivo de adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área da saúde.

III - as suplementações no Fundo Municipal de Assistência Social, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas da área da Assistência.

IV – As suplementações na Secretaria de Educação.

V – Créditos adicionais suplementares decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

VI – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

VII – Débitos constantes de precatórios judiciais, acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores.

Art.9º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o quadriênio 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art.10 O Poder executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta lei e para garantir as metas de resultado primário, conforme dispõe a lei de Diretrizes Orçamentária.

II – Realizar Operações de crédito por antecipação de Receita, nos termos da legislação em vigor;

III – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

IV – Realizar despesa de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

V – Contrair financiamentos com agências nacionais c/ou internacionais oficiais de crédito para aplicações em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer contra-garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Parágrafo único – Cada financiamento a ser contraído deverá ser precedido de deliberação legislativa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art.11 Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do chefe do poder executivo municipal conforme dispositivos da Lei Federal 4.320 de 1964.

Art. 12 Adotando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que regem a administração geral, integram esta lei os anexos abaixo relacionados:

- Receita e Despesa - Categoria Econômica';
- Receita - Resumo Geral;
- Natureza da Despesa;
- Natureza da Despesa-Consolidação;
- Programa de Trabalho;
- Programa de Trabalho-Consolidação;
- Demonstrativo da Despesa por Função; sub-função e Programa-Vínculo com os Recursos;
- Despesas por Órgãos e Funções;
- Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD;

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

- Despesas por Função e Fonte de Recursos.

Art. 13 Mediante convênio, acordo ou ajuste o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação, no entanto, deverá enviar cópia do respectivo ato à Câmara Municipal no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura.

Art.14 Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2017 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como finte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017.

Art.16 Revogam-se as disposições em contrário.

Porto da Folha (SE), 30 de novembro de 2016.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Ação: 01.031.0008 : 1001 - MELHORAMENTO DA SEDE DO LEGISLATIVO			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			44.000,00
Total da Ação:			**44.000,00**
Ação: 01.031.0008 : 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIARIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
Total da Ação:			**17.000,00**
Ação: 01.031.0008 : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
3190.01.00.00 : 0100.000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000,00	
3190.03.00.00 : 0100.000 - PENSOES		17.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		880.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		194.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		4.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		88.000,00	
3190.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÕES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		6.000,00	
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		77.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		28.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		508.000,00	
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
Total da Ação:		**2.011.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**2.072.000,00**	**2.011.000,00**	**61.000,00**
Total do Orgao:	**2.072.000,00**	**2.011.000,00**	**61.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Processo TC/006220/2018
página 286 da peça unificada
PLANPLURI - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 48

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 02002 - SECRETARIA DE GOVERNO			
Ação: 04.122.0001 : 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
Total da Ação:			**100,00**
Ação: 04.122.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		266.500,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		58.850,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
Total da Ação:		**380.350,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**380.450,00**	**380.350,00**	**100,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Especie	Categoria Economica
1722.01.13.00 : 0193.012 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	61.600,00			
1722.22.30.00 : 0193.020 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FIN P/PROD DO PETROLEO	45.000,00			
1722.33.00.00 : 0193.028 - TRANSF DE RECUR DO EST P/PROG DE SAÚDE-REP F A FUNDO	102.780,00			
1722.99.00.00 : 0193.997 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS S	6.000,00			
1722.99.00.00 : 0194.997 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS S	70.000,00			
1724.00.00.00 - TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		19.580.000,00		
1724.01.00.00 : 0193.003 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.580.000,00			
1760.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			158.400,00	
1761.00.00.00 - TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		143.400,00		
1761.01.00.00 : 0193.025 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	28.400,00			
1761.02.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVENIOS DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇAO	5.000,00			
1761.05.00.00 : 0193.025 - TRANSF CONVENIO DA UNIÃO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	105.000,00			
1761.99.00.00 : 0193.025 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	5.000,00			
1762.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST.E DISTR.FED.ENTIDADES		15.000,00		
1762.01.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVENIO DOS EST P/SIST UN ICO DE SAUDE-SUS	5.000,00			
1762.02.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVENIO DOS EST.DEST A PROG. DE EDUCAÇÃO	5.000,00			
1762.99.00.00 : 0193.025 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	5.000,00			
1900.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			63.100,00	
1910.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA			8.000,00	
1911.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		3.000,00		
1911.38.00.00 : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000,00			
1911.39.00.00 : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.000,00			
1911.40.00.00 : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000,00			
1919.00.00.00 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		5.000,00		
1919.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS MULTAS	5.000,00			
1920.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			42.000,00	
1921.00.00.00 - INDENIZACOES		8.000,00		
1921.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00			
1921.99.00.00 : 0193.030 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00			
1921.99.97.00 : 0193.050 - IINDENIZAÇÕES DA MDE	1.000,00			
1921.99.98.00 : 0193.003 - IINDENIZAÇÕES PARA O FUNDEB	1.000,00			
1922.00.00.00 - RESTITUICOES		34.000,00		
1922.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS RESTITUICOES	20.000,00			
1922.99.00.00 : 0193.006 - OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00			
1922.99.00.00 : 0193.027 - OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00			
1922.99.97.00 : 0193.050 - RESTITUIÇÕES DA MDE	1.000,00			

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Especie	Categoria Economica
1922.99.98.00 : 0193.003 - RESTITUIÇÕES DO FUNDEB	1.000,00			
1922.99.99.00 : 0193.030 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00			
1930.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			11.000,00	
1931.00.00.00 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		11.000,00		
1931.11.00.00 : 0100.000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00			
1931.12.00.00 : 0100.000 - REC DA DIVIDA ATIVA DO IMP S/TRANSM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS-ITBI	5.000,00			
1931.13.00.00 : 0100.000 - REC DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S/SERVIÇOS DE Q. NATUREZA-ISS	5.000,00			
1990.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			2.100,00	
1990.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		2.100,00		
1990.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS RECEITAS	2.100,00			
9000.00.00.00 - DEDUCDES				-4.386.720,00
9100.00.00.00 - DEDUCOES			-4.386.720,00	
9170.00.00.00 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			-4.386.720,00	
9172.00.00.00 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-4.386.720,00		
9172.10.10.20 : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEIT: FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.600.000,00			
9172.10.10.50 : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-540,00			
9172.10.90.10 : 0100.000 - DED. DE REC P/FORM DO FUNDEB-TRANF FINANCEIRA-LC 87/96-ICMS DESONERAÇÃO	-460,00			
9172.20.10.10 : 0100.000 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	-716.000,00			
9172.20.10.20 : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-69.320,00			
9172.20.10.40 : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM DO FUNDEB- IPI – Exportação	-400,00			
2000.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL				130.000,00
2200.00.00.00 - ALIENACOES DE BENS			46.000,00	
2210.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			18.000,00	
2219.00.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		18.000,00		
2219.00.00.00 : 0100.000 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	15.000,00			
2219.00.96.00 : 0193.050 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA MDE RTC243	1.000,00			
2219.00.97.00 : 0193.003 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO FUNDEB RTC243	1.000,00			
2219.00.98.00 : 0193.006 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS DO FUNDO DE SAÚDE	1.000,00			
2220.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			28.000,00	
2229.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		28.000,00		
2229.00.00.00 : 0100.000 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	25.000,00			
2229.00.96.00 : 0193.050 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA MDE	1.000,00			
2229.00.97.00 : 0193.003 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDEB RTC243	1.000,00			

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Especie	Categoria Economica
2229.00.98.00 : 0193.006 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS-FUNDO DE SAÚDE	1.000,00			
2400.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			84.000,00	
2420.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			72.000,00	
2421.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO		72.000,00		
2421.01.00.00 : 0193.027 - TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	50.000,00			
2421.02.00.00 : 0193.997 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTIN A PROG DE EDUCAÇÃO	1.000,00			
2421.99.00.00 : 0193.997 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.000,00			
2421.99.00.00 : 0194.997 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	20.000,00			
2470.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			12.000,00	
2471.00.00.00 - TRANSF.CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES		6.000,00		
2471.01.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.000,00			
2471.02.00.00 : 0193.025 - TRANF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN A PROG DE EDUCAÇÃO	1.000,00			
2471.03.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST A PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00			
2471.04.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST A PROG DE MEIO AMBIENTE	1.000,00			
2471.05.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST A PROG DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.000,00			
2471.99.00.00 : 0193.025 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000,00			
2472.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST.DISTR.FED.SUAS ENTIDADES		6.000,00		
2472.01.00.00 : 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS P/SIST ÚNICO DE SAUDE-SUS	1.000,00			
2472.02.00.00 : 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	1.000,00			
2472.03.00.00 : 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG DE SANEAMENTO BASICO	1.000,00			
2472.04.00.00 : 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG MEIO AMBIENTE	1.000,00			
2472.05.00.00 : 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.000,00			
2472.99.00.00 : 0193.025 - OUTRAS TRANSF DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.000,00			
Total da Receita:				49.000.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Ação: 01.031.0008 : 1001 - MELHORAMENTO DA SEDE DO LEGISLATIVO			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			44.000,00
Total da Ação:			**44.000,00**
Ação: 01.031.0008 : 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIARIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
Total da Ação:			**17.000,00**
Ação: 01.031.0008 : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
3190.01.00.00 : 0100.000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000,00	
3190.03.00.00 : 0100.000 - PENSOES		17.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		880.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		194.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		4.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		88.000,00	
3190.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÕES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		6.000,00	
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		77.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		28.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		508.000,00	
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
Total da Ação:		**2.011.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**2.072.000,00**	**2.011.000,00**	**61.000,00**
Total do Orgao:	**2.072.000,00**	**2.011.000,00**	**61.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 02002 - SECRETARIA DE GOVERNO			
Ação: 04.122.0001 : 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
Total da Ação:			**100,00**
Ação: 04.122.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		266.500,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		58.850,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
Total da Ação:		**380.350,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**380.450,00**	**380.350,00**	**100,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 04004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 04.122.0001 : 1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	Total da Ação:		**100,00**
Ação: 04.122.0001 : 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.720.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		380.600,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00	
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3390.08.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		100,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		100,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		490.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	**2.702.900,00**	
Ação: 04.122.0001 : 2007 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			
3190.01.00.00 : 0100.000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		222.000,00	
3190.03.00.00 : 0100.000 - PENSOES		75.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
	Total da Ação:	**298.000,00**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 04.182.0001 : 2008 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
	Total da Ação:	**400,00**	
Ação: 04.182.0001 : 2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
	Total da Ação:	**5.700,00**	
Ação: 04.128.0001 : 2010 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
	Total da Ação:	**500,00**	
Ação: 04.128.0001 : 2096 - CONCURSO PÚBLICO			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
	Total da Ação:	**400,00**	
Ação: 04.122.0001 : 6307 - MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO MUNICIPAL			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
	Total da Ação:	**300,00**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Total da Unidade Orçamentária:	**3.008.300,00**	**3.008.200,00**	**100,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 05005 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Ação: 04.123.0001 : 1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	Total da Ação:		**10.000,00**
Ação: 04.123.0001 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		88.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		130.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		66.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	**709.000,00**	
Ação: 04.843.0001 : 2012 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.060.000,00	
	Total da Ação:	**1.060.000,00**	
Ação: 04.123.0001 : 2013 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00	
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00	
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00	
	Total da Ação:		**1.100,00**	
Ação: 02.061.0009 : 2063 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS			200.000,00	
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS			25.000,00	
	Total da Ação:		**225.000,00**	
Ação: 04.123.0001 : 2080 - DESPESA COM PASEP				
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			200.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00	
	Total da Ação:		**203.000,00**	
Ação: 99.999.0999 : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999.99.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			49.000,00	
	Total da Ação:		**49.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**2.257.100,00**	**2.247.100,00**	**10.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA		
UO: 06006 - SEC. DE AGRIC.PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
Ação: 20.608.0002 : 1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.122.0001 : 1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4590.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
Total da Ação:		**300,00**
Ação: 20.608.0002 : 1013 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PRODUTORES		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**100,00**
Ação: 20.605.0002 : 1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.607.0002 : 1017 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1018 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DE MEL		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.607.0002 : 1019 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.607.0002 : 1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POCILGAS COMUNITÁRIA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.606.0002 : 1022 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.607.0002 : 1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.605.0002 : 1024 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANGEIRO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1025 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 20.608.0002 : 1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11056778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		3.000,00
Ação: 20.122.0001 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	69.300,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	570.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
Total da Ação:	1.178.300,00	
Ação: 20.122.0001 : 2016 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
Total da Ação:	900,00	
Ação: 20.608.0002 : 2017 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
	Total da Ação:	800,00	
	Total da Unidade Orçamentária: 1.186.200,00	1.180.000,00	6.200,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 07007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Ação: 12.361.0005 : 1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
4490.52.00.00 : 0193.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	Total da Ação:		**5.500,00**
Ação: 12.361.0005 : 1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
4490.51.00.00 : 0193.022 - OBRAS E INSTALACOES			3.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
4490.51.00.00 : 0193.026 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00
	Total da Ação:		**8.400,00**
Ação: 12.361.0005 : 1029 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
	Total da Ação:		**200,00**
Ação: 12.365.0005 : 1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00
	Total da Ação:		**400,00**
Ação: 12.361.0005 : 1103 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 12.361.0005 : 1106 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES			
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			100,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES			100,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		**200,00**
Ação: 12.361.0005 : 2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	231.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.050 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.050 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.050 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.050 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
3390.94.00.00 : 0193.050 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
Total da Ação:	**1.501.000,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO		
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	
Total da Ação:	**800,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2020 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		24.500,00	
3190.11.00.00 : 0193.026 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.026 - OBRIGACOES PATRONAIS		8.800,00	
3190.16.00.00 : 0193.026 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
3190.92.00.00 : 0193.025 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
3190.92.00.00 : 0193.026 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.025 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.026 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.026 - SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.026 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		10.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
	Total da Ação:	**142.700,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2021 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
	Total da Ação:	**1.000,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2022 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
3390.18.00.00 : 0100.000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		100,00	
	Total da Ação:	**100,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO		11.900,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11636778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		244.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.026 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
	Total da Ação:	433.900,00	
Ação: 12.361.0005 : 2024 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00	
	Total da Ação:	395.000,00	
Ação: 12.361.0005 : 2025 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.020,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11056778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
4690.71.00.00 : 0193.050 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.000,00	
	Total da Ação:	**183.020,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2026 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
	Total da Ação:	**400,00**	
Ação: 12.365.0005 : 2028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500,00	
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.026 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.026 - OBRIGACOES PATRONAIS		320,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS		3.500,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
3390.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.32.00.00 : 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00	
3390.34.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4690.71.00.00 : 0193.050 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		100,00	
	Total da Ação:	**31.620,00**	
Ação: 12.366.0005 : 2064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
	Total da Ação:	55.000,00	
Ação: 12.361.0005 : 2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO ROYALTIES			
3190.04.00.00 : 0193.020 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100,00	
3190.11.00.00 : 0193.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.13.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00	
3190.16.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.020 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.32.00.00 : 0193.020 - MATERIAL, BEM DU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00	
3390.34.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
	Total da Ação:	1.100,00	
Ação: 12.361.0005 : 6304 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3190.04.00.00 : 0193.022 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.022 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.022 - OBRIGACOES PATRONAIS		440,00	
3190.16.00.00 : 0193.022 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.022 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.022 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00	
3390.30.00.00 : 0193.022 - MATERIAL DE CONSUMO		221.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.022 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.022 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.022 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.160,00	
3390.39.00.00 : 0193.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		560.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0193.022 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	800.100,00	
Ação: 12.365.0005 : 6305 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
	Total da Ação:	25.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
Ação: 12.365.0005 : 6306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA				
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00	
	Total da Ação:		100.000,00	
Ação: 12.361.0005 : 6308 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO			336.000,00	
	Total da Ação:		361.000,00	
Ação: 12.365.0005 : 6309 - MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE				
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			5.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.026 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.026 - OBRIGACOES PATRONAIS			3.300,00	
3190.16.00.00 : 0193.026 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.026 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO			25.700,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			10.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			10.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	
	Total da Ação:		72.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	4.119.440,00	4.103.740,00	15.700,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 07015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ação: 12.361.0005 : 1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.365.0005 : 1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.361.0005 : 2029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.884.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		856.680,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3290.21.00.00 : 0193.003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.18.00.00 : 0193.003 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.003 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**4.833.680,00**	
Ação: 12.365.0005 : 2030 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3290.21.00.00 : 0193.003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.003 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.18.00.00 : 0193.003 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.003 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		**16.000,00**	
Ação: 12.361.0005 : 2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.870.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.611.620,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
Total da Ação:		**14.484.620,00**	
Ação: 12.365.0005 : 4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		48.620,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.080,00	
Total da Ação:		**270.700,00**	
Ação: 12.366.0005 : 6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO - EJA			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
Total da Ação:		**5.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**19.614.000,00**	**19.610.000,00**	**4.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA		
UO: 08008 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
Ação: 15.122.0003 : 1033 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**17.000,00**
Ação: 15.451.0003 : 1034 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 15.451.0003 : 1035 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.020 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 15.451.0003 : 1036 - ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES		32.300,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**35.300,00**
Ação: 15.451.0003 : 1037 - URBANIZAÇÃO E/OU ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 15.452.0003 : 1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 15.451.0003 : 1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		3.000,00
Ação: 23.692.0003 : 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1044 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1045 - CONSTRUÇÃO DO ATRACADOR NO POVOADO ILHA DO OURO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1046 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO POVOADO ILHA DO OURO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1047 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 23.692.0003 : 1048 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO PEIXE		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 16.481.0003 : 1049 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 17.512.0003 : 1051 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO COM SISTEMA DE TRATAMENTO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		105.000,00
Total da Ação:		106.000,00
Ação: 15.452.0003 : 1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		1.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1053 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		32.000,00
Ação: 15.451.0003 : 1100 - CONSTRUÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.122.0003 : 2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	395.120,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		2.367.120,00	
Ação: 15.452.0003 : 2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			200.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			75.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		342.000,00	
Ação: 15.451.0003 : 2033 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		4.000,00	
Ação: 17.512.0003 : 2081 - CONSÓRCIO PÚBLICO				
3373.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		4.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	2.943.420,00	2.717.120,00	226.300,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 11011 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Ação: 13.122.0001 : 1065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.392.0004 : 1066 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.392.0004 : 1067 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.392.0004 : 1068 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.122.0001 : 2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		7.700,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
	Total da Ação:	**73.700,00**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 13.392.0004 : 2057 - INCENTIVO A CULTURA E TURISMO			
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
Total da Ação:		**6.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**87.700,00**	**79.700,00**	**8.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 12012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Ação: 04.122.0001 : 1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 27.813.0004 : 1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 27.813.0004 : 1072 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 27.813.0004 : 1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 04.122.0001 : 2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		245.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		53.900,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
	Total da Ação:	**330.900,00**	
Ação: 27.813.0004 : 2059 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
3350.41.00.00 : 0100.000 - CONTRIBUICOES		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENCOES SOCIAIS			20.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00	
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			2.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA			1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
	Total da Ação:		27.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	365.900,00	357.900,00	8.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

ODD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 13013 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
Ação: 04.124.0001 : 1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
Total da Ação:			**1.000,00**
Ação: 04.124.0001 : 2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		205.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.100,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
Total da Ação:		**265.100,00**	
Ação: 02.061.0009 : 2062 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.500,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
Total da Ação:		**46.500,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**312.600,00**	**311.600,00**	**1.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			
UO: 14014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Ação: 24.122.0001 : 1075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4590.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
Total da Ação:			**2.000,00**
Ação: 24.122.0001 : 1076 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
Total da Ação:			**2.000,00**
Ação: 24.122.0001 : 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.400,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
Total da Ação:		**38.400,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**42.400,00**	**38.400,00**	**4.000,00**
Total do Orgao:	**34.317.510,00**	**34.034.110,00**	**283.400,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

DOO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 09000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
UO: 09009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ação: 10.122.0007 : 1054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 10.122.0007 : 1055 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 10.301.0007 : 1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.027 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.028 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.006 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.027 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.028 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		**8.000,00**
Ação: 10.301.0007 : 1057 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 10.301.0007 : 1104 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 10.302.0007 : 1105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BASICA - QUALIFAR		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 10.122.0007 : 2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE		
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**1.000,00**	
	Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 10.128.0007 : 2035 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE			
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		**1.000,00**	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.000,00**	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**1.000,00**	
	Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 10.122.0007 : 2036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**950.000,00**	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		**215.600,00**	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.006 - SENTENCAS JUDICIAIS		**1.000,00**	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		**1.000,00**	
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		**1.000,00**	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS		**1.000,00**	
3390.08.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		**1.000,00**	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		**6.000,00**	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		**200.000,00**	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		**5.000,00**	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		**11.000,00**	
3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVICOS DE CONSULTORIA		**50.000,00**	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		**60.000,00**	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**180.000,00**	
3390.47.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		**1.000,00**	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		**10.000,00**	
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		**1.000,00**	
3390.91.00.00 : 0193.006 - SENTENCAS JUDICIAIS		**1.000,00**	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		**1.000,00**	
3390.93.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		**1.000,00**	
3390.94.00.00 : 0193.006 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		**2.000,00**	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO		**1.000,00**	
4690.71.00.00 : 0193.006 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		**1.000,00**	
	Total da Ação:	**1.732.600,00**	
Ação: 10.301.0007 : 2037 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL			
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		**1.000,00**	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		**1.000,00**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.025 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.027 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.028 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	**83.000,00**	
Ação: 10.302.0007 : 2039 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - UPA		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.028 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	880,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	880,00	
3190.13.00.00 : 0193.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	880,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3190.16.00.00 : 0193.028 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3350.41.00.00 : 0193.006 - CONTRIBUICOES	1.000,00	
3350.41.00.00 : 0193.027 - CONTRIBUICOES	1.000,00	
3350.41.00.00 : 0193.028 - CONTRIBUICOES	1.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.027 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.028 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.027 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.027 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.028 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	124.940,00	
Ação: 10.303.0007 : 2040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		163.000,00	
	Total da Ação:	263.000,00	
Ação: 10.301.0007 : 2082 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ			
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0193.027 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	5.000,00	
Ação: 10.301.0007 : 2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES			
3190.04.00.00 : 0193.020 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

...ORO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.14.00.00 : 0193.020 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.020 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	11.000,00	
Ação: 10.301.0007 : 2088 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	47.300,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	178.200,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	1.273.500,00	
Ação: 10.301.0007 : 2089 - PAB - FIXO		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	112.200,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	1.073.700,00	
Ação: 10.301.0007 : 2090 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		750.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		375.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	2.143.200,00	
Ação: 10.301.0007 : 2091 - SAÚDE BUCAL			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.240,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	131.240,00	
Ação: 10.301.0007 : 2092 - COMPENSAÇÃO ESPECIFICADAS REGIONAIS		
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
Total da Ação:	6.100,00	
Ação: 10.302.0007 : 2093 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.130.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.028 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	92.400,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	358.600,00	
3190.13.00.00 : 0193.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	660,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		Atividade	Projeto
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.16.00.00 : 0193.028 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.028 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00	
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.027 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		100,00	
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
	Total da Ação:	2.917.260,00	
Ação: 10.128.0001 : 2095 - CONCURSO PÚBLICO			
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	4.000,00	
Ação: 10.304.0007 : 6310 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.028 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - GRATIFICACOES PATRONAIS		66.220,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

DRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		Atividade	Projeto
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.320,00	
3190.13.00.00 : 0193.028 - OBRIGACOES PATRONAIS		440,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.028 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.028 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.027 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.028 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**449.980,00**	
Ação: 10.301.0007 : 6311 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL			
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
	Total da Ação:	**18.100,00**	
Ação: 10.305.0007 : 6312 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		27.500,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

	...ORO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
		Atividade	Projeto
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		700,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		11.560,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
Total da Ação:		225.960,00	
Total da Unidade Orçamentária:	10.486.580,00	10.470.580,00	16.000,00
Total do Orgao:	10.486.580,00	10.470.580,00	16.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11056778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		Anulado	Projeto

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 10000 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

UO: 10017 - FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 08.243.0006 : 2052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100,00	
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00	
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
Total da Ação:		**1.300,00**	

Ação: 08.243.0006 : 2053 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
Total da Ação:		**1.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**2.300,00**	**2.300,00**	**0,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

			DETALHAMENTO DA DESPESA	
			Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO				
Orgão: 10000 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO				
UO: 10018 - FMHIS - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação: 1.014.10.305.0193.2054 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			100,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO			100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			100,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			100,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			100,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			100,00	
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00	
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00	
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS			100,00	
Total da Ação:			**1.300,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**1.300,00**	**1.300,00**		**0,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 10000 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO			
UO: 10021 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO			
Ação: 08.241.0006 : 2055 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00	
4490.51.00.00 : 0193.997 - OBRAS E INSTALACOES		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00	
4490.61.00.00 : 0193.997 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00	
Total da Ação:		**1.400,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**1.400,00**	**1.400,00**	**0,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 10000 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO		
UO: 10022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ação: 08.122.0006 : 1079 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1081 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.997 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PETI		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1084 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1085 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.244.0006 : 1086 - CONSTRUÇÃO DO CREAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.51.00.00 : 0193.030 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.997 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		4.000,00
Ação: 08.242.0006 : 1102 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		1.000,00
Ação: 08.244.0006 : 4004 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	
3190.92.00.00 : 0193.997 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.090,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.997 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	950,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	105.150,00	
Ação: 08.244.0006 : 4005 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3190.16.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3190.92.00.00 : 0193.030 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.997 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**41.500,00**	
Ação: 08.244.0006 : 4009 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		4.750,00	
3390.48.00.00 : 0193.997 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		250,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**33.100,00**	
Ação: 08.122.0006 : 4010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**11.100,00**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Processo TC/006220/2018
página 336 da peça unificada
[redacted]18
SETOR DE PROTOCOLO
página 98

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 08.244.0006 : 4011 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		5.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
	Total da Ação:	**21.000,00**	
Ação: 08.122.0006 : 4012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		533.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		121.220,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		40.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		35.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
	Total da Ação:	**822.220,00**	
Ação: 08.122.0006 : 4013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		13.200,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**125.400,00**	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 08.128.0001 : 4014 - CONCURSO PÚBLICO			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6314 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE			
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		6.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.997 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	
	Total da Ação:	**39.000,00**	
Ação: 08.122.0002 : 6315 - CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**5.000,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6316 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**9.000,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6317 - MANUTENÇÃO DO BPC ESCOLA			
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	6.000,00	
Ação: 08.244.0006 : 6318 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		440,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		800,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		35.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
	Total da Ação:	275.440,00	
Ação: 08.244.0006 : 6319 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LOA 2017

Conta	Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
Total da Ação:	**126.080,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6320 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00	
3390.32.00.00 : 0193.030 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.800,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100,00	
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
Total da Ação:	**166.000,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6321 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação:	**36.000,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6322 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	
3190.92.00.00 : 0193.030 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	
3190.94.00.00 : 0193.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.030 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	200,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.997 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.030 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	**264.000,00**	
Ação: 08.244.0006 : 6323 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	5.000,00	
Ação: 08.244.0006 : 6324 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF			
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	5.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	2.118.910,00	2.099.910,00	19.000,00
	Total do Orgao:	2.123.910,00	2.104.910,00	19.000,00
	Total da Despesa:			49.000.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Codigo	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01001	CÂMARA DE VEREADORES	9999	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02002	SECRETARIA DE GOVERNO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
03003	### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9999	Sim	Não	EXECUTORA	03000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
04004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
05005	SECRETARIA DE FINANÇAS	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
05020	### FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	9999	Não	Não	EXECUTORA	05000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
06006	SEC. DE AGRIC.PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
07007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
07015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
08008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
09009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10319517000100	Sim	Sim	EXECUTORA	09000-SECRETARIA DE SAÚDE
10010	### SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO	9999	Sim	Não	EXECUTORA	10000-SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL,
10016	### SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, CIDADAN. E TRAB. - FMAS	9999	Sim	Não	EXECUTORA	10000-SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL,
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	14862038000188	Sim	Sim	EXECUTORA	10000-SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL,
11011	SECERTARIA DE CULTURA E TURISMO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13131982000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
99099	### RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	Não	Não	EXECUTORA	99000-Setorial
99999	Setorial	99999	Não	Não	EXECUTORA	99000-Setorial

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 1/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		81.500,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		71.000,00
		Soma da Unidade	160.500,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		42.500,00
		Soma da Unidade	42.500,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00
		Soma da Unidade	2.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-026	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		145.000,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
		Soma da Unidade	331.500,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
2089	PAB - FIXO		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		4.018,38
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		250,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
		Soma da Unidade	32.268,38
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		33.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		22.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		31.244,00
		Soma da Unidade	104.244,00
		Soma dos Créditos	673.512,38

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999999900-000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		32.000,00
		Soma da Unidade	32.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		42.500,00
		Soma da Unidade	46.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390140000-050	DIARIAS - CIVIL		1.500,00
		Soma da Unidade	1.500,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		168.000,00
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		213.000,00
		Soma da Unidade	381.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		73.000,00
		Soma da Unidade	73.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390300000-028	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
2089	PAB - FIXO		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		4.018,38
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		250,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		Soma da Unidade	32.268,38
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		82.244,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
		Soma da Unidade	104.244,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500,00
	Soma da Unidade	3.500,00
	Soma dos Débitos	673.512,38

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Janeiro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 2/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		26.000,00
		Soma da Unidade	26.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
		Soma da Unidade	24.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.110.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		24.000,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		248.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.300,00
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390300000-022	MATERIAL DE CONSUMO		51.000,00
		Soma da Unidade	1.450.300,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		72.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		21.000,00
		Soma da Unidade	93.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		96.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.000,00
2068	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		46.000,00
2091	SAUDE BUCAL		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		13.200,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.850,00
		Soma da Unidade	177.050,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2052	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.050,00
		Soma da Unidade	7.050,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		71.860,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.700,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00
		Soma da Unidade	107.560,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		800,00
		Soma da Unidade	800,00
		Soma dos Créditos	1.895.760,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.000,00
		Soma da Unidade	9.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		8.000,00
		Soma da Unidade	8.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		527.000,00
		Soma da Unidade	542.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1028	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES		
4490510000-022	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190130000-050	OBRIGACOES PATRONAIS		231.000,00
3190940000-050	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		24.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390360000-025	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390360000-026	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.000,00
		Soma da Unidade	284.300,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		352.000,00
3390360000-003	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		299.000,00
		Soma da Unidade	653.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1036	ABERTURA E/OU PAVIMENTACAO DE VIAS		
4490510000-012	OBRAS E INSTALACOES		27.000,00
1051	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO COM SISTEMA DE		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		7.000,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		72.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	107.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.700,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		38.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		66.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.500,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		2.350,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		20.200,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3390390000-028	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00
		Soma da Unidade	177.050,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1084	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLECENTES		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		860,00
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.050,00
4005	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO BASICA		
3190110000-997	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
3190130000-997	OBRIGACOES PATRONAIS		3.700,00
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		38.976,00
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		32.024,00

Adquirido digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
	Soma da Unidade	114.610,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	Soma da Unidade	800,00
	Soma dos Débitos	1.895.760,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Fevereiro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 3/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	205.000,00
	Soma da Unidade	205.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00
	Soma da Unidade	16.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E	
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
	Soma da Unidade	200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Soma da Unidade	2.000,00
	Soma dos Créditos	228.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	205.000,00
	Soma da Unidade	205.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00
	Soma da Unidade	16.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E	

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390140000-006	DIARIAS - CIVIL	200,00
	Soma da Unidade	200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
4013	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Soma da Unidade	2.000,00
	Soma dos Débitos	228.200,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Fevereiro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 4/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		200,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA GUARDA MUNICIPAL		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
		Soma da Unidade	22.200,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-003	MATERIAL DE CONSUMO		128.000,00
3390360000-003	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	129.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		42.200,00
		Soma da Unidade	42.200,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		43.000,00
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.688,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
		Soma da Unidade	79.688,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.400,00
		Soma da Unidade	2.400,00
		Soma dos Créditos	275.488,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		30,00
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		70,00
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
		Soma da Unidade	3.200,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		128.000,00
3390340000-003	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.		1.000,00
		Soma da Unidade	129.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1036	ABERTURA E/OU PAVIMENTACAO DE VIAS		
4490510000-012	OBRAS E INSTALACOES		5.300,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1037	URBANIZACAO E/OU ARBORIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		900,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.000,00
		Soma da Unidade	61.200,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		43.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		11.688,00
		Soma da Unidade	79.688,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		200,00
		Soma da Unidade	2.400,00
		Soma dos Débitos	275.488,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Março de 2017

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 5/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		51.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390390000-022	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		45.000,00
		Soma da Unidade	98.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390390000-003	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		559.830,00
		Soma da Unidade	559.830,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		146.288,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.700,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700,00
		Soma da Unidade	410.688,00
		Soma dos Créditos	1.070.518,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00
		Soma da Unidade	45.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		9.700,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

		Soma da Unidade	9.700,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390360000-022	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.288,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		340.000,00
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		200.000,00
		Soma da Unidade	546.288,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3390320000-006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		68.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		48.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		76.700,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		219.830,00
		Soma da Unidade	465.530,00
		Soma dos Débitos	1.070.518,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Março de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 6/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2089	PAB - FIXO		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		1.700,00
		Soma da Unidade	1.700,00
		Soma dos Créditos	6.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		1.700,00
		Soma da Unidade	1.700,00
		Soma dos Débitos	6.700,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Março de 2017

miguel de Loureiro Feitosa neto

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 7/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.500,00
		Soma da Unidade	31.500,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.200,00
		Soma da Unidade	8.200,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		91,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
2064	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
6305	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
		Soma da Unidade	39.091,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		900.000,00
		Soma da Unidade	900.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		51.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	53.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		172.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		18.500,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
		Soma da Unidade	290.500,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
		Soma da Unidade	21.500,00
		Soma dos Créditos	1.343.791,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		200,00
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
		Soma da Unidade	8.200,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		91,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130000-050	OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.000,00
		Soma da Unidade	37.091,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		21.500,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		110.000,00
		Soma da Unidade	131.500,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	12.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		51.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		172.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		103.500,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
		Soma da Unidade	1.131.500,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190130000-030	OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
		Soma da Unidade	23.500,00
		Soma dos Débitos	1.343.791,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 03 de Abril de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 8/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.300,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
		Soma da Unidade	2.600,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
		Soma da Unidade	8.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		56.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		930,00
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		3.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		33.000,00
		Soma da Unidade	92.930,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6314	MANUTENCAO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICACAO DO		
3390360000-997	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.400,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.000,00
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	14.400,00
		Soma dos Créditos	119.930,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3350430000-000	SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.300,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		300,00
		Soma da Unidade	2.600,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
		Soma da Unidade	8.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190910000-006	SENTENCAS JUDICIAIS		930,00
3390470000-006	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3390480000-028	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		1.000,00
3390910000-006	SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		55.000,00
		Soma da Unidade	88.930,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6314	MANUTENCAO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICACAO DO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.400,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.000,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	14.400,00
		Soma dos Débitos	119.930,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 03 de Abril de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 9/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		67.500,00
		Soma da Unidade	67.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.000,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		9.340,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00
		Soma da Unidade	66.740,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.800,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		697.676,00
		Soma da Unidade	726.476,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
		Soma dos Créditos	862.716,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		760,00
		Soma da Unidade	1.760,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

		Soma da Unidade	1.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16,00
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000,00
		Soma da Unidade	300.016,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00
		Soma da Unidade	2.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		9.340,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		21.000,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.400,00
6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
		Soma da Unidade	66.740,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		126.000,00
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		29.000,00
		Soma da Unidade	155.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E		
4490520000-020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700,00
1051	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO COM SISTEMA DE		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		98.000,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		235.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
		Soma da Unidade	334.700,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
		Soma dos Débitos	862.716,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Maio de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 10/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900,00
		Soma da Unidade	900,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		530,00
		Soma da Unidade	530,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.500,00
		Soma da Unidade	7.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		16.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.100,00
		Soma da Unidade	17.100,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.000,00
2089	PAB - FIXO		
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		88.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.400,00
		Soma da Unidade	111.400,00
		Soma dos Créditos	141.430,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190960000-000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		530,00
		Soma da Unidade	530,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.500,00
		Soma da Unidade	7.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.100,00
		Soma da Unidade	16.100,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190160000-003	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390140000-003	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390330000-003	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		88.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		6.400,00
		Soma da Unidade	111.400,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1065	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900,00
		Soma da Unidade	900,00
		Soma dos Débitos	141.430,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Maio de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 11/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00
		Soma da Unidade	200.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		12.900,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		7.100,00
6309	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		
4490520000-026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00
		Soma da Unidade	40.300,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		114.174,00
		Soma da Unidade	114.174,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.900,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		2.400,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
		Soma da Unidade	376.300,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390140000-030	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
		Soma dos Créditos	766.774,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		200.000,00
		Soma da Unidade	200.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		114.174,00
6309	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		
3190110000-026	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		300,00
		Soma da Unidade	114.474,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		27.000,00
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		19.620,00
6299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		380,00
		Soma da Unidade	57.100,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.400,00
3390330000-006	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.000,00
3390350000-006	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.900,00
3390920000-006	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00
2091	SAUDE BUCAL		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		70.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		147.900,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		13.000,00
		Soma da Unidade	359.200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		4.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
		Soma dos Débitos	766.774,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Maio de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 12/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		95.834,22
		Soma da Unidade	95.834,22
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		20.500,00
		Soma da Unidade	40.500,00
		Soma dos Créditos	136.334,22

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		95.834,22
		Soma da Unidade	95.834,22
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
6314	MANUTENCAO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICACAO DO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.335,00
6317	MANUTENCAO DO BPC ESCOLA		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		600,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		21.065,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
		Soma da Unidade	40.500,00
		Soma dos Débitos	136.334,22

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Junho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 13/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		83.000,00
		Soma da Unidade	83.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		68.000,00
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		3.700,00
2089	PAB - FIXO		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		89.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
		Soma da Unidade	161.200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.300,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390140000-030	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		25.700,00
		Soma da Unidade	30.000,00
		Soma dos Créditos	275.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00
		Soma da Unidade	43.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		107.000,00
3190920000-006	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.700,00
		Soma da Unidade	161.200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00
4009	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		25.700,00
		Soma da Unidade	50.000,00
		Soma dos Débitos	275.200,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Junho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 14/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		700,00
		Soma da Unidade	60.700,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.200,00
		Soma da Unidade	4.200,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		110.000,00
		Soma da Unidade	110.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.600,00
		Soma da Unidade	2.600,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
3390940000-006	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.306,00
2089	PAB - FIXO		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		26.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		340.220,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		32.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		200.000,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
		Soma da Unidade	690.526,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11056778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.400,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00
		Soma da Unidade	10.500,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3350430000-000	SUBVENCOES SOCIAIS		49.000,00
		Soma da Unidade	49.000,00
		Soma dos Créditos	929.526,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		700,00
		Soma da Unidade	700,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-026	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190130000-050	OBRIGACOES PATRONAIS		3.200,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3190130000-050	OBRIGACOES PATRONAIS		2.600,00
		Soma da Unidade	6.800,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		59.306,00
		Soma da Unidade	59.306,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190160000-006	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3390320000-006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
4690710000-006	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		32.000,00
3390360000-025	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390300000-028	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		47.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190110000-027	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		110.000,00

2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		56.000,00
2091	SAUDE BUCAL		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
3190160000-006	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190160000-027	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-006	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3190920000-027	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390320000-006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390920000-006	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390920000-027	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		23.000,00
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		251.600,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		11.400,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		57.000,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		66.220,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
6311	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL		
3190160000-006	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		18.000,00
		Soma da Unidade	810.220,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4010	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.400,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00
		Soma da Unidade	1.500,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		7.700,00
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.300,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		Soma da Unidade	49.000,00
		Soma dos Débitos	929.526,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Junho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 15/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		43.000,00
		Soma da Unidade	43.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.000,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.200,00
		Soma da Unidade	28.200,00
		Soma dos Créditos	71.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.200,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		43.000,00
		Soma da Unidade	50.200,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
		Soma da Unidade	21.000,00
		Soma dos Débitos	71.200,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Junho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 16/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
		Soma da Unidade	1.300,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		139.884,00
		Soma da Unidade	139.884,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
		Soma da Unidade	100,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
		Soma da Unidade	1.500,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.130,00
		Soma da Unidade	2.130,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00
		Soma da Unidade	51.000,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2052	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200,00
		Soma da Unidade	200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		19.200,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390140000-030	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	20.200,00
		Soma dos Créditos	216.314,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		3.600,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.200,00
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.000,00
		Soma da Unidade	21.800,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		984,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		600,00
2013	ACOES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		100,00
2080	DESPESA COM PASEP		
3390470000-020	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999999900-000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.000,00
		Soma da Unidade	27.684,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2017	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
		Soma da Unidade	100,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.500,00
3190910000-050	SENTENCAS JUDICIAIS		300,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3190920000-050	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3190910000-022	SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
		Soma da Unidade	4.800,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		130,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.130,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390940000-006	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00
3390950000-006	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
		Soma da Unidade	39.000,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2053	ACOES VOLTADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DE		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
3390390000-997	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
		Soma da Unidade	200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		19.200,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
		Soma da Unidade	21.200,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1069	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490520000-025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
1070	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE GINASIO DE		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1072	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1073	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		53.900,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.500,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00
2059	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
3350410000-000	CONTRIBUICOES		1.000,00

Assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390310000-000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.000,00
3390320000-000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
	Soma da Unidade	88.400,00
	Soma dos Débitos	216.314,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 03 de Julho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 17/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.800,00
		Soma da Unidade	101.800,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		Soma da Unidade	16.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
		Soma da Unidade	25.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		800,00
		Soma da Unidade	1.600,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.500,00
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	7.500,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		42.000,00
		Soma da Unidade	42.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1054	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		264.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.900,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.960,00
	Soma da Unidade	352.960,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
	Soma da Unidade	1.100,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
	Soma da Unidade	9.000,00
	Soma dos Créditos	556.960,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO	
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	800,00
	Soma da Unidade	1.800,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS	
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
	Soma da Unidade	25.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO	
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	800,00
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
	Soma da Unidade	1.600,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000-026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Soma da Unidade	1.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS	60.800,00
	Soma da Unidade	60.800,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

	Soma da Unidade	40.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1055	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	
4490510000-006	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1056	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
4490510000-006	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-027	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-028	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490610000-006	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4490610000-027	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4490610000-028	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
1057	CONSTRUCAO DE SANITARIOS DOMICILIARES	
4490510000-006	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1104	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA	
4490510000-006	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1105	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA -	
4490510000-006	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2034	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE	
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2035	QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
3390390000-025	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA	
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190040000-028	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190110000-028	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
2089	PAB - FIXO	
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS	31.200,00
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
2090	BASE DA FAMILIA - SF	

Adquirido e assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		9.170,00
2092	COMPENSACAO ESPECIFICADAS REGIONAIS		
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		960,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		108.070,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		31.800,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		14.400,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		11.560,00
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
		Soma da Unidade	350.660,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1080	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100,00
		Soma da Unidade	2.100,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
2062	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.000,00
		Soma da Unidade	9.000,00
		Soma dos Débitos	556.960,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 03 de Julho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 18/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		400,00
		Soma da Unidade	400,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		320.400,00
		Soma da Unidade	330.400,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		203.000,00
		Soma da Unidade	203.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.500,00
		Soma da Unidade	6.500,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		750,00
		Soma da Unidade	750,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
		Soma da Unidade	300,00
		Soma dos Créditos	543.350,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		400,00
		Soma da Unidade	400,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		203.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		22.000,00
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190110000-026	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
3390350000-026	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
3390360000-026	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.300,00
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
4490520000-026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.100,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		129.300,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
3190130000-050	OBRIGACOES PATRONAIS		14.800,00
3390330000-050	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
6309	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		20.600,00
3390360000-026	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
		Soma da Unidade	520.100,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E		
4490520000-020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.300,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
		Soma da Unidade	16.800,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3350430000-006	SUBVENCOES SOCIAIS		500,00
3390080000-000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		250,00
		Soma da Unidade	750,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

Impresso digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
	Soma da Unidade	300,00
	Soma dos Débitos	543.350,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 03 de Julho de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 19/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.500,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.300,00
		Soma da Unidade	8.800,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		547.788,80
		Soma da Unidade	547.788,80
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.500,00
		Soma da Unidade	3.300,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.600,00
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390920000-050	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		112.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390300000-022	MATERIAL DE CONSUMO		119.000,00
		Soma da Unidade	248.100,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
3190910000-006	SENTENCAS JUDICIAIS		5.500,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL UPA		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		46.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		19.000,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		32.000,00
		Soma da Unidade	135.500,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		19.600,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		937,00
		Soma da Unidade	20.537,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.000,00
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		700,00
		Soma da Unidade	4.700,00
		Soma dos Créditos	971.725,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		200,00
		Soma da Unidade	200,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		800,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		4.537,00
		Soma da Unidade	5.337,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		247.788,80
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.600,00
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	262.888,80
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		437.500,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		112.000,00
		Soma da Unidade	549.500,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1034	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO		
4490510000-020	OBRAS E INSTALACOES		700,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
4490520000-020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Soma da Unidade	3.700,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.500,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		9.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3390320000-006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390360000-028	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3350410000-006	CONTRIBUICOES		1.000,00
3350410000-027	CONTRIBUICOES		1.000,00
3350410000-028	CONTRIBUICOES		1.000,00
3350430000-006	SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
3350430000-027	SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
3350430000-028	SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390140000-027	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390360000-028	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-028	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		1.000,00
3390480000-027	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		1.000,00
3390480000-028	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		1.000,00
3390930000-006	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
3390930000-027	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
3390930000-028	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490520000-028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		44.000,00
2089	PAB - FIXO		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		23.000,00
		Soma da Unidade	126.500,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		19.600,00
		Soma da Unidade	19.600,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
3190110000-600	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Soma da Unidade	4.000,00
Soma dos Débitos	971.725,80

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Agosto de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 20/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		58.000,00
		Soma da Unidade	58.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		18.550,00
		Soma da Unidade	18.550,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.700,00
		Soma da Unidade	6.700,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-003	MATERIAL DE CONSUMO		140.700,00
		Soma da Unidade	140.700,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		4.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00
		Soma dos Créditos	227.950,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		19.700,00
		Soma da Unidade	19.700,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.300,00
		Soma da Unidade	4.300,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		487,35
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		18.550,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		6.400,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	
3390300000-022	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
	Soma da Unidade	146.437,35
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.512,65
	Soma da Unidade	57.512,65
	Soma dos Débitos	227.950,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Agosto de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 21/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		100,00
		Soma da Unidade	100,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
		Soma da Unidade	5.200,00
		Soma dos Créditos	11.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390080000-000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		100,00
		Soma da Unidade	100,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
2089	PAB - FIXO		
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
		Soma da Unidade	5.200,00
		Soma dos Débitos	11.300,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PORTO DA FOLHA, 01 de Agosto de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 22/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		750,00
		Soma da Unidade	750,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
		Soma da Unidade	1.800,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		417.529,36
		Soma da Unidade	419.529,36
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00
		Soma da Unidade	2.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		11.000,00
		Soma da Unidade	11.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL		2.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		33.600,00
		Soma da Unidade	35.600,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		110.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00
		Soma da Unidade	200.000,00
		Soma dos Créditos	671.179,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		750,00
		Soma da Unidade	750,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390360000-020	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
		Soma da Unidade	1.800,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
		Soma da Unidade	2.500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		212.000,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390390000-022	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.000,00
		Soma da Unidade	373.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		37.529,36
		Soma da Unidade	37.529,36
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2089	PAB - FIXO		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		220.000,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.600,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3190040000-028	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190160000-006	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190160000-027	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190160000-028	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
3390360000-028	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00

Arquivo gerado de forma automática por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Soma da Unidade	253.600,00
Soma dos Débitos	671.179,36

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 23/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
		Soma da Unidade	150.000,00
		Soma dos Créditos	150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
		Soma da Unidade	150.000,00
		Soma dos Débitos	150.000,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 24/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
		Soma da Unidade	100,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4013	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.400,00
		Soma da Unidade	3.400,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00
		Soma da Unidade	200.000,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.880,00
		Soma da Unidade	1.880,00
		Soma dos Créditos	205.380,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00
		Soma da Unidade	200.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390480000-027	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		100,00
		Soma da Unidade	100,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		3.400,00
		Soma da Unidade	3.400,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2062	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		880,00
		Soma da Unidade	880,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Soma da Unidade	1.000,00
Soma dos Débitos	205.380,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 25/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.000,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		212.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.600,00
		Soma da Unidade	226.600,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.500,00
		Soma da Unidade	7.500,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.300,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		6.900,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200,00
2089	PAB - FIXO		
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		220.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		13.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		86.100,00
		Soma da Unidade	350.500,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4011	BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		2.400,00
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200,00
		Soma da Unidade	13.600,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
		Soma da Unidade	21.100,00
		Soma dos Créditos	720.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.900,00
		Soma da Unidade	8.900,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.000,00
6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		13.100,00
		Soma da Unidade	25.100,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		62.500,00
		Soma da Unidade	62.500,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Soma da Unidade	207.500,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.200,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.900,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.000,00
2089	PAB - FIXO		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		900,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.400,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.300,00
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		14.500,00
3190160000-027	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
3190920000-006	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.000,00
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
		Soma da Unidade	344.200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1080	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1081	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA CASA DOS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		200,00
1082	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-997	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390360000-997	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
		Soma da Unidade	33.600,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2062	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.500,00
		Soma da Unidade	30.500,00
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
		Soma da Unidade	7.000,00
		Soma dos Débitos	720.300,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 26/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		218.000,00
		Soma da Unidade	218.000,00
		Soma dos Créditos	218.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3190030000-000	PENSOES		17.000,00
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		4.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		80.000,00
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00
3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		70.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		18.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.000,00
		Soma da Unidade	218.000,00
		Soma dos Débitos	218.000,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 27/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		60.000,00
		Soma da Unidade	60.000,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.500,00
		Soma da Unidade	20.500,00
		Soma dos Créditos	82.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3390910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		7.000,00
		Soma da Unidade	7.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390300000-025	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.000,00
		Soma da Unidade	60.000,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.500,00
		Soma da Unidade	10.500,00
		Soma dos Débitos	82.500,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 28/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
		Soma dos Créditos	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4005	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO BASICA		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
4009	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3390480000-000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		4.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.300,00
4013	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		13.200,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
6314	MANUTENCAO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICACAO DO		
3390320000-000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.500,00
		Soma da Unidade	100.000,00
		Soma dos Débitos	100.000,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

miguel de loureiro feitosa neto

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 29/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO	
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES	
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	152.000,00
	Soma da Unidade	152.000,00
	Soma dos Créditos	152.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.000,00
	Soma da Unidade	152.000,00
	Soma dos Débitos	152.000,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

LEI 30/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Créditos	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Setembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 31/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		265,00
		Soma da Unidade	265,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390080000-000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.500,00
3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.332,00
		Soma da Unidade	3.832,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		37.000,00
		Soma da Unidade	37.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		34.300,00
		Soma da Unidade	34.300,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		214,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.700,00
		Soma da Unidade	8.914,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		16.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
6310	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		4.730,00
		Soma da Unidade	25.230,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

4011	BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390480000-000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		1.400,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390140000-030	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	4.400,00
		Soma dos Créditos	114.941,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		265,00
		Soma da Unidade	265,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.832,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	4.832,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		13.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390930000-050	INDENIZACOES E RESTITUICOES		214,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.700,00
6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		34.300,00
		Soma da Unidade	55.214,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		Soma da Unidade	42.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		7.630,00
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
		Soma da Unidade	10.630,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
		Soma dos Débitos	114.941,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Outubro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 32/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		92.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		66.000,00
		Soma da Unidade	158.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
6314	MANUTENCAO DO PROGRAMA OBJETIVANDO A ERRADICACAO DO		
3390320000-997	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.500,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		63.500,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
		Soma da Unidade	76.000,00
		Soma dos Créditos	235.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		158.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390320000-050	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
		Soma da Unidade	159.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Soma da Unidade	76.000,00
Soma dos Débitos	235.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Outubro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 33/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		150,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	32.150,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		38.000,00
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		65.000,00
		Soma da Unidade	103.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.650,86
		Soma da Unidade	8.650,86
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		126.800,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		85.500,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		123.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		24.400,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		79.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		18.000,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
		Soma da Unidade	491.700,00
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2052	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
		Soma da Unidade	4.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1079	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100,00
		Soma da Unidade	2.100,00
		Soma dos Créditos	661.600,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		150,00
		Soma da Unidade	150,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1030	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		77.000,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.650,86
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00
2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2064	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
6305	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
6306	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		16.500,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		17.700,00
6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		19.100,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		96.600,00
		Soma da Unidade	304.350,86
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		42.000,00
		Soma da Unidade	42.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
		Soma da Unidade	275.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-025	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190040000-028	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390140000-025	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390140000-028	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390300000-025	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		29.000,00
		Soma da Unidade	34.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4005	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO BASICA		
3390390000-997	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
		Soma da Unidade	6.100,00
		Soma dos Débitos	661.600,86

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Outubro de 2017

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 34/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		500,00
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.000,00
		Soma da Unidade	6.500,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390140000-050	DIARIAS - CIVIL		500,00
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.257,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
		Soma da Unidade	12.757,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		42.000,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		120.000,00
		Soma da Unidade	162.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100,00
		Soma da Unidade	1.100,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
		Soma da Unidade	6.500,00
		Soma dos Créditos	198.857,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		500,00
		Soma da Unidade	500,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
		Soma da Unidade	500,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390390000-003	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		89.000,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		82.257,00
		Soma da Unidade	171.257,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.600,00
		Soma da Unidade	23.600,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4013	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
		Soma dos Débitos	198.857,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Outubro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 35/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		50.000,00
		Soma da Unidade	50.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		24.000,00
		Soma da Unidade	24.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
		Soma dos Créditos	194.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
		Soma da Unidade	50.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		144.000,00
		Soma da Unidade	144.000,00
		Soma dos Débitos	194.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 02 de Outubro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 36/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
		Soma da Unidade	500,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		Soma da Unidade	5.800,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.425,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.830,00
		Soma da Unidade	18.255,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1054	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800,00
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390360000-028	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.820,00
3390390000-028	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.500,00
		Soma da Unidade	19.120,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
		Soma da Unidade	3.300,00
		Soma dos Créditos	150.975,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
		Soma da Unidade	500,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		2.800,00
		Soma da Unidade	2.800,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		409,00
3390930000-050	INDENIZACOES E RESTITUICOES		591,00
3390940000-050	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		110.425,00
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		1.800,00
		Soma da Unidade	112.225,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.830,00
		Soma da Unidade	12.830,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.500,00
3390940000-006	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		820,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390140000-028	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	12.320,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		300,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Soma da Unidade	3.300,00
	Soma dos Débitos	150.975,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Novembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 37/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		140.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		38.000,00
		Soma da Unidade	178.000,00
		Soma dos Créditos	178.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CAMARA MUNICIPAL		
1001	MELHORAMENTO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		43.500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.000,00
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA		6.500,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		122.000,00
		Soma da Unidade	178.000,00
		Soma dos Débitos	178.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Novembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 38/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		90.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		83.000,00
		Soma da Unidade	173.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		119.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		35.000,00
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		29.000,00
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		50.000,00
3390910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		60.000,00
		Soma da Unidade	293.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390360000-050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		360.000,00
		Soma da Unidade	360.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
2081	CONSORCIO PUBLICO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.000,00
		Soma da Unidade	12.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		41.700,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS		121.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		2.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		80.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		72.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		81.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		33.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		22.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		21.000,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		32.000,00
		Soma da Unidade	635.700,00
		Soma dos Créditos	1.498.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		13.850,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
		Soma da Unidade	23.850,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		79.000,00
		Soma da Unidade	79.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
		Soma da Unidade	40.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		150.000,00
		Soma da Unidade	150.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.108.150,00
		Soma da Unidade	1.143.150,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		32.500,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		30.200,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Soma da Unidade	62.700,00
Soma dos Débitos	1.498.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Novembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 39/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.949,41
2007	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3190010000-000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		4.150,00
		Soma da Unidade	8.099,41
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		58.596,80
		Soma da Unidade	58.596,80
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		130.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		93.800,00
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		244.000,00
		Soma da Unidade	471.800,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
3390480000-006	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		3.406,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.870,00
2089	PAB - FIXO		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		20.386,13
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		11.500,00
		Soma da Unidade	44.162,13
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		450,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		600,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.500,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
		Soma da Unidade	5.650,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
		Soma da Unidade	6.500,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2059	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
3350430000-000	SUBVENCOES SOCIAIS		23.000,00
		Soma da Unidade	23.000,00
		Soma dos Créditos	647.808,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		25.000,00
2007	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3190030000-000	PENSOES		25.000,00
		Soma da Unidade	72.000,00
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		6.954,21
		Soma da Unidade	21.954,21
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
		Soma da Unidade	55.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1028	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES		
4490510000-022	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
4490510000-026	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.949,41
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-026	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.450,38
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390140000-050	DIARIAS - CIVIL		297,57
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390140000-022	DIARIAS - CIVIL		1.500,00
6309	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		
3190130000-026	OBRIGACOES PATRONAIS		3.100,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

	Soma da Unidade	54.297,36
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	84.000,00
3390300000-003	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.000,00
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS	49.900,00
	Soma da Unidade	252.900,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO	
1053	CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE ESTRADAS	
4490510000-012	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	21.769,57
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.870,00
	Soma da Unidade	54.639,57
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE	
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	10.116,56
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390930000-006	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA	
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.415,45
	Soma da Unidade	47.532,01
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	27.850,00
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-030	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-997	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	150,00
3390330000-030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.006,00
	Soma da Unidade	44.006,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
	Soma da Unidade	6.500,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.130,00
	Soma da Unidade	12.130,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	

Acesse o arquivo digital em: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS 11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.849,19
	Soma da Unidade	26.849,19
	Soma dos Débitos	647.808,34

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 40/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2080	DESPESA COM PASEP		
3390470000-000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		16.528,13
		Soma da Unidade	16.528,13
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		49.000,00
		Soma da Unidade	49.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		622.000,00
		Soma da Unidade	622.000,00
		Soma dos Créditos	687.528,13

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
1010	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
		Soma da Unidade	8.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390480000-026	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		10.000,00
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		24.500,00
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		31.500,00
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		183.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		11.835,10
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.825,26
2064	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		9.670,63

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390300000-022	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3390390000-022	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		76.000,00
6306	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
6308	MAIS EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
		Soma da Unidade	503.330,99
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390300000-003	MATERIAL DE CONSUMO		21.669,01
		Soma da Unidade	21.669,01
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		133.000,00
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
		Soma da Unidade	138.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		16.528,13
		Soma da Unidade	16.528,13
		Soma dos Débitos	687.528,13

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 41/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		38.000,00
		Soma da Unidade	38.000,00
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		22.679,63
		Soma da Unidade	22.679,63
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		21.000,00
2012	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.236,55
		Soma da Unidade	25.236,55
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		5.815,84
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		221.771,02
		Soma da Unidade	227.586,86
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		55.000,00
		Soma da Unidade	55.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		31.000,00
		Soma da Unidade	31.000,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		44.726,85
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.450,00
		Soma da Unidade	46.176,85
		Soma dos Créditos	445.679,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		14.396,65
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA GUARDA MUNICIPAL		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		7.428,00
		Soma da Unidade	22.124,65
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.037,80
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190130000-026	OBRIGACOES PATRONAIS		8.800,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.118,85
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO		1.430,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3390300000-025	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	19.386,65
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.585,00
4490520000-025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
1036	ABERTURA E/OU PAVIMENTACAO DE VIAS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-020	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1037	URBANIZACAO E/OU ARBORIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-020	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		100,00
1038	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CEMITERIO		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-020	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1040	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE BANHEIROS PUBLICOS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-020	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1041	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADO MUNICIPAL		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1042	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PONTES		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1044	CONSTRUCAO DE PORTICOS DE ENTRADA		

Autenticado digitalmente por JOSÉ VALTINO DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1045	CONSTRUCAO DO ATRACADOR NO POVOADO ILHA DO OURO	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1046	REVITALIZACAO DA ORLA DO POVOADO ILHA DO OURO	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1047	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1048	REFORMA E/OU AMPLIACAO DO MERCADO DO PEIXE	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1049	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1051	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO COM SISTEMA DE	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1052	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE REDES DE	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1053	CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE ESTRADAS	
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.069,65
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.017,00
	Soma da Unidade	94.771,65
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE	
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.963,60
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	4.236,55
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.832,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	436,04
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	723,31
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E	
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.809,44
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.461,03
3190040000-028	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3390390000-028	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00

Aqui, assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

	Soma da Unidade	68.161,97
10017	FMDA - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
2053	ACOES VOLTADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DE	
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6,06
	Soma da Unidade	6,06
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO	27.726,85
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	450,00
4014	CONCURSO PUBLICO	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50,26
6316	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOCAO DO ACESSO DO MUNDO DO	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	530,35
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO	5.815,84
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.917,92
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.799,62
6324	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF	
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO	450,00
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Soma da Unidade	124.740,84
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
	Soma da Unidade	3.500,00
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
	Soma da Unidade	27.000,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.988,07
	Soma da Unidade	75.988,07
14014	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	

Acquivo assinado digitalmente por JOSÉ MUNIR PASSOS 11856778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Débitos	445.679,89

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 42/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		183.776,30
2007	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3190030000-000	PENSOES		1.150,52
		Soma da Unidade	184.926,82
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		14.534,00
		Soma da Unidade	14.534,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390390000-003	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.411,24
		Soma da Unidade	10.411,24
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		121.000,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		143.255,83
		Soma da Unidade	264.255,83
		Soma dos Créditos	484.127,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390300000-025	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO		2.121,24
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.380,00
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.810,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3190110000-026	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	10.411,24
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		29.870,52
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		76.000,00
2089	PAB - FIXO		
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		73.085,31
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		40.300,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
		Soma da Unidade	274.255,83
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4011	BENEFICIOS EVENTUAIS		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.300,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.059,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.017,32
4013	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		13.680,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190110000-030	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		20.776,30
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.000,00
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.800,00
6321	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		19.769,10
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.574,58
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.150,52
		Soma da Unidade	184.926,82
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2057	INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ WALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390310000-000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.561,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.243,00
		Soma da Unidade	8.804,00
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.730,00
		Soma da Unidade	5.730,00
		Soma dos Débitos	484.127,89

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 43/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		119,59
		Soma da Unidade	119,59
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		33.103,79
		Soma da Unidade	33.103,79
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		22.301,12
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.628,00
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.926,82
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		134.595,02
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		97.500,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		42.000,00
		Soma da Unidade	372.950,96
		Soma dos Créditos	408.174,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		119,59
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		22.301,12
6309	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3190040000-026	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3190110000-026	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.700,00
		Soma da Unidade	37.120,71
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		33.103,79
		Soma da Unidade	33.103,79
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1034	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-020	OBRAS E INSTALACOES		300,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1035	AQUISICAO DE IMOVEIS		
4490610000-000	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490610000-020	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490610000-025	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
2033	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		Soma da Unidade	6.300,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2037	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390140000-027	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		763,45
3390300000-028	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-028	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-027	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-028	OBRAS E INSTALACOES		23,74
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.010,88
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		343,00
3390390000-028	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		314,40
2040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3390320000-006	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.088,29
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		95.401,14
2082	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ		
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2088	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		598,86
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		276,69
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
2089	PAB - FIXO		

Assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		3.322,28
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		31.577,43
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		56.915,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390140000-027	DIARIAS - CIVIL		500,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		19.709,36
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO		23.700,00
3390300000-028	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
		Soma da Unidade	287.544,52
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.892,01
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-997	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		24.107,99
		Soma da Unidade	42.000,00
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		105,32
		Soma da Unidade	105,32
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
		Soma dos Débitos	408.174,34

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 44/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		22.000,00
		Soma da Unidade	22.000,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.700,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
		Soma da Unidade	5.700,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		88.943,70
2089	PAB - FIXO		
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.000,00
6312	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
		Soma da Unidade	108.143,70
		Soma dos Créditos	135.843,70

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		21.859,89
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		140,11
2089	PAB - FIXO		
4490520000-006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
		Soma da Unidade	40.200,00
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		84.000,00
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		3.943,70
6320	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		700,00
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190110000-030	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Soma da Unidade	93.643,70
		Soma dos Débitos	135.843,70

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 45/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.017,60
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.475,13
		Soma da Unidade	2.492,73
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-026	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.781,22
3390390000-003	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		711,02
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		88.000,00
		Soma da Unidade	92.492,24
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2081	CONSORCIO PUBLICO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.960,43
		Soma da Unidade	3.960,43
		Soma dos Créditos	100.945,40

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		453,04
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.507,39
		Soma da Unidade	3.960,43
5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		839,51
		Soma da Unidade	839,51
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3190040000-050	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.955,33
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		711,02
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3190040000-026	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		461,99

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

2023	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-020	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390390000-025	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	5.128,34
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.929,91
2090	SAUDE DA FAMILIA - SF		
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS		1.363,90
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO		10.404,98
		Soma da Unidade	29.698,79
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4004	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
4490520000-997	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4005	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO BASICA		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
4490520000-997	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4009	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E		
4490520000-997	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
6318	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO		253,80
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		191,80
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		734,58
6319	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		473,04
6322	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.780,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO		5.750,70
3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.910,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
3390360000-030	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		116,48
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Soma da Unidade	43.210,40
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		18.107,93
		Soma da Unidade	18.107,93
		Soma dos Débitos	100.945,40

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 46/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2002	SECRETARIA DE GOVERNO		
1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.376,50
2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.112,00
		Soma da Unidade	12.488,50
4004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.100,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.791,22
		Soma da Unidade	8.891,22
6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		816,00
		Soma da Unidade	816,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
6304	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
3390390000-022	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.749,77
		Soma da Unidade	13.749,77
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3390390000-003	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.148,40
		Soma da Unidade	30.148,40
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2032	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.600,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.723,33
		Soma da Unidade	28.323,33
9009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390360000-006	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.297,59
		Soma da Unidade	1.297,59
10022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL CIDADANIA E		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		703,00
		Soma da Unidade	703,00
		Soma dos Créditos	96.417,81

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5005	SECRETARIA DE FINANCAS		
2063	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS		8.803,50
		Soma da Unidade	8.803,50
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1103	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA		
4490510000-050	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
		Soma da Unidade	1.000,00
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -		
3190160000-003	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3290210000-003	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
3350430000-003	SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
3390140000-003	DIARIAS - CIVIL		1.000,00
3390180000-003	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00
3390300000-003	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390320000-003	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
3390330000-003	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		723,33
3390340000-003	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.		1.000,00
3390360000-003	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390470000-003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
4490520000-003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		888,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190160000-003	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190160000-003	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.080,00
6299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190160000-003	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3390340000-003	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.		1.000,00
		Soma da Unidade	19.691,33
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
1033	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E		
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550,00
2033	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2081	CONSORCIO PUBLICO		
3373700000-000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Soma da Unidade	6.550,00
9809	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

2036	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAUDE		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		16.000,00
2039	MANUTENCAO DO HOSPITAL - UPA		
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.991,22
2089	PAB - FIXO		
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL		816,00
2093	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL		297,59
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
		Soma da Unidade	30.104,81
11011	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1066	CONSTRUCAO DO MUSEU		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1067	CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
1068	CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490510000-025	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		119,77
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
3190940000-000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		1.134,68
		Soma da Unidade	9.754,45
12012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1073	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS		
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		771,38
		Soma da Unidade	1.771,38
13013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.500,26
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL		242,08
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
2062	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3390940000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00

Arquivo gerado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Soma da Unidade	18.742,34
Soma dos Débitos	96.417,81

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 47/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		37.162,00
		Soma da Unidade	37.162,00
		Soma dos Créditos	37.162,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6006	SEC. DE AGRIC.PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO		
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		6.963,00
		Soma da Unidade	6.963,00
7007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.979,19
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
3190110000-050	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.174,71
		Soma da Unidade	9.153,90
7015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.670,00
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS		4.680,00
		Soma da Unidade	10.350,00
8008	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO		
2031	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITACAO E		
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		218,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS		7.477,10
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
		Soma da Unidade	10.695,10
		Soma dos Débitos	37.162,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 01 de Dezembro de 2017

miguel de Loureiro Feitosa Neto

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

DECRETO 48/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 559/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
	Soma dos Créditos	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CAMARA MUNICIPAL	
1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A	
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
3190010000-000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3190930000-000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3190960000-000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL	21.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.500,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
3390470000-000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3390930000-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
	Soma dos Débitos	60.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA, 20 de Dezembro de 2017

miguel de Loureiro Feitosa Neto

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BF39E22C5EA08962FB0B3E5750FA6CB

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DE JANEIRO/2017 ATE DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.386.637,37	0,00
Pessoal Ativo	35.160.489,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	226.147,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	456.155,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.497,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	451.657,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.930.481,86	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		34.930.481,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.355.980,07
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL	73,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.572.229,24
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	24.293.617,78

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: 2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

ANEXO II RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**-**		**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-		-	-
Dívida Contratual	-		-	-
Interna				
Externa	-		-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-		-	
Outras Dívidas	-		-	-
DEDUÇÕES (II)'	**2.832.231,68**	**5.640.504,58**	**1.942.856,89**	**3.126.281,85**
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.282.691,39	5.031.059,29	2.108.844,72	3.293.404,06
Demais Haveres Financeiros	947.330,28	986.286,49	141.658,65	140.524,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	397.789,99	376.841,20	307.646,48	307.646,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-**		**-**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**50.486.285,18**	**50.748.139,41**	**50.714.280,31**	**47.358.038,50**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**60.583.542,22**	**60.897.767,29**	**60.857.136,37**	**56.829.646,20**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-		-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-		-	-
De Tributos				
De Contribuições	-		-	-
Previdenciárias	-		-	-
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-		-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				

QUADRO DE VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-		-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-		-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)'			-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-		-	-

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

FONTE:SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**50.486.285,18**	**50.748.139,41**	**50.714.280,31**	**47.358.038,50**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-		-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	-		-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

FONTE:SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037416DA94F26CCB1D874C1

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**47.358.038,50**	**100%**
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		**16%**
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**7%**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

FONTE:SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Notas:

[1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no calculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

[2] < Medidas Corretivas>

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 2014

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656776572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigaçãoes Fianceiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.418.345,97**	**202.415,12**	**621.074,72**	**-**	**-**	**598.949,48**	**22.000,00**	**-**
FUNDEB	187.135,97	4.093,35	225.754,52	-		(38.618,55)	0,00	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-		0	0,00	0,00
MDE - RECURSOS PROPRIOS	14.910,47	55.499,60	70,00	-		- 40.659,13	22.000,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO MDE	213.443,49	11.760,52	-	-		201.682,97	0,00	0,00
FMAS - RECURSOS VINCULADOS	189.026,40	9.750,00	-	-		179.276,40	0,00	0,00
SAUDE - RECURSOS VINCULADOS	479.575,08	12.289,17	224.556,86	-		242.729,05	0,00	0,00
SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	154.947,95	109.022,48	170.693,34	-		- 124.767,87	0,00	0,00
CONVENIOS	163.557,07	-	0,00	-		163.557,07	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	15.749,54	-	-	-		15.749,54	0,00	0,00
...						-	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.875.058,09**	**82.374,87**	**38.635,73**	**0,00**	**3.500.395,91**	**-1.746.348,42**	**0,00**	**0,00**
TESOURO	1.875.058,09	82.374,87	38.635,73	0,00	3.500.395,91	- 1.746.348,42	0,00	0,00
...								
...								
...								
TOTAL (III) = (I + II)	**3.293.404,06**	**284.789,99**	**659.710,45**	**0,00**	**3.500.395,91**	**-1.147.398,94**	**22.000,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]								

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4411

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: 2017

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	**35.386.637,37**	**74,72%**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	**25.573.340,79**	**54,00%**
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	**24.294.673,75**	**51,30%**

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	**-**	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**56.829.646,20**	**120,00%**

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	**-**	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO**	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	**NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO**	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE:SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037416DA24F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**10.056.494,03**	**20.52 %**	**47.358.038,50**	**96.65 %**	**1.641.961,50**
RECEITAS CORRENTES	**48.870.000,00**	**48.870.000,00**	**10.056.494,03**	**20.58 %**	**47.358.038,50**	**96.91 %**	**1.511.961,50**
RECEITA TRIBUTARIA	1.450.820,00	1.450.820,00	275.711,99	19.00 %	1.783.082,23	122.90 %	-332.262,23
IMPOSTOS	1.381.000,00	1.381.000,00	268.024,30	19.41 %	1.658.535,15	120.10 %	-277.535,15
Taxas	64.000,00	64.000,00	7.687,69	12.01 %	124.547,08	194.60 %	-60.547,08
TAXAS	64.000,00	64.000,00	7.687,69	12.01 %	124.547,08	194.60 %	-60.547,08
Contribuição de Melhoria	5.820,00	5.820,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	5.820,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.820,00	5.820,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	5.820,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	13.496,35	15.00 %	76.644,38	85.16 %	13.355,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	90.000,00	90.000,00	13.496,35	15.00 %	76.644,38	85.16 %	13.355,62
RECEITA PATRIMONIAL	205.700,00	205.700,00	21.792,43	10.59 %	264.606,29	128.64 %	-58.906,29
RECEITAS IMOBILIARIAS	100,00	100,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	205.600,00	205.600,00	21.792,43	10.60 %	264.606,29	128.70 %	-59.006,29
RECEITA DE SERVIÇOS	15.200,00	15.200,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	15.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.045.180,00	47.045.180,00	9.188.443,69	19.53 %	43.925.970,84	93.37 %	3.119.209,16
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.886.780,00	46.886.780,00	9.188.443,69	19.60 %	43.925.970,84	93.69 %	2.960.809,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	158.400,00	158.400,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	158.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.100,00	63.100,00	557.049,57	882.80 %	1.307.734,76	2072.48	-1.244.634,76
MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	8.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	8.000,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	42.000,00	42.000,00	537.049,57	1278.69	1.287.734,76	3066.04	-1.245.734,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.000,00	11.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	11.000,00
RECEITAS DIVERSAS	2.100,00	2.100,00	20.000,00	952.38 %	20.000,00	952.38 %	-17.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	**130.000,00**	**130.000,00**	**0,00**	**0.00 %**	**0,00**	**0.00 %**	**130.000,00**
ALIENACAO DE BENS	46.000,00	46.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	46.000,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	18.000,00	18.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	18.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	28.000,00	28.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	28.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	84.000,00	84.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	84.000,00
TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	72.000,00	72.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	72.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0.00 %	0,00	0.00 %	12.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0 %**	**0,00**	**0 %**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**10.056.494,03**	**20.52 %**	**47.358.038,50**	**96.65 %**	**1.641.961,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0 %**	**0,00**	**0 %**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**10.056.494,03**	**20.52 %**	**47.358.038,50**	**96.65 %**	**1.641.961,50**
DÉFICIT (VI)					831.666,33		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**10.056.494,03**		**48.189.704,83**		**810.295,17**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADA		SALDO I =(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**2.457.362,52**	**48.463.105,62**	**536.894,38**	**9.033.815,28**	**48.189.704,83**	**810.295,17**	**47.431.693,77**	**273.400,79**
DESPESAS CORRENTES	47.238.400,00	46.736.755,08	2.414.964,45	46.262.249,19	474.505,89	8.914.892,27	45.995.188,40	741.566,68	45.244.497,34	267.060,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.349.130,00	36.080.180,99	2.907.995,13	35.891.798,89	188.382,10	6.488.696,99	35.842.792,88	237.388,11	35.815.446,54	49.006,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.887.270,00	10.655.574,09	-493.030,68	10.370.450,30	285.123,79	2.426.195,28	10.152.395,52	503.178,57	9.429.050,80	218.054,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.712.600,00	2.263.244,92	42.398,07	2.200.856,43	62.388,49	118.923,01	2.194.516,43	68.728,49	2.187.196,43	6.340,00
INVESTIMENTOS	649.400,00	120.655,99	4.714,50	60.467,50	60.188,49	15.234,50	54.127,50	66.528,49	46.807,50	6.340,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADA		SALDO I =(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
INVERSOES FINANCEIRAS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.062.100,00	2.141.488,93	37.683,57	2.140.388,93	1.100,00	103.688,51	2.140.388,93	1.100,00	2.140.388,93	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**2.457.362,52**	**48.463.105,62**	**536.894,38**	**9.033.815,28**	**48.189.704,83**	**810.295,17**	**47.431.693,77**	**273.400,79**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**2.457.362,52**	**48.463.105,62**	**536.894,38**	**9.033.815,28**	**48.189.704,83**	**810.295,17**	**47.431.693,77**	**273.400,79**
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**10.056.494,03**	**48.463.105,62**	**536.894,38**	**9.033.815,28**	**48.189.704,83**	**810.295,17**	**47.431.693,77**	**273.400,79**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2017

LRF , Art 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO	DESPESA LIQUIDADA			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	%	(C) = (A - B)	No Bimestre	Até o Bimestre (D)	%	(E) = (A - D)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**2.457.362,52**	**48.463.105,62**	**100.00**	**536.894,38**	**9.033.815,28**	**48.189.704,83**	**100.00**	**810.295,17**	**-273.400,79**
LEGISLATIVA	**2.072.000,00**	**1.849.000,00**	**182.692,70**	**1.748.691,48**	**3.61**	**100.308,52**	**293.988,69**	**1.712.691,48**	**3.53**	**136.308,52**	**-36.000,00**
ACAO LEGISLATIVA	2.072.000,00	1.849.000,00	182.692,70	1.748.691,48	3.61	100.308,52	293.988,69	1.712.691,48	3.55	136.308,52	-36.000,00
JUDICIARIA	**271.500,00**	**533.246,29**	**119.713,82**	**526.582,73**	**1.09**	**6.663,56**	**185.419,98**	**526.582,73**	**1.09**	**6.663,56**	**0,00**
ACAO JUDICIARIA	271.500,00	533.246,29	119.713,82	526.582,73	1.09	6.663,56	185.419,98	526.582,73	1.09	6.663,56	0,00
ADMINISTRACAO	**5.970.850,00**	**8.291.668,67**	**831.375,79**	**8.266.177,65**	**17.06**	**25.491,02**	**1.329.569,60**	**8.203.663,46**	**16.93**	**88.005,21**	**-62.514,19**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.714.650,00	4.815.467,12	517.299,82	4.796.013,51	9.90	19.453,61	853.678,47	4.774.302,72	9.91	41.164,40	-21.710,79
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	923.100,00	1.192.678,15	291.078,73	1.190.861,54	2.46	1.816,61	352.502,09	1.150.058,14	2.39	42.620,01	-40.803,40
CONTROLE INTERNO	266.100,00	124.562,47	-7.458,33	124.241,67	0.26	320,80	19.700,53	124.241,67	0.26	320,80	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	900,00	900,00	0,00	0,00	0.00	900,00	0,00	0,00	0.00	900,00	0,00
DEFESA CIVIL	6.100,00	17.672,00	-7.228,00	14.672,00	0.03	3.000,00	0,00	14.672,00	0.03	3.000,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.060.000,00	2.140.388,93	37.683,57	2.140.388,93	4.42	0,00	103.688,51	2.140.388,93	4.44	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	**2.123.910,00**	**1.499.214,90**	**-126.612,33**	**1.339.118,57**	**2.76**	**160.096,33**	**298.936,91**	**1.311.577,17**	**2.71**	**187.637,73**	**-27.541,40**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.720,00	858.131,40	47.940,04	818.038,33	1.69	40.093,07	163.409,26	812.962,50	1.69	45.168,90	-5.075,83
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	949,74	0,00	0,00	0.00	949,74	0,00	0,00	0.00	949,74	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0.00	1.400,00	0,00	0,00	0.00	1.400,00	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.300,00	13.343,94	0,00	11.403,00	0.02	1.940,94	1.950,00	11.403,00	0.02	1.940,94	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.149.490,00	624.389,82	-174.552,37	509.677,24	1.05	114.712,58	133.577,65	487.211,67	1.01	137.178,15	-22.465,57
SAUDE	**10.486.580,00**	**10.670.456,28**	**1.098.052,69**	**10.546.938,03**	**21.76**	**123.518,25**	**2.238.209,35**	**10.463.759,54**	**21.59**	**206.696,74**	**-83.178,49**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.739.600,00	2.727.523,82	363.655,67	2.716.336,21	5.60	11.187,61	628.686,22	2.678.308,51	5.56	49.215,31	-38.027,70
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0.00	4.000,00	0,00	0,00	0.00	4.000,00	0,00
ATENCAO BASICA	4.755.840,00	3.805.256,22	499.706,83	3.743.442,49	7.72	61.813,73	773.893,65	3.722.873,15	7.73	82.383,07	-20.569,34
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.044.200,00	3.508.939,67	223.537,11	3.489.983,73	7.20	18.955,94	702.285,89	3.478.027,17	7.22	30.912,50	-11.956,56
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	263.000,00	200.786,57	-62.975,66	199.187,71	0.41	1.598,86	61.208,45	194.271,21	0.40	6.515,36	-4.916,50
VIGILANCIA SANITARIA	449.980,00	24.490,00	0,00	4.725,00	0.01	19.765,00	0,00	4.725,00	0.01	19.765,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	225.960,00	399.460,00	74.128,74	393.262,89	0.81	6.197,11	72.135,14	385.554,50	0.80	13.905,50	-7.708,39
EDUCACAO	**23.733.440,00**	**21.961.428,19**	**310.834,92**	**21.879.845,45**	**45.15**	**81.582,74**	**3.981.613,39**	**21.861.961,50**	**45.11**	**99.466,69**	**-17.883,95**
ENSINO FUNDAMENTAL	23.155.720,00	21.848.546,27	353.750,28	21.794.589,94	44.97	53.956,33	3.958.565,45	21.785.103,56	45.21	63.442,71	-9.486,38
EDUCACAO INFANTIL	517.720,00	88.932,55	-33.327,10	62.273,59	0.13	26.658,96	15.053,35	55.070,90	0.11	33.861,65	-7.202,69
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	23.949,37	-9.588,26	22.981,92	0.05	967,45	7.994,59	21.787,04	0.05	2.162,33	-1.194,88
CULTURA	**87.700,00**	**651.436,23**	**3.980,00**	**646.442,80**	**1.33**	**4.993,43**	**3.980,00**	**643.934,80**	**1.33**	**7.501,43**	**-2.508,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.700,00	13.640,23	3.500,00	8.716,80	0.02	4.923,43	3.500,00	8.716,80	0.02	4.923,43	0,00
DIFUSAO CULTURAL	12.000,00	637.796,00	480,00	637.726,00	1.32	70,00	480,00	635.218,00	1.32	2.578,00	-2.508,00
URBANISMO	**2.827.420,00**	**2.749.127,01**	**-52.551,15**	**2.737.391,97**	**5.65**	**11.735,04**	**512.849,44**	**2.721.323,90**	**5.62**	**27.803,11**	**-16.068,07**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.384.120,00	2.447.196,68	-92.491,48	2.439.251,85	5.03	7.944,83	461.657,44	2.439.251,85	5.06	7.944,83	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	97.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0.00	2.000,00	0,00	0,00	0.00	2.000,00	0,00
SERVICOS URBANOS	346.000,00	299.930,33	39.940,33	298.140,12	0.62	1.790,21	51.192,00	282.072,05	0.59	17.858,28	-16.068,07
HABITACAO	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**
HABITACAO RURAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11686778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2017

LRF , Art 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO	DESPESA LIQUIDADA			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	%	(C) = (A - B)	No Bimestre	Até o Bimestre (D)	%	(E) = (A - D)	
SANEAMENTO	**110.000,00**	**15.960,43**	**15.960,43**	**15.960,43**	**0.03**	**0,00**	**15.960,43**	**15.960,43**	**0.03**	**0,00**	**0,00**
SANEAMENTO BASICO URBANO	110.000,00	15.960,43	15.960,43	15.960,43	0.03	0,00	15.960,43	15.960,43	0.03	0,00	0,00
AGRICULTURA	**1.186.200,00**	**723.062,00**	**45.915,65**	**712.956,51**	**1.47**	**10.105,49**	**155.287,49**	**705.249,82**	**1.46**	**17.812,18**	**-7.706,69**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.179.500,00	716.462,00	45.915,65	712.956,51	1.47	3.505,49	155.287,49	705.249,82	1.46	11.212,18	-7.706,69
ABASTECIMENTO	400,00	400,00	0,00	0,00	0.00	400,00	0,00	0,00	0.00	400,00	0,00
EXTENSAO RURAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0.00	200,00	0,00	0,00	0.00	200,00	0,00
IRRIGACAO	800,00	800,00	0,00	0,00	0.00	800,00	0,00	0,00	0.00	800,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	5.300,00	5.200,00	0,00	0,00	0.00	5.200,00	0,00	0,00	0.00	5.200,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**
COMERCIALIZACAO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
COMUNICACOES	**42.400,00**	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**11.400,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0.00	11.400,00	0,00	0,00	0.00	11.400,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**33.000,00**	**44.000,00**	**28.000,00**	**43.000,00**	**0.09**	**1.000,00**	**18.000,00**	**23.000,00**	**0.05**	**21.000,00**	**-20.000,00**
LAZER	33.000,00	44.000,00	28.000,00	43.000,00	0.09	1.000,00	18.000,00	23.000,00	0.05	21.000,00	-20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**49.000.000,00**	**49.000.000,00**	**2.457.362,52**	**48.463.105,62**	**100.00**	**536.894,38**	**9.033.815,28**	**48.189.704,83**	**100.00**	**810.295,17**	**-273.400,79**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.189.503,10**	**5.124.298,57**	**3.712.353,28**	**3.810.866,41**	**4.437.672,90**	**3.921.414,88**	**4.008.739,14**	**3.700.652,56**	**3.479.093,86**	**4.332.322,05**	**4.614.996,02**	**6.179.384,82**	**51.511.297,59**	**53.256.720,00**
Receita Tributária	37.866,31	87.916,03	216.467,31	83.341,42	98.903,78	73.317,41	91.227,62	104.196,89	139.790,43	574.343,04	147.425,93	128.286,06	1.783.082,23	1.450.820,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,26	1.540,26	1.000,00
ISS	18.823,73	20.788,33	37.588,01	20.975,18	22.430,42	17.858,08	28.105,90	16.760,09	21.451,60	25.475,37	32.780,14	27.131,81	290.168,66	400.000,00
ITBI	2.558,00	760,00	320,00	9.406,10	12.569,96	1.718,00	7.170,00	11.041,80	600,00	9.265,34	6.064,60	9.700,00	71.173,80	130.000,00
IRRF	125,58	59.069,70	171.886,30	49.012,14	58.771,40	50.113,33	51.974,72	71.624,00	56.672,44	535.595,33	104.717,50	86.089,99	1.295.652,43	850.000,00
Outras Receitas Tributárias	16.359,00	7.298,00	6.673,00	3.948,00	5.132,00	3.628,00	3.977,00	4.771,00	61.066,39	4.007,00	3.863,69	3.824,00	124.547,08	69.820,00
Receita de Contribuições	5.742,15	5.379,30	3.965,11	5.070,35	7.390,38	8.933,51	6.385,46	5.877,77	6.606,38	7.797,62	9.419,28	4.077,07	76.644,38	90.000,00
Receita Patrimonial	24.766,80	29.910,98	36.918,23	22.536,71	28.404,68	22.069,23	35.448,70	21.061,03	12.662,32	9.035,18	6.749,13	15.043,30	264.606,29	205.700,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
Transferências Correntes	4.121.127,84	4.746.092,26	3.454.883,77	3.699.917,93	4.246.079,75	3.791.028,71	3.875.677,36	3.567.640,87	3.100.034,73	3.550.416,21	3.940.101,68	5.986.228,82	48.079.229,93	51.431.900,00
Cota-Parte do FPM	1.484.940,65	1.903.653,95	1.192.755,86	1.437.068,01	1.630.105,62	1.502.493,99	1.939.951,06	1.316.047,10	1.105.036,30	1.252.321,52	1.288.100,40	2.478.377,60	18.530.852,06	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	435.545,30	231.219,54	302.856,08	260.988,95	317.973,06	250.439,04	195.492,52	259.423,78	227.025,09	313.396,09	305.850,44	334.340,49	3.434.550,38	3.580.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.379,56	61.552,46	21.040,08	20.061,95	21.379,00	29.027,34	25.780,89	27.177,36	24.874,29	25.976,53	19.129,24	17.706,68	323.085,38	346.600,00
Cota-Parte do ITR	256,32	43,27	100,81	547,05	107,66	79,43	56,26	872,56	1.895,33	3.663,34	283,83	120,01	8.025,87	2.700,00
Transferência da LC 87/1996	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	2.199,24	2.300,00
Transferência da LC 61/1989	204,93	245,91	187,36	210,78	216,63	222,49	225,41	222,49	228,35	234,20	240,06	245,91	2.684,52	2.000,00
Transferência do FUNDEB	1.782.622,45	1.804.819,49	1.265.623,52	1.388.442,63	1.608.686,62	1.383.449,37	1.080.056,04	1.325.857,10	1.163.782,60	1.292.462,11	1.434.906,00	1.621.591,53	17.152.299,46	19.580.000,00
Outras Transferências	387.995,36	744.374,37	672.136,79	592.415,29	667.427,89	625.133,78	633.931,91	637.857,21	577.009,50	662.179,15	891.408,44	1.533.663,33	8.625.533,02	9.918.300,00
Demais Receitas Correntes	0,00	255.000,00	118,86	0,00	56.894,31	26.066,02	0,00	1.876,00	220.000,00	190.730,00	511.300,00	45.749,57	1.307.734,76	63.100,00
DEDUÇÕES (II)	**-390.101,95**	**-439.379,62**	**-303.424,61**	**-343.811,95**	**-393.992,99**	**-356.489,05**	**-276.430,27**	**-320.785,28**	**-271.848,46**	**-319.108,10**	**-322.757,41**	**-415.129,40**	**-4.153.259,09**	**-4.386.720,00**
Contrib. Servidor Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes														
Deduções para o FUNDEB	-390.101,95	-439.379,62	-303.424,61	-343.811,95	-393.992,99	-356.489,05	-276.430,27	-320.785,28	-271.848,46	-319.108,10	-322.757,41	-415.129,40	-4.153.259,09	-4.386.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.799.401,15**	**4.684.918,95**	**3.408.928,67**	**3.467.054,46**	**4.043.679,91**	**3.564.925,83**	**3.732.308,87**	**3.379.867,28**	**3.207.245,40**	**4.013.213,95**	**4.292.238,61**	**5.764.255,42**	**47.358.038,50**	**48.870.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

Processo TC/006220/2018
Folha nº 14 da peça anexada
URELGESTFISC - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0.0	0.0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0.0	0.0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa		0.0
Investimentos e Aplicações		0.0
Outros Bens e Direitos		0.0

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS REALIZADAS

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

Processo TC/006220/2018
Folha nº 4 da peça anexada
URELGESTFISC - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	null	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.0
Recursos para Formação de Reserva	0.0

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO / 2017 A DEZEMBRO / 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**-**	**-**	**-**
DEDUÇÕES (II)	**2.832.231,68**	**1.942.856,89**	**3.126.281,85**
Disponibilidade de caixa Bruta	2.282.691,39	2.108.844,72	3.293.404,06
Haveres Financeiros	947.330,28	141.658,65	140.524,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	397.789,99	307.646,48	307.646,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**(2.832.231,68)**	**197.532,04**	**(3.126.281,85)**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**-**	**-**	**-**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**-**	**-**	**-**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		**-**	**-**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	**(3.323.813,89)**	**(294.050,17)**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO CEP: 49.800-000
13131982000100
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE DE 2017
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
		No Bimestre	Até o Bimestre	
I.1 - Receitas Correntes	**53.256.720,00**	**10.791.541,77**	**51.511.297,59**	**1.745.422,41**
Receita Tributária	1.450.820,00	275.711,99	1.783.082,23	-332.262,23
IPTU	1.000,00	1.540,26	1.540,26	-540,26
ISS	400.000,00	59.911,95	290.168,66	109.831,34
ITBI	130.000,00	15.764,60	71.173,80	58.826,20
IRRF	850.000,00	190.807,49	1.295.652,43	-445.652,43
Outras	69.820,00	7.687,69	619.693,54	-549.873,54
Receita de Contribuição	90.000,00	13.463,35	76.644,38	13.355,62
Receita Patrimonial Liquida	100,00	-	-	100,00
Receita Patrimonial	205.700,00	21.792,43	264.606,29	-58.906,29
(-) Aplicações Financeiras	205.600,00	21.792,43	264.606,29	-59.006,29
Transferências Correntes	47.045.180,00	5.986.228,82	43.925.970,84	3.119.209,16
FPM	18.000.000,00	3.766.478,00	18.530.852,06	-530.852,06
ICMS	3.580.000,00	640.190,93	3.434.550,38	145.449,62
Outras Transferências	25.465.180,00	1.579.559,89	21.960.568,40	3.504.611,60
Demais Receitas Correntes	63.100,00	557.049,57	1.307.734,76	-1.244.634,76
Dívida Ativa	11.000,00	-	-	11.000,00
Diversas Receitas Correntes	52.100,00	557.049,57	1.307.734,76	-1.255.634,76
I.2 - Receitas de Capital	**130.000,00**	**-**	**-**	**130.000,00**
Transferências de Capital	130.000,00	-	-	130.000,00
Convênios	12.000,00	-	-	12.000,00
Outras Transferência de Capital	118.000,00	-	-	118.000,00
(-) Receitas de Privatizações				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL:	**49.000.000,00**	**6.275.404,16**	**47.093.432,21**	**1.644.019,93**

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA LIQUIDADA		SALDO
		No Bimestre	Até o Bimestre	
II.1 - Despesas Correntes	**47.236.400,00**	**8.584.327,58**	**44.381.622,18**	**2.854.777,82**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	-	-	2.000,00
II.2 - Despesas de Capital	**650.500,00**	**15.234,50**	**54.127,50**	**600.847,50**
(-) Amortização da Dívida	1.062.100,00	103.688,51	2.140.388,93	-1.078.288,93
(-) Concessão de Empréstimos				
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado				
II.3 - Reserva de Contigencia	**49.000,00**	**-**	**-**	**49.000,00**
TOTAL:	**49.000.000,00**	**8.703.250,59**	**46.576.138,61**	**2.428.336,39**
III - Resultado Primário (I - II)	**-**	**- 2.427.846,43**	**517.293,60**	**- 784.316,46**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO / 2017 A DEZEMBRO / 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇA	**397.789,99**	**659.710,45**	**0,00**	**90.143,51**	**967.356,93**	**0,00**	**909.011,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**909.011,37**	**1.876.368,30**
1 - PODER LEGISLATIVO												
1.001 - CÂMARA MUNICIPAL	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2- PODER EXECUTIVO												
2.001 - EXECUTIVO MUNICIPAL	**397.789,99**	**659.710,45**	**0,00**	**90.143,51**	**967.356,93**	**0,00**	**909.011,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**909.011,37**	**1.876.368,30**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁR	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**397.789,99**	**659.710,45**	**0,00**	**90.143,51**	**967.356,93**	**0,00**	**909.011,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**909.011,37**	**1.876.368,30**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO / 2017 A DEZEMBRO / 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.395.000,00**	**1.395.000,00**	**1.658.535,15**	**118,89**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**3.000,00**	**3.000,00**	**1.540,26**	**51,34**
1.1.1- IPTU	1.000,00	1.000,00	1.540,26	154,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	**136.000,00**	**136.000,00**	**71.173,80**	**52,33**
1.2.1- ITBI	130.000,00	130.000,00	71.173,80	54,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**406.000,00**	**406.000,00**	**290.168,66**	**71,47**
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	290.168,66	72,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**850.000,00**	**850.000,00**	**1.295.652,43**	**152,43**
1.4.1- IRRF	850.000,00	850.000,00	1.295.652,43	152,43
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**-**	**-**	**-**	**-**
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**21.933.600,00**	**21.933.600,00**	**22.301.397,45**	**101,68**
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	18.530.852,06	102,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	17.011.104,32	94,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	1.519.747,74	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.580.000,00	3.580.000,00	3.434.550,38	95,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.300,00	2.300,00	2.199,24	95,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.684,52	134,23
2.5- Cota-Parte ITR	2.700,00	2.700,00	8.025,87	297,25
2.6- Cota-Parte IPVA	346.600,00	346.600,00	323.085,38	93,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.328.600,00**	**23.328.600,00**	**23.959.932,60**	**102,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100,00	100,00	779,45	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**2.123.420,00**	**2.123.420,00**	**1.419.925,95**	66,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	808.000,00	808.000,00	686.867,18	85,01
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	8.340,00	834,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	786.000,00	786.000,00	490.132,40	62,36
5.4- Transferências Diretas - PNATE	241.000,00	241.000,00	223.144,25	
5.5- Outras Transferências do FNDE	268.420,00	268.420,00	-	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	19.000,00	19.000,00	11.442,12	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.000,00	16.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	16.000,00	16.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**2.139.520,00**	**2.139.520,00**	**1.420.705,40**	**66,40**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.386.720,00**	**4.386.720,00**	**4.153.259,09**	**94,68**
11.2- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.399.150,31	94,42
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	716.000,00	716.000,00	686.909,88	95,94
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	460,00	460,00	439,80	95,61
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	536,86	134,22
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	540,00	540,00	1.605,08	297,24
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	69.320,00	69.320,00	64.617,16	93,22
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**19.610.000,00**	**19.610.000,00**	**17.238.980,05**	**87,91**
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.580.000,00	19.580.000,00	17.152.299,46	87,60
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-		-
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	86.680,59	288,94
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	**15.193.280,00**	**15.193.280,00**	**12.999.040,37**	**85,56**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB **1.109.880,29**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até Bimestre (e)	%(f) (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	%(h) (g/d)x100	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**14.760.320,00**	**12.293.204,21**	**12.241.639,82**	**99,58**	**12.241.639,82**	**99,58**	**-**
13.1- Com Educação Infantil	270.700,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
13.2- Com Ensino Fundamental	14.489.620,00	12.293.204,21	12.241.639,82	99,58	12.241.639,82	99,58	
14- OUTRAS DESPESAS	**4.853.680,00**	**5.780.629,32**	**5.757.769,33**	**99,60**	**5.752.118,29**	**99,51**	-
14.1- Com Educação Infantil	18.000,00	6.288,67	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.835.680,00	5.774.340,65	5.757.769,33	**99,71**	5.752.118,29	99,62	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**19.614.000,00**	**18.073.833,53**	**17.999.409,15**	**99,59**	**17.993.758,11**	**99,56**	**-**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 / 12 x 100) %	**71,01%**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	**5.832.150,00**	**5.832.150,00**	**5.989.983,15**	**102,71**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até Bimestre (e)	%(f) (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	%(h) (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**309.300,00**	**21.563,41**	**7.170,40**	**33,25**	**7.170,40**	**33,25**	**33,25**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	288.700,00	6.288,67	-	-	-	-	**0,00**
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.600,00	15.274,74	7.170,40	46,94	7.170,40	**46,94**	**46,94**
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**21.057.020,00**	**20.252.187,03**	**20.230.325,88**	**99,89**	**20.220.987,75**	**99,85**	**99,85**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.325.300,00	18.067.544,86	17.999.409,15	99,62	17.993.758,11	99,59	**99,59**
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.731.720,00	2.184.642,17	2.230.916,73	102,12	2.227.229,64	101,95	**101,95**
25- ENSINO MÉDIO	**-**	**-**	**-**	-	**-**	-	**0,00**
26- ENSINO SUPERIOR	**-**	**-**	**-**	-	**-**	-	**0,00**
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**-**	**-**	**-**	-	**-**	-	**0,00**
28- OUTRAS	**13.700,00**	**9.323,85**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**21.380.020,00**	**20.283.074,29**	**20.237.496,28**	**99,78**	**20.228.158,15**	**99,73**	**99,73%**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.999.040,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	86.680,59
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	13.085.720,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.142.437,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %	**29,81%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (e)	%(f) (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	%(h) (g/d)*100	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	**-**
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	808.100,00	727.349,77	715.462,77	98,37	715.462,77	98,37	**98,37**
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.545.320,00	951.004,13	926.886,40	97,46	918.340,58	96,57	**96,57**
44- - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**2.353.420,00**	**1.678.353,90**	**1.642.349,17**	**97,85**	**1.633.803,35**	**97,35**	**97,35**
45- TOTAL DA DESPESA COM MDE (29+44)	**23.733.440,00**	**21.961.428,19**	**21.879.845,45**	**99,63**	**21.861.961,50**	**99,55**	**99,55**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**187.135,97**
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**17.152.299,46**
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**16.180.726,86**
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**86.680,59**
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	**1.245.389,16**

FONTE DE INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000
13131982000100

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

6º BIMESTRE DE 2017

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	**2.263.244,92**	2.194.516,43	6.340,00	62.388,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.263.244,92	2.194.516,43	6.340,00	62.388,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-2.263.244,92		-2.200.856,43	-62.388,49

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d " exercicio anterior) + (c)

NADA A DECLARAR

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

Processo TC/006220/2018
página 24 da peça anticada
URELGESTFISC - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
Alienação de Bens Móveis	21.000,00	0,00	21.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2016 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
	0,00	**0,00**	**0,00**

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

JANEIRO / 2017 A DEZEMBRO / 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.395.000,00**	**1.395.000,00**	**1.658.535,15**	118,89%
Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.000,00	1.000,00	1.540,26	154,03%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	71.173,80	47,58%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	290.168,66	48,52%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	1.295.652,43	152,43%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	0,00%
RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**21.933.600,00**	**21.933.600,00**	**22.301.397,45**	101,68%
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	18.530.852,06	102,95%
Cota-Parte ICMS	3.580.000,00	3.580.000,00	3.434.550,38	95,94%
Cota-Parte ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/1996	2.300,00	2.300,00	2.199,24	95,62%
Cota-Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	2.684,52	134,23%
Cota-Parte ITR	2.700,00	2.700,00	8.025,87	297,25%
Cota-Parte IPVA	346.600,00	346.600,00	323.085,38	93,22%
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	0,00%
Outras	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.328.600,00**	**23.328.600,00**	**23.959.932,60**	**47,28%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**6.116.880,00**	**6.116.880,00**	**857.312,46**	14,02%
Provenientes da União	5.885.600,00	5.885.600,00	835.924,78	14,20%
Provenientes dos Estados	102.780,00	102.780,00	7.906,56	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	128.500,00	128.500,00	13.481,12	10,49%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	,	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.116.880,00**	**6.116.880,00**	**857.312,46**	**14,02%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**10.360.380,00**	**10.650.410,02**	**10.536.456,03**	**98,93%**	**10.454.377,54**	**98,16%**
Pessoal e Encargos Sociais	8.484.920,00	8.467.798,17	8.403.604,05	99,24%	8.371.263,86	98,86%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.875.460,00	2.182.611,85	2.132.851,98	97,72%	2.083.113,68	95,44%
DESPESAS DE CAPITAL	**126.200,00**	**20.046,26**	**10.482,00**	**52,29%**	**9.382,00**	**46,80%**
Investimentos	125.200,00	20.046,26	10.482,00	**52,29%**	9.382,00	46,80%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	1.000,00		-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.486.580,00**	**10.670.456,28**	**10.546.938,03**	**98,84%**	**10.463.759,54**	**98,06%**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			-		-	**0,00%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**6.148.380,00**	**6.178.110,43**	**6.102.687,50**	**58%**	**6.075.433,62**	**58,06%**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.973.600,00	6.141.598,57	6.095.696,90	58%	6.068.443,02	57,99%
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	174.780,00	36.511,86	6.990,60	0%	6.990,60	0%
OUTROS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	-				
INDEVIDAMENTO NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]						
CANCELADOS[2]						
NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**6.148.380,00**	**6.178.110,43**	**6.102.687,50**	**58%**	**6.075.433,62**	**58%**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.338.200,00** **4.492.345,85** **4.444.250,53** **41%** **4.388.325,92** **40%**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vih/IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 E 5]	**18,32**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15_/100XIIIb)	794.336,03

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
INSCRITOS EM 2013 PROCESSADOS		-	-		-
INSCRITOS EM 2013 NÃO PROCESSADOS		-	-		
INSCRITOS EM <Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório> PROCESSADOS			-	-	
INSCRITOS EM <Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório> NÃO PROCESSADOS		-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio de Referencia>			
Total (VIII)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Administração Geral	1.739.600,00	2.727.226,23	2.715.399,21	25,75%	2.678.308,51	25,60%
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	4.000,00	-	0,00%	-	0,00%
Atenção Básica	4.755.840,00	3.977.822,05	3.744.379,49	35,50%	3.722.873,15	35,58%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.044.200,00	3.218.412,00	3.489.983,73	33,09%	3.478.027,17	33,24%
Suporte Profilático e Terapêutico	263.000,00	313.276,00	199.187,71	1,89%	194.271,21	1,86%
Vigilância Sanitária	449.980,00	63.360,00	4.725,00	0,04%	4.725,00	0,05%
Vigilância Epidemiológica	225.960,00	366.360,00	393.262,89	3,73%	385.554,50	3,68%
TOTAL	10.486.580,00	10.670.456,28	10.546.938,03	100,00	10.463.759,54	100,00

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (ultima bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (ultimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO – Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)= (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (											

NADA A DECLARAR

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B14A037C16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO / 2017 A DEZEMBRO / 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	**49.000.000,00**
Previsão Atualizada	**49.000.000,00**
Receitas Realizadas	**47.358.038,50**
Déficit Orçamentário	**831.666,33**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	**49.000.000,00**
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	**49.000.000,00**
Despesas Empenhadas	**48.463.105,62**
Despesas Liquidadas	**48.189.704,83**
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**48.463.105,62**
Despesas Liquidadas	**48.189.704,83**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	**47.358.038,50**

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

SEM MOVIMENTO

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	-		-
Resultado Primário	-	-		-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**659.710,45**	**-**	**90.143,51**	**967.356,93**
Poder Executivo	659.710,45	-	90.143,51	967.356,93
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**909.011,37**	**0,00**	**0,00**	**909.011,37**
Poder Executivo	909.011,37	-	-	909.011,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**1.568.721,82**	-	**90.143,51**	**1.876.368,30**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.142.437,19	<18% / 25%>	29,81%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.241.639,82	60%	71,01%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	-	10%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.388.325,92	15%	18,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE DE INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

03749902550 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO 11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:19
Valide a autenticidade deste documento em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F2D4B1A7A3D16DA14F26CCB1D874C1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que o Prefeito do município de Porto da Folha, o **Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, está em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Renda conforme preceitua o Art. 8º da Resolução 167/94 de 21.07.94 do Tribunal de Contas do Estado.

Porto da Folha (Se), 30 de abril de 2018.

Responsável pelo Setor Pessoal

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

Processo TC/006220/2018
página 493 da peça unificada
DRENDBGESTR - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2018** — **ANO-CALENDÁRIO 2017**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
037.499.025-50	MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO	

Endereço	Número	Complemento
PRACA PRACA PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	875	CASA

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	49800-000	PORTO DA FOLHA	SE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	281.760,00
IMPOSTO DEVIDO	56.362,58
IMPOSTO A RESTITUIR	8.681,14
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0822
CONTA PARA CRÉDITO	22-1

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2018 às 09:29:37
0242265133

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

DRENDBGESTR - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2018** — **ANO-CALENDÁRIO 2017**

Sr(a) MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, inscrito no CPF sob o nº 037.499.025-50.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/04/2018, às 09:29:37, é:

37.98.33.32.96 - 30

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

NOME: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CPF: 037.499.025-50
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO	CPF:	037.499.025-50
Data de Nascimento:	31/08/1987	Título Eleitoral:	022834272135
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	044.064.645-65
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	Praça PRAÇA PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	Número:	875
Complemento:	CASA	Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	Porto da Folha	UF:	SE
		DDD/Telefone:	
CEP:	49800-000	DDD/Celular:	
E-mail:			
Natureza da Ocupação:	41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal		
Ocupação Principal:	101 Membro do Poder Executivo (Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017:			

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MARCO ANTONIO CALDAS CARDOSO NETO	21/10/2014	081.316.075-85
11	ISIS FREIRE BARBOSA	06/02/1994	044.064.645-65
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF
CARLOS MIGUEL DE LIMA E LIMA LOUREIRO	No Brasil	17/04/2006	047.875.085-47

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA CNPJ/CPF: 13.131.982/0001-00	281.760,00	7.301,28	65.043,72	0,00	0,00
TOTAL	281.760,00	7.301,28	65.043,72	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

NOME: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CPF: 037.499.025-50 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	65.043,72
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Dependente: MARCO ANTONIO CALDAS CARDOSO NETO					
26	CAPESEPS	30.036.685/0001-97		2.880,00	0,00
01	COLEGIO INTEGRADO 1 OPCAO	15.489.133/0001-40		1.650,00	0,00
Alimentando: CARLOS MIGUEL DE LIMA E LIMA LOUREIRO					
30	CARLOS MIGUEL DE LIMA E LIMA LOUREIRO	047.875.085-47		22.488,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem informações

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

NOME: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CPF: 037.499.025-50 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

NOME: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CPF: 037.499.025-50 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	281.760,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	281.760,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.301,28
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	1.650,00
Despesas médicas	2.880,00
Pensão alimentícia judicial	22.488,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	38.869,44

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	242.890,56
Imposto devido	56.362,58
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	56.362,58
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	56.362,58
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	20,00
Total do imposto devido	56.362,58

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	65.043,72
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	65.043,72

IMPOSTO A RESTITUIR 8.681,14

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	
Número de Quotas	

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	0822
Conta para crédito	22 1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

NOME: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CPF: 037.499.025-50
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **ANO-CALENDÁRIO 2017**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2016	0,00
Bens e direitos em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 30/04/2018 11:32:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77DD4CDD52BECA920E5ABA66EC3F255D

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Protocolo Nº 006220/2018, referente a CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2017. .

Aracaju, 23 de Julho de 2018

ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheiro Presidente do TCE/SE

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 23/07/2018 12:46:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F418F1E29517E0C3988F117E679C170B

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO ELETRÔNICO TC/006220/2018

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CLASSE: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

INTERESSADO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

RELATOR: CONS.CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Encaminhe-se à 5ª CCI para instrução inicial do feito.

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

LFMB

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 09/08/2018 10:24:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 12DF6A998E41AF478C0A6613BEB80470

Processo TC/006220/2018
página 502 da peça unificada

OFÍCIO
página 1

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo:	**107284/2017**
Número do Ofício:	**99**
Ano do Ofício:	**2017**
Usuário:	**MONICA FELIX DE CARVALHO**
Município:	**ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora:	**P. M. DE PORTO DA FOLHA**
Tipo de Entrada:	**Documento**
Data de entrada no protocolo:	**31/07/2017 10:03:14**
Data de emissão do relatório:	**31/07/2017 10:05:44**
Meio de Entrega:	**Gulchê**
Assunto:	**Encaminha Declarações vinculada a proposta SICONV de nº 077761/2017 do Ministério do Turismo**
Observações:	

Arquivo incluído por DILMA MENDONÇA MELO :01799217540 em 01/08/2017 15:53:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F44FEADFFC8AF6E9F65C221D4DE5003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Praça Padre Manoel Jose de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13 131 982/0001-00

Oficio nº 99 A/2017 Porto da Folha/SE, 31 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor
CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju - Sergipe

Assunto: Encaminha declarações vinculada a proposta SICONV de nº 077761/2017 do Ministério do Turismo.

Senhor Presidente,

Nosso município está prestes a firmar convênio com o Governo federal, e uma das exigências para esta formalização é o atendimento do art. 38, da Portaria Interministerial de nº 507/2011. Portanto, conforme exigência legal encaminhamos, em anexo, para este Tribunal de Contas as Declarações:

- ✓ DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;
- ✓ DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS;
- ✓ DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL;
- ✓ DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS..

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 037.499.025-50

Arquivo incluído por DILMA MENDONÇA MELO :01799217540 em 01/08/2017 15:53:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F44FEADFFC8AF6E9F65C221D4DE5003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel: (79) 3349 – 1299 | CNPJ 13 131 982/0001-00

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade do Município de Porto da Folha quanto à observância dos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-previstos no art. 28 da lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, em atendimento ao disposto no art. 38, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011.

Segue, em anexo, o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Porto da Folha/SE, 31 de JULHO de 2017.

miguel de Loureiro Feitosa Neto
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 037.499.025-50

Arquivo incluído por DILMA MENDONÇA MELO :01799217540 em 01/08/2017 15:53:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F44FEADFFC8AF6E9F65C221D4DE5003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel: (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13.131.982/0001-00

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Atesto o cumprimento, pelo Município de Porto da Folha, da exigência de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público, qual seja: http://www.portodafolha.se.gov.br/?p=transparencia, e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em atendimento aos arts. 48, II, e 48-A da Lei Complementar nº 101/200 (LRF), e ao art. 38, inciso XVII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011.

Segue, em anexo, o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Porto da Folha/SE, 31 de JULHO de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 037.499.025-50

Arquivo incluído por DILMA MENDONÇA MELO :01799217540 em 01/08/2017 15:53:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F44FEADFFC8AF6E9F65C221D4DE5003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel: (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13.131.982/0001-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Declaro, em atendimento ao art. 38, inciso XVIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que o Município de Porto da Folha não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/200 (LRF).

Segue, em anexo, o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Porto da Folha/SE, 31 de Julho de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 037.499.025-50

Arquivo incluído por DILMA MENDONÇA MELO :01799217540 em 01/08/2017 15:53:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F44FEADFFC8AF6E9F65C221D4DE5003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel. (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13.131.982/0001-00

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para fins de atendimento ao art. 23, §1º, IV, "c", da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o art. 38 inciso XI, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º semestre do ano de 2016 evidencia o cumprimento pelos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dos seguintes limites previstos na Lei de responsabilidade Fiscal:

a) Limite de despesa total com pessoal;

b) Limites das dívidas consolidada e mobiliária;

c) Limite de operações de credito, inclusive por antecipação de receita; e

d) Limite de inscrição em Restos a Pagar*.

Segue, em anexo, o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Porto da Folha/SE, 31 de JULHO de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 037.499.025-50

Arquivo incluído por DILMA MENDONÇA MELO :01799217540 em 01/08/2017 15:53:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9F44FEADFFC8AF6E9F65C221D4DE5003

TCESE
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

Encaminhe-se à Diretoria Técnica para conhecimento e providências.

Aracaju, 09 de agosto de 2017

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 09/08/2017 09:40:17
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6DAE9354635CA9BC4A7C1FB7DB895212

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

DIRETORIA TÉCNICA

Informação nº 15/2017-Ditec

O Protocolo nº 107284/2017 trata-se das Declarações da Prefeitura Municipal de Porto da Folha com base no art. 38 da Portaria Interministerial nº 507/2011 para consolidação de Convênio com o Governo Federal.

Considerando a informação acima, sugerimos s.m.j., o encaminhamento à eminente Conselheira **Maria Angélica Guimarães Marinho** para conhecimento e deliberação.

Aracaju, 17 de agosto de 2017.

Jamesson Bispo Santos
Assessor II
Mat. 1164

De acordo, encaminhe-se.

Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia
Diretor Técnico

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA:01017538530 em 30/08/2017 09:28:00
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 111024B3EDA30C92322A5AA75BE43B81

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 31/08/2017 08:54:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BBA54815C7D66A7C2CFD207FA18290C3

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 31/08/2017 08:54:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BBA54815C7D66A7C2CFD207FA18290C3

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 31/08/2017 08:54:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BBA54815C7D66A7C2CFD207FA18290C3

Folha de Informações ou Despacho

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 31/08/2017 08:54:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BBA54815C7D66A7C2CFD207FA18290C3

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 31/08/2017 08:54:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BBA54815C7D66A7C2CFD207FA18290C3

agcribeiro1

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Eminente Conselheira Relatora,

Trata o expediente de Declaração nº 077761/2017 do Ministério do Turismo, vinculada à proposta SINCOV com sugestão de juntada às Contas Anuais de Governo, referente ao exercício financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Porto da Folha (TC 6220/2018). Sugerimos o encaminhamento ao Eminente Conselheiro Carlos Pinna de Assis, responsável pelo julgamento das referidas contas.

6ª CCI, 18/10/2018.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista De Controle Externo I
Mat.743

Folha de Informações ou Despacho

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis, com sugestão de juntada às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício financeiro de 2017 (TC 6220/2018).

Aracaju, 18/10/2018.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira-Relatora

Arquivo assinado digitalmente por ELEONALDO SOARES SANTOS:25620592553 em 18/10/2018 12:49:00
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 19/10/2018 11:08:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5BFA920BD48515127102DE85BF3DD9FC

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO TC: 107284/2017
INTERESSADO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ASSUNTO: ENCAMINHA DECLARAÇÕES
RELATOR: CONS. SUBST. RAFAEL SOUSA FONSÊCA

DESPACHO

Encaminhe-se à 5ª CCI, no sentido de analisar a declaração produzida pela Prefeitura Municipal de Porto da Folha para pactuação de convênios junto ao Governo Federal.

Após, junte-se o presente protocolo às Contas Anuais, exercício 2017, como peça informativa.

Aracaju, 22 de outubro de 2018.

Cons. Subst. Rafael Sousa Fonsêca
Relator

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 22/10/2018 10:44:23
NPN Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 555565E61245C2A02615FFA88A4BE893

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ciente do conteúdo, anexe às respectivas contas para análise em conjunto.

5ª CCI, em 23/10/2018.

Roseane Tavares Oliveira
Coordenadora
Analista de Controle Externo II
Matrícula 891

Arquivo assinado digitalmente por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 24/10/2018 09:18:29
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5804B6F1901D5FAA9578CBD4679AF91D

2009

Fls. 01

Tribunal de Contas de Sergipe

PROTOCOLO

Nº	2017/022017
Data	Usuário
08/02/2017 11:48	LÊDA MARIA SANTOS PINA

Sistema Processual - TCE/SE

Recibo de Cadastro de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Orgão Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Tipo da Documento: OFICIO

Numero Documento: s/n/2017

Assunto: OUTRAS PROVIDENCIAS LEGAIS

Descrição: ENCAMINHA-SE ATENDIMENTO AO OFICIO CIRCULAR Nº 005/2017/GP/DITEC

Qtd. Arquivos:

Interessado(s):

CPF/CNPJ		
03749902550	MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO	PREFEITO

Acompanhe a Tramitação deste protocolo no site www.tce.se.gov.br na opção Processo e Protocolo.

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 519 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 2

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº /2017 Porto da Folha, 06 de fevereiro de 2017.

Senhor diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho respeitosamente em atendimento ao ofício circular nª 005/2017/GP/DITEC de 24 de Janeiro de 2017 encaminhamos a Vossa Senhoria resposta do ato fixador das remunerações do Prefeito, vice-Prefeito, secretários, procurador Geral do Município e demais integrantes da administração.

Atenciosamente,

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Muniucipal

Ao: Ilmo Senhor,
Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia
Diretor Técnico do TCE/SE
Aracaju/SE

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 520 da peça unificada
DOC DIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 3
03

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CONTRATO Nº 04 /2017.

Termo de Contrato de Consultoria e de Assessoria Jurídica, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE**, e a empresa **LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, com sede na Praça Padre Oliveira, 851, centro, Porto da Folha/SE, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, e a empresa **LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ: 05.473.604/0001-79, empresa sediada na cidade de Aracaju/SE, à Rua Urquiza Leal, nº073, Bairro: Salgado Filho,aqui representada por seu Sócio-Administrador, **BEL. FABIANO FREIRE FEITOSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SE sob o nº 3.173**, portador de CPF sob o nº 695.12.785-20 e RG: 885.949 SSP/SE, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato consiste na Consultoria e Assessoria Jurídica ao Município de Porto da Folha, compreendendo, ainda, os seguintes serviços:

a) **Assessoramento para recuperação e manutenção da adimplência do Município junto ao CAUC – Cadastro único de Contribuinte, com a prestação de assessoramento e interposição das ações e representações necessárias;**
b) **Acompanhamento dos recursos do Município perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal;**
c) **Realização de defesa e acompanhamento do Município de Porto da Folha nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses;**

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/06/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 521 da peça unificada
DOCPIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 4

d) Contencioso cível, com todas as atividades inerentes, nas justiças Estadual e Federal;
e) Consultoria e assessoramento jurídico administrativo e financeiro especializados ao Município de Porto da Folha;

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRECO

Em contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira, obriga-se a CONTRATANTE a pagar a CONTRATADA a importância de **R$ 14.000,00 (quatorze mil) mensal, Totalizando um valor global de R$: 164.266,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais).**

§ 1° – O valor constante nesta cláusula não poderá ser reajustado até o final do contrato, podendo sofrer correção monetária a cada ano de decurso do contrato, mediante aplicação do INPC do período ou outro índice que o substitua.
§ 2° – O pagamento dos serviços prestados só será efetuado mediante a apresentação de certidões de negativas de débitos de INSS e FGTS, até o 5° dia útil do mês subseqüente.
§ 3° - Sem prejuízo do disposto no caput, em processos judiciais em que o Município transacione com a parte adversa, deverá ser pago à **CONTRATADA** o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do acordo realizado, isto em substituição aos honorários sucumbências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura, vigorando até **31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista na Cláusula Segunda correrá por conta da seguinte dotação, constante do Orçamento para o corrente exercício financeiro de 2017:
04004 – Secretaria de Administração.
2005 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3390.39.00.00- 0100.000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064588C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 522 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 5

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente termo, implicará no pagamento de multa na razão de 30% (trinta por cento) do valor contratado, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Pode o **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no **Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93**, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pelo contratado, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, realizado pelo Município, com base no **art. 25, inciso II**, em harmonia com o **art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da **Lei nº 8.666/93**, com as alterações existentes até a presente data, em harmonia com a Legislação Civil Brasileira que disciplina a matéria, ouvindo, nos casos omissos a autoridade superior.

CLÁUSULA NONA– DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda correrá por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto da Folha, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064563C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 523 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 6
Fls 06

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha (SE), 09 de Janeiro de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 05.473.604/0001-79
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-NOME: _____ CPF: 121.122.155-68

2-NOME: Cecilia Matos Moreira CPF: 009.981.065-42

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 524 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 7

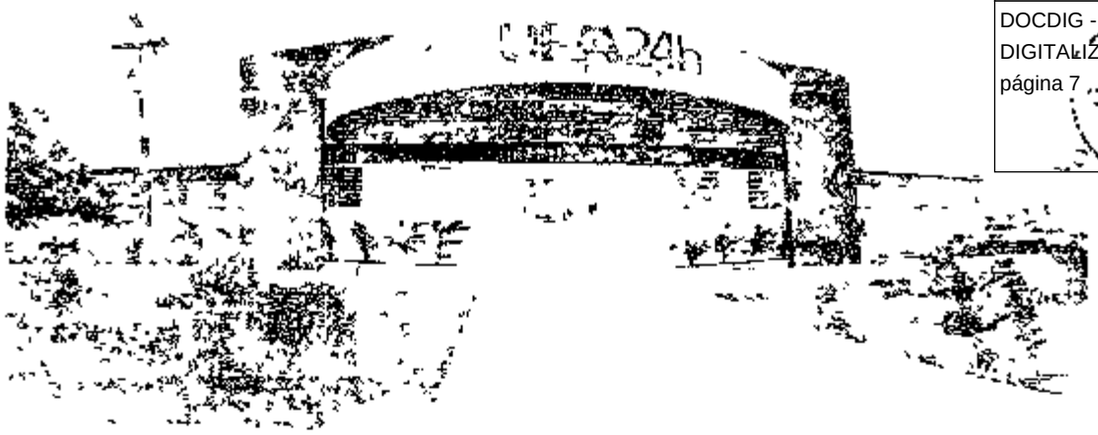

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA-SE
UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Oficio: 54/2017

Ilmo. Senhor Presidente do tribunal de conta
Aracaju Sergipe.

Porto da Folha-se 03/02/2017

Venho por meio de este informar o corpo diretivo da UPA-unidade de pronto atendimento (Dr. Francisco Rollembergue) nesta. Relação abaixo.

*01 – Diretoria Clinica= Dr. Marco Antônio Calda Cardoso Filho

*02 – Diretoria Administrativa= Edilson Dias Silva Pinto

*03 – Coordenador de Enfermagem=Eliton Lima Gois

Atenciosamente
Edilson Dias Silva Pinto
Diretor Administrativo

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 525 da peça unificada

DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 8

08

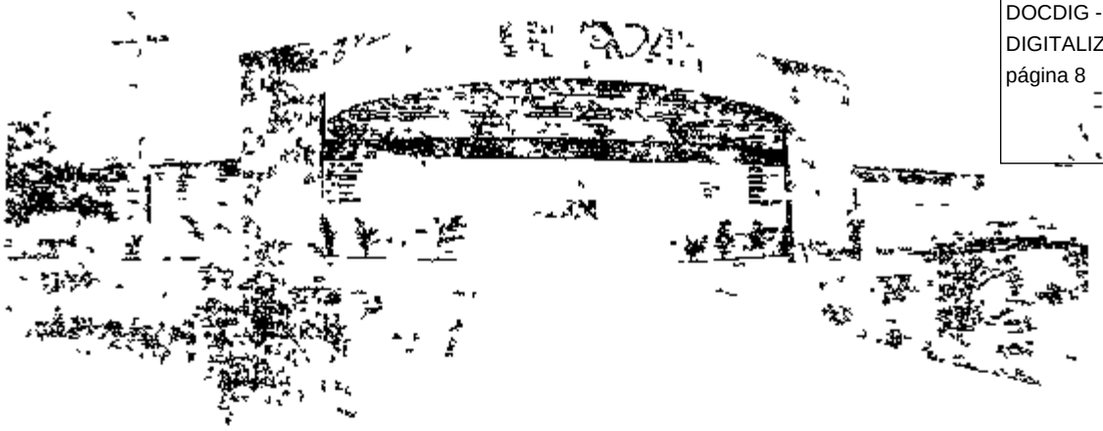

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTO DA FOLHA-SE
UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Oficio. 54/2017

Ilmo. Senhor Presidente do tribunal de conta
Aracaju Sergipe

Porto da Folha-se 03/02/2017

Venho por meio de este informar o corpo diretivo da UPA-unidade de pronto atendimento (Dr. Francisco Rollembergue) nesta Relação abaixo.

*01 – Diretoria Clinica= Dr. Marco Antônio Calda Cardoso Filho

*02 – Diretoria Administrativa= Edilson Dias Silva Pinto

*03 – Coordenador de Enfermagem=Eliton Lima Gois

Atenciosamente
Edilson Dias Silva Pinto
Diretor Administrativo

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

22 de setembro de 2016

APROVADO
Em 11 de
PRESIDENTE

Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a legislatura de 2017/2020 e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, decreta:

Art. 1º. O Subsídio mensal de Vereador, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a legislatura de 2017/2020, é fixado em **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Parágrafo único. O subsídio de que trata o *caput* deste artigo será revisto anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º.A remuneração dos Vereadores obedecerá aos critérios estabelecidos neste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Poderá ser aplicado redutor no subsídio do Vereador sempre que necessário para se adequar aos limites constitucionais e legais pertinentes à despesa remuneratória ou a capacidade financeira da Câmara Municipal.

Art. 3º.Os encargos sociais patronais e os gastos com inativos não integram a folha de pagamento mensal da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CONFERE COM ORIGINAL

RECEBI 22/09/2016
Diocleció Soares Cardo
Controle Interno

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Art. 4º.A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores, nos termos do art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 5º.As despesas resultantes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, em 22 de setembro de 2016.

Vereador Valdemar Alves Néo
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

SUBSÍDIO DE VEREADORES 2017-2020
– CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES -

1 – O DECRETO LEGISLATIVO QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DEVE SER APROVADO ANTES DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS QUE OCORRERÃO NO DIA 02/10/2016.

2 – O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DEVERÁ SER FIXADO OBSERVANDO-SE A REMUNERAÇÃO MÁXIMA DEVIDA DE ACORDO COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (VER TABELA EM ANEXO).

Esclarecemos que, de acordo com o entendimento atual da legislação e jurisprudência, ficam proibidas as seguintes verbas:

I. **Convocação Extraordinária:** O Supremo Tribunal Federal decidiu, na ADI 4.587 (relator Ministro Ricardo Lewandowski), que é vedado pagamento de parcela indenizatória aos parlamentares em razão de convocação extraordinária.

II. **Representação da Mesa Diretora:** O TJ/BA, em recente decisão na APL 00031526120078050110, determinou que os integrantes de Mesa Diretora de Câmara que receberam esta verba, efetuassem o ressarcimento de todo o valor recebido, com multas e correção monetária.

III. **Gratificação Natalina:** Apesar da Decisão do TCE/SE nº 17575/2011 (originária de consulta formulada pela Câmara Municipal de Aracaju/SE) afirmar que é legal o *"pagamento da décimo terceira parcela dos subsídios aos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, desde que atendidos os requisitos constitucionais pertinentes à existência de norma autorizativa inserta na Lei Orgânica do Município votada na legislatura anterior, ..."* , esclarecemos que tramita no Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário (RE) 650898 onde se discute se é legal ou não o pagamentos destas verbas.

SUGERIMOS QUE TODOS OS PONTOS AQUI COLOCADOS, ASSIM COMO A ADOÇÃO DE UM OU OUTRO MODELO, SEJAM DEBATIDOS ENTRE OS VEREADORES E A ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA, ANTES DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, OU SEJA, ANTES DO INÍCIO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Para mais esclarecimentos, favor consultar a nossa equipe.

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 529 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 12
12

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LEI Nº567/2016

De 14 de dezembro de 2016

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2017/2020, nos termos do art 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal devido ao Prefeito é fixado em R$ **24.000,00**(Vinte e quatro mil reais).

Art. 2º O subsídio mensal devido ao Vice-Prefeito é fixado em R$ **16.000,00** (dezesseis mil reais).

Art. 3º. O subsidio mensal dos Secretários Municipais é fixado em **R$ 6.000,00** (seis mil reais)

Art. 4º Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 6º. Os Secretários Municipais farão jus à gratificação natalina, anualmente, em valor correspondente ao subsídio fixado nesta lei.

§1º A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro multiplicado pelo número de meses de exercício no cargo durante o respectivo ano.

§2º A gratificação natalina de que trata o parágrafo anterior só será concedida àqueles que, durante o ano, ocuparem o cargo por um período não inferior a 30 (trinta) dias.

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Fls. 13

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

§3º A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipado, a partir do mês de junho, o pagamento de metade do valor de que trata o *caput*.

Art. 6º. Os Secretários Municipais farão jus, a cada 12 (doze) meses de permanência no cargo, a trinta dias de férias.

Parágrafo único. Independentemente de solicitação, será pago ao aos Secretários Municipais, por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) do valor do subsídio correspondente ao período das férias.

Art. 7º. O Secretário Municipal exonerado do cargo perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

Parágrafo único. A indenização será calculada com base no subsídio do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Art. 8º. O substituto que assumir as funções de Secretário Municipal durante os afastamentos temporários ou impedimentos legais do titular fará jus à retribuição pelo exercício do cargo, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art.9º. O pagamento dos valores previstos nesta Lei deverá observar o que dispõem o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art.10. A remuneração paga ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Lei, podendo ser aplicado redutor remuneratório sempre que necessário para se adequar aos limites constitucionais e legais pertinentes à despesa com pessoal.

Art.11. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao poder Executivo Municipal em cada exercício financeiro.

Art.12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, 14 de Dezembro de 2016.

Valdemar Alves Néo

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 531 da peça unificada
DOCDIG - Nº 79112018
DIGITALIZAÇÃO
página 14

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PROJETO DE LEI Nº 012/2016

22 DE SETEMBRO 2016

APROVADO
Em 11 de Outubro de 2016
PRESIDENTE

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2017/2020, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal devido ao Prefeito é fixado em R$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal devido ao Vice-Prefeito é fixado em R$ **16.000,00** (Dezesseis mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais é fixado em R$ **6.000,00** (seis mil reais).

Art. 4º. Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 5º. Os Secretários Municipais farão jus à gratificação natalina, anualmente, em valor correspondente ao subsídio fixado nesta lei.

CONFERE COM ORIGINAL
RECEBI 22/09/2016
Diocleto Soares Cardoso
Controle Interno

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 532 da peça unificada
DOCDIG - Nº 7917/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 15
15

§1º. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro multiplicado pelo número de meses de exercício no cargo durante o respectivo ano.

§2º A gratificação natalina de que trata o parágrafo anterior só será concedida àqueles que, durante o ano, ocuparem o cargo por um período não inferior a 30 (trinta) dias.

§3º A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipado, a partir do mês de junho, o pagamento de metade do valor de que trata o *caput*.

Art. 6º. Os Secretários Municipais farão jus, a cada 12 (doze) meses de permanência no cargo, a trinta dias de férias.

Parágrafo único. Independentemente de solicitação, será pago ao aos Secretários Municipais, por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) do valor do subsídio correspondente ao período das férias.

Art. 7º. O Secretário Municipal exonerado do cargo perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

Parágrafo único. A indenização será calculada com base no subsídio do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Art. 8º. O substituto que assumir as funções de Secretário Municipal durante os afastamentos temporários ou impedimentos legais do titular fará jus à retribuição pelo exercício do cargo, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art.9º. O pagamento dos valores previstos nesta Lei deverá observar o que dispõem o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art.10. A remuneração paga ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Lei, podendo ser aplicado redutor remuneratório sempre que necessário para se adequar aos limites constitucionais e legais pertinentes à despesa com pessoal.

Art.11. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao poder Executivo Municipal em cada exercício financeiro.

Art.12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 201[illegible]

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, 22 de Setembro de 2016.

Valdemar Alves Néo
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 534 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
página 17

APROVADO NA SESSÃO
Em 25 de setembro de 2012
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PROJETO DE LEI Nº 004 /2012
De 19 de setembro de 2012

Fls 17

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal devido ao Prefeito é fixado em até R$ 24.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal devido ao Vice-Prefeito é fixado em até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais é fixado em até R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicando-se na correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º - Os Secretários Municipais farão jus à Gratificação Natalina, anualmente, em valor correspondente ao subsídio fixado nesta lei.

§1º. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro multiplicado pelo número de meses de exercício no cargo durante o respectivo ano.

Rua Cel. Miguel Silva Santana, 1036 – CEP: 49800-000 – Porto da Folha – SE – Fone: (79) 33

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:48
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

§2º A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipado, no mês de junho, o paçamento de metade do valor de que trata o *caput*.

Art. 6º - O Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais quando no exercício de função administrativa permanente junto à administração municipal fará jus, anualmente, a trinta dias de férias.

Parágrafo único. Independentemente de solicitação, será pago apenas aos Secretários Municipais, por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) do valor do subsidio correspondente ao período das férias.

Art. 7º - O Secretário Municipal exonerado do cargo perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

Parágrafo único - A indenização será calculada com base no subsidio do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Art. 8º - O substituto que assumir as funções de Secretário Municipal durante os afastamentos temporários ou impedimentos legais do titular fará jus à retribuição pelo exercício do cargo, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art.. 9º - O pagamento dos valores previstos nesta Lei deverá observar o que dispõem o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 10 - A remuneração paga ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Lei, podendo ser aplicado os redutores necessários para adequação dos valores aos limites constitucionais e legais que disciplinam a matéria.

Art. 11 - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Executivo Municipal em cada exercício financeiro.

CÓPIA COM ORIGINAL

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF1[illegible]7AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 536 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 19
19

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, 19 de setembro de 2012.

CONFERE COM ORIGINAL

Thiago Moreira de Santana
Presidente

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 537 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 20

APROVADO
Em 25 de Setembro de 2012
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, aprovou, e eu, Thiago Moreira de Santana, Presidente, promulgo o seguinte:

Fls. 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2012
De 19 de setembro 2012

Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a legislatura de 2013/2016 e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, decreta:

Art. 1° - O subsídio mensal de Vereador, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, é fixado em até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a legislatura de 2013/2016.

Parágrafo único - O subsídio de que trata o *caput* deste artigo será revisto anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicando-se na correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 2° - A remuneração dos Vereadores obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Lei, podendo ser aplicado os redutores necessários para adequação dos valores aos limites constitucionais e legais que disciplinam a matéria.

Art. 3° - As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Processo TC/006220/2018
página 538 da peça unificada
DOCDIG - Nº 791/2018
DIGITALIZAÇÃO
página 21
Fls. 21

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2013.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, em 19 de setembro de 2012.

CONFERE COM ORIGINAL

Thiago Moreira de Santana
Presidente

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

TCESE
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

DIRETORIA TÉCNICA

Fls: 22
Protocolo: 2017/022017
Rubrica:

A **DIRETORIA TÉCNICA (DITEC)**, no cumprimento de suas funções legais, notadamente aquelas previstas no art. 17 da Lei Complementar nº 204/2011, determinou às Prefeituras e Câmaras Municipais a apresentação dos atos fixadores das remunerações de Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários, Procuradores Jurídicos e Vereadores (Ofício Circular nº 005/2017), que culminou na elaboração do Relatório submetido ao Pleno em 04/05/2017, contendo sugestões de medidas a serem adotadas em cada situação derivada das respostas ao Ofício Circular mencionado.

Na espécie, verifica-se que a **Prefeitura Municipal de Porto da Folha** respondeu tempestivamente à determinação deste Tribunal, encontrando-se em situação regular quanto aos valores fixados.

Diante disso, encaminhamos o presente protocolo ao **Gabinete da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho** para ciência.

Aracaju, 10 de maio de 2017.

Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia
Diretor Técnico do TCE/SE

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE FARIAS:26497972387 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

DIRETORIA TÉCNICA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR MF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*
Prefeito (a) Municipal

ENDEREÇO / *ADRESSE*
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
49800-000	Ponto da Folha	SE	Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
Ofício nº 05/2017
Ditec

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Sueton Santos Lima e Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
30/01/17

CARIMBO DE ENTREGA / *LIMITE DE DESTINO*
AG PONTA DA FOLHA
30 JAN 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
2797819

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FCD483 / 16 114 x 185 mm

Junte-se o presente Aviso de Recebimento-AR, referente à resposta ao Ofício Circular nº 005/2017/Ditec, ao Protocolo TC 2017022017 como peça informativa.

Aracaju, 11 de maio de 2017.

Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia
Diretor Técnico

MQFDamazio

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS 26497972587 em 10/04/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Fls. nº _____
Processo: _____
Rubrica _____

Encaminha-se à 6ª CCI para as devidas providências.

Aracaju, 17 Maio de 2017.

Consª Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora

Folha de Informações ou Despacho

Arquivo incluído por MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FARIAS:26497972587 em 12/03/2018 10:35:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6064583C763CF18B77AAA971BD9DA695

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Eminente Conselheira,

Trata o expediente de resposta ao Ofício Circular nº 005/2017/GP/DITEC, referente a valores das remunerações de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Vereadores Municipais, dentre outros, com sugestão de juntada às Contas Anuais de Governo, exercício financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Porto da Folha (TC 6220/2018).
Sugerimos o encaminhamento ao Eminente Conselheiro Carlos Pinna de Assis, responsável pelo julgamento das referidas contas.

6ª CCI, 23/04/2019.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista De Controle Externo I
Mat.743

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis, com sugestão de juntada às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha (TC 6220/2018).

Aracaju, 23/04/2019.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira-Relatora

Arquivo assinado digitalmente por ELEONALDO SOARES SANTOS:25620592553 em 23/04/2019 10:52:48
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 23/04/2019 11:34:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1951E24D4CD4E9C8EDAD983AB6AEB63D

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO TC: 022017/2017
INTERESSADO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ASSUNTO: ENCAMINHA-SE ATENDIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2017/GP/DITEC
RELATOR: CONS. CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Acolho sugestão conforme despacho (Fls. 25 da peça unificada).

Assim sendo, encaminhe-se a 5ª CCI para que seja anexado às contas anuais exercício de 2017.

Aracaju, 29 de abril de 2019.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 30/04/2019 09:02:28
NPNValide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4F7CBD8A062AA79937D1E21D200FE885

TCESE
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo:	**004974/2018**
Número do Ofício:	**13**
Ano do Ofício:	**2018**
Usuário:	**WILMA GONÇALVES DOS SANTOS**
Município:	**ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora:	**P. M. DE PORTO DA FOLHA**
Tipo de Entrada:	**Documento**
Data de entrada no protocolo:	**12/06/2018 10:52:51**
Data de emissão do relatório:	**12/06/2018 11:27:57**
Meio de Entrega:	**Guichê**
Assunto:	**ENCAMINHA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**
Observações:	

DIGITALIZADO POR GUICHÊ

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

Porto da Folha (SE), 06 de junho de 2018

Ofício nº 13/2018

Senhor Presidente,

Na condição de presidente do conselho do FUNDEB do município de Porto da Folha - SE, venho encaminhar ata de reunião junto ao parecer conclusivo - devidamente elaborado, discutido e aprovado pelos membros deste colegiado - sobre a forma como o Poder Executivo de Porto da Folha utilizou os recursos do FUNDEB entre janeiro e dezembro do exercício 2017.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reafirmar a nossa disponibilidade para o diálogo e contribuição para que o controle social seja exercido plenamente.

Atenciosamente,

Manoel Messias dos Santos

Manoel Messias dos Santos

CPF 265 490 775 91

Presidente do Conselho do FUNDEB de Porto da Folha-SE

Exmo. Sr.
Ulices de Andrade Filho
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto S/N - Bairro Capucho
Aracaju - Sergipe

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

PARECER

EXERCÍCIO 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

SUMÁRIO

PARTE I – RECEITA CONSOLIDADA 1
1 – RECEITA DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA – SE: 2
2 – RECEITA DA MDE DE PORTO DA FOLHA – SE: 3
3 – DEMAIS RECEITAS DA EDUCAÇÃO DE PORTO DA FOLHA – SE: 4
4 – DINHEIRO DIRETO TRANSFERIDO ÀS ESCOLAS DE PORTO DA FOLHA – SE: 4
PARTE II - DESPESAS LIQUIDADAS/PAGAS 6
5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL: 7
6 – DESPESAS CUSTEADAS COM OS RECURSOS DO FUNDEB: 7
PARTE III – FOLHAS DE PAGAMENTO 8
7 - DESPESAS COM FOLHAS DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: 9
8 – PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO: 9
9 – QUEDA NO NÚMERO DE MATRÍCULA E SUAS IMPLICAÇÕES: 10
10 – PERDA DE RECURSOS: 11

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

PARTE I – RECEITA CONSOLIDADA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

1 – *RECEITA DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA – SE:*

Durante todo o exercício 2017, o município de Porto da Folha obteve receita proveniente das transferências do FUNDEB no valor total de **R$17.152.299,46**. Comparativamente com o ano anterior, o exercício 2017 apresentou queda de -11,63% (**Tabela 1**), todavia, **o percentual final encontrado ao comparar as receitas de FUNDEB entre janeiro e dezembro de 2016 e 2017 trará um valor irreal** em razão dos meses de novembro e dezembro de 2016 apresentarem valores muito altos, resultado dos repasses dos recursos oriundos da **repatriação**. Dessa forma, é interessante perceber que entre janeiro e outubro (**Tabela 2**) o crescimento apresentado foi de 0,58% conforme tabela 2.

TABELA 1 – RECEITA DOS RECURSOS DO FUNDEB

MÊS	RECEITA FUNDEB 2016	RECEITA FUNDEB 2017	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO
JANEIRO	R$1.489.841,89	R$1.782.615,17	R$292.773,28	19,65%
FEVEREIRO	R$1.686.813,97	R$1.804.809,47	R$117.995,50	7,00%
MARÇO	R$1.338.183,67	R$1.265.616,47	-R$72.567,20	-5,42%
ABRIL	R$1.313.254,67	R$1.388.434,88	R$75.180,21	5,72%
MAIO	R$1.599.377,83	R$1.608.677,64	R$9.299,81	0,58%
JUNHO	R$1.572.304,44	R$1.383.441,64	-R$188.862,80	-12,01%
JULHO	R$1.117.826,63	R$1.080.050,01	-R$37.776,62	-3,38%
AGOSTO	R$1.386.943,00	R$1.325.849,71	-R$61.093,29	-4,40%
SETEMBRO	R$1.174.927,16	R$1.163.776,13	-R$11.151,03	-0,95%
OUTUBRO	R$1.334.789,28	R$1.292.454,93	-R$42.334,35	-3,17%
NOVEMBRO	R$2.417.969,26	R$1.434.897,96	-R$983.071,30	-40,66%
DEZEMBRO	R$2.976.500,84	R$1.621.675,45	-R$1.354.825,39	-45,52%
TOTAL	**R$19.408.732,64**	**R$17.152.299,46**	-R$2.256.433,18	-11,63%

FONTE: Banco do Brasil.

TABELA 2 – RECEITA DOS RECURSOS DO FUNDEB

MÊS	RECEITA FUNDEB 2016	RECEITA FUNDEB 2017	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO
JANEIRO	R$1.489.841,89	R$1.782.615,17	R$292.773,28	19,65%
FEVEREIRO	R$1.686.813,97	R$1.804.809,47	R$117.995,50	7,00%
MARÇO	R$1.338.183,67	R$1.265.616,47	-R$72.567,20	-5,42%
ABRIL	R$1.313.254,67	R$1.388.434,88	R$75.180,21	5,72%
MAIO	R$1.599.377,83	R$1.608.677,64	R$9.299,81	0,58%
JUNHO	R$1.572.304,44	R$1.383.441,64	-R$188.862,80	-12,01%
JULHO	R$1.117.826,63	R$1.080.050,01	-R$37.776,62	-3,38%
AGOSTO	R$1.386.943,00	R$1.325.849,71	-R$61.093,29	-4,40%
SETEMBRO	R$1.174.927,16	R$1.163.776,13	-R$11.151,03	-0,95%
OUTUBRO	R$1.334.789,28	R$1.292.454,93	-R$42.334,35	-3,17%
TOTAL	**R$14.014.262,54**	**R$14.095.726,05**	R$81.463,51	0,58%

FONTE: Banco do Brasil.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

Para além da receita dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, há outra importante fonte de receita vinculada a esse fundo. Como as transferências das parcelas do FUNDEB acontecem nos dias 10, 20 e 30 de cada mês e, em muitos casos, os gestores não utilizam imediatamente tais montantes, automaticamente o dinheiro seguirá rendendo até que seja efetivamente usado na sua destinação. Com isso, cumpre-se as normas vigentes, que determinam que os recursos públicos devem ser remunerados em aplicação financeira até sua utilização.

Feita essa explicação, através do sexto Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) é possível extrair essa informação. Segundo tal documento, o total de rendimento de recursos foi de **R$ 86.680,59**.

TABELA 3 – APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB

TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	RECEITA APLICAÇÃO FUNDEB	RECEITA TOTAL
R$ 17.152.299,46	**R$ 86.680,59**	**R$ 17.238.980,05**

FONTE: Portal da Transparência.

2 – RECEITA DA MDE DE PORTO DA FOLHA – SE:

Para além dos recursos do FUNDEB, maior fonte de receita disponível para custear despesas da educação básica pública de Porto da Folha – SE, há também a receita da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que assim como o FUNDEB serve para arcar com despesas da educação básica pública, inclusive custear folhas de pagamento com os seus respectivos encargos sociais.

Sua exigência está contemplada no parágrafo único, da lei que institui o FUNDEB, e que a destinação de recursos para a formação do FUNDEB não isenta os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Também através do sexto Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) é possível extrair essa informação. Segundo dados do RREO, a MDE 2017 ficou em **R$1.768.788,93.**

TABELA 4 – RECEITA DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITA MDE 2016	RECEITA MDE 2017	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO
R$1.943.271,44	**R$1.768.788,93**	-R$174.482,51	-8,98%

FONTE: Portal da Transparência.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

3 – DEMAIS RECEITAS DA EDUCAÇÃO DE PORTO DA FOLHA – SE:

Como é comum que os gestores públicos se queixem sobre a utilização dos recursos do FUNDEB e da MDE para custear folhas de pagamento e argumentem que a concessão do reajuste anual aos professores reduz a capacidade financeira do município para pagar as demais despesas das escolas e da própria Secretaria Municipal de Educação, é preciso entender que existem outras fontes de receitas.

Conforme dita o § 1º do art. 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB), a União tem a função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. No plano financeiro, a União, através do Ministério da Educação e sua autarquia, FNDE, possuem programas suplementares que se caracterizam como auxílio financeiro aos demais Entes da Federação.

Com exceção dos repasses do Salário-Educação que não é programa, mas sim Financiamento a Educação, já que os repasses são permanentes e automáticos, seguindo a lógica do FUNDEB, o Município de Porto da Folha – SE, durante todo o ano de 2017, foi beneficiado com o total de **R$1.560.143,83** conforme tabela 5.

TABELA 5 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

RECURSOS TRANSFERIDOS	2017
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 490.132,40
Caminho da Escola - Ônibus Pronacampo - Emendas	R$ 160.000,00
PNATE	R$ 223.144,25
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R$ 686.867,18
TOTAL	**R$1.560.143,83**

FONTE: FNDE (LIBERAÇÕES).

4 – DINHEIRO DIRETO TRANSFERIDO ÀS ESCOLAS DE PORTO DA FOLHA – SE:

Além dos recursos do FUNDEB, MDE e dos programas suplementares que são transferidos à conta mantida em instituição bancária e administrada pela Prefeitura de Porto da Folha – SE, as escolas públicas oficiais de ensino dessa rede também recebem recursos do FNDE.

Trata-se do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica. O objetivo é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

Em 2017 as escolas oficiais da rede básica pública municipal de ensino receberam o total de **R$ 416.630,00**. Na tabela 6 há o detalhamento por unidade escolar e valor recebido a título de PDDE.

TABELA 6 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

FAVORECIDO (NOME FANTASIA)	TOTAL NO ANO
ASSOC. DE PAIS E MESTRES GRUPO ESC. MUNIC. FRANCISCO MANUEL DE OLIVEIRA	R$6.900,00
ASSOC. DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNIC. BONIFACIO LOUREIRO DE LIMA	R$38.016,00
ASSOC. DE PAIS E MESTRES GRUPO ESC. MANOEL JOVITO DE SANTANA	R$33.371,00
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FLORENCIO EDUARDO DA SILVA	R$19.348,00
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESC. MUNIC. MANOEL RODRIGUES VELHO	R$4.180,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTELA RODRIGUES LIMA DE SA	R$19.332,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSORA FRANCISCA DE SA	R$23.552,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BERMUDES	R$37.444,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RODRIGUES BERNARDINO	R$39.552,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA FEITOSA	R$66.450,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL ANTONIO GOMES DE MELO [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$7.540,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM JOSE GONCALVES [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$6.768,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES COUTO [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$30.146,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GILSON PINTO VILELA [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$4.080,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAIO FEITOSA [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$3.680,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOAO ALVES DE SOUZA CAMPOS	R$21.836,00
UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DORALICE FEITOSA DOS SANTOS	R$18.420,00
ASSOCIACO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MANOEL MESSIAS DE FREITAS [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$9.291,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOSEFINA PEREIRA [ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES]	R$18.384,00
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA [PORTO DA FOLHA GABINETE PREFEITO]	R$8.340,00
TOTAL	**R$416.630,00**

FONTE: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GOVERNO FEDERAL.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

PARTE II - DESPESAS LIQUIDADAS/PAGAS

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

Conforme o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal, emitido pela Prefeitura de Porto da Folha (SE), sobre o exercício 2017, a Receita Corrente Líquida (RCL) foi de **R$ 47.355.980,07**, enquanto a despesa total com pessoal foi de **R$ 34.930.481,86**, perfazendo o percentual de 73,76%, acima, portanto, do limite máximo de despesa com pessoal que é de **54%**, conforme determina a lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

TABELA 7 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	COMPROMETIMENTO
R$ 47.355.980,07	R$ 34.930.481,86	73,76%

Fonte: RGF 2017 Porto da Folha.

6 – DESPESAS CUSTEADAS COM OS RECURSOS DO FUNDEB:

Como já explicado acima, é através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), emitidos, obrigatoriamente, pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, conforme preconiza o §3º, art. 165, da Constituição Federal, que é possível constatar se a gestão pública municipal de Porto da Folha utilizou a totalidade ou não dos recursos do FUNDEB para custear as despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O total da despesa do FUNDEB comprometeu 104,38% da receita do fundo.

TABELA 7 – DESPESAS CUSTEADAS COM OS RECURSOS DO FUNDEB

13 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**R$ 12.241.639,82**
13.1 – COM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 0,00
13.2 – COM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R$ 12.241.639,82
14 – OUTRAS DESPESAS	**R$ 5.752.118,29**
14.1 – COM EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 0,00
14.2 – COM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R$ 5.752.118,29
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**R$ 17.993.758,11**

Fonte: Portal da Transparência.

TABELA 8 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

RECEITA TOTAL FUNDEB	DESPESA TOTAL FUNDEB	SALDO
R$ 17.238.980,05	R$ 17.993.758,11	-R$754.778,06

Fonte: Portal da Transparência.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

PARTE III – FOLHAS DE PAGAMENTO

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

7 - DESPESAS COM FOLHAS DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

A partir do anexo 8 do RREO do sexto bimestre de 2017, é possível saber o total gasto por ano para a remuneração dos profissionais do magistério público municipal de Porto da Folha (SE) lotados nas escolas da rede pública municipal de ensino.

TABELA 9 – RECEITA FUNDEB X DESPESA COM MAGISTÉRIO

EXERCÍCIO	RECEITA FUNDEB	DESPESA FOLHA FUNDEB	DIFERENÇA	% UTILIZADO
2017	R$ 17.238.980,05	R$ 12.241.639,82	R$4.997.340,23	71,01%

Fonte: Portal da Transparência.

8 – PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO:

Assegurado através da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

A Lei nº 11.738 fala que o vencimento inicial da categoria será atualizado todos os anos para, gradualmente, equiparar o salário dos professores das escolas públicas às demais categorias com nível de formação equivalente. Ou seja: o piso não deve ser confundido com remuneração e a conta do valor mínimo não pode incluir adicionais pagos ao docente como gratificações.

TABELA 10 – HISTÓRICO DO REAJUSTE DO PSPN DOS PROFESSORES

ANO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO PISO	VALOR PAGO EM PORTO DA FOLHA- SE
2008	APROVAÇÃO DA LEI Nº 11.738	-	-
2009	-	R$ 950,00	-
2010	7,86%	R$ 1.024,60	R$ 1.024,60
2011	15,85%	R$ 1.187,08	R$ 1.187,08
2012	22,22%	R$ 1.451,00	R$ 1.451,00
2013	7,97%	R$ 1.567,00	R$ 1.567,00
2014	8,32%	R$ 1.697,37	R$ 1.697,37
2015	13,01%	R$ 1.917,78	R$ 1.917,78
2016	11,36%	R$ 2.135,64	R$ 2.135,64
2017	7,64%	R$ 2.298,80	R$ 1.917,78
2018	6,81%	R$ 2.455,35	R$ 1.917,78

Fonte: Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008; Ministério da Educação e FNDE.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

9 – QUEDA NO NÚMERO DE MATRÍCULA E SUAS IMPLICAÇÕES:

O FUNDEB é um fundo criado para financiar a educação básica em todo país. Ele foi constituído com sua natureza contábil, ou seja, um fundo com caráter solidário de forma que cada estado tem seu próprio fundo organizado a partir da contribuição de 20% de impostos e transferências constitucionais, conforme previsto no artigo 3º da lei 11.484 de 2007. Nessa configuração, a União só complementa recursos nos fundos estaduais onde o custo aluno-ano se apresentar inferior ao valor estabelecido nacionalmente pelo MEC-Ministério da Educação.

Para estabelecer quanto cada Estado e município receberão durante o ano, os valores são calculados de acordo com a matrícula do ano anterior, metodologia estabelecida no artigo 8º da lei 11.494 de 2007. Assim, estados e municípios que conseguem matricular o máximo possível de alunos receberão mais recursos, pois, após a contribuição do estado de cada município, o recurso é redistribuído de acordo com o número de alunos matriculados e cada rede de ensino, ou seja, estadual e municipais.

Nesse sentido, as unidades da federação que adotarem políticas para ampliar o número de alunos matriculados receberão mais recursos. Por outro lado, os estados e municípios, que não se preocuparem em ampliar a matrícula receberão menos recursos.

Em Porto da Folha, em 2017, a política adotada pela Secretaria Municipal de Educação foi a de redução de matrícula, situação que resulta em perda considerável de parte das receitas dos 20% dos impostos e transferências constitucionais que o município tem a disposição e que devem alimentar o FUNDEB.

Conforme demonstra os quadros abaixo, as matrículas das escolas administradas pela Secretaria Municipal de Educação apresentam redução em 2017. A consequência dessa situação é a queda do número de alunos matriculados na rede municipal de em - 116.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

TABELA 11 – HISTÓRICO DE MATRÍCULA DE PORTO DA FOLHA

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO DA FOLHA - SE

NÍVEL/MODALIDADE	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
CRECHE	0	0	0	0	0	0	30	41	33	43	34	35	29	44	28	30	22	37	94
PRÉ-ESCOLA	884	1.046	1.179	1.263	1.126	1.051	1.138	938	815	719	689	707	719	709	720	682	649	561	559
1ª A 4ª SÉRIE EF	4.968	4.092	4.056	4.386	4.044	3.965	4.008	3.908	4.134	3.548	3.474	2.977	2535	2504	2478	2363	2215	2199	2056
5ª A 8ª SÉRIE EF		1.162	1.407	1.620	1.738	1.831	1.807	1.837	1.509	1.558	1.322	1.581	1708	1621	1630	1600	1561	1458	1509
EJA	285	435	315	597	647	566	535	520	490	391	411	397	345	428	892	975	514	294	214
EDUCAÇÃO ESP	0	0	0	0	0	11	0	2	2	3	5	7	9	9	16	36	42	39	40
MATRÍCULA	6137	6735	6957	7866	7555	7424	7518	7246	6983	6262	5935	5704	5345	5315	5764	5686	5003	4588	4472
EVOLUÇÃO MATRICULAR		598	222	909	-311	-131	94	-272	-263	-721	-327	-231	-359	-30	449	-78	-683	-415	-116
EVOLUÇÃO PERCENTUAL		9,74%	3,30%	13,07%	-3,95%	-1,73%	1,27%	-3,62%	-3,63%	-10,33%	-5,22%	-3,89%	-6,29%	-0,56%	8,45%	-1,35%	-12,01%	-8,30%	-2,53%

Fonte: INEP.

10 – PERDA DE RECURSOS:

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

Em razão do financiamento da educação básica pública no Brasil se basear no número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, a queda de matrícula implica em menos recursos transferidos ao município de Porto da Folha-SE. Essa transferência não se dá apenas sobre os recursos do FUNDEB, mas também do PNATE, PNAE, SALÁRIO-EDUCAÇÃO, PDDE, BRASIL CARINHOSO e demais programas suplementares mantidos pela União.

No quadro abaixo, a título de exemplo, é possível calcular o valor total de recursos que deixarão de compor a receita do FUNDEB em 2018 em função da queda no número de matrícula na pré-escola (-2), nas séries iniciais (-143) e EJA (-80) do ensino fundamental.

TABELA 12 – PERDA DE RECURSOS DO FUNDEB EM FUNÇÃO DA QUEDA DE MATRÍCULA

NÍVEL/MODALIDADE	MATRÍCULA 2016	MATRÍCULA 2017	DIFERENÇA MATRÍCULA	CUSTO-ALUNO 2018	PERDA/GANHO PARA 2018
CRECHE	37	94	57	R$ 3.583,41	R$204.254,37
PRÉ-ESCOLA	561	559	-2	R$ 3.583,41	-R$7.166,82
ANOS INICIAIS E.F.	2199	2056	-143	R$ 3.583,41	-R$512.427,63
ANOS FINAIS E.F.	1458	1509	51	R$ 3.941,75	R$201.029,25
EJA	294	214	-80	R$ 2.866,72	-R$229.337,60
EDUCAÇÃO ESPECIAL	39	40	1	R$ 4.300,09	R$4.300,09
TOTAL	4588	4472	-116	-	-R$339.348,34

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

CONSELHO DO FUNDEB DE PORTO DA FOLHA - SE

Aprovada---------- ☒

Aprovada com ressalvas--- ☐

Reprovada---------- ☐

PORTO DA FOLHA, 10 DE ABRIL DE 2018

Local e data

- JOSÉ ANTONIO SANTOS
- Antonio Carlos Pereira
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- Maria Crenga Oliveira Silva
- Pegângelo Pereira Machado Lima.
- [illegible]

13

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

Ata da reunião extraordinária do mês de maio de 2018 do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social - CACS-FUNDEB.

Aos dez (10) de maio de 2018 às 9:00 h. na sede da secretaria de Educação na sala de reunião Reuniram-se os conselheiros Manoel Messias dos Santos, representando os professores do município de Porto da Folha/SE, Antonia Carla Pereira, representando os Diretores do município de Porto da Folha/SE, José Antonio Santos, representando os Funcionários públicos municipal de Porto da Folha/SE, José Aitor Lima, representando a Secretaria municipal de Educação, Aloisio Alves Lucas, representando os pais de alunos, Jocineide Lima de Sá, representando o conselho Tutelar, Maria Cleuza Oliveira Silva representando os alunos do Município, Rosangela Pereira Machado, representando os pais de alunos, Silvania de Freitas Dantas, representando o Conselho municipal de Educação. Estavam ausentes os conselheiros Valmir Lima Cardoso, representando a Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE,

Deu-se início a reunião com o presidente Manoel Messias dos Santos, relatando sobre um parecer contábil falando aquele que Tivesse algum voto sobre o parecer favorável, no entanto os conselheiros entraram em acordo, e neste momento o Senhor Presidente citou o nome do professor Francisco Oliveira Filho para explicar melhor este Parecer, porem em acordo com os conselheiros. O Senhor Presidente apresentou também

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

67

A receita do FUNDEB do ano de 2016/2017 e explicou todos os anos de 2017. Concluiu que houve um aumento na receita de 0,58%.

O senhor presidente explicou também sobre o conselho do FUNDEB - MDE detalhadamente sobre as receitas de Transferência do FNDE. Falou sobre o dinheiro direto na escola - PDDE, disse que devem prestar serviços financeiros em Benefícios das Instituições de Ensino, e também comentou sobre as receitas e despesas do quadro de funcionários do município. Todos debateram e aceitaram as explicações do senhor Presidente.

Também fez um levantamento das despesas e receitas dos funcionários do município de Feira da Mata/BA. O conselheiro Jose disse ainda comentou que no município de Feira da Mata/BA, existem aproximadamente cerca 500 (quinhentos) alunos(a) fora da escola com a faixa etária entre 03 (três) à 07 (sete) anos.

A conselheira Cleuza Oliveira Silva falou que existem escolas no município que Trabalham com a EJA (Educação de Jovens e Adulto) que é Noite e faz todas articuladas, ou seja, muito dificultando assim a aprendizagem dos alunos, o senhor Presidente deu opiniões que o certo era separar os turnos e assim todos os Conselheiros concordaram. Foi discutido também o Nível / Modalidade / Matrícula referente aos anos de 2016/2017, referência Creche - Alem, Pardal / Ganha, envolvendo Creche, Pré-escolar, anos iniciais, anos finais e Educação especial.

GRAFSET

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 12/06/2018 12:41:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 91B3F9907F5639367BBF0A45E975E723

portanto por unanimidade todos aprovaram o parecer 2017.

Não tendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrado que vai ser assinado por mim e os demais presentes.

Antonio Carlos Pereira

Manoel Messias dos Santos

Maria Cruza Oliveira Silva

Assistente Social

Estevão de Freitas Dorea

Rosângela Pereira Machado Lima

Aleisio Alves da Silva

José Ribamar Leite

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO TC: 004974/2018
INTERESSADO: MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ASSUNTO: ENCAMINHA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB
RELATOR: CONS. CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Encaminhe-se à 5ª CCI, para juntada às contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício 2017, como peça informativa.

Aracaju, 18 de junho de 2018.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 18/06/2018 11:44:18
NPNValide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 037743C9BCE8EC935C120EEEA23EAED4

TCESE
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo:	**110238/2017**
Número do Ofício:	**0711A**
Ano do Ofício:	**2017**
Usuário:	**MONICA FELIX DE CARVALHO**
Município:	**ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora:	**P. M. DE PORTO DA FOLHA**
Tipo de Entrada:	**Documento**
Data de entrada no protocolo:	**07/11/2017 09:22:09**
Data de emissão do relatório:	**07/11/2017 10:02:16**
Meio de Entrega:	**Guichê**
Assunto:	**ENCAMINHA DECLARAÇÃO**
Observações:	

Arquivo incluído por CRISTINA MARIA SOUZA SILVA:34487646553 em 09/11/2017 12:04:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B0B7D80ABBD1899618E6406D934A7C86

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel: (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13.131.982/0001-00

Ofício nº 0711A/AC/2017/PMPF-GC

Porto da Folha/SE, 07 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju - Sergipe

Assunto: Encaminha declarações vinculada à Proposta SICONV de nº 027356/2017 do Ministério do Turismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nosso município está prestes a firmar Contrato de Repasse com o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal, e uma das exigências para esta formalização é o atendimento do art. 22, da Portaria Interministerial de nº 424/2016. Portanto, conforme exigência legal encaminhamos, em anexo, para este Tribunal de Contas:

Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas.

Atenciosamente,

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

Arquivo incluído por CRISTINA MARIA SOUZA SILVA:34487646553 em 09/11/2017 12:04:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B0B7D80ABBD1899618E6406D934A7C86

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel: (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13.131.982/0001-00

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO E DE INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS

Declaro que divulgamos a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em atendimento ao disposto no Art. 73-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que foi remetida declaração para o competente Tribunal de Contas, conforme recibo do protocolo, em anexo.

Porto da Folha/SE, 07 de novembro de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

Arquivo incluído por CRISTINA MARIA SOUZA SILVA:34487646553 em 09/11/2017 12:04:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B0B7D80ABBD1899618E6406D934A7C86

DES - Nº 103/2017
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
página 1

TCESE
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

Encaminhe o presente documento à Conselheira da área Maria Angélica Guimarães Marinho para análise e providências cabíveis.

Aracaju, 10 de novembro de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 10/11/2017 12:46:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EA4A01624BEAA24C276928538BFF849C

Encaminhe-se à 6ª CCI para análise e providências.

Aracaju, 20 de novembro de 2017.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 20/11/2017 13:09:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4D3F61F8881F93D29B5D9DC2A98613A7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Eminente Conselheira,

Trata o expediente de encaminhamento de Declarações emitidas para a pactuação de convênios junto ao Governo Federal, exigências do art. 22, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 424/2016, do município de Porto da Folha, exercício 2017.

Considerando ser peça meramente informativa, sugerimos a juntada às Contas Anuais de Governo, exercício 2017 (Processo TC 006220/2018).

Atualmente a carga do processo se encontra na 5ª CCI.

6ª CCI, 28/07/2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat. 743

Ao Eminente Conselheiro Carlos Pinna de Assis,

Com sugestão de juntada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício 2017 (Processo TC 006220/2018).

Aracaju, 28/07/2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira - Relatora

Arquivo assinado digitalmente por ELEONALDO SOARES SANTOS:25620592553 em 28/07/2020 20:20:48
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 29/07/2020 11:19:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B12D780135B7CD6D9FDE37974031957F

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PROTOCOLO TC/110238/2017
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
CLASSE: ENCAMINHA DECLARAÇÃO
INTERESSADO(S): MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Acolho sugestão.

Encaminhe-se à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para juntada as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício 2017, Processo TC nº 006220/2018.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 31/07/2020 10:49:47 NPN
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EF521DF00AD95DF5060CE26AA6D437F9

TCESE

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo:	**111366/2017**
Número do Ofício:	**1812**
Ano do Ofício:	**2017**
Usuário:	**GERALDINO SANTANA COSTA**
Município:	**ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora:	**P. M. DE PORTO DA FOLHA**
Tipo de Entrada:	**Documento**
Data de entrada no protocolo:	**18/12/2017 12:15:59**
Data de emissão do relatório:	**18/12/2017 12:19:49**
Meio de Entrega:	**Guichê**
Assunto:	**ENCAMINHA DECLARAÇÃO**
Observações:	

Arquivo incluído por CRISTINA MARIA SOUZA SILVA:34487646553 em 21/12/2017 10:08:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AE81B28873482690F03B8FE02C644B87

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel: (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13.131.982/0001-00

Ofício nº 1012/AC/2017/PMPF-GC

Porto da Folha/SE, 18 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju - Sergipe

Assunto: Encaminha declarações vinculada à Proposta SICONV de nº 027229/2017 do Ministério do Esporte.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nosso município está prestes a firmar Contrato de Repasse com o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal, e uma das exigências para esta formalização é o atendimento do art. 22, da Portaria Interministerial de nº 424/2016. Portanto, conforme exigência legal encaminhamos, em anexo, para este Tribunal de Contas:

Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas.

Atenciosamente,

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF 037.499.025-50

Arquivo incluído por CRISTINA MARIA SOUZA SILVA:34487646553 em 21/12/2017 10:08:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AE81B28873482690F03B8FE02C644B87

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Praça Padre Manoel Jose de Oliveira, 851 | Centro | Porto da Folha – Sergipe | Tel (79) 3349 – 1299 | CNPJ-13 131 982/0001-00

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO E DE INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS

Declaro que divulgamos a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em atendimento ao disposto no Art. 73-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que foi remetida declaração para o competente Tribunal de Contas, conforme recibo do protocolo, em anexo.

Porto da Folha/SE, 19 de Dezembro de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal
CPF 037.499.025-50

Arquivo incluído por CRISTINA MARIA SOUZA SILVA:34487646553 em 21/12/2017 10:08:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AE81B28873482690F03B8FE02C644B87

Informo que o presente expediente, originário da **Prefeitura Municipal de Porto da Folha**, foi protocolado nesta Corte de Contas na data de 18 de dezembro de 2017, época em que o referido órgão pertencia a **1ª área** e que tinha como responsável à **Conselheira Maria Angélica Guimaraes Marinho**, conforme anexo único dos Atos Deliberativos nºs 876/2015 e 894/2017.

Encaminhe-se à Conselheira da área, **Maria Angélica Guimaraes Marinho** para conhecimento e providência.

Em 05 de janeiro de 2018.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho
Presidente

Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 08/01/2018 11:25:16
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5ACE3233328AFECA92EFD12F302EFCAF

Encaminhe-se à 6ª CCI para análise e providências.

Aracaju, 17 de janeiro de 2018.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 17/01/2018 12:13:29
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C49347DF31EDFF6292B8B2C550388EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Eminente Conselheira,

Trata o expediente de encaminhamento de Declarações emitidas para a pactuação de convênios junto ao Governo Federal, exigências do art. 22, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 424/2016, do município de Porto da Folha, exercício 2017.

Considerando ser peça meramente informativa, sugerimos a juntada às Contas Anuais de Governo, exercício 2017 (Processo TC 006220/2018).

Atualmente a carga do processo se encontra na 5ª CCI.

6ª CCI, 28/07/2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat. 743

Ao Eminente Conselheiro Carlos Pinna de Assis,

Com sugestão de juntada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício 2017 (Processo TC 006220/2018).

Aracaju, 28/07/2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira - Relatora

Arquivo assinado digitalmente por ELEONALDO SOARES SANTOS:25620592553 em 28/07/2020 11:21:09
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2020 12:10:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 0FC53BF0A87A334BB6CA1BA49468AC46

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PROTOCOLO TC/111366/2017
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
CLASSE: ENCAMINHA DECLARAÇÃO
INTERESSADO(S): MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Acolho sugestão.

Encaminhe-se à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para juntada as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício 2017, Processo TC nº 006220/2018.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 12/02/2021 07:39:19 NPN
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 70CB73069998B4DE1E5F4AD0A6C8FE40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ao Analista de Controle Externo **Antônio Carlos Blinofi Cruz**, para análise inicial e emissão de informação.

5ª CCI, em 07/06/2021.

Roseane Tavares Oliveira
Coordenadora
Analista de Controle Externo II
Matrícula 891

Arquivo assinado digitalmente por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 08/06/2021 11:23:06
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3DB2CCD0A9DDDE999F909CC11FEDBDE0

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias por Unidade Gestora

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - CONSOLIDADO

Dados do Ato Legal			Data da Alteração	Tipo de Alteração	Valor Aditado	Valor Anulado	Fonte de Recurso					Lei Autorizativa
Tipo do Ato	Número	Publicação					Operação de Crédito	Excesso	Superávit	Anul. Órgão	Anul. Outro Órgão	
DECRETO	000001/2017	02/01/2017	02/01/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	673.512,38	673.512,38	-	-	-	673.512,38	-	000559/2016
DECRETO	000002/2017	01/02/2017	01/02/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	1.895.760,00	1.895.760,00	-	-	-	1.895.760,00	-	000559/2016
DECRETO	000003/2017	01/02/2017	01/02/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	228.200,00	228.200,00	-	-	-	228.200,00	-	000559/2016
DECRETO	000004/2017	01/03/2017	01/03/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	275.488,00	275.488,00	-	-	-	275.488,00	-	000559/2016
DECRETO	000005/2017	01/03/2017	01/03/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	1.070.518,00	1.070.518,00	-	-	-	1.070.518,00	-	000559/2016
DECRETO	000006/2017	01/03/2017	01/03/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	6.700,00	6.700,00	-	-	-	6.700,00	-	000559/2016
DECRETO	000007/2017	03/04/2017	03/04/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	1.343.791,00	1.343.791,00	-	-	-	1.343.791,00	-	000559/2016
DECRETO	000008/2017	03/04/2017	03/04/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	119.930,00	119.930,00	-	-	-	119.930,00	-	000559/2016
DECRETO	000009/2017	02/05/2017	02/05/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	862.716,00	862.716,00	-	-	-	862.716,00	-	000559/2016
DECRETO	000010/2017	02/05/2017	02/05/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	141.430,00	141.430,00	-	-	-	141.430,00	-	000559/2016
DECRETO	000011/2017	02/05/2017	02/05/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	766.774,00	766.774,00	-	-	-	766.774,00	-	000559/2016
DECRETO	000012/2017	01/06/2017	01/06/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	136.334,22	136.334,22	-	-	-	136.334,22	-	000559/2016
DECRETO	000013/2017	01/06/2017	01/06/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	275.200,00	275.200,00	-	-	-	275.200,00	-	000559/2016
DECRETO	000014/2017	01/06/2017	01/06/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	929.526,00	929.526,00	-	-	-	929.526,00	-	000559/2016
DECRETO	000015/2017	01/06/2017	01/06/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	71.200,00	71.200,00	-	-	-	71.200,00	-	000559/2016
DECRETO	000016/2017	03/07/2017	03/07/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	216.314,00	216.314,00	-	-	-	216.314,00	-	000559/2016
DECRETO	000017/2017	03/07/2017	03/07/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	556.960,00	556.960,00	-	-	-	556.960,00	-	000559/2016
DECRETO	000018/2017	03/07/2017	03/07/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	543.350,00	543.350,00	-	-	-	543.350,00	-	000559/2016
DECRETO	000019/2017	01/08/2017	01/08/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	971.725,80	971.725,80	-	-	-	971.725,80	-	000559/2016
DECRETO	000020/2017	01/08/2017	01/08/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	227.950,00	227.950,00	-	-	-	227.950,00	-	000559/2016
DECRETO	000021/2017	01/08/2017	01/08/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	11.300,00	11.300,00	-	-	-	11.300,00	-	000559/2016
DECRETO	000022/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	671.179,36	671.179,36	-	-	-	671.179,36	-	000559/2016
DECRETO	000023/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	000559/2016

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:00
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7D4D4471C88839918F7D63E676613E39

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias por Unidade Gestora

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - CONSOLIDADO

Dados do Ato Legal			Data da Alteração	Tipo de Alteração	Valor Aditado	Valor Anulado	Fonte de Recurso					Lei Autorizativa
Tipo do Ato	Número	Publicação					Operação de Crédito	Excesso	Superávit	Anul. Órgão	Anul. Outro Órgão	
DECRETO	000024/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	205.380,00	205.380,00	-	-	-	205.380,00	-	000559/2016
DECRETO	000025/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	720.300,00	720.300,00	-	-	-	720.300,00	-	000559/2016
DECRETO	000026/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	218.000,00	218.000,00	-	-	-	218.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000027/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	82.500,00	82.500,00	-	-	-	82.500,00	-	000559/2016
DECRETO	000028/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000029/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	152.000,00	152.000,00	-	-	-	152.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000030/2017	01/09/2017	01/09/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000031/2017	02/10/2017	02/10/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	114.941,00	114.941,00	-	-	-	114.941,00	-	000559/2016
DECRETO	000032/2017	02/10/2017	02/10/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	235.000,00	235.000,00	-	-	-	235.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000033/2017	02/10/2017	02/10/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	661.600,86	661.600,86	-	-	-	661.600,86	-	000559/2016
DECRETO	000034/2017	02/10/2017	02/10/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	198.857,00	198.857,00	-	-	-	198.857,00	-	000559/2016
DECRETO	000035/2017	02/10/2017	02/10/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	194.000,00	194.000,00	-	-	-	194.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000036/2017	01/11/2017	01/11/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	150.975,00	150.975,00	-	-	-	150.975,00	-	000559/2016
DECRETO	000037/2017	01/11/2017	01/11/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	178.000,00	178.000,00	-	-	-	178.000,00	-	000559/2016
DECRETO	000038/2017	01/11/2017	01/11/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	1.498.700,00	1.498.700,00	-	-	-	1.498.700,00	-	000559/2016
DECRETO	000039/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	647.808,34	647.808,34	-	-	-	647.808,34	-	000559/2016
DECRETO	000040/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	687.528,13	687.528,13	-	-	-	687.528,13	-	000559/2016
DECRETO	000041/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	445.679,89	445.679,89	-	-	-	445.679,89	-	000559/2016
DECRETO	000042/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	484.127,89	484.127,89	-	-	-	484.127,89	-	000559/2016
DECRETO	000043/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	408.174,34	408.174,34	-	-	-	408.174,34	-	000559/2016
DECRETO	000044/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	135.843,70	135.843,70	-	-	-	135.843,70	-	000559/2016
DECRETO	000045/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	100.945,40	100.945,40	-	-	-	100.945,40	-	000559/2016
DECRETO	000046/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	96.417,81	96.417,81	-	-	-	96.417,81	-	000559/2016
DECRETO	000047/2017	01/12/2017	01/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	37.162,00	37.162,00	-	-	-	37.162,00	-	000559/2016

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:00
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7D4D4471C88839918F7D63E676613E39

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias por Unidade Gestora

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - CONSOLIDADO

Dados do Ato Legal			Data da Alteração	Tipo de Alteração	Valor Aditado	Valor Anulado	Fonte de Recurso					Lei Autorizativa
Tipo do Ato	Número	Publicação					Operação de Crédito	Excesso	Superávit	Anul. Órgão	Anul. Outro Órgão	
DECRETO	000048/2017	20/12/2017	20/12/2017	CREDITO SUPLEMENTAR	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	000559/2016
Quantidade: (48)				**Total Geral:**	**19.969.800,12**	**19.969.800,12**	**-**	**-**	**-**	**19.969.800,12**	**-**	

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:00
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7D4D4471C88839918F7D63E676613E39

Processo TC/006220/2018
página 583 da peça unificada
ANXRELT - Nº 29/2021
5ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo Detalhado da Despesa

Exercício: 2017
Município: Porto da Folha
Poder: *TODOS*
Unidade Gestora: *TODAS*
Período: Janeiro a Dezembro
Relatório: Por Natureza e Subelemento de Despesa

Código	Descrição	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Dotação	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago	
						No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)
300000	**DESPESA CORRENTE**	**47.238.400,00**	**17.253.864,69**	**17.755.509,61**	**46.736.755,08**	**46.262.249,19**	**46.262.249,19**	**46.001.429,97**	**46.001.429,97**	**45.245.747,34**	**45.245.747,34**
310000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**38.349.130,00**	**8.837.655,41**	**11.106.604,42**	**36.080.180,99**	**35.891.798,89**	**35.891.798,89**	**35.848.292,88**	**35.848.292,88**	**35.816.696,54**	**35.816.696,54**
319000	**Aplicações Diretas**	**38.349.130,00**	**8.837.655,41**	**11.106.604,42**	**36.080.180,99**	**35.891.798,89**	**35.891.798,89**	**35.848.292,88**	**35.848.292,88**	**35.816.696,54**	**35.816.696,54**
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	223.000,00	4.150,00	1.000,00	226.150,00	226.147,72	226.147,72	226.147,72	226.147,72	226.147,72	226.147,72
319001.01	INATIVOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	226.147,72	226.147,72	226.147,72	226.147,72	226.147,72	226.147,72
319003	Pensões do RPPS e do militar	92.000,00	1.150,52	42.000,00	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52
319003.01	PENSAO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52	51.150,52
319004	Contratação por Tempo Determinado	3.177.400,00	3.546.570,07	1.196.974,10	5.526.995,97	5.491.620,50	5.491.620,50	5.456.622,26	5.456.622,26	5.450.872,26	5.450.872,26
319004.02	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	103.185,90	103.185,90	97.319,23	97.319,23	97.319,23	97.319,23
319004.03	DEMAIS CONTRATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.388.434,60	5.388.434,60	5.359.303,03	5.359.303,03	5.353.553,03	5.353.553,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.669.900,00	4.074.870,82	5.789.124,49	25.955.646,33	25.923.973,53	25.923.973,53	25.915.465,76	25.915.465,76	25.898.568,95	25.898.568,95
319011.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.438.044,64	12.438.044,64	12.430.336,84	12.430.336,84	12.420.729,00	12.420.729,00
319011.02	SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.373,42	1.324.373,42	1.324.373,42	1.324.373,42	1.324.373,42	1.324.373,42
319011.03	CARGO EM COMISSAO - SERVIDOR EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	266.420,64	266.420,64	266.420,64	266.420,64	266.420,64	266.420,64
319011.04	FUNCAO GRATIFICADA OU FUNCAO DE CONFIANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048.615,31	4.048.615,31	4.048.615,31	4.048.615,31	4.048.615,31	4.048.615,31
319011.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	497.113,54	497.113,54	497.113,54	497.113,54	497.113,54	497.113,54
319011.07	ANUENIO,TRIENIOS E QUINQUENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.987.356,12	2.987.356,12	2.987.356,12	2.987.356,12	2.987.356,12	2.987.356,12
319011.08	VANTAGENS INCORPORADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	154.769,80	154.769,80	154.769,80	154.769,80	154.769,80	154.769,80
319011.09	13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.201,12	1.873.201,12	1.873.178,47	1.873.178,47	1.871.603,80	1.871.603,80
319011.10	ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	721.550,48	721.550,48	720.858,88	720.858,88	715.144,58	715.144,58
319011.13	CARGO EM COMISSAO SEM VINCULO EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	651.409,38	651.409,38	651.409,38	651.409,38	651.409,38	651.409,38
319011.98	OUTROS TIPOS DE ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	531.236,43	531.236,43	531.236,43	531.236,43	531.236,43	531.236,43
319011.99	OUTRAS TIPOS DE GRATIFICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	429.882,65	429.882,65	429.796,93	429.796,93	429.796,93	429.796,93
319013	Obrigações Patronais	6.757.350,00	931.000,00	3.890.168,12	3.798.181,88	3.733.805,83	3.733.805,83	3.733.805,83	3.733.805,83	3.724.856,30	3.724.856,30
319013.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.342,84	70.342,84	70.342,84	70.342,84	61.393,31	61.393,31
319013.02	INSS EMPREGADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.663.462,99	3.663.462,99	3.663.462,99	3.663.462,99	3.663.462,99	3.663.462,99
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71.580,00	10.000,00	46.540,00	35.040,00	8.945,28	8.945,28	8.945,28	8.945,28	8.945,28	8.945,28
319016.04	HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.945,28	8.945,28	8.945,28	8.945,28	8.945,28	8.945,28
319091	Sentenças Judiciais	209.000,00	267.384,00	21.987,71	454.396,29	451.657,60	451.657,60	451.657,60	451.657,60	451.657,60	451.657,60
319091.14	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	449.634,88	449.634,88	449.634,88	449.634,88	449.634,88	449.634,88
319091.16	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,72	2.022,72	2.022,72	2.022,72	2.022,72	2.022,72
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	123.700,00	0,00	104.250,00	19.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319093	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.200,00	2.530,00	12.030,00	12.700,00	4.497,91	4.497,91	4.497,91	4.497,91	4.497,91	4.497,91
319094.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - PESSOAL CIVIL (ATIVO)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497,91	4.497,91	4.497,91	4.497,91	4.497,91	4.497,91
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00	0,00	1.530,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
329000	**Aplicações Diretas**	**2.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**8.887.270,00**	**8.416.209,28**	**6.647.905,19**	**10.655.574,09**	**10.370.450,30**	**10.370.450,30**	**10.153.137,09**	**10.153.137,09**	**9.429.050,80**	**9.429.050,80**
335000	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**31.000,00**	**72.000,00**	**9.500,00**	**93.500,00**	**93.000,00**	**93.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**
335041	Contribuições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	27.000,00	72.000,00	5.500,00	93.500,00	93.000,00	93.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
335043.02	SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUICAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
335043.99	SUBVENCAO SOCIAL PARA OUTROS TIPOS DE ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
337300	**Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
337370	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C58F7283C76B2B066A1DF8FB38F09F0

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo Detalhado da Despesa

Exercício: 2017
Município: Porto da Folha
Poder: *TODOS*
Unidade Gestora: *TODAS*
Período: Janeiro a Dezembro
Relatório: Por Natureza e Subelemento de Despesa

Código	Descrição	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Dotação	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago	
						No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)
339000	**Aplicações Diretas**	**8.855.270,00**	**8.344.209,28**	**6.637.405,19**	**10.562.074,09**	**10.277.450,30**	**10.277.450,30**	**10.080.137,09**	**10.080.137,09**	**9.356.050,80**	**9.356.050,80**
339004	Contratação por Tempo Determinado	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.100,00	1.500,00	350,00	2.250,00	1.470,70	1.470,70	1.470,70	1.470,70	1.470,00	1.470,00
339008.01	AUXILIO-FUNERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,70	1.470,70	1.470,70	1.470,70	1.470,00	1.470,00
339014	Diárias - Civil	190.500,00	12.180,00	48.778,27	153.901,73	122.750,00	122.750,00	122.350,00	122.350,00	121.320,00	121.320,00
339014.01	DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	39.140,00	39.140,00	38.740,00	38.740,00	37.950,00	37.950,00
339014.02	DIARIAS PARA OUTRO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	83.420,00	83.420,00	83.420,00	83.420,00	83.180,00	83.180,00
339014.04	OUTRAS DESPESAS CLASSIFICADAS-DIARIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.100,00	0,00	1.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.145.460,00	3.345.367,35	3.340.996,19	3.149.831,16	3.101.673,92	3.101.673,92	3.067.842,51	3.067.842,51	2.775.174,30	2.775.174,30
339030.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.752,14	1.350.752,14	1.349.618,14	1.349.618,14	1.223.418,14	1.223.418,14
339030.04	GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.715,00	22.715,00	22.715,00	22.715,00	22.685,00	22.685,00
339030.05	EXPLOSIVOS E MUNICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00
339030.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	557,81	557,81	557,81	557,81	557,81	557,81
339030.07	GENEROS DE ALIMENTAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	556.104,79	556.104,79	553.197,26	553.197,26	532.155,81	532.155,81
339030.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	133.583,20	133.583,20	131.780,40	131.780,40	85.367,04	85.367,04
339030.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	68.942,50	68.942,50	57.019,94	57.019,94	57.019,94	57.019,94
339030.11	MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.932,40	7.932,40	7.932,40	7.932,40	7.932,40	7.932,40
339030.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	34.658,69	34.658,69	34.658,69	34.658,69	34.658,69	34.658,69
339030.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,35	5.538,35	5.538,35	5.538,35	5.538,35	5.538,35
339030.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	69.585,08	69.585,08	68.533,23	68.533,23	62.677,33	62.677,33
339030.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.450,00	16.450,00	12.400,00	12.400,00	11.260,00	11.260,00
339030.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	266,25	266,25	191,25	191,25	191,25	191,25
339030.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,80	1.458,80	1.458,80	1.458,80	1.458,80	1.458,80
339030.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122,99	6.122,99	5.986,62	5.986,62	5.986,62	5.986,62
339030.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	64.402,27	64.402,27	64.402,27	64.402,27	51.487,47	51.487,47
339030.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	99.020,00	99.020,00	99.020,00	99.020,00	99.020,00	99.020,00
339030.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,54	57.750,54	57.750,54	57.750,54	57.750,54	57.750,54
339030.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.870,00	40.870,00	40.870,00	40.870,00	39.370,00	39.370,00
339030.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	0,00	0,00	99.695,80	99.695,80	99.695,80	99.695,80	80.350,30	80.350,30
339030.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,27	5.793,27	5.262,07	5.262,07	5.262,07	5.262,07
339030.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	274.226,26	274.226,26	264.149,24	264.149,24	237.178,54	237.178,54
339030.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	168.253,38	168.253,38	168.157,30	168.157,30	136.900,80	136.900,80
339030.42	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40	477,40	430,40	430,40	430,40	430,40
339030.44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
339030.53	MATERIAL PARA REPARO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
339030.99	OUTROS TIPOS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,00	5.617,00	5.617,00	5.617,00	5.617,00	5.617,00
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	287.700,00	162.476,00	237.189,43	212.986,57	204.723,11	204.723,11	199.806,61	199.806,61	178.715,17	178.715,17
339032.02	MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	195.707,71	195.707,71	190.791,21	190.791,21	169.699,77	169.699,77
339032.99	OUTROS TIPOS DE MATERIAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.015,40	9.015,40	9.015,40	9.015,40	9.015,40	9.015,40
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	39.700,00	2.332,00	20.783,33	21.248,67	15.900,63	15.900,63	15.900,63	15.900,63	15.900,63	15.900,63
339033.02	PASSAGENS PARA SERVIDORES OUTRO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,63	15.900,63	15.900,63	15.900,63	15.900,63	15.900,63
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	8.700,00	0,00	3.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	313.100,00	42.500,00	129.894,00	225.706,00	220.500,00	220.500,00	182.000,00	182.000,00	173.500,00	173.500,00
339035.02	CONSULTORIA OU ASSESSORIA TECNICA OU JURIDICA REALIZADA POR PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	48.100,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00
339035.04	ASSESSORIA OU AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA REALIZADA POR PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	172.400,00	172.400,00	141.300,00	141.300,00	132.800,00	132.800,00

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C58F7283C76B2B066A1DF8FB38F09F0

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo Detalhado da Despesa

Exercício: 2017
Município: Porto da Folha
Poder: *TODOS*
Unidade Gestora: *TODAS*
Período: Janeiro a Dezembro
Relatório: Por Natureza e Subelemento de Despesa

Código	Descrição	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Dotação	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago	
						No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	604.460,00	579.677,59	336.634,97	847.502,62	797.064,89	797.064,89	767.941,22	767.941,22	734.688,22	734.688,22
339036.01	CONDOMINIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00	570,00	570,00	570,00	570,00
339036.02	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00
339036.04	COMISSOES E CORRETAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
339036.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	93.239,20	93.239,20	92.302,20	92.302,20	88.761,20	88.761,20
339036.12	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
339036.14	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	124.199,00	124.199,00	124.199,00	124.199,00	113.149,00	113.149,00
339036.15	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	44.945,00	44.945,00	39.380,00	39.380,00	39.080,00	39.080,00
339036.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00
339036.17	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.198,40	20.198,40	16.802,00	16.802,00	16.602,00	16.602,00
339036.18	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.655,00	10.655,00	10.655,00	10.655,00	10.655,00	10.655,00
339036.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.323,80	14.323,80	14.323,80	14.323,80	13.286,80	13.286,80
339036.20	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.391,78	31.391,78	31.391,78	31.391,78	31.391,78	31.391,78
339036.22	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757,00	7.757,00	7.757,00	7.757,00	5.883,00	5.883,00
339036.24	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.532,00	7.532,00	7.532,00	7.532,00	7.532,00	7.532,00
339036.30	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	285.608,81	285.608,81	270.441,74	270.441,74	262.257,74	262.257,74
339036.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
339036.42	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00
339036.45	ATIVIDADES ARTISTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS,TURISTICAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00	4.290,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00
339036.46	HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTACAO A PESSOA SEM VINCULO EMPREGATICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00
339036.50	SERVICOS GRAFICOS DE ENCADERNACAO E DE EMOLDURACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00
339036.51	SERVICOS DE ILUMINACAO, SONORIZACAO E MONTAGEM DE PALCO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00
339036.52	CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	81.710,00	81.710,00	81.710,00	81.710,00	74.710,00	74.710,00
339036.99	OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	42.197,90	42.197,90	39.874,70	39.874,70	39.807,70	39.807,70
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.887.200,00	3.870.661,08	2.358.054,00	5.399.807,08	5.309.263,51	5.309.263,51	5.218.721,88	5.218.721,88	4.851.186,01	4.851.186,01
339039.04	DIREITOS AUTORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00
339039.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	353.446,35	353.446,35	343.596,35	343.596,35	325.596,35	325.596,35
339039.10	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	38.500,00	38.500,00
339039.11	LOCACAO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	91.512,00	91.512,00	91.512,00	91.512,00	82.170,00	82.170,00
339039.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.698,00	22.698,00	20.190,00	20.190,00	20.190,00	20.190,00
339039.13	LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274.445,06	2.274.445,06	2.225.765,06	2.225.765,06	2.013.086,56	2.013.086,56
339039.14	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
339039.15	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	42.012,60	42.012,60	42.012,60	42.012,60	24.420,00	24.420,00
339039.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	59.736,68	59.736,68	59.244,84	59.244,84	2.187,68	2.187,68
339039.19	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
339039.29	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.600,09	1.225.600,09	1.225.528,26	1.225.528,26	1.224.061,21	1.224.061,21
339039.30	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.204,95	13.204,95	4.310,77	4.310,77	3.741,86	3.741,86
339039.33	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	26.708,13	26.708,13	26.708,13	26.708,13	22.694,47	22.694,47
339039.34	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339039.36	SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.089,68	50.089,68	50.089,68	50.089,68	46.488,96	46.488,96
339039.37	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,30	8.622,30	922,30	922,30	922,30	922,30
339039.42	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.337,00	17.337,00	16.007,00	16.007,00	16.007,00	16.007,00
339039.43	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.924,51	12.924,51	11.252,73	11.252,73	9.588,96	9.588,96
339039.48	SERVICOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.559,00	24.559,00	24.559,00	24.559,00	24.559,00	24.559,00
339039.50	SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.468,59	5.468,59	5.468,59	5.468,59	5.108,55	5.108,55
339039.51	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C58F7283C76B2B066A1DF8FB38F09F0

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo Detalhado da Despesa

Exercício: 2017
Município: Porto da Folha
Poder: *TODOS*
Unidade Gestora: *TODAS*
Período: Janeiro a Dezembro
Relatório: Por Natureza e Subelemento de Despesa

Código	Descrição	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Dotação	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago	
						No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)
339039.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169,83	2.169,83	2.169,83	2.169,83	1.910,47	1.910,47
339039.54	CONFECCAO DE UNIFORME, BANDEIRA E FLAMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00
339039.61	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
339039.62	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	31.330,00	31.330,00	31.330,00	31.330,00	31.330,00	31.330,00
339039.63	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
339039.64	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	43.265,33	43.265,33	34.421,33	34.421,33	34.403,73	34.403,73
339039.65	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	535,60	535,60	535,60	535,60	535,60	535,60
339039.73	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
339039.90	SERVICOS DE ILUMINACAO, SONORIZACAO E MONTAGEM DE PALCO PARA APRESENTACAO ARTISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	51.229,00	51.229,00	51.229,00	51.229,00	28.819,50	28.819,50
339039.91	CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	366.400,00	366.400,00	366.400,00	366.400,00	352.400,00	352.400,00
339039.93	HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVICOS COM APRESENTACAO ARTISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00
339039.94	ATIVIDADES ARTISTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS,TURISTICAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429,65	2.429,65	2.429,65	2.429,65	2.429,65	2.429,65
339039.99	OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	511.389,16	511.389,16	510.889,16	510.889,16	509.884,16	509.884,16
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	207.200,00	16.528,13	6.000,00	217.728,13	216.525,05	216.525,05	216.525,05	216.525,05	216.525,05	216.525,05
339047.12	CONTRIBUICAO PARA O PIS OU PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	216.525,05	216.525,05	216.525,05	216.525,05	216.525,05	216.525,05
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.450,00	26.806,00	18.100,00	56.156,00	41.806,00	41.806,00	41.806,00	41.806,00	41.806,00	41.806,00
339048.03	AUXILIO FINANCEIRO EM DINHEIRO A PESSOAS FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	39.606,00	39.606,00	39.606,00	39.606,00	39.606,00	39.606,00
339048.99	OUTROS TIPOS DE AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
339091	Sentenças Judiciais	27.000,00	60.000,00	9.000,00	78.000,00	76.380,66	76.380,66	76.380,66	76.380,66	76.380,66	76.380,66
339091.14	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	75.374,33	75.374,33	75.374,33	75.374,33	75.374,33	75.374,33
339091.16	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,33	1.006,33	1.006,33	1.006,33	1.006,33	1.006,33
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	42.200,00	183.600,00	90.600,00	135.200,00	128.787,12	128.787,12	128.787,12	128.787,12	128.787,12	128.787,12
339092.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
339092.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	112.706,00	112.706,00	112.706,00	112.706,00	112.706,00	112.706,00
339092.44	SERVICO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.545,12	13.545,12	13.545,12	13.545,12	13.545,12	13.545,12
339092.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00
339093	Indenizações e Restituições	24.300,00	39.275,13	17.405,00	46.170,13	40.604,71	40.604,71	40.604,71	40.604,71	40.597,64	40.597,64
339093.02	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,70	2.189,70	2.189,70	2.189,70	2.182,63	2.182,63
339093.04	INDENIZACAO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,58	1.729,58	1.729,58	1.729,58	1.729,58	1.729,58
339093.99	DEMAIS TIPOS DE INDENIZACOES OU RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	36.685,43	36.685,43	36.685,43	36.685,43	36.685,43	36.685,43
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1.306,00	15.620,00	5.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000	**DESPESA DE CAPITAL**	**1.712.600,00**	**2.715.935,43**	**2.165.290,51**	**2.263.244,92**	**2.200.856,43**	**2.200.856,43**	**2.194.516,43**	**2.194.516,43**	**2.187.196,43**	**2.187.196,43**
440000	**INVESTIMENTOS**	**649.400,00**	**1.310.546,50**	**1.839.290,51**	**120.655,99**	**60.467,50**	**60.467,50**	**54.127,50**	**54.127,50**	**46.807,50**	**46.807,50**
449000	**Aplicações Diretas**	**649.400,00**	**1.310.546,50**	**1.839.290,51**	**120.655,99**	**60.467,50**	**60.467,50**	**54.127,50**	**54.127,50**	**46.807,50**	**46.807,50**
449051	Obras e Instalações	311.500,00	1.262.000,00	1.546.159,89	27.340,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.03	OBRAS E/OU EDIFICACOES PARA USO COMUM DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	327.700,00	48.546,50	287.130,62	89.115,88	60.467,50	60.467,50	54.127,50	54.127,50	46.807,50	46.807,50
449052.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
449052.05	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00
449052.06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683,00	13.683,00	11.623,00	11.623,00	9.853,00	9.853,00
449052.12	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00
449052.18	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,50	5.750,50	5.750,50	5.750,50	5.750,50	5.750,50
449052.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.159,00	16.159,00	11.879,00	11.879,00	11.879,00	11.879,00
449052.20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00
449052.22	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.895,00	15.895,00	15.895,00	15.895,00	15.895,00	15.895,00
449052.24	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C58F7283C76B2B066A1DF8FB38F09F0

Processo TC/006220/2018
página 587 da peça unificada
ANXRELT - Nº 29/2021
5ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 5

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Demonstrativo Detalhado da Despesa

Exercício: 2017
Município: Porto da Folha
Poder: *TODOS*
Unidade Gestora: *TODAS*
Período: Janeiro a Dezembro
Relatório: Por Natureza e Subelemento de Despesa

Código	Descrição	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Dotação	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago	
						No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)	No Período (Jan - Dez)	Até o Mês (Dez)
449052.27	VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061	Aquisição de Imóveis	10.200,00	0,00	6.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
459000	**Aplicações Diretas**	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
459052	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**1.062.100,00**	**1.405.388,93**	**326.000,00**	**2.141.488,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**
469000	**Aplicações Diretas**	**1.062.100,00**	**1.405.388,93**	**326.000,00**	**2.141.488,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**	**2.140.388,93**
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.062.100,00	1.405.388,93	326.000,00	2.141.488,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93
469071.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93	2.140.388,93
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
990000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999900	**A Definir**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999999	A Classificar	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**49.000.000,00**	**19.969.800,12**	**19.969.800,12**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**48.463.105,62**	**48.195.946,40**	**48.195.946,40**	**47.432.943,77**	**47.432.943,77**

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3C58F7283C76B2B066A1DF8FB38F09F0

Processo TC/006220/2018
página 588 da peça unificada
ANXRELT - Nº 30/2021
5ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

Sagres - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Consulta de Subsídios de Prefeitos e Vice Prefeitos

Município: Porto da Folha

Exercício: Janeiro a Dezembro de 2017

Mês	Ato de reajuste		Subsídio do Prefeito			Subsídio do Vice-prefeito			Outras Parcelas Remuneratórias Pagas Prefeito Vice-Prefeito			
	Número	%	Subsídio total fixado	Subsídio Pago	Apuração de Excesso até o mês	Subsídio total fixado	Subsídio Pago	Apuração de Excesso até o mês	Prefeito		Vice-prefeito	
	A	B	C	D	E = (D - C)	F	G	H = (G - F)	Décimo Terceiro	Demais Parcelas	Décimo Terceiro	Demais Parcelas
Janeiro			R$ 24.000,00	R$ 18.600,00	-R$ 5.400,00	R$ 16.000,00	R$ 12.406,20	-R$ 3.593,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro			R$ 24.000,00	R$ 28.360,00	R$ 4.360,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 17.661,16	R$ 1.661,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 15.653,33	-R$ 346,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro			R$ 24.000,00	R$ 23.480,00	-R$ 520,00	R$ 16.000,00	R$ 15.653,33	-R$ 346,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais			**R$ 288.000,00**	**R$ 281.760,00**	**-R$ 6.240,00**	**R$ 192.000,00**	**R$ 202.663,30**	**R$ 10.663,30**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

(1) Subsídio mensal fixado para o vereador, considerado pelo TCE: R$6.000,00
(2) Subsídio mensal fixado para o prefeito: R$24.000,00
(3) Valor máximo permitido para fixação do subsídio de prefeito (4x(1), limitado ao subsídio mensal do ministro do STF): R$24.000,00
(4) Subsídio mensal fixado do prefeito, considerado pelo TCE no início da legislatura (o menor entre 2 e 3): R$24.000,00
(5) Subsídio mensal fixado para o vice-prefeito: R$16.000,00
(6) Valor máximo permitido para fixação do subsídio de Vice-Prefeito (2/3 de (3)): R$16.000,00
(7) Subsídio mensal do vice-prefeito, considerado pelo TCE no início do mandato (o menor entre 5 e 6): R$16.000,00
Protocolo(s) de Fixação de Subsídios: 2017/022017

Excesso de prefeito: R$0,00

Excesso de vice-prefeito: R$10.663,30

Arquivo incluído por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/07/2021 11:23:22
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 86AF455E69F5727E8FEAB3C6882A24CE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO : TC-006220/2018
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESPÉCIE : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCICIO DE 2017
GESTOR : MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
RELATOR : CONS. CARLOS PINNA DE ASSIS.

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS Nº 110/2021

1 – INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2017, da responsabilidade da Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, Prefeito Municipal de PORTO DA FOLHA, foi analisada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal n° 4.320/64 e da Lei Complementar Federal n° 101/2000, a Resolução TCE/SE n° 222/2002 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, demais Anexos e apresentada em versão documental e digital em cumprimento ao que determina o art. 29 da Resolução 263 de 07 de abril de 2011 deste TCE, conforme protocolo nº 006220/2018 em 30/04/2018, dentro do prazo legal.

2 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O processo está constituído dos demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da **documentação prevista no artigo 3º, "c" da Resolução TC Nº 222/2002, exceto quanto aos seguintes itens: item 1 – Relatório de Gestão; item 4 – Relatório destacando as providências adotadas para combater a sonegação e racionalizar a arrecadação, com indicação dos resultados obtidos; item 21 - Demonstração da dívida flutuante; item 33 - Relação contendo o nome e respectivo CNPJ ou CNPF, dos cinquenta maiores devedores do Município, inscritos na dívida ativa tributária e/ou não tributária, indicando a origem e o valor corrigido**; **item 34 - Relatório firmado pelo Prefeito destacando as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa; item 35 - Relatório firmado pelo Prefeito acerca**

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física e financeira; e 40 – "Certidão de Regularidade para com a Previdência Social", com prazo de validade até 31/12/2017, sendo que a CND que foi anexada à presente Prestação de Contas estava com a validade até 27/02/2010. Podemos observar que na maioria dos casos foi anexado uma declaração atestando a ausência da documentação exigida sem quaisquer explicações ou motivação para tal ausência.

2.2 - A análise do presente processo foi realizada de forma simplificada, em atendimento a Resolução TC Nº 330/2019, artigos 1º, 5º e 8º.

> **Resolução TC nº 330/2019.**
>
> **Art. 1º** Os processos **de prestações de contas anuais das Unidades Gestoras Municipais**, relativos aos **exercícios financeiros até 2017**, que **não contenham instrução inicial**, **serão analisados de forma simplificada,** obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Resolução.
>
> **Art. 5º º Nas prestações de contas do Poder Executivo Municipal, em fase de instrução inicial, serão analisados os seguintes tópicos:**
>
> I – síntese da previsão e execução orçamentária;
>
> II – cumprimento dos percentuais constitucionais relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, incluindo aqueles alusivos ao FUNDEF e/ou FUNDEB;
>
> III – cumprimento do percentual constitucional relativo às ações e serviços de saúde;
>
> IV – cumprimento dos limites de gastos com pessoal, estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;
>
> V – cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, quanto a final de mandato;
>
> VI – cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição Federal, relativo ao repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
>
> VII – subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito;
>
> VIII - informação dos processos julgados ilegais e/ou em tramitação.
>
> Art. **8º** Os **relatórios** dos processos analisados **deverão ser conclusivos**, indicando a **aprovação**, **aprovação com ressalva** ou **rejeição das contas** do exercício financeiro analisado, conforme o caso.

3 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – DO ORÇAMENTO

3.1.1 - O Orçamento do Município para o exercício de 2017 foi aprovado através da Lei n°. 559 de 30 de novembro de 2016 e estimou a receita e fixou as despesas em **R$ 49.000.000,00 (quarente e nove milhões de reais) (Págs. 280 a 284 da peça unificada).**

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

3.1.2 - No decorrer do exercício foram abertos **créditos adicionais** devidamente autorizados que totalizaram **R$ 19.969.800,12** cuja fonte de recursos utilizada foi a anulação de dotação da própria Prefeitura**,** finalizando com uma **dotação autorizada** no mesmo montante de **R$ 49.000.000,00,** conforme demonstrado no **quadro abaixo. (ANXRELT – 5CCI 28/2021)**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	(%)
Orçamento Inicial	**49.000.000,00**	**100,00**
Créditos Suplementares	19.969.800,12	40,75
Créditos Especiais	0,00	0,00
Anulação de Dotações	-19.969.800,12	40,75
Orçamento Final Autorizado	**49.000.000,00**	**100,00**

A suplementação de 40,75% em relação à dotação inicial está abaixo do limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual no art. 5º, que era de 80%, não ultrapassando, dessa forma, tal limite (Págs. 280 a 284 da peça unificada).

3.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A situação orçamentária no final do exercício em análise se apresentou da seguinte **forma (Págs. 94 a 96 da peça unificada)**:

RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	53.256.720,00	51.511.297,59	1.745.422,41	**Orçam./Suplementar**	49.000.000,00	48.463.105,62	536.894,38
Receitas de Capital	130.000,00	0,00	130.000,00	**Especiais**	0,00	0,00	0,00
Conta Retif. Fundeb	-4.386.720,00	-4.153.259,09	-233.460,91	**Extraordinários**	0,00	0,00	0,00
Soma	**49.000.000,00**	**47.358.038,50**	**1.641.961,50**	**SOMA**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**536.894,38**
Déficit	0,00	**-1.105.067,12**	**-1.105.067,12**	**Superávit**	0,00	0,00	0,00
Total	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**536.894,38**	**TOTAL**	**49.000.000,00**	**48.463.105,62**	**536.894,38**

Em análise no demonstrativo acima verificamos que;

a) Os valores informados no demonstrativo acima estão condizentes com os outros demonstrativos contábeis constantes neste processo;

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

b) A gestão, pelo ponto de vista financeiro, no exercício em análise, foi deficitária no valor de R$ 1.105.067,12, ou seja, gastou mais do que arrecadou. A regra do art. 42 da LRF, no que diz respeito ao final de mandato, não foi levada em consideração, tendo em vista ser o primeiro ano do mandato do prefeito.

4 – DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – DA RECEITA

O total da receita arrecadada no exercício foi da ordem de **R$ 47.358.038,50**, inferior a receita prevista em **R$ 1.641.961,50**, distribuindo-se da seguinte maneira **(Págs. 17 a 20 da peça unificada).**

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
Receitas Correntes	51.511.297,59
Receita Tributária	1.783.082,23
Receita de Contribuição	76.644,38
Receita Patrimonial	264.606,29
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	48.079.229,93
Outras Receitas Correntes	1.307.734,76
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-4.153.259,09
Receitas de Capital	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL	**47.358.038,50**

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Diante dos valores acima informados, destacamos que:

a) As Transferências Correntes que deduzidas da Conta Retificadora do FUNDEB, representaram **92,75%** da receita total arrecadada, demonstrando uma dependência absoluta da gestão na arrecadação das transferências do Estado e da União;

b) A arrecadação de tributos de sua competência atingiu o montante de **R$ 1.783.082,23, representando apenas 3,76%** da receita líquida arrecadada;

4.2- DA DESPESA

a) Natureza da Despesa

Conforme Demonstrativo Detalhado da Despesa **(Págs. 21 a 40 da peça unificada e ANXRELT 5CCI 29/2021),** as despesas empenhadas por elemento de despesa, no exercício de 2017, se apresentou da seguinte forma:

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA - 2017 (R$)			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**%**
30.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**46.262.249,19**	**95,46**
31.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**35.891.798,89**	**74,06**
31.90.01	Aposentadorias e Reformas	226.147,72	0,47
31.90.03	Pensões	51.150,52	0,11
31.90.04	Contratação por tempo Determinado	5.491.620,50	11,33
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil	25.923.973,53	53,49
31.90.13	Obrigações Patronais	3.733.805,83	7,70
31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Cívil	8.945,28	0,02
31.90.91	Sentenças Judiciais	451.657,60	0,93
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	0,00
31.90.94	Indenizações e Restituições	4.497,91	0,01
33.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**10.370.450,30**	**21,40**
33.50.00	**TRNSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS**	**93.000,00**	**0,19**
33.50.43	Subvenções Sociais	93.000,00	**0,19**
33.71.00	**Transferência a Consórcios Públicos**	**-**	**0,00**
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio	-	**0,00**
33.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**10.277.450,30**	**21,21**
33.90.08	Outros Beneficios Assistências	1.470,70	**0,00**
33.90.14	Diária - Pessoal Cívil	122.750,00	**0,25**
33.90.30	Material de Consumo	3.101.673,92	**6,40**
33.90.31	Premiações Culturais, Científicas e Desportivas	-	**0,00**
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	204.723,11	**0,42**
33.90.33	Passagens com Despesa e Locomoção	15.900,63	**0,03**
33.90.35	Serviços de Consultoria	220.500,00	**0,45**
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	797.064,89	**1,64**
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.309.263,51	**10,96**
33.90.46	Auxilio-Alimentação		**0,00**
33.90.47	Obrigações Tributárias e Congributivas	216.525,05	**0,45**
33.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	41.806,00	**0,09**
33.90.49	Auxilio-transporte	-	**0,00**
33.90.91	Sentenças Judiciais	76.380,66	**0,16**
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	128.787,12	**0,27**
33.90.93	Indenizações e Restituições	40.604,71	**0,08**
40.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.200.856,43**	**4,54**
44.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.200.856,43**	**4,54**
44.90.51	Obras e Instalações	-	0,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.467,50	0,12
44.90.61	Aquisição de Imóveis	-	0,00
46.90.71	Principal da Divida Contratual Resgatada	2.140.388,93	4,42
TOTAL		**48.463.105,62**	**100,00**

Na análise do comportamento da despesa empenhada no exercício de 2017, podemos destacar a aplicação com Pessoal e Encargos Sociais, com um Percentual de 74,06%, seguido de Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, com 10,96% do total empenhado.

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

5 – GESTÃO FISCAL – LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 - LRF

5.1 – ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Conforme relatório de entrega de informes do Sisap/Auditor, informamos que a Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA no exercício de 2017 cumpriu os prazos de envio ao TCE/SE dos Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, conforme demonstramos abaixo:

Discriminação	Data de Entrega	Data Limite	Status
RGF 1° Quadrimestre 2017	29/07/2017	31/07/2017	No Prazo
RGF 2° Quadrimestre 2017	29/09/2017	02/10/2017	No Prazo
RGF 3° Quadrimestre 2017	30/01/2017	19/02/2018	No Prazo
RREO 1° Bimestre	24/04/2017	30/06/2017	No Prazo
RREO 2° Bimestre	29/07/2017	31/07/2017	No Prazo
RREO 3° Bimestre	30/08/2017	31/08/2017	No Prazo
RREO 4° Bimestre	29/09/2017	02/10/2017	No Prazo
RREO 5° Bimestre	30/11/2017	30/11/2017	No Prazo
RREO 6° Bimestre	30/01/2018	19/02/2018	No Prazo

5.2 – LIMITE DE PREVISÃO DE RECEITA DE OP. DE CRÉDITO - Artigo 12, § 2º.

> ***"§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária"***

No exercício em análise não houve previsão de receitas para Operações de Crédito, estando, portanto, de acordo com o artigo acima citado.

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

5.3 – LIMITE DE PESSOAL – Artigos 20 c/c o Artigo 23 da LRF

> ***"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:***
> ***III - na esfera municipal:***
> ***a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;***
> ***b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.***
>
> ***Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.".***

De acordo com os valores constantes no demonstrativo da natureza da despesa, no demonstrativo da receita arrecadada e no Relatório de Gestão, o Município gastou o montante líquido **de R$ 34.930.481,86 com Pessoal, correspondendo a 73,76%, da Receita Corrente Líquida arrecadada que foi de R$ 47.355,980,07, estando acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LRF, em 19,76%, correspondendo a um excesso de R$ 9.358.252,62.(Pág. 464 da peça unificada)**

DEMONSTRATIVO COM GASTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2017

Poderes	Gasto de Pessoal	RCL	% Gasto de Pessoal/RCL	% Limite de Pessoal	% Excesso
Executivo	R$ 34.930.481,86	R$ 47.355.980,07	73,76%	54%	19,76%

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

6 – DOS LIMITES E OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS

6.1 – EDUCAÇÃO E SAÚDE

Com relação aos limites obrigatórios exigidos para a Educação e a Saúde, verificando os demonstrativos encaminhados na Prestação de Contas, bem como os relatórios emitidos pelo e-TCE/SAGRES, observamos que foram cumpridos os seguintes percentuais. **(Págs.107 a 111 da peça unificada)**

Limite	Prestação de Contas	Limite Legal %	Fundamentação Legal
MDE	**25,79%**	25,00	**RESOLUÇÃO TC Nº 243/2007 – ART.212 da CF, ART.60 do ADCT**
FUNDEB/MAGISTÉRIO	**65,52%**	60,00	**RESOLUÇÃO TC Nº 243/2007 – LEI FEDERAL Nº 11.494/2007**
SAÚDE	**15,82%**	15,00	**RESOLUÇÃO TC Nº 283/2013 – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/2012**

Conforme dados acima apresentados, a gestão aplicou o mínimo obrigatório na Saúde e Educação, cumprindo o exigível tanto na Constituição Federal, quanto em Leis Federais, conforme acima exposto.

6.2 - DO REPASSE DE RECURSOS, OBRIGATÓRIO, PELO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO (RESOLUÇÃO TC Nº 202/2001 alterada pelas 211/2001 e 265/2011 – CAPUT c/c I e III, § 2º, ART. 29-A da CF)

A Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA, no ano de 2017, repassou ao Legislativo Municipal, a título de duodécimo, **o montante de R$ 1.748.691,48,** conforme apurado na Prestação de Contas da Câmara de PORTO DA FOLHA, através do SAGRES, combinado com o **Demonstrativo do Repasse para o Legislativo e do Gasto com Folha de Pagamento,**

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

emitido através do e-TCE/SAGRES, estando de acordo com o limite estabelecido no artigo 29-A, incisos I e §2, incisos I e III da Constituição Federal**.**

> **Constituição Federal**
> **Art. 29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
>
> **I -** 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> **§ 2º** Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
> **I -** efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
> **III** - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

6.3 - DO SUBSÍDIO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO (RESOLUÇÃO TC Nº 202/2001 alterada pelas 211/2001 e 265/2011)

6.3.1 - Fixação dos Subsídios do Prefeito e Vice (Lei Nº 567/2016)

A Lei **Nº 567/2016 de 14/12/2016,** fixou o subsídio do prefeito em **R$ 24.000,00**, e do vice-prefeito em **R$ 16.000,00**, estando em **consonância com a legislação** vigente. **(Págs. 529/530 da peça unificada).**

6.3.2 - Gastos com Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito

De acordo com Demonstrativo **"Consulta de Subsídios de Prefeitos e Vice-prefeitos" (ANXRELT – 5CCI - 30/2021)** emitido pelo e-TCE/SAGRES, c/c a documentação apresentada na Prestação de Contas **(Pág. 234 A 235, da peça unificada) houve excesso no pagamento dos subsídios do vice-prefeito no montante de R$ 10.663,30.**

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - PROCESSOS JULGADOS ILEGAIS/IRREGULARES

De acordo com as informações prestadas pelo Sistema e-TCE em 17/06/2021, não existe processos julgados como ilegal ou irregular, referente ao período em análise

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

7.2 – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO COM PARECER E CERTIFICADO DE AUDITORIA

Consta nos autos; o Relatório, o Parecer e o Certificado de Auditoria, emitidos pela Secretária de Controle Interno, onde opina pela regularidade das Contas (**Págs. 4 A 12 da peça unificada**).

7.3 - Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável

Restou comprovada a regularidade do registro profissional do contabilista responsável pela elaboração das demonstrações constantes desta Prestação de Contas, em atendimento ao disposto no subitem 42 do item "c" do art.3º da Resolução TC n° 222/2002, conforme certidão. **(Pág. 236, da peça unificada)**.

7.4 – AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017

Em consulta ao e-TCE/SAGRES, verificamos que foi realizada uma Inspeção Especial referente ao período de janeiro a março de 2017, gerando o Relatório de Inspeção nº 16/2017 - Processo TC- 00334/2017 que se encontra em tramitação neste TCE, na 6ª CCI, no gabinete da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, desde o dia 29/11/2017, aguardando julgamento.

7.5 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

a) A declaração de bens e rendas **(Págs. 493 a 499, da peça unificada)** do Gestor Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, deverá ser devidamente desentranhada dos autos, para fins de sigilo fiscal e patrimonial, ex vi do art. 5º parágrafo único da Lei 8.730/93, arts. 8º e 10 da Resolução TC n° 167/1994 desta Egrégia Corte de Contas.**

b) Consta **à Pag. 492 da peça unificada**, a Declaração da Unidade de Pessoal atestando que o Prefeito Municipal de Porto da Folha entregou a Declaração de Bens e Rendas à Unidade de Pessoal, cumprindo o art. 2º da Resolução TC n° 167/1994.

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

8 - CONCLUSÃO

Considerando os dados apresentados nos autos do processo, as análises efetuadas e as **irregularidades relacionadas abaixo, opinamos:**

8.1 - Pela **Irregularidade** das contas anuais de 2017, da **Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA,** da responsabilidade da Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO,** com base nas **alíneas "b" e "e", do inciso III, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011, tendo em vista as seguintes irregularidades:**

8.1.1 - Ausência, nos autos do processo, de alguns itens **previstos no artigo 3º, "c" da Resolução TC Nº 222/2002: : item 1 – Relatório de Gestão; item 4 – Relatório destacando as providências adotadas para combater a sonegação e racionalizar a arrecadação, com indicação dos resultados obtidos; item 21 - Demonstração da dívida flutuante; item 33 - Relação contendo o nome e respectivo CNPJ ou CNPF, dos cinquenta maiores devedores do Município, inscritos na dívida ativa tributária e/ou não tributária, indicando a origem e o valor corrigido**; **item 34 - Relatório firmado pelo Prefeito destacando as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa; item 35 - Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física e financeira; e 40 – "Certidão de Regularidade para com a Previdência Social", com prazo de validade até 31/12/2017, sendo que a CND que foi anexada à presente Prestação de Contas estava com a validade até 27/02/2010 (subitem 2.1);**

8.1.2 – O Município gastou o montante líquido de **R$ 34.930.481,86 com Pessoal, correspondendo a 73,76%, da Receita Corrente Líquida arrecadada que foi de R$ 47.355,980,07, estando acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LRF, em 19,76%, correspondendo a um excesso de R$ 9.358.252,62. (subitem 5.3);**

8.1.3 - Houve excesso no pagamento dos subsídios do vice-prefeito no montante de R$ 10.663,30. (subitem 6.3.2).

8.2 - Pela emissão de mandado de citação a **Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, gestor a época, para que apresente suas alegações quanto as falhas e/ou irregularidades apontadas

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

nos **subitens 8.1.1 a 8.1.3** deste relatório, exercendo assim o seu direito quanto ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

8.3 – Recomendamos a retirada dos autos, do Protocolo 2017/015860, **às Págs. 544 a 589 da peça unificada,** tendo em vista tratar-se de documentação de outra Unidade Gestora (N. S. das Dores) alheias a esta Prestação de Contas de Porto da Folha.

8.4 – Recomendamos ainda, que a declaração de bens e rendas do Gestor **Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, seja devidamente desentranhada dos autos, para fins de sigilo fiscal e patrimonial, ex vi do art. 5º parágrafo único da Lei 8.730/93, arts. 8º e 10 da Resolução TC n° 167/1994 desta Egrégia Corte de Contas**.(item 7.5.a)**

Este é o relatório.

5ª CCI, em 17/06/2021.

Antonio Carlos Blinofi Cruz
Analista de Controle Externo II –
Área de Auditoria Governamental
Mat. 825

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/06/2021 10:06:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A0507BD7B62E43DE6E91F6D71B54E553

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PROCESSO TC/006220/2018
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
CLASSE: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Considerando o Despacho nº 717/2021, expedido pela 5ª CCI, com as seguintes sugestões:

Despacho 5ª CCI

Com acolhimento e aprovação da informação técnica, nos termos do art. 11 da Resolução TC 171/95 e diante da existência de falhas e irregularidades, apresento os autos com sugestão de **citar** o gestor responsável Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, para o exercício do pleno direito do contraditório e da ampla defesa nos termos da Resolução TC 258/2010.

Ratificamos ainda a sugestão técnica de desentranhamento da peça pertinente ao Protocolo 2017/015860, Págs. 544 a 589 da peça unificada, tendo em vista tratar-se de documentação de outra Unidade Gestora (N. S. das Dores) alheias a esta Prestação de Contas de Porto da Folha..

Encaminhe-se à Assessoria Processual, para desentranhar as peças que não fazem parte deste processo, conforme sugestão da Unidade Técnica.

Em seguida, envie-se à 5ª CCI, para citar o Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, dando oportunidade ao exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 168, § 2º, inciso I, do Regimento Interno - RI/TCE.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 02/08/2021 16:10:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A7299AD13683AF73A86A0E460ED07C8E

FB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Desentranhamos dos autos do Processo TC/006220/2018 o protocolo 015860/2017 conforme despacho 1911/2021.

Encaminhe-se à 5ª CCI, para citar o Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Aracaju, 31 de agosto de 2021

Daysi Guarany Ramalho
Analista de Tecnologia da Informação
Chefe da Assessoria de Apoio Processual
Matrícula 2005

Arquivo assinado digitalmente por DAYSI GUARANY RAMALHO:66150299520 em 31/08/2021 18:29:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EF8ED63E31AF7CE19BDF2BE38CA5662A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC:	**TC/006220/2018**
UNIDADE GESTORA:	**PRFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**
ASSUNTO:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**
INTERESSADO:	**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**
RELATOR:	**CARLOS PINNA DE ASSIS**
ATENDIMENTO:	**ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA CIÊNCIA NO PORTAL DO JURISDICIONADO**

CITAÇÃO - Nº 105/2021 - 5ª CCI

O Excelentíssimo Senhor **Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS,** Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **CITAÇÃO**, em cumprimento da qual deverá o Senhor **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO,** nos termos dos arts. 167 e 168 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011 (com adequações decorrentes da Resolução TC nº 304/2017), no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia em que for confirmada a ciência deste mandado no Portal do Jurisdicionado ou do término do prazo para que a consulta se dê, o que ocorrer primeiro, querendo, apresentar defesa quanto ao Relatório Técnico nº 110/2021, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 13 de setembro de 2021, eu, **ROSEANE TAVARES OLIVEIRA**, Coordenadora da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

Arquivo assinado digitalmente por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 14/09/2021 12:57:58
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/09/2021 09:33:32
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 21852079F5D627BDB92422006AB87540

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC : 006215/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Pinhão
ASSUNTO : Contas Anuais de Governo – Exercício Financeiro de 2017
INTERESSADO : Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira
ADVOGADO : Não há
UNID. DE AUDITORIA : 4ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR : Luis Alberto Meneses – Parecer nº 121/2021
RELATOR : Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto

1

PARECER PRÉVIO TC – 3474

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO **APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS. COM DETERMINAÇÃO.** PERMANÊNCIA DE ALGUMAS IRREGULARIDADES.
DECISÃO UNÂNIME

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DELIBERAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Flávio Conceição de Oliveira Neto – Relator, Carlos Alberto Sobral de Souza, Ulices de Andrade Filho, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas e Maria Angélica Guimarães Marinho, com a presença do Procurador Geral do Ministério Público de Contas Luis Alberto Meneses, em sessão Virtual Plenária, realizada no dia **27/05/2021**, sob a presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVA** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pinhão, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Senhora Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira, CPF: 005.132.465-25, com **Determinação**:

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66693450868 em 28/07/2021 11:26:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENESES:24523457549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

SESSÃO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, 29 de julho de 2021.

2

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Conselheiro Presidente

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Relator

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Vice-Presidente

CARLOS PINNA DE ASSIS
Conselheiro

ULICES DE ANDRADE FILHO
Conselheiro

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira

ALEXANDRE LESSA LIMA
Conselheiro Substituto

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 28/07/2021 11:25:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENESES:27523415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

RELATÓRIO

Trata o presente Processo sobre a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pinhão, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Senhora Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira.

A 4ª Coordenadoria de Controle e Inspeção no Relatório de Prestação de Contas nº 60/2019 (págs. 1033/1050) constatou que as contas foram apresentadas dentro do prazo regulamentar e, quanto à formalização, foi elaborada de acordo com a legislação vigente. No entanto, foram detectadas as seguintes falhas e/ou irregularidades:

✓ Divergências em relação aos valores da receita observados no Sagres (item 4.1.2);

✓ O valor inscrito em Restos a Pagar processados, do exercício em análise, constatou que o valor das disponibilidades de R$ 2.057.006,24 (dois milhões, cinquenta e sete mil, seis reais e vinte e quatro centavos) (pág. 157) em contas bancárias foi insuficiente para o efetivo pagamento no exercício seguinte (item 4.2.2 letra “b”);

✓ Não consta o Demonstrativo da Dívida Flutuante (item 5.3.2);

✓ A DVP em análise evidenciou o resultado patrimonial do exercício, negativo, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram inferiores às Variações Patrimoniais Diminutivas, resultando um Déficit no total de R$ 9.578.796,67 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) (item 5.4.1 letras “a” e “b”);

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 28/07/2021 11:25:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MICHELLE DE ALBUQUERQUE MENEZES:27523415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

✓ Não constam as notas explicativas com informações complementares ou suplementares às Demonstrações Contábeis, de modo que descumpriu a NBCT 16.6. (item 5.6);

✓ A Prefeitura está em desacordo com o limite máximo estabelecido no art. 20, "b", da LRF (item 6.2.1);

✓ Não consta a Declaração do IRPF, ano calendário 2017, da Prefeita de Pinhão, Sra. Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira, descumprindo o art. 3º, parágrafo 2º da Resolução TC nº 222/2002. (item 11.4);

✓ Não consta a declaração da Unidade de Pessoal, estando em desconformidade com o dispõe o art. 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94 (item 11.5).

Em atendimento aos termos do artigo 168 do Regimento Interno desta Corte de Contas, foi emitida citação a interessada, Mandado de Citação nº 247/2019 (pág. 1053), para que, querendo, apresentasse defesa.

Em resposta, a interessada apresentou defesa intempestivamente, acompanhada de documentos, conforme Protocolo 000881/2020 (págs. 1054/1219).

Após análise da defesa, a 4ª Coordenadoria de Controle e Inspeção emitiu o Relatório Complementar nº 29/2020 (págs. 1248/1266), concluindo que a resposta ofertada pela interessada só foi capaz de sanar 01(uma) das falhas inicialmente apontadas, registrando a permanência das falhas e/ou irregularidades dos itens: 4.2.2 "b"; 5.3.2; 6.2.1, e, devido ao envio tardio também registrou a permanência das seguintes documentos: Demonstrativo da Dívida Flutuante (item 5.3.2); Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis (Item 5.6); Declaração do IRPF da gestora (item 11.4); Declaração da Unidade de

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 28/07/2021 11:25:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:13849479047 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:27523457549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

Pessoal (Item 11.5). Ao final, opinou pela emissão de Parecer Prévio pela REJEIÇÃO DAS CONTAS Anuais da Prefeitura Municipal de Pinhão, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da senhora Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira, nos termos do art. 43, inciso III, letra "b", da Lei Complementar nº 205/2011 c/c art. 91, inciso III, "b", do Regimento Interno desta Corte.

5

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas através do Parecer nº 121/2021 (págs. 1269/1275), o Procurador Geral Luis Alberto Meneses, divergiu em parte do posicionamento da CCI oficiante, entendendo que quanto à falha referente à Insuficiência de disponibilidade de caixa para pagar, no exercício seguinte, o valor registrado em Restos a Pagar processados pontuou que este Tribunal tem inúmeras decisões no sentido de que a irregularidade apontada somente é motivo para rejeição de contas no último ano do mandato, considerando o que dispõe o art. 42 da LRF, em relação aos Restos a Pagar houve, no exercício de 2017, reconhecimento de dívida anterior elevada perante a Receita Federal, cujo maior efeito será sentido a longo prazo, mas cujos dispêndios podem ter comprometido a gestão financeira do exercício ora analisado. Frisou que no parecer final a CCI fez referência à ausência de baixas ou cancelamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. Entretanto, vale ressaltar: primeiro, que este item não foi objeto de citação específica; segundo, que esta falha seria de natureza formal, consistente na ausência de nota explicativa que contenha os motivos e as justificativas desejadas pelo órgão técnico, a saber, da ausência de baixa ou de cancelamento dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. Assim, neste item, opinou pela ressalva às contas.

No que se refere ao resultado patrimonial negativo (item 5.4.1), déficit de R$ 9.578.796,67, também opinou pela Ressalva às Contas, assistindo razão a defesa, uma vez que a gestora alegou que do valor negativo mais de R$ 8

Arquivo assinado digitalmente por ANA ROSA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA:06599486536 em 28/07/2021 11:45:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MICHEL DE ALBUQUERQUE MENESES:27523415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

milhões se deu em decorrência do reconhecimento de dívidas pretéritas com a Previdência Social referentes às Obrigações Fiscais a longo prazo, e que em 2018 já começara a reverter a situação apontada, tendo a prestação de contas apresentado um superávit superior a R$ 6 milhões, o que demonstra uma eficiência da gestão, a CCI oficiante reconheceu à afirmativa de superávit de mais de R$ 6 milhões de reais, no exercício seguinte ao analisado. Sendo assim, entendeu que restou justificada a causa e estando ausente o nexo causal entre a conduta da gestora e grande parte (R$ 8.445.893,56) do resultado patrimonial negativo (R$ 9.578.796,67), pois a interessada apenas reconheceu dívida pretérita perante a Receita Federal.

Em relação ao limite de despesa com pessoal (item 6.2.1), pontuou que a defesa apresentou cálculo para o gasto com pessoal em 2018, no patamar de 53,93%, e declarou: "*Conforme demonstrado, o Município se readequou aos limites e dentro dos prazos fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal*". A CCI não apresentou qualquer ressalva ao cálculo apresentado pela gestora, alegando que "*tais cálculos não são alvo da presente análise*", o Procurador discordou da Coordenadoria Técnica, pois o cálculo visa demonstrar que a gestora, apesar de ultrapassar o limite legal no exercício de 2017, trouxe a despesa para o limite previsto na LRF no exercício seguinte. Assim sendo, analisando o cálculo realizado pela defesa, considerando o silêncio da Coordenadoria Técnica, tomou como corretos os valores apresentados pela defesa, referentes: ao IRRF, R$ 572.039,06, a ser deduzido da RCL e da despesa com pessoal, conforme Decisão TC 16779 – Pleno; às despesas com pessoal originárias de recursos de programas federais, R$ 1.061.582,08, que, nos termos da Resolução TC 320/2019, devem ser deduzidos da despesa com pessoal. Apesar de a despesa com pessoal do Executivo ter ficado pouco acima do limite legal (54%), verificou, em consulta ao SAGRES, que a despesa com

Arquivo assinado digitalmente por [illegible] em 28/07/2021 11:45:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENESES:27623415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

pessoal do Legislativo ficou em 3,47%. Então, a despesa com pessoal do Município ficou em 59,11%, abaixo do limite legal (60%). Assim, por um critério de razoabilidade e proporcionalidade, acredita que não haja materialidade suficiente para rejeitar as contas por este apontamento.

Já em relação ao envio de documentos (itens 5.3.2, 5.6, 11.4 e 11.5) durante a defesa e no decorrer da instrução processual, pontuou que constitui omissão leve no dever de prestar contas, denotando deficiência no sistema de controle interno municipal, sendo, portanto, de natureza meramente formal, pois não houve prejuízo à instrução processual, merecendo tão somente uma atuação pedagógica deste Tribunal.

Ao final, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVA das Contas, com Determinação à origem para que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir e evitar as irregularidades apontadas pela Coordenadoria Técnica.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas Anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram entregues ou confiados;

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 28/07/2021 11:25:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MICHELLE DE ALBERTO MENEZES:27523415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas em exame, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira, então Prefeita da Prefeitura Municipal de Pinhão, foi apresentada ao Tribunal de Contas dentro do prazo regulamentar estabelecido no art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

8

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Técnica destacou a permanência de algumas falhas e/ou irregularidades que não foram sanadas, mesmo após a apresentação da defesa da interessada;

CONSIDERANDO que o *Parquet* Especial opinou pela Ressalva às Contas em relação às falhas referentes à Insuficiência de disponibilidade de caixa para pagar, no exercício seguinte, o valor registrado em Restos a Pagar processados, e, resultado patrimonial negativo, déficit de R$ 9.578.796,67. Que em relação ao limite de despesa com pessoal, por um critério de razoabilidade e proporcionalidade, acredita que não haja materialidade suficiente para rejeitar as contas, já em relação ao envio de documentos durante a instrução processual, a saber: Demonstrativo da Dívida Flutuante; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; Declaração do IRPF da gestora; Declaração da Unidade de Pessoal, por se tratar de falhas meramente formais, opinou por uma atuação pedagógica deste Tribunal.

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal julgar as Contas dos administradores e responsáveis indicados no artigo 5º da Lei Complementar nº 205/2011, verificando se estão organizadas de acordo com as normas estabelecidas no Regimento ou em Resoluções dessa Egrégia Corte;

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 28/07/2021 11:25:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MICHELLE DE ALBERTO MENEZES:27523415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER PRÉVIO TC – 3474

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 43, inciso II da Lei Complementar nº 205/2011, as Contas devem ser julgadas Regulares com Ressalva quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não acarrete dano ao Erário;

9

CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo;

CONSIDERANDO a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

CONSIDERANDO *in totum* o Parecer nº 121/2021 do *Parque*t de Contas.

Ante toda a fundamentação, que passa a integrar este dispositivo como se aqui estivesse transcrita, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVA** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pinhão, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Senhora Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira, CPF: 005.132.465-25, nos termos do art. 43, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 205/2011. Com **Determinação** à origem para que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir e/ou evitar as irregularidades apontadas pela Coordenadoria Técnica.

É como voto.

Aracaju/SE, 27 de Maio de 2021.

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇAO DE OLIVEIRA NETO

Relator

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 28/07/2021 11:25:52
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 28/07/2021 11:47:54
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 28/07/2021 11:53:20
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 28/07/2021 11:58:54
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 28/07/2021 12:24:36
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 28/07/2021 13:01:35
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 28/07/2021 13:54:52
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:27523415549 em 28/07/2021 14:15:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77A1697AED876BF88FA6990C04F34F8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC : 006223/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Propriá
NATUREZA : 0045 – Contas Anuais de Governo – 2017
INTERESSADO : Iokanaan Santana
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 988/2020
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

PARECER PRÉVIO TC 3379 PLENÁRIO

EMENTA Delibera pela emissão de Parecer Prévio pela **Aprovação com Ressalvas** e **determinações** da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Iokanaan Santana (CPF 034.169.095-34).

RELATÓRIO

Trata o presente Processo **TC – 006223/2018** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Propriá, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do **Sr. Iokanaan Santana**, apresentada a este Tribunal de Contas em 28/04/2018, tempestivamente, sob o Protocolo nº 006223/2018, estando de acordo com o estabelecido no art. 47, § 1º, da Lei Complementar nº 205/2011, legislação vigente neste Tribunal de Contas.

Foi expedido **Parecer do Dirigente do Órgão do Controle Interno** (fl. 116), como também **Certidão de Auditoria** (fl. 117), entendendo pela Regularidade das contas referentes ao exercício financeiro de 2017.

Outrossim, a **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**, em seu Relatório de Contas Anuais nº 50/2020, fls. 1013/1025, informa, inicialmente, que a análise do

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03409010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO CARLOMAGNO E SILVA:00137499258 em 20/11/2020 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

processo ocorreu com base na documentação exigida pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal n° 101/2000, Lei Complementar Estadual n° 205/2011 e Resolução TCE n° 222/2002, como também observa, ao final, após consulta ao Sistema de Controle de Processos e Protocolos – SCPP/TC, que não foi encontrado nenhum processo julgado ilegal, referente ao exercício financeiro em análise.

Ademais, a Coordenadoria Oficiante constata que ocorreu uma inspeção na Prefeitura Municipal de Propriá, mais especificamente um Relatório de Auditoria Especial, autuado sob o nº *TC 000348/2017*, realizado com ênfase nas contratações diretas, efetivadas no período de 01/01/2017 a 28/02/2017, concluindo (Item 13) que as Contas Anuais em questão apresentaram diversas falhas e/ou irregularidades **(Item 12)**, recomendando, por conseguinte, que seja procedida a citação do Interessado.

- ***12.1 –*** Subitem 4.2.2 – Alíneas “B” – Inconsistência entre o Valor inscrito em Restos a Pagar no Balanço Financeiro e na Relação de Restos a Pagar;
- ***12.2 -*** Subitem 4.2.2 – Alíneas “C” e “D” – Ausência de Nota Explicativa acerca dos valores inscritos em restos a pagar não processados (exercício 2016), em desacordo com parágrafo único do art. 68, do Decreto nº 93.872/1986;
- ***12.3 –*** Subitem 5.1.1 – Ausência de registro do saldo de caixa, no Balanço Financeiro;
- ***12.4 –*** Subitem 5.1.2 – Inconsistência entre o Balanço Financeiro e o Demonstrativo da Conta , no que se refere ao saldo total em bancos (movimento e vinculado);
- ***12.5 –*** Subitem 5.1.3 – Necessidade de esclarecimento/discriminação, acerca do montante de R$ 7.287.991,77, registrado no Balanço Financeiro, dentro do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, na conta “Outros”.
- ***12.6 –*** Subitem 5.2.1 – Patrimônio Líquido negativo, no montante de R$ 334.122,59.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO CARLOS ROLLEMBERG LEITE:03574902558 em 20/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

- ***12.7 –*** Subitem 5.2.2 – Não apresentação dos demonstrativos analíticos, relativos aos bens adquiridos no exercício;
- ***12.8 -*** Subitem 5.2.3 – Ausência do Demonstrativo da Dívida Flutuante, em descumprimento a Resolução TCE/SE 222/2002, art. 3º, letra c, item 21; bem como o Regimento Interno do TCE/SE, art. 101, parágrafos 1º e 2º;
- ***12.9 –*** Subitem 5.3.1 – Resultado Patrimonial do exercício negativo, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram inferiores às Variações Patrimoniais Diminutivas, resultando em um Déficit no total de R$ 15.297.194,38;
- ***12.10 -*** Subitem 5.4.1 – Ausência de nota explicativa com informações complementares ou suplementares às Demonstrações Contábeis, de modo que descumpriu a NBCT 16.6;
- ***12.11–*** Subitem 6.2.1 – Gastos com pessoal, do Poder Executivo, no percentual de 59,94% e do Município no percentual 63,90% da RCL, acima do limite estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- ***12.12 –*** Subitem 6.3.1 – Não apresentação das medidas adotadas para reduzir o percentual que excedeu ao Limite da Despesa com Pessoal – Art. 23 da LRF, apesar da emissão do Termo de Alerta, com base no art. 59, § 1º, inciso II da LRF;

Destarte, em respeito ao princípio do Contraditório, foi promovida a citação do Sr. Yokanaan Santana – **CITAÇÃO ELETRÔNICA- 2ºCCI - CIT 88/2020**, fl. 1025, dando ao ex-gestor a possibilidade de apresentar suas razões defensivas, justificando as diversas falhas e/ou irregularidades encontradas.

Pois bem. Legalmente citado, o Interessado apresentou, por meio do Protocolo 004024/2020, defesa tempestiva, fls. 1026/1032, onde não arguiu preliminares, somente apresentando questões meritórias e colacionando documentos (fls. 1033/1151) para, ao final, requerer o julgamento pela LEGALIDADE e REGULARIDADE das Contas Anuais a serem julgadas.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO CARLOS ROMERO:00387429025 em 25/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

Ao analisar as razões de defesa e os documentos acostados, a **2ª CCI** confeccionou a **Informação Complementar de nº 215/2020 (fls. 1154/1160),** opinando, nos termos do art. 43, III, alínea 'b', da LC 205/2011, pela **Irregularidade** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá, atinentes ao exercício de 2017, tendo em vista que persistiram as irregularidades constantes nos subitens 3.1.1, 3.2.1 e 3.11.1, responsáveis pela análise, respectivamente, dos Subitens 12.1, 12.2, 12.11 e 12.12 do Relatório de nº 50/2020 (fls. 1013/1023), a seguir elencadas:

A) Inconsistência entre o Valor inscrito em Restos a Pagar no Balanço Financeiro e na Relação de Restos a Pagar;

B) Ausência de Nota Explicativa acerca dos valores inscritos em restos a pagar não processados (exercício 2016), em desacordo com parágrafo único do art. 68, do Decreto nº 93.872/1986;

C) Gastos com pessoal, do Poder Executivo, no percentual de 59,94% e do Município no percentual 63,90% da RCL, acima do limite estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

D) Não apresentação das medidas adotadas para reduzir o percentual que excedeu ao Limite da Despesa com Pessoal – Art. 23 da LRF, apesar da emissão do Termo de Alerta, com base no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à **Coordenadora da 2ª CCI** que, por meio do despacho de fls. 1161/1162, ratifica a conclusão expressa na Informação nº 215/2020**,** opinando pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **Rejeição** das ditas Contas Anuais**,** com fulcro no artigo 43, III, alínea 'b', da Lei Complementar nº 205/2011, em razão da permanência das irregularidades já expostas na Informação Técnica, sugerindo, ao final, que conste na Decisão as seguintes determinações para o atual prefeito do Município de Propriá:

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por WILSON ANDRADE DE ARAUJO:00138749502 em 20/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

1) Fazer o acompanhamento mês a mês dos Gastos de Pessoal, e evitar a contratação de comissionados e terceirizados desnecessários, e só nomear para os cargos em comissão, os que estão relacionados aos de chefia e assessoramento, e observando as reais condições financeiras do Município;

2) Fazer o levantamento dos Restos a Pagar Não Processados, para verificar se os saldos realmente existem, ou são passíveis de baixa ou cancelamento;

3) As Notas Explicativas sejam mais esclarecedoras, e não apenas uma peça decorativa para cumprir exigências, pois observamos um saldo de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores no montante R$ 6.058,37 (seis mil, cinquenta e oito reais, trinta e sete centavos), que apesar de não ser alto o valor, merece esclarecimento porque ainda não foi liquidado, pago ou cancelado, já que não se observou a liquidação/pagamento em ordem cronológica, que não se justificou nas Notas, e;

4) Ao encerramento do exercício financeiro fazer o cruzamento entre os saldos das contas contábeis, que constam em diversos Demonstrativos Contábeis, para que não ocorram diferenças apuradas.

Ato contínuo, o **Ministério Público Especial**, por meio do Parecer nº 988/2020 (fl. 1165), de lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre, coaduna com o entendimento da 2ª CCI, subscrevendo a mesma através da invocação da técnica de motivação *per relationem*, amplamente aceita pelo STF, opinando, desta forma, pela emissão de Parecer Prévio com a **Rejeição das Contas Anuais** daquele município, exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 43, inciso III, alínea 'b', da LC nº 205/2011.

É o relatório.

Isto posto, e

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO CARLOS ROLLEMBERG LEITE:00387429058 em 25/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que os autos tratam da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Propriá, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Iokanaan Santana.

CONSIDERANDO que tal prestação foi protocolada no dia 28/04/2018, ou seja, de forma **tempestiva**, conforme exigido pelo artigo 41, inciso I, da Lei Orgânica do TCE/SE.

CONSIDERANDO que a 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, em seu Relatório de nº 50/2020**,** às fls. 1013/1023, informa que foi procedida uma auditoria no Município com o intuito de averiguar as contratações diretas realizadas no período de 01/01/2017 a 28/02/2017, objeto do Processo TC nº 000348/2017, em trâmite neste tribunal, constatando ainda, no Item 12, a presença de inúmeras falhas e/ou irregularidades.

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o gestor interessado fora citado para se manifestar acerca das falhas/irregularidades apontadas, apresentando resposta à citação, com alegações de defesa e anexando documentos, em perfeita consonância com o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI confeccionou a Informação Complementar de nº 215/2020 (fls. 1154/1160), opinando, nos termos do art. 43, III, alínea "b", da LC 205/2011, pela Rejeição das Contas, tendo em vista que permaneceram as irregularidades dispostas nos Subitens 12.1, 12.2, 12.11 e 12.12 do Relatório de nº 50/2020.

CONSIDERANDO que a Coordenadora da 2ª. CCI recomendou Parecer Prévio pela Rejeição das Contas, com fulcro no art. 43, III, alínea "b" da LC nº. 205/2011, ratificando a conclusão expressa na Informação nº 215/2020, que opinou nesse sentido, bem como

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544350515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO CARLOS SOUTO DE ASSIS:00103879290258 em 25/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

sugeriu algumas determinações para o atual prefeito do Município de Propriá, elencadas no seu Despacho de fls. 1161/1162.

CONSIDERANDO que o *Parquet Especial* concorda com o entendimento da 2ª CCI, quanto à Rejeição das ditas Contas Anuais, utilizando para tal da técnica *per relationem*, amplamente acolhida pelo STF.

CONSIDERANDO que, em homenagem ao princípio da segurança jurídica, impende destacar que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, vem fazendo uso de adequada ponderação ao analisar situações fáticas similares as ora abordadas e, decidido pela **relativização da norma aplicável à espécie,** quando constatada situação na qual o Município, embora tenha que observar determinação normativa cogente de adequação financeira, não consegue promovê-la, em decorrência da inegável recessão econômica vivenciada no país.

CONSIDERANDO que, neste contexto e fundamentação, o Parquet Especial, tem opinado pela Aprovação das Contas com Ressalvas (Pareceres nºs. 463/2019 e 1133/2019, respectivamente Processos TC nºs. 294/2015 e 1006/2016, lavrados pelo diligente Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes).

CONSIDERANDO que, tal posicionamento decorre da verificação de que em virtude do crescimento negativo da economia no período de 2014 até o terceiro trimestre de 2017, o gestor tem um prazo legalmente fixado para adequação das contas, nos termos do art. 66 da LRF, antes do qual não pode ser punido, considerando-se, ainda, que o referido prazo é duplicado caso incida em período de crescimento do PIB inferior a um por cento, como ocorreu.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por VICENTE CARLOS JUNQUEIRA DE ASSIS:06100387429 em 20/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que, segundo o opinamento citado, enquanto permanecer a situação econômica recessiva, esse prazo fica suspenso, como defende a doutrina fiscal mais rigorosa, sendo tal interpretação razoável, pois em tais circunstâncias a queda da receita, própria da recessão, impacta diretamente nos limites fixados na lei em termos de proporção, de modo alheio à culpabilidade do gestor. Por outro lado, as despesas legais obrigatórias não podem ser diminuídas indiscriminadamente, sob pena de interrupção de serviços públicos essenciais à população.

CONSIDERANDO que aplica-se também ao presente caso, a constatação de que o prazo de adequação do limite de despesas com pessoal, estendeu-se para o período recessivo da economia, impondo-se, por conseguinte, a exclusão deste apontamento, embora esta exclusão de culpabilidade, como bem destacado pelo Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes alhures, não significa o afastamento das restrições em matéria de despesa com pessoal durante o período recessivo, conforme prevê o art. 22 da LRF, impondo-se determinações corretivas.

CONSIDERANDO que há de se discordar do entendimento exposto pela Coordenadoria Oficiante e pelo *Parquet Especial*, visto que as demais irregularidades apontadas não têm o condão de imprestabilizar as epigrafadas Contas Anuais, afinal não há indício de dolo e/ou má-fé e tampouco causaram prejuízo ao erário, fundamentos pelos quais deve restar afastado o posicionamento adotado por ambos, bastando para a correção e prevenção de tais condutas a aplicação das determinações abaixo elencadas.

CONSIDERANDO que o processo se acha devidamente instruído e teve tramitação regular.

CONSIDERANDO o voto do Relator, pela Aprovação com Ressalvas das contas e o que mais dos autos consta,

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO CARLOS ROLLEMBERG ASSIS:06100387429 em 20/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual do Pleno, realizada no dia**, 29/10/2020**, por unanimidade de votos, emitir Parecer Prévio pela **Aprovação com Ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá**, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Iokanaan Santana, CPF nº 034.169.095-34, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/SE, com as seguintes determinações a serem cumpridas pelo atual gestor do Município:

1) Fazer o acompanhamento mês a mês dos Gastos de Pessoal, e evitar a contratação de comissionados e terceirizados desnecessários, e só nomear para os cargos em comissão, os que estão relacionados aos de chefia e assessoramento, e observando as reais condições financeiras do Município;

2) Fazer o levantamento dos Restos a Pagar Não Processados, para verificar se os saldos realmente existem, ou são passíveis de baixa ou cancelamento;

3) As Notas Explicativas sejam mais esclarecedoras, e não apenas uma peça decorativa para cumprir exigências, pois observamos um saldo de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores no montante R$ 6.058,37 (seis mil, cinquenta e oito reais, trinta e sete centavos), que apesar de não ser alto o valor, merece esclarecimento porque ainda não foi liquidado, pago ou cancelado, já que não se observou a liquidação/pagamento em ordem cronológica, que não se justificou nas Notas, e;

4) Ao encerramento do exercício financeiro fazer o cruzamento entre os saldos das contas contábeis, que constam em diversos Demonstrativos Contábeis, para que não ocorram diferenças apuradas.

Participaram do Julgamento Virtual os Conselheiros: **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Corregedor Geral e Relator),**

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por VICENTE CAMPOS JUNIOR DE ASSIS:00103579902558 em 20/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006223/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3379 - PLENÁRIO

Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Maria Angélica Guimarães Marinho, Flávio Conceição de Oliveira Neto e Rafael Souza Fonseca . Presente o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas **Luis Alberto Meneses**.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju/SE,** 12 de novembro de 2020.

Cons. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Corregedor-Geral e Relator

Consª SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

Cons. ULICES DE ANDRADE FILHO

Cons. FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 12/11/2020 11:12:34
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 12/11/2020 11:33:53
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 12/11/2020 11:48:58
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 12/11/2020 12:02:12
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 12/11/2020 15:56:03
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 13/11/2020 07:40:36
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:00387490258 em 25/01/2021 12:15:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8518813C90EBFE47F3E01433B40D16C2

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO / 2019 A DEZEMBRO / 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.645.078,34	3.957.506,88	3.201.847,39	3.428.099,64	3.552.675,18	3.581.295,90	3.210.786,40	3.565.517,77	3.537.931,23	3.412.617,18	3.691.400,79	4.160.275,50	41.945.032,20	0,00
Pessoal Ativo	2.626.045,78	3.937.090,80	3.180.278,43	3.408.136,68	3.532.073,04	3.563.860,75	3.192.353,25	3.547.084,62	3.518.533,01	3.390.704,25	3.672.003,80	4.133.194,27	41.701.358,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.296.954,45	3.540.450,20	2.911.191,02	3.017.131,37	3.091.956,85	3.151.032,85	3.160.527,69	3.272.969,74	3.093.831,63	3.158.265,41	3.259.776,14	4.092.732,57	38.046.819,92	0,00
Obrigações Patronais	329.091,33	396.640,60	269.087,41	391.005,31	440.116,19	412.827,90	31.825,56	274.114,88	424.701,38	232.438,84	412.227,66	40.461,70	3.654.538,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.032,56	20.416,08	21.568,96	19.962,96	20.602,14	17.435,15	18.433,15	18.433,15	19.398,22	21.912,93	19.396,99	27.081,23	2.780,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.642,40	19.025,92	21.568,96	19.962,96	20.602,14	17.435,15	18.433,15	18.433,15	19.398,22	21.912,93	19.396,99	27.081,23	0,00	0,00
Pensões	1.390,16	1.390,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,32	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	277.585,58	1.297.333,18	726.150,04	733.936,93	743.513,43	777.384,49	785.807,74	783.799,52	758.175,02	824.797,08	818.688,45	655.819,21	9.182.990,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.174,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.174,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos transferidos pela União por intermédio de Programas Federais [2]	267.411,17	1.297.333,18	726.150,04	733.936,93	743.513,43	777.384,49	785.807,74	783.799,52	758.175,02	824.797,08	818.688,45	655.819,21	9.172.816,26	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.367.492,76**	**2.660.173,70**	**2.475.697,35**	**2.694.162,71**	**2.809.161,75**	**2.803.911,41**	**2.424.978,66**	**2.781.718,25**	**2.779.756,21**	**2.587.820,10**	**2.872.712,34**	**3.504.456,29**	**32.762.041,53**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**60.113.502,25**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**60.113.502,25**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**32.762.041,53**	**54.50**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**32.461.291,22**	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**30.838.226,65**	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**29.215.162,09**	48,60

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistema, Unidade Responsavel: Prefeitura municipal de Porto da Folha

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: [2] Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE, dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Tabela 1.1

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00	56,19	2,19	0,73	55,46				

19

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:16:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 51DF2186081A324759E6EBC938721E7E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC : 001006/2016
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro
NATUREZA : 0045 – Contas Anuais de Governo
INTERESSADO : Fabio Henrique Santana de Carvalho
PROCURADOR : Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer nº 1133/2019
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

PARECER PRÉVIO TC 3290 PLENÁRIO

EMENTA Delibera pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas e determinações da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Fabio Henrique Santana de Carvalho.

RELATÓRIO

Trata o presente Processo **TC – 001006/2016** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Fabio Henrique Santana de Carvalho, apresentada a este Tribunal de Contas em 27.04.2016, tempestivamente, sob o Protocolo nº. 2016/063186, estando de acordo com o estabelecido no art. 41, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal, LC nº 205/2011.

Foi expedido Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno (fls. 94), pela regularidade das contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Inicialmente coube à 1ª CCI a análise das Contas, que em Informação de nº. 339/2016 concluiu pela Irregularidade das Contas visto a constatação de diversas irregularidades.

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/10/2019 12:13:28
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FREITAS:03574990550 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 001006/2016 PARECER PRÉVIO TC - 3290 - PLENÁRIO

Fora expedido Mandado de Citação de nº. 871/2016 ao gestor, atendido conforme Protocolo de nº. 2016/207900 de 01/11/2016 (fls. 1583/1867).

Após a análise da defesa, a Coordenadoria Técnica emitiu Informação Complementar de nº. 226/2016 mantendo a Irregularidade das Contas em apreço, pela manutenção das irregularidades apontadas abaixo, com sugestão da aplicação de multa administrativa:

1- Divergência do montante do Orçamento entre a LOA e as Informações no SISAP;
2- Ausência de Relatório do Prefeito em relação à cobrança da Dívida Ativa;
3- Saldo de Recursos Financeiros em conta do Banco Itaú (privado);
4- Balanço Orçamentário em desacordo com MCASP em relação à ausência do Quadro da Execução de Restos a Pagar;
5- Despesa com pessoal acima do limite da LRF (59,05%);
6- Relatório de Controle Interno em desacordo com a Resolução TCE nº. 206/2001;
7- Ausência de justificativa e fundamentação para cancelamento de passivos.

O Ministério Público emite Parecer de nº. 650/2016 pela Rejeição das Contas em 30 de novembro de 2016.

A Relatora, Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, autoriza a reabertura dos autos para análise do protocolo de nº. 2016/233677 de 06.12.2016.

A Relatora encaminha o processo a este Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza, devido à permuta da unidade gestora em análise, aprovada em Sessão Plenária do dia 11.05.2017, cabendo a este a Relatoria do processo.

A 2ª CCI emite Informação de nº. 208/2019 pela Irregularidade das Contas conforme art. 43, III, alínea “b” da LC nº. 205/2011, visto que nenhum fato novo foi trazido aos autos, permanecendo as irregularidades apontadas anteriormente.

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/10/2019 12:13:28
Arquivo assinado digitalmente por LUCIANE ANDRADE APOLINÁRIO em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE SOUZA CARVALHO SOBRINHO:00549992550 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 001006/2016 PARECER PRÉVIO TC - 3290 - PLENÁRIO

Desta feita, após a análise dos autos, a Coordenadora da 2ª CCI destaca que as principais irregularidades que ensejaram a opinião pela REJEIÇÃO das contas foi o **limite de gastos com pessoal do Poder Executivo que ficou em 59,05%, ou seja, 5,05% acima do limite máximo de 54,00%; o cancelamento de Restos a Pagar processados, interferindo na real situação financeira do Município apresentada nos demonstrativos contábeis; e Manutenção dos recursos arrecadados pelo Município em quatro contas bancárias de um Banco Privado, Itaú** e sugere a seguintes **determinações:**

1. Quanto aos Restos a Pagar Processados, estes devem ser apresentados ao final do exercício financeiro, no Passivo do Município, e não cancelados;
2. Entregar Informes Contábeis aos sistemas eletrônicos do TCE/SE com os mesmos dados constantes nos sistemas internos da Prefeitura;
3. Os Demonstrativos Contábeis devem ser apresentados de acordo com as normas da STN;
4. Apresentar Relatórios de Cobrança de Dívida Ativa de forma gerencial e real, do que está acontecendo na parte da Arrecadação do Município;
5. Controle de Gasto de Pessoal de forma contínua, para que não se encerre o exercício financeiro, com percentual acima do permitido em Lei, dificultando os investimentos por parte da Prefeitura;
6. O Setor de Controle de Interno deve ser o guardião da gestão pública, e não apenas elaborar relatórios e pareceres para cumprir itens da prestação de contas, pois um Controle Interno atuante torna a Administração Pública mais eficiente no Município.

O representante do Ministério Público Especial, o Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, em Parecer de nº. 1133/2019, enfatiza sobre uma peculiaridade fática

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/10/2019 12:13:28
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE SOUZA CARVALHO SUBRINHO:00549982550 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

no período de 2014 até o terceiro trimestre de 2017, quanto ao crescimento negativo ou baixo da economia[1], nos termos do art. 66 da LRF.

Vale destacar, “Isso porque o gestor tem um prazo legalmente fixado para adequação, antes do qual não pode ser punido, e o referido prazo é duplicado caso incida em período de crescimento do PIB inferior a um por cento. Mais ainda: enquanto permanecer a situação econômica recessiva, esse prazo fica suspenso, como defende mesmo a doutrina fiscal mais rigorosa[2]. A interpretação é razoável, pois em tais circunstâncias a queda da receita, própria da recessão, impacta diretamente nos limites fixados na lei em termos de proporção, de modo alheio à culpabilidade do gestor. Por outro lado, as despesas legais obrigatórias não podem ser diminuídas indiscriminadamente, sob pena de interrupção de serviços públicos essenciais à população”.

Assim, considerando que no presente caso, o prazo de adequação do limite de despesas com pessoal estendeu-se para o período recessivo da economia, opina pela exclusão deste apontamento, embora esta exclusão de culpabilidade não significa o afastamento das restrições em matéria de despesa com pessoal durante o período recessivo, conforme prevê o art. 22 da LRF.

E, conclui, retificando o parecer nº. 650/2016, pela emissão de Parecer Prévio pela **Aprovação das Contas com Ressalvas, exercício de 2015**, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, de responsabilidade do senhor Fabio Henrique Santana de Carvalho, tendo em vista as falhas remanescentes apontadas no Despacho da Coordenadora da 2ª CCI, quais sejam, cancelamento de restos a pagar processados e manutenção de recursos arrecadados em contas bancárias de Banco Privado.

[1] https://br.advfn.com/indicadores/pib/brasil

[2] https://www.selene.blog.br/single-post/2016/05/03/Despesas-com-pessoal-na-recessão-e-a-LRF

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/10/2019 12:13:28
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLOVIS BARBOSA DE MELO:05687942372 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO OLIVEIRA HORA BITTENCOURT:00574990550 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 001006/2016 PARECER PRÉVIO TC - 3290 - PLENÁRIO

É o relatório.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que os autos tratam de Prestação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sr. Fabio Henrique Santana de Carvalho;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a instrução inicial coube à Conselheira Susana Maria Santos Azevedo Freitas, tendo sido autorizada a permuta da unidade gestora em Sessão Plenária do dia 11.05.2017, cabendo a este Conselheiro a Relatoria deste processo;

CONSIDERANDO que a Coordenadora da 2° CCI recomenda Parecer Prévio pela Rejeição das Contas, com fulcro no art. 43, III, alínea “b” da LC nº. 205/2011. Destacando que as principais irregularidades que ensejaram a opinião pela REJEIÇÃO das contas foi o limite de gastos com pessoal do Poder Executivo que ficou em 59,05%, ou seja, 5,05% acima do limite máximo de 54,00%; o cancelamento de Restos a Pagar processados, interferindo na real situação financeira do Município apresentada nos demonstrativos contábeis; e a manutenção dos recursos arrecadados pelo Município em quatro contas bancárias de um Banco Privado, Itaú, sugerindo as determinações descritas no relatório supra;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, na pessoa do Procurador Eduardo Santos Rollemberg Côrtes, em Parecer de nº 1133/2019, verificando a

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLLEMBERG CORTES:29686527 em 17/10/2019 12:12:29
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALCANTARA HORA NETO:05574990255 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

peculiaridade de crescimento negativo da economia no período de 2014 até o terceiro trimestre de 2017, nos termos do art. 66 da LRF, possibilidade esta que dá ao gestor um prazo legalmente fixado para adequação, antes do qual não pode ser punido, e o referido prazo é duplicado caso incida em período de crescimento do PIB inferior a um por cento, como ocorreu;

CONSIDERANDO que é de se acompanhar o Parquet Especial, no sentido de emitir Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sr. Fabio Henrique Santana de Carvalho, tendo em vista as falhas remanescentes apontadas pela 2ª CCI;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais dos autos consta,

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em **Sessão Plenária**, realizada no dia **03.10.2019,** por unanimidade de votos, emitir Parecer Prévio pela **Aprovação com Ressalva das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro**, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Fabio Henrique Santana de Carvalho, CPF 413.302.005-78, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 43, inciso I, da Lei Orgânica, **determinando ao Município que**: 1. Quanto aos Restos as Pagar Processados estes devem ser apresentados ao final do exercício financeiro, no passivo do Município e não cancelados; 2. Entregar Informes Contábeis aos sistemas eletrônicos do TCE/SE com os mesmos dados constantes nos sistemas internos da Prefeitura; 3. Os Demonstrativos Contábeis devem ser apresentados de acordo com as normas da STN; 4. Apresentar Relatórios de Cobrança de Dívida Ativa de forma gerencial e real, do que está acontecendo na parte da Arrecadação do Município; 5. Controle de Gasto de Pessoal de forma contínua, para que não se encerre o exercício

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por [illegible] em 17/10/2019 12:11:28
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALCANTARA HORA NETO:04574998255 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

financeiro, com percentual acima do permitido em Lei, dificultando os investimentos por parte da Prefeitura; 6. O Setor de Controle de Interno deve ser o guardião da gestão pública, e não apenas elaborar relatórios e pareceres para cumprir itens da prestação de contas, pois um Controle Interno atuante torna a Administração Pública mais eficiente no Município.

Participaram do julgamento os Conselheiros: Ulices de Andrade Filho (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Maria Angélica Guimarães Marinho, Clóvis Barbosa de Melo, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Rafael Sousa Fonsêca (Cons. Substituto).** Esteve presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.**

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju/SE, 17 de outubro de 2019.

Cons. ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Vice-presidente e Relator

Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

Cons. CLÓVIS BARBOSA DE MELO

Cons. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Cons. SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Cons. Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Fui presente: **JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**
Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29439867568 em 17/10/2019 12:11:39
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 17/10/2019 12:13:28
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 17/10/2019 12:38:05
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 17/10/2019 12:50:03
Arquivo assinado digitalmente por CLÓVIS BARBOSA DE MELO:05687942572 em 17/10/2019 13:04:17
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 17/10/2019 13:22:52
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/10/2019 14:13:10
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:00574998550 em 21/10/2019 11:16:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D05B7FED128E0A809E47BA15D0AB74A6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO : TC 001102/2016
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Muribeca
ASSUNTO : Contas Anuais de Governo – Exercício 2015
INTERESSADO : **Fernando Ribeiro Franco Neto**
PROCURADOR : Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 378/2018
RELATOR : Conselheiro Ulices de Andrade Filho

PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO

EMENTA *Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Muribeca, referentes ao exercício financeiro de 2015. Inexistência de irregularidades graves ou insanáveis. Aprovação com Ressalvas. Determinação.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 001102/2016, protocolizado neste Tribunal sob o nº 2016/055540.

RELATÓRIO

Tratam os autos das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Muribeca, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. **Fernando Ribeiro Franco Neto.**

A 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (3ªCCI), no Relatório de Prestação de Contas nº 04/2017 (fls. 793/810), concluiu que a Prestação de Contas apresentou algumas impropriedades. Assim, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno desta Corte de Contas, sugeriu a citação do interessado, para que, querendo, apresentasse defesa acerca das impropriedades detectadas.

Ainda em seu Relatório, a 3ª CCI registrou a ausência de processos julgados ilegais e a ausência de inspeções ordinária na Prefeitura Municipal de Muribeca, referente ao período ora analisado.

Devidamente citado (fl. 812), o gestor apresentou defesa acompanhada de documentos, oportunidade na qual rebateu as impropriedades e pugnou pela Legalidade e Regularidade das contas.

Arquivo assinado digitalmente por CLUB ALBERTO MENESES:27029416858 em 15/04/2020 12:02:43
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ROBERTO DE SANTANA:03405902578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 001102/2016 **PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO**

Para análise da defesa, foram os autos encaminhados à Unidade Técnica oficiante, que através do Parecer Técnico nº 11/2018, pugnou pela emissão de Parecer Prévio pela rejeição das contas, nos termos do art. 43, III "b" e "c", da Lei Complementar nº 205/2011, em virtude das seguintes irregularidades sobreviventes:

● Despesa com Pessoal de 60,30% da RCL, acima do limite da LRF (54,00%);

● Ausência de medidas para o retorno do limite de Despesa com Pessoal ultrapassado.

O douto procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, em Parecer nº 378/2018, divergiu do posicionamento da Unidade Técnica oficiante, no tocante ao descumprimento do limite de despesa com pessoal. Em seguida, destacou algumas ocorrências que não foram consideradas na análise do Relatório Técnico nº 04/2017 e no Parecer Conclusivo 11/2018 da Coordenadoria Técnica, quais sejam:

1 - Quociente da Execução da Receita da ordem de 0,88 (insatisfatório);

2 - Quocientes de Liquidez Imediata e Corrente da ordem de 0,67 (insatisfatórios);

3 - Previsão e Arrecadação de Receitas Próprias com valores insignificantes: IPTU (R$100 – R$200); ITBI (R$100 – R$100); Dívida Ativa (R$200 – R$0);

4 - Certidão de Regularidade Fiscal com data de emissão e validade ilegível (fls.265), considerada regular pela Coordenadoria Técnica. Conforme consulta no DATAPREV, foi constatado que a referida certidão fora emitida em 20/12/2013 e válida até 18/06/2014 (irregular para o exercício de 2015), além disso, foi verificado que o município de MURIBECA encontra-se inadimplente desde 18/06/2014.

Por tal razão, o douto Procurador Eduardo Santos Rolemberg Cõrtes, opina pela emissão de Parecer Prévio pela **Aprovação com Ressalvas** das contas, referente ao exercício financeiro de 2015.

É o Relatório.

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 15/04/2020 12:32:43
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ROBERTO DE SANTANA:03749012578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

Isto posto e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 001102/2016 **PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO**

Considerando tratar-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Muribeca, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. **Fernando Ribeiro Franco Neto;**

Considerando conforme destacou a CCI que o Percentual de Despesa com Pessoal do Poder Executivo de 60,30% da RCL ultrapassou o limite da LRF (54,00%). Observou ainda, a ausência de medidas para o retorno do limite de Despesa com Pessoal, percentuais estes impostos por normativos legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF regulamenta, entre outros dispositivos constitucionais, o artigo 169 da Constituição Federal, que dispõe:

> *Art. 169. A despesa com pessoal ativo e nativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.*

Por sua vez, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabeleceu percentuais máximos da Receita Corrente Líquida que poderiam ser destinados aos dispêndios com pessoal por cada ente da Federação, estipulando, para os Municípios, o limite de 60% (sessenta por cento).

> *Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*
>
> *I - União: 50% (cinquenta por cento);*
>
> *II - Estados: 60% (sessenta por cento);*
>
> *III - Municípios: 60% (sessenta por cento*).

Já em seu artigo 20, inciso III, alínea “b”, a LRF prevê o limite de gastos do Executivo Municipal com despesas de pessoal, *ipsis litteris*:

> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
> III - na esfera municipal:
> ( )
> b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 15/04/2020 12:32:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ ANGELO CARVALHO RIBEIRO:16607325549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03749012578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 001102/2016 **PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO**

Quanto à análise dos autos, restou constatado pela equipe técnica que a municipalidade desrespeitou os dois artigos retro mencionados.

No entanto, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal fixa medidas objetivando a recondução das despesas de pessoal aos limites estipulados, conforme dispõe o artigo 23, *in verbis*:

> Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, **o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes**, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§3º e 4º do art. 169 da Constituição. (grifo nosso).

Destarte, nas hipóteses em que o gasto com pessoal ultrapassar seu próprio limite, a Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio de seu artigo 23, faculta período de ajuste, qual seja, nos dois quadrimestres subsequentes.

Este prazo, ainda poderá ser objeto de prorrogação, caso atendido os requisitos do artigo 66 da LRF, que assim preceitua:

> Art. 66. **Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.**
> §1o Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.
> §2o A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional. (grifamos)

A crise fiscal e econômico-financeira pela qual o país imergiu desde o exercício financeiro de 2013, consubstanciada numa recessão, com baixíssimo crescimento em 2014, levou ao desequilíbrio dos gastos com pessoal dos municípios sergipanos.

Deste modo, segundo dados do IBGE, em meados de 2015, o nosso país já se encontrava no 5º trimestre de PIB negativo em "queda livre". Assim, há possibilidade de

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENEZES:27428140558 em 15/04/2020 12:32:48
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405902578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 001102/2016 **PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO**

se dilatar em mais 02 (dois) quadrimestres o prazo de retorno aos parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à municipalidade em questão, é importante ressaltar que o gestor em sua defesa demonstrou, em síntese, que adotou medidas para a contenção do referido percentual, chegando até mesmo, a determinar a redução de gratificações, contingenciamento de despesas com cargos de confiança e de contratos de prestação de serviços que não foram suficientes para o enquadramento (documentos anexo).

Ainda que o contigenciamento não tenha sido comprovado de modo cabal e suficiente para conduzir o Município ao cumprimento do limite, é preciso estar atento à peculiaridade fática no período de 2015 até o terceiro trimestre de 2017, quanto ao crescimento negativo ou baixo da economia, nos termos do art. 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim como o gestor tem um prazo legalmente fixado para adequação, antes do qual não pode ser punido, e o referido prazo é duplicado caso incida em período de crescimento do PIB inferior a um por cento.

Essa exclusão da culpabilidade, frise-se, não significa o afastamento das restrições em matéria de despesas de pessoal durante o período recessivo, conforme previsão do art. 22 da LRF que veda, por exemplo, concessão de reajustes e criação de cargos públicos. É o que determina expressamente o §3º, do art. 66/LRF. Vejamos:

> **Art. 66.** Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.
>
> (...)
>
> **§ 3o** Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 15/04/2020 12:32:43
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03749012578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 001102/2016 **PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO**

Assim, e considerando que no presente caso o prazo de adequação do limite de despesas com pessoal estende-se para o período recessivo da economia;

Considerando que as falhas formais apontadas não devem ser caracterizadas como ilegalidades graves ou insanáveis, hipóteses que seriam merecedoras de rejeição de Contas;

Considerando que para serem consideradas regulares, as contas devem expressar a exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva e atender aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos de gestão do responsável;

Considerando que compete a este Tribunal emitir pronunciamento sobre as contas de governo, apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal, consoante o inciso III do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 205/2011;

Considerando que são declaradas regulares com ressalva as contas, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta que não seja de natureza grave e que não represente injustificado dano ao erário, nos termos do art. 43, II da Lei Complementar 0205/2011;

Considerando a documentação que instrui o Processo;

Considerando o Parecer do Ministério Publico Especial;

Considerando o que mais consta dos autos.

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia **20 de fevereiro de 2020**, por unanimidade de votos, pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS ANUAIS** da Prefeitura Municipal de Muribeca, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. **Fernando Ribeiro Franco Neto**, CPF nº 023.691.975-01, haja vista os fundamentos fáticos e jurídicos acima delineados, com a seguinte DETERMINAÇÃO:

- **Que o atual e futuros gestores observem os limites prudenciais de gasto com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENEZES WEHBA:27698416553 em 15/04/2020 13:24:48
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA PEREIRA ALVES:12420007563 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03749012578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 001102/2016 **PARECER PRÉVIO TC 3331 PLENO**

Participaram do julgamento o Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro – Presidente, Ulices de Andrade Filho - Relator, Carlos Pinna de Assis, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho e os Conselheiros Substitutos Rafael Souza Fonseca e Alexandre Lessa Lima, com a presença do Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE*, Aracaju, 16 de abril de 2020.*

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO
Relator

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Corregedor-Geral

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador-Geral

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 15/04/2020 12:32:43
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2020 13:15:30
Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2020 14:07:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2020 14:59:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 15/04/2020 15:13:27
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2020 16:39:31
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 16/04/2020 10:44:58
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03749012578 em 15/04/2021 12:28:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 06E889737F9840DAA71842ED563A4D0F

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Municipio de Porto da Folha encontra-se atualmente irregular para com a Previdência Social, porém, diversas providências estão sendo tomadas para que o mais prontamente seja possível obter a Certidão de Regularidade junto ao órgão supracitado.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:19:17
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C60F985388505A5524050C253AB8ED98

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

Porto da Folha (SE), 29 de dezembro de 2017.

EVERTON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:05
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AC9EF11AE94A170A7F3F4F9221198288

Eventos da Saúde – 2017/2018

Janeiro:

- É considerado o mês branco, onde são tratados assuntos sobre saúde mental: foi realizada uma campanha do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS em conjunto com as equipes de Saúde da Família. Nesta campanha, os usuários do CAPS fizeram uma caminhada pelas principais vias do município com faixas e cartazes, abordando o assunto. A caminhada terminou na AABB do município, sendo os usuários recepcionados por um café da manhã.

Fevereiro:

- Neste mês, houve a necessidade de abordar assuntos ligados a prevenção das DST'S, onde a Secretaria Municipal de Saúde, através das equipes do PSF, realizou um bloco carnavalesco nas principais ruas da cidade e no Povoado Lagoa Redonda, distribuindo preservativos: masculinos e femininos, gel lubrificante e panfletos informativos.

Março:

- No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher foi desenvolvida várias atividades na sede e nas Unidades de Saúde dos povoados, com orientação e realização de exames preventivos da saúde da mulher, palestras educativas, aula de zumba, tratamento de beleza: cabelo, unha e maquiagem, sorteio de brindes e lanches.

Abril:

- No mês de abril foi realizada uma ação ligada ao dia da Atividade Física e os cuidados com a pressão arterial. Onde, as equipes do PSF da sede e dos povoados, após levantamento do número de hipertensos de cada área, reuniu os usuários e estes fizeram uma caminhada até a AABB, na chegada, foram recebidos com desjejum (café da manhã) com frutas, cerais e outros alimentos saudáveis; realizaram alongamento com a profissional de Educação Física do CAPS e obtiveram orientações de como controlar a pressão arterial e outras informações.

Maio:

- O mês das mães foi comemorado em todas as unidades de saúde do município, onde cada equipe realizou palestras sobre a importância do aleitamento materno e os cuidados do RN e em seguida, foi realizado sorteio de brindes e entrega de "quite da mulher"

Junho:

- Neste mês as equipes do PSF por meio do PSE (programa de saúde escolar) farão uma campanha nas escolas da rede pública e privada, abordando o Combate as Drogas; esta campanha consta por uma formação multiprofissional: Psiquiatra, psicólogos, pedagogos e enfermeiros.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:05
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AC9EF11AE94A170A7F3F4F9221198288

Julho:

- Através do regimento Estadual e Federal, a Vigilância Epidemiológica em parceria com as equipes do PSF abordaram a prevenção as Hepatites Virais nas principais vias da cidade e nos dias de feira – livre durante todo o mês, realizando, inclusive, testes rápidos e orientações sobre a prevenção.

Agosto:

- Considerado o mês dos pais, neste mês as equipes do PSF desenvolveram ações ligadas a saúde do homem, com palestras de prevenção de DST'S, obesidade. diabetes, hipertensão e a necessidade da realização de consultas periódicas ao urologista.

Setembro:

- Por ser o mês mais festivo no município, várias atividades são realizadas durante todo o mês: palestra na Tribo Xocó sobre doenças contemporâneas e realização de exames preventivos; barraca da saúde durante a semana cultual com orientação nutricional, tratamento de saúde bucal, palestra sobre as DST's e entrega de preservativos; atendimento com uma base de apoio durante os dias da Festa do Vaqueiro: praça e parque Nilo dos Santos; e, na última semana do mês, caminhada pelas principais ruas com os usuários do CAPS abordando o Setembro Vermelho na luta contra o suicídio.

Outubro:

- No Mês Rosa é realizado em todo o município exames preventivos de ultrassonografia da mama, colposcopia e mamografias na luta contra o câncer de mama e útero.

Novembro:

- No Mês Azul é tratado a saúde do homem, realizando exames de PSA, teste rápido e orientação sobre a importância de consultas ao urologista na luta contra o câncer de próstata.

Dezembro:

- A Atenção Básica em conjunto com a Vigilância Epidemiológica realiza campanha sobre o DEZEMBRO VERMELHO, desenvolvendo ações de prevenção na luta contra as DST'S nas escolas da rede pública e privada, com palestras e realizando testes rápidos.

Everton Lima Góis
Sec. Mun. de Saúde de Porto da Folha-SE
CPF: 653. 760. 925 - 49

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:05
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AC9EF11AE94A170A7F3F4F9221198288

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2017

PORTO DA FOLHA/SE
2018

Rua Maria Eugênia de Sá, 809 – Centro – CEP: 49800-000.
E-mail: desenv.socialecidadanias@yahoo.com.br – Fone: **(79) 33492116.**

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Apresentação

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano de 2017. Este documento deve conter as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC). O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A SMDSC possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

Este Relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), representada pela secretária Maria Solange Feitosa Cardoso, portadora de CPF: 199.203.345-53, objetivando informar a situação atual da **Gestão da Política de Assistência Social** por meio da execução dos serviços, das ações, dos programas desenvolvidos, bem como a oferta dos equipamentos públicos (**CRAS, CRAS INDÍGENA, CREAS, SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ETC**), assim como as Instâncias de Controle Social, representados pelos Conselhos Municipais: **Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar**.

"Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho".

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA/SE:

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

ENDEREÇO: RUA MARIA EUGÊNIA DE SÁ, 809 – CENTRO – PORTO DA FOLHA/SE.

CEP: 49800-000 **E-MAIL:** desenv.socialecidadanias@yahoo.com.br

NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA

PORTE DO MUNICÍPIO: PEQUENO PORTE II

RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE FEITOSA CARDOSO

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

A cidade de Porto da Folha – Sergipe, localiza-se na região do semi-árido conhecida como alto sertão sergipano a 190 km da capital. Margeando pelo rio São Francisco limita-se ao Norte com o Estado de Alagoas e ao Sul com o Município de Monte Alegre de Sergipe, sua população estimada (2017) é de 28.735 habitantes e o IDH (índice de desenvolvimento humano) do município é de 0,568 dados do ano 2010, tendo uma área territórial de 876,674 km² (2016) . Encontra-se em seu território a Ilha de São Pedro área de reserva indígena que abriga quase 90 famílias únicas dos índios Xokó, também neste município temos o povoado do Mocambo que abriga a comunidade de negros remanescente de quilombo, por este motivo a cidade de Porto da Folha é considerada patrimônio histórico nacional. A atividade economica da cidade é basicamente a agricultura (milho e feijão), pecuaria leiteira, além do comércio.

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Carlos Enovânio Lima	Agente Administrativo	30 h semanais
Jossileide Feitosa de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	30 h semanais

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, 856, CENTRO.

CIDADE: PORTO DA FOLHA **ESTADO:** SERGIPE

CEP: 49800-000 **E-MAIL:** crasportodafolha@outlook.com

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Jéssica Souza Oliveira	Psicóloga	30 hs semanais
Sabrina Lima de Melo	Assistente Social	30 hs semanais
Wilquerlan Rodrigues de Oliveira Teixeira	Assistente social	30 hs semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Ana Rúbia de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	30hs semanais
Joseane Rodrigues Dias	Coordenadora Geral	30 hs semanais
Moisés da Silva Freire	Vigilante	40 hs semanais
Roberto Oliveira Santos	Vigilante	40 hs semanais
Ronaldo Feitosa de Barros	Vigilante	40 hs semanais
Verônica Alves Lima Santos	Recepcionista	30 hs semanais

EQUIPE BOLSA FAMÍLIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Bruna Vanessa Souza Medeiros	Digitadora PBF	30 hs semanais
Iris Soares dos Santos Neto	Coordenadora PBF	30hs semanais

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Lais Andrade Lima	Digitadora PBF	30 hs semanais
Maria Veralucia de Souza	Digitadora PBF	30 hs semanais
Rosevaldo Cardoso da Silva	Digitador PBF	30 hs semanais
Weslla Aderlai Lima Santos	Digitadora PBF	30 hs semanais

EQUIPE DO SCFV

(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Eliomar Gomes de Souza	Instrutor de Esporte	04 hs semanais
Gildete Souza Lima Pereira	Monitora	30 hs semanais
Jerson Nogueira Lima Filho	Instrutor de capoeira	04 hs semanais
Leonice Santos Macedo	Merendeira	30 hs semanais
Marcia Maria Santos Costa	Merendeira	30 hs semanais
Maria Cleziana Silveira de Farias	Instrutora de Educação Física	30 hs semanais
Marlene Machado Santos	Coordenadora SCFV	30 hs semanais
Rosenilde Santos Lima	Aux. de Serviços Gerais	30 hs semanais

EQUIPE DO PCF

(PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Eliene Oliveira Silva	Visitadora	40 hs semanais
Josilene de Sá Amaral	Visitadora	40 hs semanais
Maria Andréia de Souza	Visitadora	40 hs semanais
Maria Elma da Silva	Supervisora	30 hs semanais
Maria Elma Lima Rodrigues	Visitadora	40 hs semanais

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

O QUE É O CRAS?

O CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência Social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

Serviços ofertados:

- Oferta o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

- Articula e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;

- Preveni as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

PÚBLICO ALVO DO CRAS

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CRAS

O CRAS do município de Porto da Folha fica localizado na praça Padre Manoel José de Oliveira nº 856, Centro. Divide-se em uma sala de recepção, uma sala para atendimento de PBF, sala de coordenação de PBF, sala para técnicos de PAIF e coordenação, um banheiro social e um exclusivo de funcionários, uma cozinha e uma área de serviços.

FUNCIONAMENTO

Os atendimentos no âmbito do CRAS são ofertados de segunda a sexta feira das 07hs e 30 min. até as 13hs e 30 min.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CRAS

Encaminhamentos:

- **BPC** – 14 casos
- **CREAS** – 04 CASOS
- **SECRETARIA DE SAÚDE** – 10 casos
- **CONSELHO TUTELAR** – 02 CASOS

Benefícios eventuais:

- **AUXILIO FUNERAL** – 12 casos
- **CESTAS BÁSICAS EVENTUAIS** – 103

Visitas Domiciliares

- 579 visitas

Total de Atendimentos Particularizados

- 2.597 atendimentos

Organização e participação em eventos

- Organização em alusão ao carnaval junto com o SCFV
- Organização da comemoração em alusão ao dia das mães junto com o SCFV.
- Participação em palestras destinada ao combate da exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Participação em palestras destinadas ao combate do trabalho infantil.
- Participação na Conferência Municipal de Assistência Social.
- Organização da comemoração dos festejos juninos junto com o SCFV.
- Organização do lançamento do PCF (Programa Criança Feliz) no Município.
- Participação no cortejo da semana cultural e apresentações artesanais.
- Organização de programa cultural para as crianças do SCFV no dia alusivo a elas (ida ao cinema em Nossa Senhora da Glória/SE).
- Organização de passeio com intuito cultural para os idosos do SCFV referente ao dia alusivo a eles (passeio ao Cajueiro Park).
- Organização da confraternização dos usuários do SCFV.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Comemorações de Datas Festivas

- Carnaval.
- Dia das Mães
- São João
- Dia dos Pais
- Semana Cultural (que antecede a vaquejada)
- Dia do Idoso
- Dia da Criança
- Confraternização de final de ano

AÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social são informações sobre os serviços, a acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico, orientação e encaminhamentos para as redes de serviços locais. Articulação da rede de serviços sócio assistenciais, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio grupal e social através do fortalecimento de vínculos. Cadastramento e atualização para programas de transferência de renda e benefícios sociais. Atendimento às famílias por meio de visitas técnicas com intuito de estimular o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

IMPACTOS SOCIAIS

Através do acesso aos canais de informação a população passou a aprimorar seus conhecimentos acerca das atividades ofertadas pelo CRAS assim como os trabalhos sociais que a partir dele são desenvolvidos, como consequência disto, o setor passou a ter uma demanda maior de pessoas que buscam informações e acesso aos seus direitos,

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS INDÍGENA

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS INDÍGENA ANTÔNIO ACÁCIO SANTIAGO SOBRINHO

ENDEREÇO: ALDEIA INDÍGENA ILHA DE SÃO PEDRO - XOKÓ.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

CIDADE: PORTO DA FOLHA **ESTADO:** SERGIPE

CEP: 49800-000 **E-MAIL:** crasxoko2015@outlook.com

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Elenice Bezerra Lima	Assistente Social	30 hs semanais
Maria Lúcia dos Santos Lima	Psicóloga	30 hs semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Cristiano Apolônio Lima	Vigilante	40 hs semanais
Maria da Glória Rodrigues Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30 hs semanais
Maria José de Freitas Lima	Coordenadora	40 hs semanais
Rosteane da Silva Santos	Agente Administrativo	30 hs semanais
Yara Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30 hs semanais

EQUIPE BOLSA FAMÍLIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Alysson Acácio Lima dos Santos	Digitador PBF	40 hs semanais
Rosilene Melo Vidal	Digitadora PBF	40 hs semanais

EQUIPE DO SCFV

(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Marta Apolônio Rosa	Monitora	30 hs semanais

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

No exercício do ano de 2017, o CRAS Indígena Antônio Acácio Santiago Sobrinho, Unidade nº 28056035697, situado na Aldeia Indígena Ilha de São Pedro, município de Porto da Folha – SE, desenvolveu atividades e atendimentos conforme dados abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Novas famílias inseridas	04
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	80
Grupos no SCFV (faixas etárias: 15 a 17; 18 a 59; 60 acima)	03
Total de participantes no SCFV	72
Famílias encaminhadas para o CREAS	01
Famílias em situação de extrema pobreza	02
Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	23
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico	35
Visitas domiciliares	264
Benefícios eventuais	05
Total de atendimentos em 2017	368
Palestras, oficinas e outras atividades desenvolvidas no SCFV	20

Vale destacar que todas as famílias em acompanhamento são de origem indígena, residentes na comunidade, acima citada.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV compreendem um total de 72 participantes, de 52 famílias, onde: 14 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos, do grupo "Jovens Xokó em Busca de Sonhos", 31 usuários na faixa etária de 18 a 59 anos, do grupo "Guerreiros da Caiçara" e 27 usuários de 60 anos acima, do grupo "Vida Nova Xokó".

As palestras, algumas oficinas e outras atividades desenvolvidas seguiram o cronograma de datas comemorativas conforme calendário do ano.

Em janeiro foram realizadas dezessete (17) visitas domiciliares. Em fevereiro, seis (06).

No mês de março de 2017, a primeira atividade desenvolvida pela equipe do CRAS Indígena, foi em parceria com a equipe de saúde local, onde foram realizadas duas palestras com os seguintes temas:

- "Violência Doméstica" – palestrante: Elenice Bezerra Lima, assistente social do CRAS Indígena, em exercício;

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

- "Cuidados na Menopausa" – palestrante: Mariana Barbosa, enfermeira do Polo Base de Saúde Indígena Xokó.

Foram realizadas nove (09) visitas domiciliares, em março.

No mês de abril o total de visitas domiciliares realizadas pela unidade foi de quarenta (40). Houve, no mês, um Curso de Dicção e Oratória, na cidade de Porto da Folha – SE, disponibilizado aos usuários do SCFV.

Vale ressaltar que a "Abertura Oficial das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ocorreu aos dezessete dias do mês de maio, juntamente com a comemoração do "Dia das Mães", contando com a presença de alguns representantes da Secretaria da Assistência Social e do vice-prefeito Francisco Barros de Azevedo, do município de porto da Folha, e, claro, dos usuários do SCFV.

Ainda em maio, foram realizados encontros e oficina de artes com os usuários, que contribuíram com os preparos para os festejos juninos e 65 visitas domiciliares.

Em junho, a atividade de principal destaque foi o "Arraiá da Alegria", em comemoração dos festejos juninos, que contou, mais uma vez, com a parceria da equipe de saúde local e com a presença da secretária da Assistência Social, Cidadania e do Trabalho, do município, a senhora Maria Solange Feitosa Cardoso. No mês, foram realizadas 58 visitas domiciliares.

Em julho, a orientadora social Marta Apolônio Rosa reuniu os usuários do grupo "Jovens Xokó em Busca de Sonhos e realizou oficinas de arte com reaproveitamento de materiais recicláveis, confeccionando potinhos artesanais e porta-retratos. As técnicas Elenice Bezerra Lima (assistente social) e Maria Lúcia dos Santos Lima (psicóloga) realizam doze (12) visitas domiciliares.

Em agosto, houve palestra sobre "Alimentação Saudável", em virtude do Dia Nacional da Saúde; encontro intergeracional em promoção do "Dia Internacional dos Povos Indígenas", oficina de artes para a confecção de marcadores de livros com aproveitamento de palitos de picolé e emborrachados e treze 913) visitas domiciliares.

Em setembro, a psicóloga Maria Lúcia dos Santos Lima realizou uma palestra sobre "Depressão", com os usuários do grupo "Jovens Xokó em busca de Sonhos". Houve, ainda, um encontro, com esse mesmo grupo, no intuito de promover informação e conscientização acerca do uso de drogas e os efeitos que ela produz no indivíduo, família e sociedade. Essa atividade contou com apresentação de vídeos e debate sobre o tema. Foram cinco (05) visitas domiciliares realizadas.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Em outubro a equipe do CRAS Indígena e a equipe de Educação local, em parceria, promoveram uma comemoração para as crianças da comunidade, com parque, doces e lanches.

No mesmo mês, foi realizado, pela primeira vez, o "Beleza Rosa", evento destinado ao púbico feminino do SCFV com o objetivo de valorizar a beleza feminina e o cuidado com a saúde, fortalecendo a autoestima. Essa atividade contou com a parceria de voluntárias da comunidade, proporcionando às usuárias um dia de informação e cuidados especiais com manicure, cabelereira, maquiagem, sobrancelhas e palestra sobre "Câncer do colo do Útero e Mama". E, quatorze (14) visitas domiciliares foram durante o mês.

Em novembro foi realizada uma oficina com os adolescentes do SCFV, para confeccionar uma árvore de natal, já iniciando os preparativos no Natal, em dezembro.

Encerrando o mês de novembro, mais uma vez com a parceria da equipe de saúde local, foi feita uma atividade destinada ao público masculino, com faixa etária a partir de 40 anos, com palestras sobre a campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata. Durante o mês, foram realizadas nove (09) visitas domiciliares.

O mês de dezembro contou com dezesseis visitas domiciliares realizadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES DA ROCHA N° 547, CENTRO.

CIDADE: PORTO DA FOLHA **ESTADO:** SERGIPE

CEP.: 49800-000 **E-MAIL:** creas.portodafolha@yahoo.com.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Ângela Maria Santos Rodrigues Souza	Assistente Social	30 h semanais

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Monique da Silva Rodrigues	Advogada	20 h semanais
Odlavineg Feitosa de Lima	Psicólogo	40 h semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Naiana Lima Santana	Assistente Social / Coordenadora	30 h semanais
Rosângela Soares Cardoso de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h semanais

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO AEPETI

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Creunice dos Santos Vieira Soares	Assistente Social	30 hs semanais

O QUE É O CREAS?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Serviços ofertados

Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar serviços, como Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de acompanhar, orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

PÚBLICO ALVO DO CREAS

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CREAS

O CREAS do município de Porto da Folha fica localizado na Rua. Pedro Alves da Rocha n° 547, Centro. Divide-se em uma sala de recepção, uma sala para atendimento social, uma sala para crianças, uma sala da coordenação, uma sala de espera, dois banheiros e uma cozinha.

FUNCIONAMENTO

Os atendimentos psicossociais são ofertados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 14:00.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CREAS

ACOMPANHAMENTOS:

a. Encaminhados pelo o **Judiciário**, sendo 08 casos, envolvendo interdição, mudança de curador e guarda e demais acompanhamentos psicossociais.
b. Encaminhados pelo o **Ministério Público**, sendo 13 casos, envolvendo maus tratos, situações de risco social e demais acompanhamentos psicossociais.
c. Encaminhados pelo o **Conselho Tutelar**, sendo 12 casos, envolvendo negligencia, abandono de menor, maus tratos, crianças em situação de risco social, vítimas de abuso sexual, dentre outros.
d. Encaminhados pelo o **CRAS**, sendo 02 casos, envolvendo inclusão aos programas sociais.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

e. Encaminhados pelo o **CAPS**, sendo 03 casos, envolvendo tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes, dentre outros.

f. Encaminhados pela **Clínica de Saúde da Família Jones Santana**, sendo 02 casos, envolvendo tratamentos e acompanhamentos de saúde.

g. Junto aos integrantes e familiares do programa social PAEFI.

h. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ENCAMINHAMENTOS:

a. **CRAS**: 07 casos

b. **Psiquiatra**: 05 casos para atendimento clínico especifico.

c. **Judiciário:** 10 casos envolvendo interdição, mudança de curador e guarda e demais acompanhamentos psicossociais.

d. **Ministério Público:** 25 casos de negligencia de familiares junto a idosos, crianças/adolescentes e portadores de transtorno mental;

e. **Conselho Tutelar:** 01caso de negligencia junto a adolescente;

f. **Clínica de Saúde da Família:** 06 casos.

VISITAS DOMICILIARES

117 visitas realizadas, referente a denúncias e encaminhamentos dos órgãos competentes, a fim de averiguar as diversas problemáticas em relação aos usuários com violação de direitos.

CASOS NOVOS ACOMPANHADOS PELO CREAS

Total de 38 casos, tendo como média de 03 casos mensal.

CASOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO CREAS

Total de 651 casos, tendo como média de 54 casos mensal.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

a. Organização da **Conferência Municipal de Assistência Social.**
b. Participação no cortejo cultural e apresentações artesanais na **Semana Cultural**.

COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS

a. Dia da Mulher;
b. Dia das Mães;
c. Festejos Juninos;
d. Dia da criança;
e. Confraternização de Natal;

REUNIÕES

a. Conselho Municipal de Assistência Social – 01;
b. Equipe da Secretaria de Ação Social – 03;
c. Gestora Municipal da Assistência Social – 03;
d. Coordenação Estadual do Proteção Especial – 01;
e. Representantes da SEIDH – 01;
f. Ministério Público - 01;
g. Conselho Tutelar – 02;

PALESTRAS

Informações relacionados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e sobre o Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no povoado Lagoa da Volta.

AÇÕES ESPECIFICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social são: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio - familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio; produção de orientações técnicas e materiais informativos; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

RELATÓRIO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI NO ANO DE 2017

Conforme as Orientações Técnicas do AEPETI, este é um Programa de âmbito nacional que articula um conjunto de ações visando proteger e retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, resguardado o trabalho na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em conformidade com o que estabelece a Lei de Aprendizagem (10.097/2000). É um programa de natureza intergovernamental e intersetorial que pressupõe, nas três esferas de governo, a integração de um conjunto de organizações governamentais e não governamentais em torno do desenvolvimento de iniciativas, estratégias e ações voltadas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

A Ação Estratégica tem por objetivo planejar e articular ações visando sensibilizar e mobilizar toda a sociedade sobre a proibição do Trabalho infantil no município de Porto da Folha/SE.

AÇÕES DURANTE O ANO 2017:

- Implantação da Coordenação AEPETI.
- Nomeação via decreto nº049/2017 de 16 de fevereiro de 2017 da Comissão Municipal Intersetorial das AEPETI.
- Alimentação do Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- SIMPETI.
- Levantamento da rede de proteção á criança e adolescente em situação de trabalho infantil.
- 01 Reunião com a Comissão Municipal Intersetorial das AEPETI.
- Realização da I Audiência Pública do PETI.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

- Realização de evento alusivo ao dia 12 de junho- Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, por meio de palestra em parceria com a rede de proteção a criança e adolescente.
- 02 Reuniões com equipes das políticas setoriais (Educação e Saúde) sobre busca ativa.
- 02 Buscas ativas na feira livre do município.
- I Reunião Intersetorial de Articulação das Ações Estratégicas do PETI.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTADUAIS EM ARACAJU:

- Reunião na SEIDH sobre Plano Municipal do Trabalho Infantil.
- Participação de 02 reuniões com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Participação de Audiência no Ministério Público do Trabalho.
- Participação de reunião com a Comissão Intersetorial Estadual do PETI.
- Participação da 3ª Assembleia Geral do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS:

- Organização do evento em alusão ao carnaval junto com o CRAS/SCFV/CREAS.
- Organização da comemoração em alusão ao dia das mães junto com o CRAS/SCFV/CREAS.
- Participação da campanha alusiva ao dia 18 de maio- Dia Nacional contra ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Organização de evento alusivo ao dia 12 de junho- Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.
- Organização da Conferência Municipal de Assistência Social.
- Organização da comemoração dos festejos juninos junto com o CRAS/ SCFV, CREAS.
- Participação do lançamento do PCF (Programa Criança Feliz) no Município.
- Participação no cortejo da semana cultural e apresentações artesanais.
- Participação no evento cultural alusivo ao dia das crianças para usuários do SCFV.
- Participação do passeio alusivo ao dia do idoso para usuários idosos do SCFV.
- Organização da confraternização dos usuários do CRAS/SCFV.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

IMPACTOS SOCIAIS

Através do acesso aos canais de informação, as famílias passaram a expandir seus conhecimentos sobre o CREAS e assim consequentemente exigir seus direitos. Outro enfoque é contribuir para a Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias. Dá-se ao acompanhamento e controle dos programas de garantia e finalmente dando seus passos para uma política de Assistência Social voltada a questão dos direitos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSELHO TUTELAR

INDENDIFICAÇAO: CONSELHO TUTELAR

ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO PINTO DE REZENDE, 233 CENTRO
CIDADE: PORTO DA FOLHA ESTADO: SERGIPE

CEP. 49800-000 E-MAIL: conselhotutelarportofolha@hotmail.com

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA/CMDCA/CT.

MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Claudia Maria Urbana dos Santos	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Flaviana Farias da Silva	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Josicleia Pereira Lima Santos	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Josinete Lima de Sá	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Roseane Sales da Silva Lima	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar

FUNCIONÁRIOS QUE PRESTA SERVIÇO A ESTE CONSELHO

Nome	Cargo	Carga- horária
Anália Feitosa Souza Góis	Auxiliar de serviços gerais	30 h semanais
Fernando Gonzaga	Motorista	Plantões noturnos, feriados e finais de semana.
João Martins filho	Motorista	40h semanais
Roberto Xavier de melo	Digitador	30 h semanais

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

PÚBLICO ALVO: criança e adolescente

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CONSELHO TUTELAR

Dividido em sete cômodos

02 Salas de atendimentos

01 Sala para arquivos

01 Área

01 Sala de espera

01 Banheiro

01 Cozinha

FUNCIONAMENTO

Os atendimentos são ofertados de segunda a sexta, das 08:00 h as 12:00 h e das 14:00 h as 18:00 h na sede do conselho e nos sábados, domingos e feriados os conselheiros ficarão em plantões domiciliar.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO TUTELAR

NOTIFICAÇOES:	**126**
DENÚCIAS:	**135**
VISITAS DOMUCILIARES:	**176**
ACOMPANHAMENTOS:	**111**
ENCAMINHAMENTOS:	**21**
EMERGÊNCIA:	**14**
AUDIÊNCIAS:	**48**
TERMO DE RESPONSABILIDADE	**10**
DISQUE 100	**02**
OFICIO EXPEDIDO:	**177**
OFICIO RECEBIDO:	**97**
TOTAL:	**917**

OBS: Em uma ocorrência pode haver mais de um atendimento.

Reuniões: 14 do colegiado

Planejamento: Palestra preventiva nas Escolas 05

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

INDENDIFICAÇAO: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PORTO DA FOLHA/SE

ENDEREÇO: TRAVESSA COSTA E SILVA, S/N CENTRO
CIDADE: PORTO DA FOLHA ESTADO: SERGIPE

CEP. 49800-000 E-MAIL: desenv.socialecidadanias@yahoo.com.br

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

FUNCIONÁRIOS QUE PRESTA SERVIÇO A ESTE ÓRGÃO

Nome	Cargo	Carga- horária
Gilson Vieira dos Santos	Coordenador	30 h semanais
Sandra de Souza Santana	Merendeira	30 h semanais

PÚBLICO ALVO: População no geral

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CONSELHO TUTELAR

Dividido em 04 (quatro) cômodos

02 Salas de atendimentos

01 Sala de espera

01 Banheiro

FUNCIONAMENTO

Os atendimentos são ofertados de segunda a sexta, das 08:00 h as 12:00 h.

Foram confeccionadas e emitidas 760 (setecentos e sessenta) Cédulas de Identidade, sendo 242 (duzentas e quarenta e duas) 1º Via, 505 (quinhentas e cinco) de 2ª via e 13 (treze) consertos.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos para leitura e análise do presente Relatório, em cada detalhe departamental apresentado, fazem parte de um todo consistente. Nosso objetivo foi mostrar a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC no exercício de 2017, que ajudassem a identificar o trabalho realizado por cada uma das unidades. A SMDSC como atividade de promoção das políticas Públicas esboçadas pelo Chefe do Executivo Municipal, e sua responsabilidade se dilata, no correspondente anseio e cooperação de todas as Secretarias Municipais buscando soluções rápidas e satisfatórias. Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências. Ressaltamos a ativa participação de todos, imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos.

Porto da Folha /SE, 19 de junho de 2018.

MARIA SOLANGE FEITOSA CARDOSO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

ANEXOS DE ATIVIDADE

Oficinas SCFV

Comemoração Dia das Mães

Atividade SCFV

Festa Junina

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Comemoração Dia das Crianças

Atividade recreativa dia das crianças - cinema

Outubro Rosa: Palestra

Novembro Azul

VI Conferencia Municipal de Assistência social

VI Conferencia Municipal de Assistência social

Reunião com o grupo de idosos do SCVF

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

Dia das mães

Audiência pública sobre trabalho infantil

Passeio com os idosos

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:20:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2C9B1507DD8F3AEF60563F3B2A2D13B

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Providências Adotadas com Relação à Cobrança da Dívida Ativa

O Município de Porto da Folha passou a adotar algumas ações já no início da gestão do Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto com a finalidade de tornar efetiva a cobrança da Dívida Ativa. Dentre estas ações deve-se destacar:

- Reforma do Código Tributário, corrigindo a defasagem de valores de taxas e impostos que eram aplicados desde 2001, ano da criação do Código Tributário no município.
- Aplicação de novas taxas para melhor ser aplicado o dinheiro público.
- Início de cadastramento de imóveis, sendo levantado para IPTU (Imposto Territorial Urbano).
- Implantação do Sistema Agiliza Sergipe. Ferramenta que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgão estaduais e municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas.
- Rede SIM. Rede Nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios. A Rede SIM é administrada pelo Subcomitê Estadual Constituído por órgãos representativos do município, do Estado e da sociedade em geral.

No decorrer dos anos seguintes da gestão, demais providências foram tomadas com o propósito de tomar tais providências.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:21:43
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BAFEDD2A8ACDF0C01F053797F7C141DB

Processo TC/006220/2018
página 670 da peça unificada
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
OFI - Nº 13681/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA, 851, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 13.131.982/0001-00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2017

RESTOS A PAGAR

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
RP NÃO PROCESSADOS	909.011,37	273.400,79	0,00	0,00	1.182.412,16
RP PROCESSADOS	1.057.500,44	758.011,06	90.143,51	0,00	1.725.367,99
SUBTOTAL	1.966.511,81	1.031.411,85	90.143,51	0,00	2.907.780,15

DEPÓSITOS

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
CAUÇÕES	8.492,13	0,00	0,00	0,00	8.492,13
CONSIGNAÇÃO SALDO BALANÇO 2012	500.750,67	0,00	0,00	0,00	500.750,67
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	12.878,23	0,00	0,00	0,00	12.878,23
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	57.125,67	208.239,04	192.818,70	0,00	72.546,01
DESCONTO JUDICIAL	0,00	4.300,00	3.100,00	0,00	1.200,00
EMPRESTIMOS BANCO BANESE	0,00	68.647,02	68.647,02	0,00	0,00
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	3.965,32	0,00	0,00	3.965,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.321,62	1.843.904,14	1.708.616,40	0,00	209.609,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS -	0,00	195.044,23	147.265,12	0,00	47.779,11
FALTAS - SERVIDORES	0,00	14.158,75	14.158,75	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	283.293,21	208.000,00	0,00	75.293,21
INSS - CÂMARA	0,00	77.088,11	77.088,11	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	58.290,58	0,00	0,00	58.290,58
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CÂMARA	0,00	176,55	176,55	0,00	0,00
INSS - RETENÇÃO NOTAS FISCAIS	0,00	4.653,95	4.653,95	0,00	0,00
INSS - SERVIDORES	2.170.724,78	2.708.758,20	1.634.832,92	0,00	3.244.650,06
IRRF	162.832,82	309.618,95	393.792,90	0,00	78.658,87
ISS	5.721,75	5.761,54	3.085.68	0,00	8.397,61
PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	31.782,83	31.782,83	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	216,06	143.910,42	113.075,78	0,00	31.050,70
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	0,00	20.596,27	20.596,27	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA - MDE	0,00	3.479,84	3.479,84	0,00	0,00
SINDICATO	456.593,16	0,00	4.547,07	0,00	452.046,09
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	50.739,02	0,00	22.587,20	0,00	28.151,82
SUBTOTAL	3.500.395,91	5.985.668,95	4.652.305,09	0,00	4.833.759,77

TOTAL GERAL	5.466.907,72	7.017.080,80	4.742.448,60	0,00	7.741.539,92

PORTO DA FOLHA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2017

037.499.025-50 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:22:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5A10E574D59267637CF50307CE9F7A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA 5ª CCI DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.

Citação Eletrônica Nº CIT – 5º CCI – 105/2021

Processo nº 006220/2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 037.499.025-50, Prefeito do Município de Porto da Folha, com endereço, para receber avisos e notificações na Praça Padre Oliveira, nº 879, Centro, CEP 49.800-000, Porto da Folha, Sergipe, email: migueldedrmarcos@outlook.com, vem perante Vossa Excelência apresentar:

ALEGAÇÕES DE DEFESA

em face dos questionamentos formulados na Citação epigrafada, pelos motivos de fato e de direito adiante descritos:

1. SÍNTESE DOS FATOS.

Trata-se de Prestação de Contas Anuais, exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, sob a responsabilidade do Subscritor.

Após a análise, a i. CCI oficiante emitiu o Relatório de Contas Anuais nº 110/2021, concluindo pela existência de algumas falhas e/ou irregularidades, listadas no **item 8**.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Em vista disso, o Ex-Gestor foi citado, para, querendo, apresentar defesa, o que passa a fazer nos seguintes termos:

2. DAS RAZÕES DE DEFESA

8.1.1 - Ausência, nos autos do processo, de alguns itens previstos no artigo 3º, "c" da Resolução TC Nº 222/2002:

Item; 1 – Relatório de Gestão;

item 4 – Relatório destacando as providências adotadas para combater a sonegação e racionalizar a arrecadação, com indicação dos resultados obtidos;

item; 21 - Demonstração da dívida flutuante; item 33 - Relação contendo o nome e respectivo CNPJ ou CNPF, dos cinquenta maiores devedores do Município, inscritos na dívida ativa tributária e/ou não tributária, indicando a origem e o valor corrigido;

item 34 - Relatório firmado pelo Prefeito destacando as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa;

item 35 - Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física e financeira;

Excelência, no intuito de sanar a ausência suscitada, encaminham-se em apenso os documentos indicados, **(Anexo I)**, pelo que pugna sejam acostados aos autos da prestação de contas em referência para todos os efeitos.

40 – "Certidão de Regularidade para com a Previdência Social", com prazo de validade até 31/12/2017, sendo que a CND que foi anexada à presente Prestação de Contas estava com a validade até 27/02/2010 (subitem 2.1);

Excelência, a certidão de regularidade previdenciária não foi emitida à época devido aos problemas com o parcelamento da dívida junto ao INSS, deixado pela gestão anterior, mas que a atual administração está tentando resolver, **(Anexo II)**. Certidão

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste documento em http://autenticidade.portodafolha.se.gov.br/Autenticidade.aspx com o código 4E1C8B5D0B7BC8B5D0B7BC8B5D0B7CD

ausência de envio do documento em destaque não se mostra falha apta a ensejar a rejeição das contas em referência.

Aliás, não vem sendo outro, senão este, o entendimento dessa Corte de Contas quando da análise do item em questão, como ocorreu no julgado do Parecer Prévio 3532, Autos do Processo TC nº 012126/2019 da Prefeitura de Pedrinhas, **(Anexo III)**.

E ainda nos *Decisuns* abaixo listadas, **(Anexo IV)**:

Parecer Prévio nº. 3310, Processo TC nº. 001.006/2016

Parecer Prévio nº. 3355, Processo TC nº. 006.236/2018

Parecer Prévio nº. 3331, Processo TC nº. 001.102/2016

Assim, pugna pela aplicação dos princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade e Isonomia, para afastar o item em apreço, por ser medida de justiça.

> **8.1.2 – O Município gastou o montante líquido de R$ 34.930.481,86 com Pessoal, correspondendo a 73,76%, da Receita Corrente Líquida arrecadada que foi de R$ 47.355.980,07, estando acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LRF, em 19,76%, correspondendo a um excesso de R$ 9.358.252,62. (subitem 5.3);**

Excelência, Sobre o item em apreço, impera registro de que a própria Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, já prevê que pode ocorrer de algum ente da federação ultrapassar os limites de gastos com pessoal.

Tanto é assim, que os dois ordenamentos jurídicos (*CF e LRF*) definem algumas medidas, que devem ser adotadas, para retorno aos limites fixados por lei, condutas estas aplicadas no exercício, na tentativa de reduzir o gasto com pessoal.

Outrossim, importa consignar que em situações de descumprimento do limite, pela exegese do art. 23, *caput* da LRF, o ente público deve, nos dois quadrimestres

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOURDES FEITOSA NETO:03749903550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

subsequentes, adotar providências no intuito de eliminar o excesso, sob pena de lhes serem impostas as sanções descritas no art. 23, §3º desse normativo.

Acrescente-se que, nos termos do art. 66 da LRF, em períodos de baixo crescimento, os prazos previstos no art. 23 devem ser computados em dobro, *in verbis*:

> Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão quadruplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.
>
> § 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

In casu, o Subscritor conseguiu se amoldar aos regramentos legais até o segundo quadrimestre seguinte, finalizando o ano com um percentual de 55,13%, como se infere do Relatório de Gestão Fiscal em apenso, **(Anexo V)**.

Destaque-se, que a situação financeira do país em constante decadência prejudica sobremaneira a economia dos pequenos Municípios.

Neste contexto, importa frisar que o Município de Porto da Folha, assim como a maioria do interior do Estado, sobrevive basicamente das transferências constitucionais, FPM e FPE, que na maioria das vezes é insuficiente para a manutenção básica da máquina pública.

Apenas a título exemplificativo, cita-se a folha de pagamento dos servidores somada às obrigações previdenciárias, que na maior parte das vezes é superior ou igual à receita arrecadada, mostrando, dessa forma que a gerência do Município é insustentável.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

Ademais, Senhor Conselheiro, a realidade do Município de PORTO DA FOLHA é pública e notória, pois foi objeto de várias reportagens e de convocação do ex-gestor pela CCI e Corregedoria do TCE/SE para a assinatura de TAG, no intuito de vislumbrar medidas para o excessivo gasto de pessoal e, consequentemente, o alcance dos limites constitucionais.

Destaque-se ainda, que durante o período que o antecedeu o do Subscritor, além das dificuldades básicas de gerenciamento do Município a economia nacional apresentava uma diminuição significativa resultando em queda do Produto Interno Bruto.

Nestes termos impende ressaltar que **o entendimento dominante e recente desta c. Corte de Contas, é no sentido de que o excesso de gastos não deve ter o condão de macular as contas anuais, quando no exercício em análise, houve retração do Produto Interno Bruto – PIB**.

Ressalte-se, que o Interessado, ao longo do ano adotou diversas medidas de contenção, reduzindo o limite encontrado, contudo, em decorrência da falta de crescimento das receitas em contraponto ao acréscimo vegetativo da despesa, restou impossível o enquadramento ao percentual legalmente estabelecido ainda em 2017.

Neste diapasão, impera consignar que as medidas adotadas ao longo do ano surtiram efeitos nos exercícios, seguinte e posteriores, eis que o Gestor conseguiu equilibrar os gastos ao limite legal até o segundo quadrimestre de 2018, findando em 55,13% e permanecendo dentro do permissivo legal até o presente momento, como se infere dos Demonstrativos RGF que ora requer juntada, **(Anexo VI).**

Isso prova o comprometimento do gestor com a redução dos gastos, mormente porque ao assumir o Município, encontrou a despesa com pessoal em percentual bastante elevado, esbarrando, ainda em situações alheias à sua vontade, especialmente o desequilíbrio entre o crescimento das despesas e a queda de algumas receitas, principalmente o FPM.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

Ademais, não se pode olvidar que a crise política e econômica que se alastra no país ao longo dos anos tem trazido reflexos diretos nas finanças municipais, principalmente porque reduziu sobremaneira a arrecadação das receitas oriundas de tributos.

Percebe-se, portanto, que o binômio: medidas adotadas x circunstâncias encontradas não se fizeram convergentes ao efetivo enquadramento legal durante o exercício em análise, por motivos alheios à vontade do Subscritor, o que o faz merecedor da aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade no caso em análise.

Ainda assim, mesmo no cenário recessivo, é preciso destacar que as medidas adotadas pelo gestor surtiram efeito, considerando que, já no segundo quadrimestre do ano seguinte, a despesa total do Ente Federativo ficou abaixo do limite legal.

Sendo assim e, observando as disposições das normas alhures, entende-se que quando os percentuais foram fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, contemplou-se um cenário de equilíbrio político e econômico, sem a variação tão brusca das receitas e despesas.

Na verdade, a limitação normativa pressupõe um ambiente econômico, no mínimo, estável, assim considerado aquele que não promova expressivas variações negativas na Receita Corrente Líquida, exatamente o contrário da realidade vivenciada pelo Subscritor no ano em análise.

Em outras palavras, o coeficiente a ser observado pressupõe uma conjuntura econômica que não provoque perdas sensíveis na arrecadação e, por conseqüência, no montante (base de cálculo) utilizado como referência para apuração do limite legal, uma vez que a redução da Receita Corrente Líquida, por si só, irá refletir na variação do percentual da despesa com pessoal, independentemente da vontade do gestor.

Ora, como pode esta Corte de Contas ficar insensível a uma realidade tão espinhosa para o Gestor Público, que envidou sim todos os esforços para manter o equilíbrio das contas?

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste documento em 'https://sagres.tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Com efeito, a constatação do descumprimento formal dos limites legais deve ser conciliada com **o princípio da causalidade**, de sorte que somente seja possível atribuir responsabilidade ao gestor, se ele tiver dado causa ao aumento da despesa com pessoal ou à redução da Receita Corrente Líquida, e não em situações excepcionais, em que a própria situação econômica produza a variação do índice pela redução da base de cálculo, ainda que o montante da despesa com pessoal não sofra variação positiva. Nesse contexto, por óbvio, ficam comprometidas tanto a aplicabilidade da norma limitadora como sua exigibilidade.

Excelência, aos administradores públicos, a cada dia, está sendo mais difícil cumprir os limites legais de gastos com pessoal, considerando que a folha de pagamento é progressiva (com reajustes anuais, pisos, programas do governo federal, etc.), mas a receita própria só vem diminuindo.

É imprescindível que os órgãos de fiscalização atentem para o flagrante crescimento das despesas, em detrimento da redução de receitas. Além disso, percebam que o percentual é imutável e teve sua fixação nos idos de 2000, quando foi editada a LRF, bem assim que as obrigações patronais é um fardo difícil de equalizar e refletem substancialmente no cômputo das despesas.

Ora, após a edição da LRF, foram criados e implantados vários programas federais, pisos salariais de categorias (especialmente saúde e educação), reajuste anual do salário-mínimo, dentre outros, fatores não acompanhados pela receita, culminando num avanço nos gastos com pessoal, a ponto de ultrapassar o limite estabelecido pela LRF na quase totalidade dos municípios sergipanos.

Buscando alternativas para a problemática vivida pelos entes públicos, quanto ao limite de gastos com pessoal, alguns Tribunais de Contas, a exemplo da **Bahia e Piauí**, defendem a exclusão do cálculo, para efeito de cumprimento da LRF, das despesas de pessoal, efetuadas pelos municípios na **manutenção de programas de atenção básica ou bipartite de saúde, educação e assistência social**, com recursos repassados

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste documento em https://valida.e-tcesergipe.com.br/validar.aspx com o código 1DEC3E1DE1FDB66F7B3E3A9505D6B7CD

servidores e gastos com pessoal, cujo valor da remuneração seja transferido por outros entes governamentais, isto é, em razão da utilização de recursos oriundos de programas federais.

A intenção é poder registrar estes gastos na rubrica "*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*" (339036), ao invés de despesas com pessoal, o que foi seguido por essa c. Corte, a partir da publicação das Resoluções 320 e 321/2019.

In casu, deve ser considerado que o Gestor conseguiu se amoldar aos regramentos da legislação inerente, merecendo, portanto, que as Contas do Exercício de 2017, sejam consideradas Regulares, como medida de justiça.

Aqui, importa destacar que não vem sendo outro, senão este, o entendimento balizador de diversos julgados deste jaez, como ocorreu nos *Decisuns* abaixo listados, que a esta acompanha **(Anexo VII)**:

- ✓ Parecer Prévio 3379, Autos do Processo TC 006223/2018, da Prefeitura Municipal de Propriá;
- ✓ Parecer Prévio 3416, Autos do Processo TC 006199/2018, da Prefeitura Municipal de Malhador;
- ✓ Parecer Prévio 3474, Autos do Processo TC 006215/2018, da Prefeitura Municipal de Pinhão;

Nestes termos, roga o Subscritor pela aplicação dos Princípios da Legalidade, Isonomia e Segurança Jurídica, bem como das normativas princiológicas da Razoabilidade e Proporcionalidade para afastar o item em apreço, e, como corolário, seja declarada a REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, como medida da mais altaneira justiça.

3. DOS REQUERIMENTOS:

Ex positis, restando demonstrado que todos os atos do Gestor foram pautados na mais estrita legalidade, requer:

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Que haja a regular tramitação processual e, conseqüente julgamento pela **LEGALIDADE e REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anuais, exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, diante dos argumentos e documentos ora acostados, por ser de direito e representar lídima justiça.

Que caso as justificativas apresentadas nessa ocasião não sejam suficientes para elidir os questionamentos efetuados, que seja aberto prazo para que o Subscritor possa apresentar suas Alegações Finais.

Que concomitantemente com a publicação da pauta da sessão onde esta lide será julgada, Vossa Excelência determine a **intimação do gestor, para o julgamento do presente feito, com a devida antecedência,** visando à utilização do Princípio Adjetivo Processual da Oralidade, como forma de exercer, amplamente, o Direito Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Porto da Folha/SE, 04 de outubro de 2021.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:23:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ABECB3DEFDCB6B7BBEB5518958D6B7CD

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que durante o ano 2017 não houve nenhuma obra em andamento no Município de Porto da Folha, uma vez que a primeira obra da gestão foi homologada no ano 2018, mais precisamente na data 21/08/2018, através da Tomada de Preços n° 002/2018, com o objetivo de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas da sede do município.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:24:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D2FF8DBABAC175C97C0AA011DDA4103

Processo TC/006220/2018
página 81 da peça unificada
OFI - Nº 13684/2021
SECOM DE PROTOCOLO
página

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Relação dos 50 Maiores Devedores de 2017

Ord.	Código	Nome do Contribuinte	CNPJ/CPF	RG	PIS	TOTAL
1	007805	CONSTRUKARD EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	08587840000104			359762
2	005312	PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	13374525001968			145000
3	020976	FERNANDA SOBRAL LIMA	82236313500			125440
4	007985	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	13009717000731			55585
5	021364	CONSTRUTORA PAIS LTDA - ME	07259798000130			49861
6	021873	EVERTON FERREIRA DA SILVA	72133139591			49900
7	020222	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104			42154
8	021768	SERVLOC - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	13500346000109			33390
9	007878	LOTERIAS MINA DE OURO LTDA ME	01740853000122			30195
10	020939	JOSIVAL SANTOS DE ANDRADE	98344560500			23600
11	007991	POUSADA E RESTAURANTE PORTOFOLHENSE LTDA	14131257000197			21085
12	021856	JOSE PINTO	86878093520			21680
13	021898	EVERALDO CORREIA	02941822500			21000
14	021737	MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA	36153893520			16000
15	020834	ANDERSON DELFINO DA SILVA	00933134541			16000
16	021370	JOSINALDO CAMPOS SOUZA 00810512556	24225870000127			15675
17	021100	EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI -	02984242000192			15602
18	007791	CML SERVIÇOS MEDICOS LTDA	11220323000107			12705
19	004945	CLECIA CRISTINA DA SILVA SANTANA PEREIRA	00065422554	1544958		11000
20	008090	JACIARA OLIVEIRA DE SOUZA-ME	17365949000198			10200
21	022089	MARIA PATRICIA DOS SANTOS DIAS	00524820570			8000
22	021759	TIAGO SANTOS OLIVEIRA 31099266874	27974460000177			7000
23	021760	JOAO PAULO OLIVEIRA 041153171506	27974493000117			7000
24	021761	SAVIO LIMA DE ANDRADE 06330153507	27977688000110			7000
25	007845	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39346861015002			6766

Arquivo assinado digitalmente por MILENE DE OLIVEIRA FEITOSA NETO:07493022500 em 05/10/2021 15:22:00
Validação autenticidade em: https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticar.aspx com o código ADBBFB6E99D1B330F6D1EE83DDEB69E1C

Processo TC/006220/2018
página 3824 (a) para ubicação

OFI - Nº 13684/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

26	021882	LUCIANO SOLIDADE DOS SANTOS	45520542520	600.00
27	021631	LAUDICEIA LOUREIRO LIMA	00039688550	500.00
28	021764	ELISSON DE SANTANA 06500327560	27974477000124	400.00
29	020788	H.P ELETRICIDADE E CONSTRUÇOES LTDA	03744474000136	399.72
30	021868	JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA NETO	04096982539	390.00
31	021857	JOSE ACASSIO DA SILVA	96374268504	370.00
32	021871	VALFRAN DELFINO DE OLIVEIRA	65432266504	360.00
33	021815	MARIA DOS PRAZERES FEITOSA	45216746587	360.00
34	021602	VALDEMEIA VIEIRA MELO SILVA	71270663534	360.00
35	008155	ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS	00198060513	360.00
36	021237	CICERA DE OLIVEIRA SANTOS	95117717520	360.00
37	021880	RICARDO LOPES RODRIGUES	26708108534	360.00
38	021862	ALBANO COSTA SILVA	02219788520	360.00
39	021142	NILSON SILVA SANTOS	91878519549	360.00
40	022053	RONNE ARAUJO SILVA 02541478526	29000385000179	275.00
41	021632	MULLER SAYMON DE CAMPOS ANDRADE-029275404555	27028408000128	275.00
42	021784	FLAVIO LEONARDO DANTAS TAVARES	71200509587	250.72
43	021981	ANTONIO JOAO DE SOUZA	24969524572	240.00
44	007793	R E J PUBLIC. E PROD. DE EVENTOS LTDA	04949080000187	219.32
45	021923	JOSE VALTER DE JESUS VIEIRA	26649276553	200.00
46	021004	ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	04262069000144	187.50
47	021835	JONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS	02881265561	150.00
48	021794	WESLEY SOUZA FEITOSA	06817751578	118.00
49	021919	NILSON GOMES BATISTA	36758523187	100.00
50	007969	MARIA SOARES DE ANDRADE-ME	04189289000190	97.50

Total : R$ 117.939,60

037.499.025-50 - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 08/10/2021 12:30:00
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaAutentica/Autentica.aspx", com o código DFB10EE3D13A016DEE33DDB6915C

Processo TC/006220/2018
página 683 da peça unificada

OFI - Nº 13685/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período: 2017 à 2020

PORTO DA FOLHA/SE

SA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

MIGUEL DE LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

CLEA CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO
ANA VILANI DA SILVA SOUZA
BRÍGIDA DE C. LIMA ALBUQUERQUE
MARIA IVANILDE GONÇALVES
MARIA LUCIENE BRAGA FEITOSA
MARIA MARTA DOS SANTOS
SILVANIO DE FREITAS DORIA

ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
TAÍS – PSICÓLOGA
ALINE – ASSITENTE SOCIAL
VALDSON CARDOSO – PSICOPEDAGOGO
IZABEL MOREIRA - PSICOPEDAGOGA

ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
ROGÉRIO ROCHA VALENÇA
GENALDO DÓRIA
JOSÉ AILTOM LIMA

COORDENDOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MAYCON CARVALHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSÉ
BRUNA CARLA

SA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente relatório tem o objetivo de apresentar e socializar as atividades educativas desenvolvidas no período de 2017 a 2020 através de um demonstrativo da execução de Planejamentos e Propostas de Trabalho para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, concomitantemente relacionadas à Administração Pública Municipal.

Apresentar também, um demonstrativo da gestão das ações direcionadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental I e II, à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para isto, constam neste documento a realização de ações elaboradas pela própria Secretaria – suporte pedagógico e atividades socioeducativas; e ainda, ações provindas dos Programas do Governo Federal – Mais Alfabetização, Programa de Saúde na Escola (PSE), Programa Dinheiro Direto na Escola e ações agregadas, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAE, Programa Nacional do Livro Didático, dentre outros.

Desse modo, temos a possibilidade de demonstrar uma interação educativa em busca de uma educação pública de qualidade, democrática e com inclusão social; fundamentada na unidade de ação e na concepção de formação plena para cidadania, garantidas com o efetivo processo de ensino aprendizagem como instrumento de desenvolvimento do sujeito, alicerçado no direito e no respeito à diversidade e pautado sempre, na valorização e comprometimento de todos os agentes educacionais da Rede Municipal de Ensino.

SA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

INTRODUÇÃO

A Rede Pública Municipal de Ensino de Porto da Folha atende atualmente 4.408 estudantes, nas modalidades de ensino da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos (Séries iniciais e finais), distribuídos em 23 Unidades distribuídas na zona urbana (04) e na zona rural (19), devidamente assistidas, do pedagógico ao administrativo, e ainda, com alimentação e transporte. Para dar melhor qualidade e conforto aos nossos alunos, professores e comunidade escolar; temos a construção de 01 (uma) Creche no povoado Lagoa da Volta e estamos realizando várias reformas em diversas instituições de ensino da nossa Rede.

As ações educacionais realizadas nesse período foram direcionadas para atender a cada unidade de ensino a partir das peculiaridades de cada uma e a partir do atendimento direcionado. Assim, todas as escolas foram contempladas, no total ou em parte, com as atividades aqui relatadas.

Diante disso, este documento está organizado em itens que ajudarão a compreender o trabalho realizado.

Partindo desse contexto, a Secretaria Municipal de Educação procura assegurar o atendimento às necessidades educacionais do município, através do desenvolvimento das atividades propostas com o único intuito de oferecer uma educação de qualidade para todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Va https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O conjunto de atividades administrativas está pautado na realização das seguintes ações: Gestão Administrativa e Financeira, Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Gestão do Programa Nacional de Transporte Escolar, programa dinheiro direto na escola (PPDE), **Mais Educação(PDDE)** e o programa **Mais Alfabetização** (PDDE qualidade).

O rol de ações dessa natureza compreende a adoção de medidas para a manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal. Para isto, planejamos ações para a oferta do ensino com a adequação da infraestrutura física dos espaços escolares, reformas das escolas com estrutura física comprometida, reordenamento de pessoal para atender a toda demanda educacional, Processo Seletivo para atender as necessidades da demanda, conclusão dos processos licitatórios para a aquisição da alimentação escolar, transporte escolar e materiais didático-pedagógicos e materiais de limpeza. Além disso, buscamos estratégias para reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério.

Durante todo esse período, nosso trabalho esteve voltado para o acompanhamento da Rede Municipal de Ensino, buscando efetivar, na prática, as ações planejadas e superando as dificuldades que surgem, para que possamos oferecer uma educação pública de qualidade. Infelizmente, com o advento da crise financeira, temos enfrentado graves problemas quanto à manutenção do ensino público, mas estamos sempre buscando superá-los para que os nossos munícipes tenham acesso à educação pública municipal e de qualidade.

a) REFORMAS E REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS

Dentre as ações planejadas, foram realizados levantamentos das **medições das obras de construção da quadra escolar da EMEF Antônio Gomes de Melo**, no POVOADO CRAIBEIRO, reforma estruturante da **Creche Municipal Dona Josefa Nunes de Santana Gomes**, no bairro Coroa do Meio, sede do município e construção do novo espaço educativo da Creche Municipal no povoado Lagoa da Volta. Tais obras possibilitarão a ampliação da matrícula na Rede Municipal de Ensino.

Foram realizadas REFORMAS e PINTURAS na EM Profª **Francisca de Sá**, Pov. Lagoa da Volta; na EM **Francisco Manoel de Oliveira**, Povoado Lagoa Redonda; EM **Profª Doralice Feitosa dos Santos**; Pov. Ilha do Ouro; CLIMATIZAÇÃO em Duas (2) salas da EM **Tomaz Bermudes**, na sede do município; construção de REFEITÓRIO na EM **João Rodrigues Couto**, Pov. Ranchinho; visando, contudo, melhorar o ambiente físico, a fim de proporcionar conforto a toda a comunidade escolar, principalmente aos educandos.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

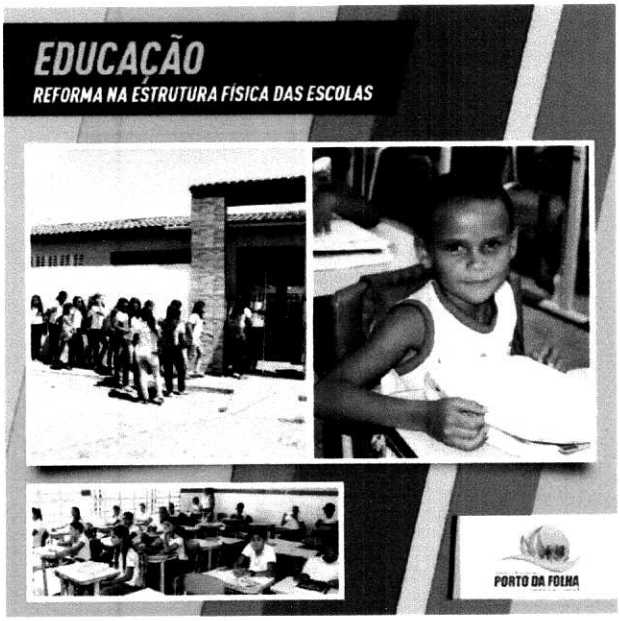

b) PROCESSO DE MATRÍCULAS

Ano a ano a Secretaria de Educação desenvolve um trabalho voltado à realização de matrículas e rematrículas de alunos do Sistema Municipal de Ensino, realizando, para isso, divulgados em veiculas de grande circulação na comunidade, seja rádio ou através das Redes Sociais; garantindo vaga a todos os interessados

Material de Divulgação de Período de Matrícula da Rede Municipal de Ensino de Porto da Folha.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

c) BUSCA ATIVA

Com intuito de elevar o número de matrículas na Rede Municipal de Ensino, assim como verificar crianças em idade escolar que se encontram fora da escola, como também jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental na Idade Certa para colocarmos estes de volta à escola. Garantindo, assim, Ensino a todos. O lema é: FORA DA ESCOLA, NÃO!

d) VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Tendo a preocupação com a valorização do Magistério Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação junto ao Gestor Municipal, tem realizado reuniões com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sergipe - SINTESE, onde viabilizou o reajuste salarial referente ao Piso Nacional de Educação de 2016. E, continuaremos na luta para garantir os demais reajustes a todos os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Porto da Folha.

2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

a) Elaboração do Planejamento Anual – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Com o objetivo de planejar as ações necessárias à execução do PNAE no Município tendo em vista o atendimento das exigências da Resolução FNDE/CD/n° 38/2009, é feito

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

Planejamento anual das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Porto da Folha pela Nutricionista Responsável Técnica do PNAE.

b) Entrega dos Cardápios Escolares

Todos os anos são entregues a todas as Unidades Escolares os Cardápios Escolares das respectivas modalidades de ensino do município.

c) Realização de Curso de Práticas de Manipulação de Alimentos

Os merendeiros das Unidades de Ensino Municipal participaram de Curso de Práticas de Manipulação de Alimentos ofertado e realizado pela Nutricionista Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

d) Participação da Licitação e elaboração do ParecerTécnico.

A equipe de nutricionistas da SEMED e representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE) participam do Processo de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios das unidades escolares e das creches municipal (Creche mais Escola equivalente) e elabora o Parecer Técnico; além de comprovar a lisura em todo o processo.

e) Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas pelas Nutricionistas com o intuito de observar se a alimentação escolar está sendo entregue corretamente, se contém todos os alimentos para realizar o preparo das refeições, bem como o oferecimento de produtos adequados sob os aspectos sensorial e nutricional, verificando as condições de higiene e a infraestrutura das cantinas escolares. E, com isso, observadas, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos na unidade escolar, por parte das merendeiras.

f) Acompanhamento do recebimento dos gêneros alimentícios no almoxarifado

Durante o recebimento dos produtos no almoxarifado central, existe a supervisão da nutricionista Responsável Técnica Pâmela, que analisa as características organolépticas dos produtos recebidos, acompanhando o armazenamento dos gêneros no Almoxarifado do PNAE, zelando pela qualidade, integridade dos produtos entregues pelas empresas.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

Recebimento dos produtos secos no almoxarifado do PNAE, Porto da Folha/SE.

Recebimento de Verduras, no almoxarifado do PNAE, Porto da folha/SE.

3. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

O PNATE contribui significativamente para que possamos garantir ao aluno seu acesso e permanência nas unidades escolares, principalmente aqueles que residem na zona rural. Com isso, buscamos gerenciar os recursos para a manutenção dos veículos escolares adquiridos através do Programa Caminhos da Escola e pagamento do transporte terceirizado.

Durante o período de 2017 a 2020, temos atendido a todos os alunos que necessitam do serviço de transporte escolar. Esta ação é uma das importantes para que possamos alcançar os índices desejados de qualidade da educação pública municipal.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

A escola tem a tarefa institucional de garantir que os estudantes se tornem usuários efetivamente hábeis do sistema de representação escrita, pois saber ler, escrever e interpretar é condição indispensável ao exercício pleno da cidadania.

Desta forma, a realização do acompanhamento pedagógico é uma ação prioritária da gestão municipal, acredita-se que ao observar as ações desenvolvidas nas unidades escolares de perto, facilita a resolução de possíveis problemas e consequentemente as intervenções serão imediatas.

Sabemos que o foco do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, através da coordenação das várias modalidades de ensino, é a ação com prioridade no aprendizado significativo do educando bem como, as mudanças de estratégias necessárias para que essa ação aconteça, tendo-se assim, um elo com as instituições de ensino.

Portanto, para efetivar essa prática a Secretaria Municipal de Educação, através de reuniões com os coordenadores pedagógicos, propostas de trabalhos voltados ao acompanhamento dos gestores das escolas, dando suporte técnico e pedagógico na realização de Projetos.

a) REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM GESTORES

Com intuito de proporcionar a todos o apoio e possibilitar a participação efetiva na tomada de decisões, assim como, nos eventos e atividades apresentadas pela Secretaria.

b) IMPLANTAÇÃO E ABERTURA DA SALA DE RECURSOS

A Rede Municipal, em levantamento realizado pela SEMED através dos Gestores Escolares, detectou a necessidade de oferta de Educação Inclusiva e, para isso, implantou e abriu a Sala de Recursos na Escola Mun. Josefina Pereira, Bairro Lagoa Salgada. Cuja sala atende 22 crianças portadoras de necessidades especiais. Estas crianças são atendidas por três Profissionais (Educadores) Qualificados. Além do acompanhamento da Equipe de Profissionais (Psicólogo, Assistente Social e Psicopedagogos) da SEMED.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

c) REALIZAÇÃO DE SIMULADO PREPARATÓRIO PARA O SAEB

Visando preparar os alunos para a Prova Externa (SAEB) que é realizada a cada dois anos, a Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe Pedagógica, elaborou e aplicou simulados para verificar e corrigir as dificuldades apresentadas pelos estudantes. E assim, contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

d) REALIZAÇÃO DE EVENTOS

- **DESFILES CÍVICOS EM TODOS OS POVOADOS**

Todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal participa efetivamente das Comemorações alusivas à Independência do Brasil (7 de setembro). Esta data é marcada pelas belíssimas apresentações, verdadeiras aulas, realizadas pela Comunidade Estudantil em conjunto com os Gestores Escolares, Professores, Pais de Alunos e Demais Funcionários da Educação.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

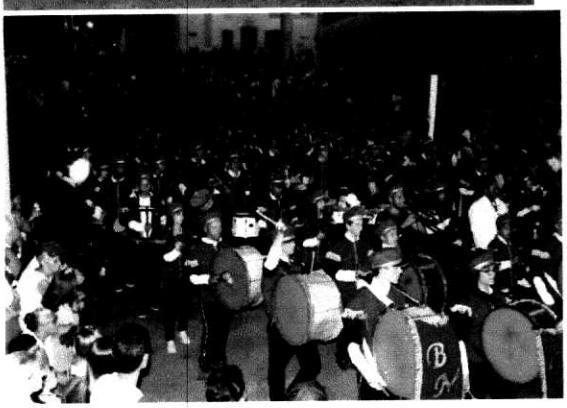

- **SEMANA CULTURAL**

Educação e Cultura sempre andam juntas. Portanto, a Secretaria de Educação de Porto da Folha promove com a participação das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares apresentações Folclóricas e Artísticas na Semana de Folclore Cultura e Arte, realizada nos dias que antecedem a Festa do Vaqueiro, evento de renome nacional do nosso Município.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

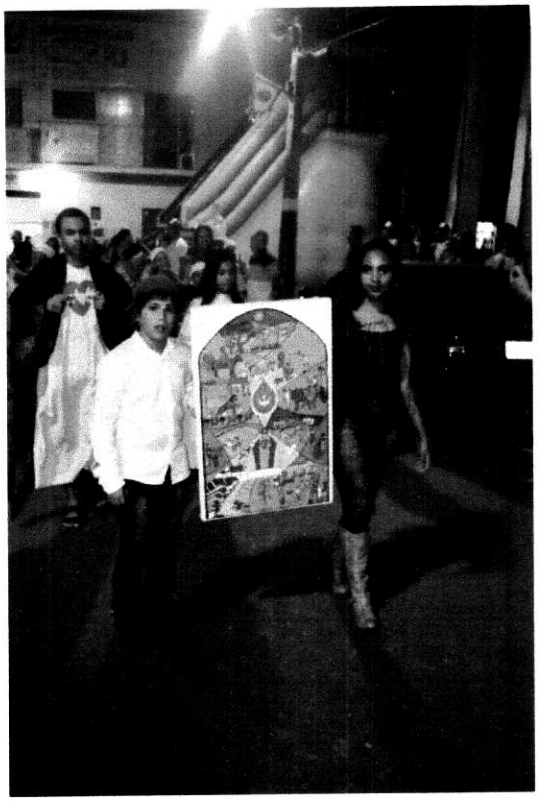

- **JOGOS ESTUDANTIS**

A prática do Esporte é Saúde e Educação. Nossos alunos são instigados a partir da Prática Esportiva a desenvolver a socialização, obter hábitos saudáveis, além de estimular a atitude de Cooperação. Assim, a cada ano a Secretaria realiza com todas as escolas da Rede Municipal de Ensino os Jogos Estudantis da Primavera.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

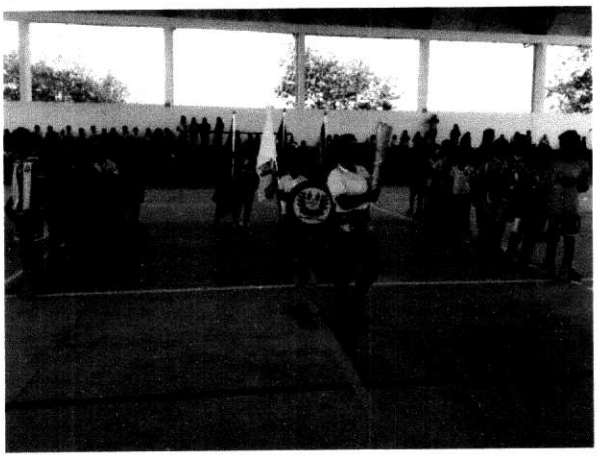

5. DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO

Com o surgimento da Pandemia, em março de 2020, e, consequentemente, a suspensão das aulas em toda a rede de ensino, a Secretaria de Educação, em consonância e autorização do CMAE e Ministério Público, realiza a distribuição de kits de alimentação, com itens da alimentação escolar, à famílias de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Com isso, amenizando as dificuldades por quais as famílias tem sofrido com as medidas necessárias para prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

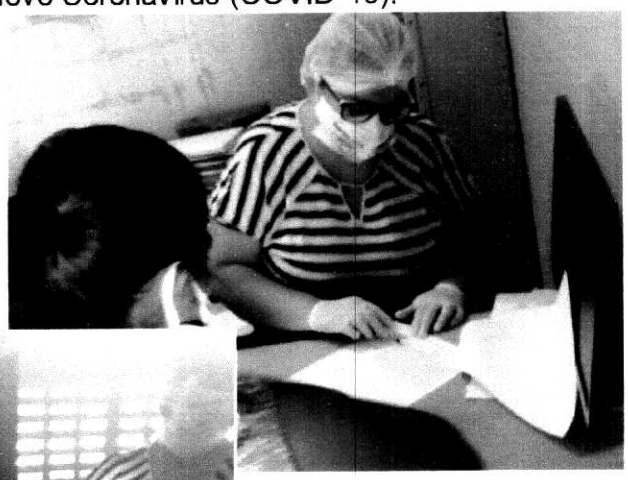

Arquivo assinado digitalmente por [redacted] em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

6. REUNIÕES REMOTAS COM GESTORES ESCOLARES

Ainda para darmos continuidade ao trabalho da Educação mesmo durante o período de suspensão das aulas devido à pandemia, realizamos reuniões com Gestores Escolares para dialogar com eles sobre a retomada das atividades educativas, de forma não presencial. É através do diálogo que atingimos os objetivos de alcançar a todos os alunos; seja na entrega de material impresso, seja na realização de aulas virtuais utilizando as mídias sociais. Aos poucos estamos conseguindo nos adequar a essa nova realidade.

7. REALIZAÇÃO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS

O desafio é grande. Tivemos que nos reinventar. Tivemos que aprender um novo jeito de ensinar. A partir da aprovação da Resolução Nº 18/2020 pelo Conselho Municipal de Educação de Porto da Folha, que estabelece diretrizes operacionais para as instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Porto da Folha sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, em face da edição de Decretos Governamentais do Município de Porto da Folha relacionados às medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19, e dá providências; criamos a Portaria Nº 16/2020, que determina a alteração do calendário escolar das Unidades de Ensino jurisdicionada à Rede Pública Municipal de Ensino de Porto da Folha, Estado de Sergipe. Com isso, demos início às aulas não presenciais, ao ensino remoto, e tivemos o apoio dos professores, que abraçaram junto com a Secretaria de Educação esse desafio. E, desde que iniciamos (dia 01/07/2020) as Aulas Não Presenciais na Rede Municipal de Ensino de Porto da Folha temos constatado a adesão de todos no cumprimento da carga horária e do processo de ensino e aprendizagem.

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

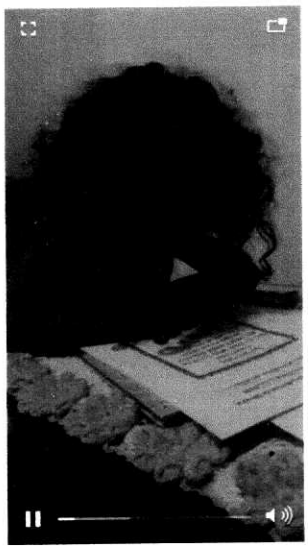

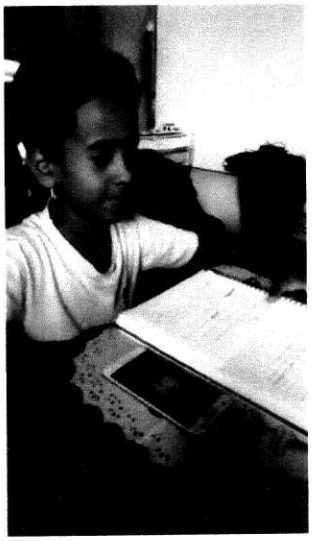

8. CONSIDERAÇÕESFINAIS

O processo educacional se materializa com a oferta do ensino e da aprendizagem, de modo que, ao longo dos tempos são notados os resultados alcançados pela transformação social ratificada com a preparação dos sujeitos para o trabalho e para o convívio em sociedade.

Nos relatos expressos neste relatório fica evidente a responsabilidade da gestão pública municipal, através de seus agentes públicos, com a oferta de um ensino de qualidade para todos os cidadãos portofolhenses. Embora, tenhamos apresentado um conjunto de ações, a nosso ver, importante para a melhoria da qualidade desejada; temos a consciência de que ainda há muito a ser feito para alcançarmos a nossa missão, objetivos e metas, em busca da qualidade social da educação pública.

Assim, asseguramos que sempre estaremos dispostos a desempenhar nossa função para alcançar o melhor para a Educação. No então sabemos que: "Educação não transforma o Mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo."

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:25:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FF0BCA631803C6B497FC37FEA227CEF5

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Providências Adotadas para Combater a Sonegação e Racionalizar a Arrecadação

Algumas ações passaram a ser adotadas já no início da gestão do Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto com a finalidade de combate à sonegação e racionalização da arrecadação no âmbito do Município de Porto da Folha. Dentre estas ações deve-se destacar:

- Reforma do Código Tributário, corrigindo a defasagem de valores de taxas e impostos que eram aplicados desde 2001, ano da criação do Código Tributário no município.
- Aplicação de novas taxas para melhor ser aplicado o dinheiro público.
- Implantação do Sistema Agiliza Sergipe. Ferramenta que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgão estaduais e municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas.
- Rede SIM. Rede Nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios.

No decorrer dos anos seguintes da gestão, demais providências foram tomadas com o propósito de tomar tais providências.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:26:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D9D79B53210BB86178B23F5F7D8ED2E3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC : 012126/2019
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Pedrinhas
NATUREZA : 0111 – Pedido de Reexame
INTERESSADO : José Antônio Silva Alves
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 2178/2019
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

ACÓRDÃO TC 3532 PLENÁRIO

EMENTA:

Pedido de Reexame. Provimento. Reforma da decisão guerreada, para que seja confeccionado novo Parecer Prévio, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. José Antônio Silva Alves (CPF: 155.717.425-34), nos termos do art. 43, II, da LC 205/11.

RELATÓRIO

Tratam os autos, acerca de Pedido de Reexame (fls.03/13[1]), interposto pelo Sr. José Antônio Silva Alves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 155.717.425-34, por meio do Protocolo TC n.º 012126/2019, em 12/08/2019, em face do Parecer Prévio TC nº 3247 - PLENÁRIO, prolatado no Processo TC 000378/2015 (publicada em 11/06/2019), pelo qual o Pleno deste Sodalício julgou pela emissão de Parecer Prévio pela REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS, do exercício financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, nos termos do art. 43,III, alínea 'b' da Lei Complementar Estadual n.º 205/2011.

DAS RAZÕES RECURSAIS

[1] Toda a numeração referencial de páginas deste relatório, está conforme o documento único obtido pelo sistema E-TCE, divergente, portanto, da numeração carimbada no processo físico.

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
Arquivo assinado digitalmente por MICHELLE DE ALBERTO MENEZES:[illegible] em 11/03/2020 09:25:12
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 012126/2019 **ACÓRDÃO TC - 3532 - PLENÁRIO**

Gastos com Pessoal do Executivo de 67,55% da Receita Corrente Líquida, apesar do Termo de Alerta nº 07/2014, ultrapassando o limite legal instituído na Lei Complementar nº 101/2000: o recorrente informa que tal falha deve-se ao crescimento pequeno (inferior a 1%) ou decréscimo do PIB (Produto Interno Bruto), o que exclui a sua punição, nos termos do art. 66, §1º da LRF. No caso concreto, informou que o PIB cresceu 0,5% em 2014, encaixando-se na definição descrita no artigo legal citado.

Ausência de Certidão de Regularidade com o Instituto Previdenciário, com validade até 31 de dezembro, de acordo com o item "c" do art. 3º da Resolução TC 222/2002: ressaltou que este tema não é de competência do TCE/SE, por se tratar de relação jurídica entre o município e o INSS, trazendo, inclusive, voto do Cons. Clóvis Barbosa (Decisão 17.289 – Pleno, Processo 001083/2009), onde o mesmo informa que não compete ao TCE julgar questões jurídico-previdenciárias. Cita também julgado do TCU (Acórdão 1080/2016), que diz não caber à Corte de Contas apurar prejuízo ao erário decorrente de não pagamento a menor de tributo, cuja apuração, lançamento e fiscalização caibam aos órgãos arrecadadores. Por derradeiro, argumenta que os valores deveriam sair dos cofres municipais e não do gestor, sob pena de configurar enriquecimento ilícito da municipalidade, salvo, em caso de indícios de apropriação indébita previdenciária.

DOS REQUERIMENTOS

Requer o interessado, o recebimento do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando o Parecer Prévio nº 3247 – Plenário, em sua integralidade, julgando as Contas Anuais de 2014 aprovadas e, em atendimento ao princípio da eventualidade, caso o Tribunal entenda diferente, que as contas sejam aprovadas com ressalvas. Com o consequente arquivamento dos autos, em atenção a Ementa 58 da Resolução 200/2001 e também com o princípio constitucional do devido processo legal, esculpido no art. 5º, LIV, da CF/88.

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:26234154500 em 11/03/2020 12:27:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 012126/2019 **ACÓRDÃO TC - 3532 - PLENÁRIO**

Ao fim e ao cabo, aduz que, se as justificativas apresentadas não sejam suficientes para elidir os questionamentos efetuados, que seja aberto para apresentação de alegações finais. Bem como, requereu a intimação do interessado com antecedência (art. 175 do Regimento Interno desta Casa), para, caso entenda necessário, faça uso do princípio adjetivo processual da oralidade, como forma de exercer o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Parecer de Admissibilidade nº 628/2019 (fls.15/18), exarado pela Assessoria Jurídica, pela admissibilidade do presente Pedido de Reexame (art.195,§1º do RI), sugestão que fora acolhida pelo Presidente mediante o Despacho de nº 6800/2019 (fls.19).

Informação nº 762/2019 (fls.24/29), da lavra da 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, opina pelo conhecimento do presente, e, no mérito, pelo provimento parcial, para reformar o Parecer Prévio nº 3247 – Plenário, a fim de considerar APROVADAS com RESSALVAS as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, relativas ao exercício financeiro de 2014, com base no princípio da analogia, escorando o entendimento esposado na posição do *parquet* de Contas (Processo TC 001006/2016), conforme explicitado abaixo.

As contas anuais tiveram recomendação de rejeição em virtude de duas irregularidades, sendo:

a) **ausência de certidão de regularidade para com o instituto previdenciário:** de acordo com a análise técnica da CCI, esta irregularidade não constitui motivo determinante para imprestabilizar as contas, por se tratar de falha de caráter formal;

b) **infringência ao limite máximo de despesa com pessoal:** em alusão ao entendimento do Douto Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes (Parecer 1133/219 – Processo 001006/2016), no sentido de excluir a

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:27523415549 em 11/03/2020 12:27:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 012126/2019 **ACÓRDÃO TC - 3532 - PLENÁRIO**

irregularidade constatada na despesa com pessoal efetivada acima do limite legal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), que aduz, em suma, que o gestor não pode ser punido por extrapolar o limite em períodos de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) inferior a 1%.

Despacho nº 2470/2019 (fls.30), da Coordenadora da 2ª CC, ratificando a Informação nº 762/2019, onde opina pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do Pedido de Reexame, com a reformulação da decisão recorrida, modificando-a em parte, para considerar recomendar a Aprovação com Ressalvas, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, exercício financeiro de 2014, soba responsabilidade do Sr. José Antônio Alves.

Com os autos, o Ministério Público Especial de Contas (MPC), através do Procurador José Sérgio Monte Alegre, emitiu o Parecer nº 2178/2019 (fls.33), onde apresenta sua concordância quanto à instrução processual e subscreve o Parecer da 2ª CCI (nos termos do art. 2º da LC36/97 c/c o art. 192, §9º do RI), valendo-se da técnica de motivação *per relationem*, de ampla acolhida no Supremo Tribunal Federal (RE 742701 AgR/PE; Tcl. 4416 e o MS 35709).

É o quanto basta para relatar.

CONSIDERANDO tratar-se da análise de Pedido de Reexame em face do Parecer Prévio nº 3247, prolatado no Processo TC 000378/2015, pela REJEIÇÃO DAS CONTAS, do exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO as razões recursais, que informa a situação fiscal excepcional vivenciada pela municipalidade, em virtude do crescimento do PIB inferior a 1%, que não enseja punição, de acordo com o art. 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aduz que a ausência de certidão de

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
LFLMB Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:21523415549902558 em 11/03/2020 09:22:28 Página 4 de 7
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:21523415549902558 em 11/03/2020 09:22:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

regularidade previdenciária não macula as contas, por não ser de competência do TCE fiscalizar o tema. ;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, após análise do pleito, exarou a Informação nº 762/2019, onde opina pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL,** com a reformulação da decisão recorrida, modificando-a em parte, para recomendar a Aprovação com Ressalvas, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial de Contas, por conduto do Parecer nº. 2178/2019, adotou os fundamentos da CCI e opina pela procedência parcial, valendo-se da técnica de motivação *per relationem*;

CONSIDERANDO que a ausência de certidão de regularidade com o instituto previdenciário não constitui motivo determinante para reprovar as contas, por se tratar de falha meramente formal;

CONSIDERANDO a peculiaridade fática no período de 2014 até o terceiro trimestre de 2017, quanto ao crescimento negativo ou baixo da economia;

CONSIDERANDO a situação econômica e fiscal do país no exercício financeiro de 2015, onde o Produto Interno Bruto (PIB) teve decréscimo no percentual de – 3,5%, segundo o Relatório de Mercado FOCUS, da lavra do Banco Central do Brasil, de 31/12/2015;

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:26234154549 em 11/03/2020 12:17:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 012126/2019 **ACÓRDÃO TC - 3532 - PLENÁRIO**

CONSIDERANDO a consequência lógica decorrente da redução do PIB, ou seja, repasses a menor do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que fragiliza a gestão fiscal dos municípios brasileiros, muitos deles dependentes desta receita;

CONSIDERANDO a irregularidades relativa a extrapolação ao LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL, que, no caso concreto, não imprestabilizam as contas, em virtude do quanto estabelecido no art. 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal que preceitua a duplicação de prazos em casos de crescimento real negativo (recessão) ou de baixo crescimento (inferior a 1%) do Produto Interno Bruto (PIB), no período igual ou superior a quatro trimestres;

CONSIDERANDO que o gestor tem um prazo legal fixado para adequação dos limites de gastos com pessoal acima mencionados, antes do qual não pode ser punido;

CONSIDERANDO que as demais irregularidades são meramente formais e não configuram dolo e/ou má-fé e tampouco causaram prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO o voto do Relator, que afasta o entendimento da CCI e do *parquet* e o que mais dos autos consta,

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária, realizada no dia **06/02/2020,** por unanimidade de votos, JULGAR pelo **PROVIMENTO DO PEDIDO DE REEXAME**, para que seja emitido novo **PARECER PRÉVIO** recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. José Antônio Silva Alves, inscrito

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:26234357549 em 11/03/2020 09:27:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 012126/2019 **ACÓRDÃO TC - 3532 - PLENÁRIO**

no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 155.717.425-34, baseado no art. 91, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 43, inciso II, da Lei Orgânica.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator e Corregedor-Geral), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Flávio Conceição de Oliveira Neto e Francisco Evanildo de Carvalho (Cons. Subs.) Presente o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,** em Aracaju/SE, 05 de março de 2020.

Conselheiro Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente em exercício

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente:

Luis Alberto Meneses
Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2020 12:42:45
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/03/2020 22:56:29
LFLMB Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENESES:27523415549 em 13/03/2020 09:22:28 Página 7 de 7
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27523415549 em 13/03/2020 09:22:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1F44E4183D6EA3FD07B1B2A65BEFF707

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC : 006236/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de São Cristóvão
NATUREZA : 0045 – Contas Anuais de Governo
INTERESSADO : Marcos Antônio de Azevedo Santana
PROCURADOR : Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer nº 653/2020
RELATOR : Cons. Substituto Francisco Evanildo de Carvalho

PARECER PRÉVIONº 3355 PLENÁRIO

EMENTA Delibera pela emissão de Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana (CPF: 171.332.895-04), nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011. DETERMINAÇÕES, no sentido de que o gestor adote as providências a fim de corrigir as falhas e evitar reincidência.

RELATÓRIO

Tratam os autos do Processo **TC-006236/2018** de Contas Anuais de Governo, de responsabilidade do Sr. Marco Antônio de Azevedo Santana, Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 171.332.895-04, referentes ao exercício financeiro de 2017 (fls.02/1151[1]).

A 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (CCI), após análise da documentação comprobatória das despesas e dos registros contábeis do exercício financeiro de 2017, por meio do **Relatório de Contas Anuais nº 36/2020** (fls.1225/1229), registra que somente um processo atinente ao exercício financeiro em espeque foi autuado, o Relatório de Inspeção nº 24/2017, em tramitação. Por fim, opina pela REGULARIDADE

[1] Toda a numeração referencial de páginas deste relatório, está conforme o documento único obtido pelo sistema E-TCE, divergente, portanto, da numeração atribuída aos autos físicos.

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 06/08/2020 09:51:59
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 06/08/2020 10:38:30
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 06/08/2020 10:39:43
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 06/08/2020 10:48:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307368 em 06/08/2020 10:52:15
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24375680353 em 06/08/2020 13:27:57
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 06/08/2020 16:39:40
Arquivo assinado digitalmente por MICHELLE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA:24234357290250 em 07/08/2020 09:21:52
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO DE ANDRADE FEITOSA:24234357290250 em 07/08/2020 12:28:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F039F3C852B098B24F2CB70F49AB7C9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006236/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3355 - PLENÁRIO

DAS CONTAS, com base no art. 43, I, da Lei orgânica do TCE/SE. A Coordenadora da 2ª CCI, por meio do Despacho nº 817/2020 (fls.1231), ratifica a conclusão do Relatório de Contas Anuais supra, pela emissão de **PARECER PRÉVIO recomendando a REGULARIDADE DAS CONTAS, exercício financeiro de 2017,** das Contas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana, nos termos do art. 43, I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Com os autos, o Representante do Ministério Público Especial, o douto Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, através do Parecer nº 653/2020 (fls.1236/1238), PRELIMINARMENTE, alega nulidade da instrução processual e solicita o retorno do feito à CCI, para que feita de acordo com a LC 2323/2013, já que o Relatório de Contas Anuais foi elaborado por agente público sem competência legal, no caso, Analista de Tecnologia da Informação, e quanto ao mérito, opina pela emissão de Parecer Prévio pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS (art. 43, II, LC 205/2011), em razão das irregularidades de natureza moderada, não observadas pela Coordenadoria Técnica, relacionadas a: Certidão de Regularidade com a Previdência Social (emitida em 07/02/2018, não abrangendo o exercício de 2017); ausência de notas explicativas sobre as demonstrações contábeis (conforme estabelece o MCASP); saldo das disponibilidades financeiras não estão devidamente comprovadas pelos extratos bancários. Quanto aos limites mínimos constitucionais (pessoal, educação, saúde), o MPC atestou o seu cumprimento.

É o relatório.

Isto posto, e

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 06/08/2020 09:51:59
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 06/08/2020 10:38:30
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 06/08/2020 10:39:43
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 06/08/2020 10:48:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 06/08/2020 10:52:15
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 06/08/2020 13:27:57
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 06/08/2020 16:39:40
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENEZES:24373680353 em 06/08/2020 17:28:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F039F3C852B098B24F2CB70F49AB7C9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006236/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3355 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que os autos tratam da Prestação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Técnica oficiante após análise da documentação comprobatória das despesas e dos registros contábeis do Exercício Financeiro de 2017, por meio do Relatório de Contas Anuais nº 36/2020, ratificada pela Coordenadora da 2ª CCI, opinou pela **emissão de PARECER PRÉVIO pela REGULARIDADE DAS CONTAS** (art. 43, I da LC 205/2011), analisadas de maneira simplificada, conforme a resolução TC SE nº 330/2019;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o douto Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, através do Parecer nº 653/2020, PRELIMINARMENTE arguiu a nulidade da instrução processual realizada por Analista da Tecnologia da Informação, ao passo que solicitou o retorno do feito à Cci e o refazimento do Relatório de Contas Anuais por agente público competente (nos termos da LC 232/2013), e no mérito, opina pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS (art. 43, II, LC 205/2011), por conta da ocorrência de irregularidades de natureza moderada, não observadas pela Coordenadoria Técnica, relacionadas a: Certidão de Regularidade com a Previdência Social (emitida em 07/02/2018, não abrangendo o exercício de 2017); ausência de notas explicativas sobre as demonstrações contábeis (conforme estabelece o MCASP); saldo das disponibilidades financeiras não estão devidamente comprovadas pelos extratos bancários;

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 06/08/2020 09:51:59
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 06/08/2020 10:38:30
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 06/08/2020 10:39:43
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 06/08/2020 10:48:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 06/08/2020 10:52:15
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 06/08/2020 13:27:57
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 06/08/2020 16:39:40
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE ALBERTO MENESES:24523457549902550 em 06/08/2020 17:28:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F039F3C852B098B24F2CB70F49AB7C9

LFAMB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006236/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3355 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que os processos de prestações de contas anuais relativas aos exercícios financeiros até 2017 serão analisadas de forma simplificada, nos moldes do art. 1º da Resolução TC SE nº 330/2019;

CONSIDERANDO que as falhas e irregularidades não têm o condão de imprestabilizar as contas, pois são formais, passíveis de correção dentro do mandato, não causaram dano ao erário, não decorrem de dolo ou má-fé, e ensejam apenas a aplicação das determinações elencadas abaixo, para corrigir e prevenir a reincidência de tais condutas;

CONSIDERANDO o voto do Relator, que afasta a conclusão do opinamento da 2ª CCI e acompanha o *parquet*, diante dos argumentos acima minudenciados e o que mais dos autos consta.

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em **Sessão Plenária**, realizada no dia **23/07/2020**, por unanimidade de votos, **EMITIR PARECER PRÉVIO** recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, referentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio de Azevedo Santana, CPF 171.332.895-04, baseado no art. 91, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 43, inciso II, da Lei Orgânica. E ainda, com **determinação** ao atual gestor do Município que adote as providências a fim de corrigir as falhas e evitar reincidência.

Participaram do Julgamento Virtual os Conselheiros: **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Presidente), Francisco Evanildo de Carvalho (Conselheiro Substituto e relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Maria Angelica Guimarães Marinho e Flavio Conceição de Oliveira**

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66893450863 em 06/08/2020 09:51:59
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 06/08/2020 10:38:30
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 06/08/2020 10:39:43
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 06/08/2020 10:48:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 06/08/2020 10:52:15
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 06/08/2020 13:27:57
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 06/08/2020 16:39:40
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:24373680353 em 06/08/2020 09:42:52
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:24373680353 em 06/08/2020 09:42:52
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F039F3C852B098B24F2CB70F49AB7C9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC – 006236/2018 PARECER PRÉVIO TC - 3355 - PLENÁRIO

Neto. Presente o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas **Luis Alberto Meneses**.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões VIRTUAL do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju/SE em 06 de agosto de 2020.

Cons. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Cons. Substituto FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO
Relator

Consª SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Cons. ULICES DE ANDRADE FILHO

Cons. FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Cons. Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Cons. Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 06/08/2020 09:51:59
Arquivo assinado digitalmente por ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 em 06/08/2020 10:38:30
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 06/08/2020 10:39:43
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 06/08/2020 10:48:46
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 06/08/2020 10:52:15
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 06/08/2020 13:27:57
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 06/08/2020 16:39:40
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27523457549 em 07/08/2020 09:21:52
Arquivo assinado digitalmente por MARCELO DE AGUIAR COELHO DE SOUZA:24234155868 em 07/08/2020 12:28:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F039F3C852B098B24F2CB70F49AB7C9

Ágape Sistemas - AgGestor

MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA, 851, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 13.131.982/0001-00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2018 ATE DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												LIQUIDADADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.657.240,25	3.640.490,30	3.623.193,56	3.156.366,92	3.292.104,57	3.264.122,98	3.356.366,12	3.094.515,16	3.203.057,82	3.121.169,87	2.865.007,20	4.107.406,28	39.381.041,03	0,00
Pessoal Ativo	2.636.004,39	3.619.254,44	3.600.993,86	3.135.885,63	3.271.045,17	3.245.416,70	3.337.659,84	3.075.808,88	3.183.386,47	3.099.455,93	2.845.010,80	4.077.268,41	39.127.190,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.295.006,67	3.278.576,97	2.954.775,32	2.773.214,07	2.755.404,43	2.806.273,36	2.957.682,82	2.724.258,17	2.803.235,46	2.775.541,42	2.817.260,11	3.768.299,97	34.709.528,77	0,00
Obrigações Patronais	340.997,72	340.677,47	646.218,54	362.671,56	515.640,74	439.143,34	379.977,02	351.550,71	380.151,01	323.914,51	27.750,69	308.968,44	4.417.661,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.235,86	21.235,86	22.199,70	20.481,29	21.059,40	18.706,28	18.706,28	18.706,28	19.671,35	21.713,94	19.996,40	30.137,87	253.850,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.531,25	13.531,25	14.495,09	12.013,48	19.669,24	17.316,12	17.316,12	17.316,12	18.281,19	20.323,78	18.606,24	28.747,71	211.147,59	0,00
Pensões	7.704,61	7.704,61	7.704,61	8.467,81	1.390,16	1.390,16	1.390,16	1.390,16	1.390,16	1.390,16	1.390,16	1.390,16	42.702,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	370.839,17	933.810,39	919.720,57	665.700,29	515.110,70	663.649,69	719.810,45	610.700,61	648.409,35	678.633,76	245.816,93	178.707,72	7.150.909,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	107.715,95	59.474,37	333.906,55	54.089,15	53.992,12	50.000,00	50.000,00	0,00	355,46	0,00	0,00	0,00	709.533,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos transferidos pela União por intermédio de Programas	263.123,22	874.336,02	585.814,02	611.611,14	461.118,58	613.649,69	669.810,45	610.700,61	648.053,89	678.633,76	245.816,93	178.707,72	6.441.376,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.286.401,08	2.706.679,91	2.703.472,99	2.544.755,78	2.776.993,87	2.600.473,29	2.636.555,67	2.483.814,55	2.554.648,47	2.442.536,11	2.619.190,27	3.928.698,56	32.230.131,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.463.949,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.463.949,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.230.131,40	55,13
LIMITE MÁXIMO DO MUNICÍPIO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.078.369,90	60,00
LIMITE PRUDENCIAL DO MUNICÍPIO (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.737.932,06	57,00
LIMITE DE ALERTA DO MUNICÍPIO (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.804.356,69	54,00
LIMITE MÁXIMO DO PODER EXECUTIVO – 54% DA RCL – (alínea b, inciso III do art. 20 da LRF)	31.570.532,91	54,00

Ágape Sistemas - AgGestor

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:29:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AA661C0A8011BEEA16373F168A86A7F4

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO / 2020 A DEZEMBRO / 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMBO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.417.106,48	4.501.342,42	4.117.992,31	4.018.409,51	4.044.766,43	4.340.353,47	3.437.511,94	4.014.564,39	3.839.261,97	3.770.288,15	3.851.970,11	4.263.454,87	47.617.022,05	0,00
Pessoal Ativo	3.395.631,54	4.481.895,31	4.094.923,06	3.996.861,52	4.022.493,86	4.319.710,53	3.416.869,00	3.993.921,45	3.817.592,05	3.745.700,49	3.830.234,58	4.233.025,35	47.348.858,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.978.744,15	4.052.856,53	3.491.981,12	3.214.133,08	3.251.767,41	3.568.758,79	3.395.684,40	3.648.955,61	3.778.111,76	3.659.502,54	3.740.301,47	4.152.281,42	42.933.078,28	0,00
Obrigações Patronais	416.887,39	429.038,78	602.941,94	782.728,44	770.726,45	750.951,74	21.184,60	344.965,84	39.480,29	86.197,95	89.933,11	80.743,93	4.415.780,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.474,94	19.447,11	23.069,25	21.547,99	22.272,57	20.642,94	20.642,94	20.642,94	21.669,92	24.587,66	21.735,53	30.429,52	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.474,94	19.447,11	23.069,25	21.547,99	22.272,57	20.642,94	20.642,94	20.642,94	21.669,92	24.587,66	21.735,53	30.429,52	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	305.058,42	1.176.887,33	891.880,68	828.005,40	882.935,14	890.305,64	988.027,22	1.037.712,19	1.128.714,03	1.126.384,31	1.088.097,86	1.148.060,97	11.492.069,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos transferidos pela União por intermédio de Programas Federais [2]	305.058,42	1.176.887,33	891.880,68	828.005,40	882.935,14	890.305,64	988.027,22	1.037.712,19	1.128.714,03	1.126.384,31	1.088.097,86	1.148.060,97	11.492.069,19	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.112.048,06**	**3.324.455,09**	**3.226.111,63**	**3.190.404,11**	**3.161.831,29**	**3.450.047,83**	**2.449.484,72**	**2.976.852,20**	**2.710.547,94**	**2.643.903,84**	**2.763.872,25**	**3.115.393,90**	**36.124.952,86**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**63.106.470,02**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**1.100.000,00**	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**62.006.470,02**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**36.124.952,86**	**58.26**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**37.203.882,01**	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**35.343.687,91**	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**33.483.493,81**	54,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistema, Unidade Responsavel: Prefeitura municipal de Porto da Folha

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: [2] Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE, dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Tabela 1.1

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00	56,19	2,19	0,73	55,46				

19

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

MARIA SOLEIDE FEITOSA
Responsável pela Adm. Financeira

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 em 05/10/2021 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8DA3945DEAF74EE85E7B17DD50037CE9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROCESSO : 006199/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Malhador
ASSUNTO : 0045 – Contas Anuais de Governo
RESPONSÁVEL : Elayne Oliveira de Araújo
ADVOGADO : Não há
ÁREA OFICIANTE : 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR : Luis Alberto Meneses - Parecer nº 380/2020
RELATORA : Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO TC 3416 PLENO

EMENTA: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Malhador. Exercício Financeiro de 2017. Falhas formais. Emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalva das Contas. Recomendação. Decisão unânime.

DELIBERAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delibera o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em sua composição Plenária, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade dos votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVA,** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Elayne Oliveira de Araújo, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2021.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Relatora

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE CARELLI SURIANI DE ASSIS:08100387429 em 19/03/2021 09:56:30

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

RELATÓRIO

Versam os autos sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Elayne Oliveira de Araújo.

Autuadas as informações e após a análise de toda documentação, a equipe técnica da 1ª CCI expediu o Parecer nº 967/2019 (fls. 1103/1110), no qual concluiu que as Contas apresentavam irregularidades.

Devidamente citada às fls. 1114/1116, a Responsável apresentou defesa (fls. 1154/1159), com juntada de documentos às fls. 1117/1153. Logo após, a gestora protocolou o Parecer do Conselho do FUNDEB relativo ao exercício em questão, o qual foi juntado às fls. 1162/1182.

Após análise da defesa, a equipe técnica lançou o Parecer nº 35/2020 (fls. 1186/1192), detectando a permanência das seguintes falhas e irregularidades:

- Ausência de esclarecimento, por documento hábil, sobre a origem do valor R$ 14.271.845,28 (quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), registrado no Passivo não Circulante, na conta “Obrigações Fiscais a Longo Prazo”;

- Sentenças judiciais não pagas até 31/12/2017, no total de R$ 3.510.433,89 (três milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), não foram registradas nos Demonstrativos Contábeis;

- Gastos com pessoal do Poder Executivo acima do limite máximo estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 169 da Constituição Federal e descumprimento, também, do art. 23 da LRF.

Por fim, sugeriu pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Rejeição das Contas, nos termos dos arts. 43, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 205/2011.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE CARELLI PENA DE ASSIS:06100387429 em 19/03/2021 09:56:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

Instado a se manifestar, o ilustre representante do *Parquet* de Contas, o Procurador Luis Alberto Meneses, através do Parecer nº 302/2020 (fls. 1196/1198), opinou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Rejeição das Contas.

Em seguida, a Responsável foi intimada para apresentar manifestação final (fls. 1200/1201), oportunidade em que protocolou resposta às fls. 1202/1204.

Após a análise defensiva, a CCI manifestou-se às fls. 1209/12010 (Parecer nº 715/2020), reiterando o opinativo de emissão de Parecer Prévio recomendando a Rejeição das Contas.

Por fim, o Ministério Público de Contas, no Parecer nº 380/2020 (fl. 1215) ratificou seu opinativo pela Rejeição das Contas.

Após, vieram-me os autos conclusos para julgamento.

É o Relatório.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE ARAUJO DE ASSIS:06100387549 em 19/03/2021 09:56:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

VOTO DA RELATORA

Inicialmente, destaco que o Processo em tela se trata da análise das Contas de Governo, através da qual se examina o desempenho do gestor na execução das políticas públicas, a exemplo do cumprimento do orçamento, os planos de governo, os programas governamentais, os níveis de endividamento e a aplicação dos limites mínimos e máximos em saúde, educação e gasto com pessoal.

Destarte, entendo que a atuação desta Casa não deve se restringir a fatos isolados, mas, à conduta do gestor como agente político examinando a obediência aos Princípios da Eficácia, Eficiência, Efetividade e Proporcionalidade, bem como as demais formalidades legais, no planejamento e execução das finalidades orçamentárias.

Utilizando-me dessas premissas como base, passo à inquirição das Contas.

- Ausência de esclarecimento, por documento hábil, sobre a origem do valor R$ 14.271.845,28 (quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), registrado no Passivo não Circulante, na conta "Obrigações Fiscais a Longo Prazo":

Ao analisar o Balanço Patrimonial (fl. 115) e Demonstrativo de fl. 156, a CCI observou que o passivo não-circulante da conta "Obrigações Fiscais a Longo Prazo", foi no montante total de R$ 14.271.845,28 (quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo o valor de R$ 12.222.355,77 (doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) registrado no encerramento do exercício de 2017.

Diante do exposto, a CCI solicitou *"esclarecimento por documentos hábeis sobre a origem dessa obrigação não reconhecida antes"*, ressaltando que esse valor representa 46,23% das despesas arrecadadas no exercício.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE ARLOS PRENDE ASSIS:06100387429 em 19/03/2021 09:56:30
Arquivo assinado digitalmente por [illegible] em 19/03/2021 12:30:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

Em sua defesa, a Responsável apenas alegou que efetuou um parcelamento com a Receita Federal referente a dívidas previdenciárias de gestões anteriores, sendo esta a razão do registro apontado pela CCI. Por fim, aduziu que junto à defesa estava sendo encaminhada documentação comprobatória (DOC. 02, fls. 1121/1123).

Pois bem. O documento encaminhando pela gestora trata-se da cópia do anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1710/2017, "discriminação de débitos a parcelar", que não comprova o parcelamento do valor referente às "Obrigações Fiscais a Longo Prazo", vez que traz apenas a indicação do CNPJ da entidade vinculada ao Município e o número do processo/DEBCAD. Não há identificação dos valores a serem parcelados, nem o ano de competência.

Assim, a CCI concluiu que tal documentação não esclarecia a origem da obrigação, nem porquê foi registrada apenas no final do exercício. Deste modo, mantenho o apontamento**.**

- Sentenças judiciais não pagas até 31/12/2017, no total de R$ 3.510.433,89 (três milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), não foram registradas nos Demonstrativos Contábeis:

Ao analisar o Passivo não-circulante do Balanço Patrimonial, a CCI observou que as sentenças judiciais não pagas até fim do exercício, no total de R$ 3.510.433,89 (três milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), não foram registradas nos Demonstrativos Contábeis.

Em sua defesa, a gestora alegou que as sentenças não foram registradas porque ainda eram passíveis de recurso e, portanto, não representavam obrigações certas de pagamento (art. 29, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

A CCI ressaltou que os valores das sentenças sem trânsito em julgado deveriam ter sido evidenciados na contabilidade do ente público por meio de

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE ARAUJO DE ALMEIDA:06100387429 em 19/03/2021 09:56:30

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

provisões, uma vez que consistem em fatos relevantes capazes de influenciar significativamente.

Pois bem. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público citado pela CCI oficiante, provisão é *"um passivo de prazo ou valor incertos"* que deve ser reconhecido sempre que, entre outros critérios, *"a entidade tenha uma obrigação presente em decorrência de um evento passado"*. Ou seja, provisão é quando o débito já existe, mas seu prazo ou valor ainda são cobertos de alguma incerteza.

Deste modo, acompanho o opinativo técnico da CCI oficiante, já que as sentenças constituem fato relevante capaz de influenciar significativamente as Contas do município merecendo, portanto, serem evidenciadas.

Sendo assim, mantenho o apontamento, entendendo tratar-se de falha formal**.**

- Gastos com pessoal do Poder Executivo acima do limite máximo estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 169 da Constituição Federal e descumprimento, também, do art. 23 da LRF:

De acordo com a Tabela 8 (fl. 1.107), o gasto com pessoal total do Município no exercício de 2017 correspondeu a 74,86 % da Receita Corrente Líquida (RCL). Ademais, a despesa com pessoal do Poder Executivo atingiu o percentual de 71,76 % da RCL, violando o art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em sua defesa, a gestora alegou que a verificação do cumprimento do limite das despesas de pessoal deve ser realizada ao final de cada quadrimestre (art. 22 da LRF).

Pois bem. De fato, o art. 23 da LRF concede ao gestor prazo para readequação. Neste sentido, o que se verifica em relatório extraído do Sistema SAGRES[1] é que, no exercício seguinte (2018), a gestora logrou êxito em readequar a

[1] Consultando o processo TC nº 007658/2019, as fls. 31431, 6883-6776, do arquivo unificado.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:38702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE DE CARVALHO SANTANA:06100387429 em 19/03/2021 09:56:30
Arquivo assinado digitalmente por ANGELO ROBERTO DE ASSIS:00000000000 em 19/03/2021 12:30:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

despesa com pessoal aos limites legais. Segundo o SAGRES, no exercício de 2018, o ente atingiu 57,60% da RCL com o gasto com pessoal do Poder Executivo.

Sendo assim, considerando que a gestora cumpriu com o mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal de readequação aos limites, considero sanada a irregularidade**.**

Deste modo, tendo em vista que as principais irregularidades foram sanadas, restando apenas apontamentos de natureza formal, VOTO pela emissão de Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVA das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2017, sob responsabilidade de Elayne Oliveira de Araújo, nos termos do art. 43, inciso II da Lei Complementar 205/2011 c/c o art. 91, inciso II do Regimento Interno.

Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalva das Contas Anuais. É como voto.

Isto posto, e

Considerando a documentação que instrui o processo;

Considerando a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

Considerando a manifestação nos termos do Parecer de nº 380/2020, do *Parquet* de Contas;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora;

Considerando o que mais consta dos autos.

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE CARELLI PEREIRA DE ASSIS:06100387949 em 19/03/2021 09:56:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVA das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2017, sob responsabilidade de Elayne Oliveira de Araújo, nos termos do art. 43, inciso II da Lei Complementar 205/2011 c/c o art. 91, inciso II do Regimento Interno.

Participaram do julgamento os Conselheiros: **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** – Presidente, **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas** – Vice-Presidente e Relatora, **Carlos Alberto Sobral de Souza** – Corregedor-Geral, **Carlos Pinna de Assis**, **Maria Angélica Guimarães Marinho** e **Flávio Conceição de Oliveira Neto**, com a presença do Procurador-Geral **Luis Alberto Meneses.**

SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju em, 18 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Conselheiro Presidente

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Relatora

Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Corregedor-Geral

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MICHELE CARLOS PINNA DE ASSIS:06100387949 em 18/03/2021 20:30:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO Nº 3416

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Conselheiro Substituto FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/03/2021 11:04:30
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 18/03/2021 11:26:27
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 18/03/2021 12:51:17
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/03/2021 13:37:24
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 18/03/2021 14:44:25
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 18/03/2021 15:44:43
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 18/03/2021 15:45:45
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 18/03/2021 19:36:46
Arquivo assinado digitalmente por MIGUEL CARLOS PINNA DE ASSIS:06100387429 em 19/03/2021 09:56:30

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 768BF3CA6877EA338BA023C98CE3B915

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PROTOCOLO TC/009028/2021
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
CLASSE: RESPOSTA À CITAÇÃO Nº 105/2021
INTERESSADO(S): MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Encaminhe-se à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, para análise e juntada ao Processo TC nº 006220/2018 por tratar-se de Resposta à Citação.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 06/10/2021 11:27:12 NPN
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7139F1151EF8B238FF03511B75F9DF43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ao Analista de Controle Externo **Antônio Carlos Blinofi Cruz,** para análise à resposta da citação emitida e posterior emissão de informação conclusiva.

5ª CCI, em 08/10/2021.

Roseane Tavares Oliveira
Coordenadora
Analista de Controle Externo II
Matrícula 891

Arquivo assinado digitalmente por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 20/10/2021 12:58:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5DBA9284B2F79DEAE2063EC225FFFE7D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO : 006220/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Porto da Folha
ASSUNTO : **Relatório de Contas nº 110/2021 – Resposta a Citação nº 105/2021**
INTERESSADO : Miguel de Loureiro Feitosa Neto
CONSELHEIRO : Carlos Pinna de Assis

Informação Nº 438/2021

I - DOS FATOS

Decorre o presente processo do Relatório de Contas Anuais 110/2021, referente ao exercício financeiro de 2017, que tem como interessado o Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, Prefeito de Porto da Folha, e que apontou falhas e irregularidades que levaram o eminente Relator, Conselheiro Carlos Pinna de Assis, a emitir a Citação de nº 105/2021 de 17 de setembro de 2021, para que o gestor apresentasse a defesa que tivesse em relação as falhas/irregularidades apontadas pela 5ª CCI, no Relatório de Contas supra mencionado.

II - DA DEFESA

O Prefeito Municipal de Porto da Folha, Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, protocolou sob nº 009028/2021 em 05 de outubro de 2021, fora do prazo regimental (extrapolou 1(um) dia), as suas alegações de defesa em atendimento a referida citação, conforme a seguir **(Págs. 605 a 722 da peça unificada):**

8.1.1 - Ausência, nos autos do processo, de alguns itens previstos no artigo 3º, "c" da Resolução TC Nº 222/2002: : item 1 – Relatório de Gestão; item 4 – Relatório destacando as providências adotadas para combater a sonegação e racionalizar a arrecadação, com indicação dos resultados obtidos; item 21 - Demonstração da dívida flutuante; item 33 - Relação contendo o nome e

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

respectivo CNPJ ou CNPF, dos cinquenta maiores devedores do Município, inscritos na dívida ativa tributária e/ou não tributária, indicando a origem e o valor corrigido; item 34 - Relatório firmado pelo Prefeito destacando as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa; item 35 - Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física e financeira; e 40 – "Certidão de Regularidade para com a Previdência Social", com prazo de validade até 31/12/2017, sendo que a CND que foi anexada à presente Prestação de Contas estava com a validade até 27/02/2010 (subitem 2.1);

Resposta: Visando sanar a ausência da documentação suscitada, a defesa encaminhou em apenso, os documentos indicados pelo que pugna sejam acostados aos autos da prestação de contas em referência para todos os efeitos, com exceção da Certidão de Regularidade para com a Previdência Social, onde presta os seguintes esclarecimentos:

"Excelência, a certidão de regularidade previdenciária não foi emitida à época devido aos problemas com o parcelamento da dívida junto ao INSS, deixado pela gestão anterior, mas que a atual administração está tentando resolver, ***(Anexo II).*** *Contudo, a ausência de envio do documento em destaque não se mostra falha apta a ensejar a rejeição das contas em referência".*

"Aliás, não vem sendo outro, senão este, o entendimento dessa Corte de Contas quando da análise do item em questão, como ocorreu no julgado do Parecer Prévio 3532, Autos do Processo TC nº 012126/2019 da Prefeitura de Pedrinhas, ***(Anexo III)".***

*"E ainda nos Decisuns abaixo listadas****, (Anexo IV)****:*

Parecer Prévio nº. 3310, Processo TC nº. 001.006/2016
Parecer Prévio nº. 3355, Processo TC nº. 006.236/2018
Parecer Prévio nº. 3331, Processo TC nº. 001.102/2016".

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

"Assim, pugna pela aplicação dos princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade e Isonomia, para afastar o item em apreço, por ser medida de justiça".

ANÁLISE TÉCNICA: – Considerando a documentação ora acostada aos autos e os esclarecimentos quanto a Certidão de Regularidade para com a Previdência, **consideramos como sandas, as falhas apontadas no referido item fazendo ressalva quanto a busca da regularidade para com a Previdência Social,** visto que essa irregularidade não constitui motivo determinante para rejeição de contas, por se tratar de falha de caráter formal.

8.1.2 – O Município gastou o montante líquido de R$ 34.930.481,86 com Pessoal, correspondendo a 73,76%, da Receita Corrente Líquida arrecadada que foi de R$ 47.355,980,07, estando acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LRF, em 19,76%, correspondendo a um excesso de R$ 9.358.252,62. (subitem 5.3);

Resposta: A defesa alega, em resumo, que adotou diversas medidas de contenção, reduzindo o limite encontrado, contudo em decorrência da falta de crescimento das receitas em contraponto ao acréscimo vegetativo da despesa, restou impossível o enquadramento ao percentual legalmente estabelecido em 2017. O gestor diz que as medidas tomadas ao longo do exercício analisado, sortiram efeitos nos exercícios seguintes, sendo que até o segundo quadrimestre de 2018, findando em 55,13% e permanecendo dentro do permissivo legal até o presente momento, como se infere no demonstrativo do RGF que ora requer juntada **(ANEXO VI).**

Continuando a defesa alega que: "*Percebe-se, portanto, que o binômio: medidas adotadas x circunstâncias encontradas não se fizeram convergentes ao efetivo enquadramento legal durante o exercício em análise, por motivos alheios à vontade do Subscritor, o que o faz merecedor da aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade no caso em análise".*

"Ainda assim, mesmo no cenário recessivo, é preciso destacar que as medidas adotadas pelo gestor surtiram efeito, considerando que, já no segundo quadrimestre do ano seguinte, a despesa total do Ente Federativo ficou abaixo do limite legal".

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

Mais adiante a defesa alega que: "*Com efeito, a constatação do descumprimento formal dos limites legais deve ser conciliada com* ***o princípio da causalidade****, de sorte que somente seja possível atribuir responsabilidade ao gestor, se ele tiver dado causa ao aumento da despesa com pessoal ou à redução da Receita Corrente Líquida, e não em situações excepcionais, em que a própria situação econômica produza a variação do índice pela redução da base de cálculo, ainda que o montante da despesa com pessoal não sofra variação positiva. Nesse contexto, por óbvio, ficam comprometidas tanto a aplicabilidade da norma limitadora como sua exigibilidade".*

"É imprescindível que os órgãos de fiscalização atentem para o flagrante crescimento das despesas, em detrimento da redução de receitas. Além disso, percebam que o percentual é imutável e teve sua fixação nos idos de 2000, quando foi editada a LRF, bem assim que as obrigações patronais é um fardo difícil de equalizar e refletem substancialmente no cômputo das despesas".

"Ora, após a edição da LRF, foram criados e implantados vários programas federais, pisos salariais de categorias (especialmente saúde e educação), reajuste anual do salário-mínimo, dentre outros, fatores não acompanhados pela receita, culminando num avanço nos gastos com pessoal, a ponto de ultrapassar o limite estabelecido pela LRF na quase totalidade dos municípios sergipanos".

"Buscando alternativas para a problemática vivida pelos entes públicos, quanto ao limite de gastos com pessoal, alguns Tribunais de Contas, a exemplo da Bahia e Piauí, defendem a exclusão do cálculo, para efeito de cumprimento da LRF, das despesas de pessoal, efetuadas pelos municípios na manutenção de programas de atenção básica ou bipartite de saúde, educação e assistência social, que importem na contratação de servidores e gastos com pessoal, cujo valor da remuneração seja transferido por outros entes governamentais, isto é, em razão da utilização de recursos oriundos de programas federais".

"A intenção é poder registrar estes gastos na rubrica "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física" (339036), ao invés de despesas com pessoal, o que foi seguido por essa c. Corte, a partir da publicação das Resoluções 320 e 321/2019".

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

"Aqui, importa destacar que não vem sendo outro, senão este, o entendimento balizador de diversos julgados deste jaez, como ocorreu nos Decisuns abaixo listados, que a esta acompanha ***(Anexo VII):***

- *Parecer Prévio 3379, Autos do Processo TC 006223/2018, da Prefeitura Municipal de Propriá;*
- *Parecer Prévio 3416, Autos do Processo TC 006199/2018, da Prefeitura Municipal de Malhador;*
- *Parecer Prévio 3474, Autos do Processo TC 006215/2018, da Prefeitura Municipal de Pinhão;*

Nestes termos, roga o Subscritor pela aplicação dos Princípios da Legalidade, Isonomia e Segurança Jurídica, bem como das normativas princiológicas da Razoabilidade e Proporcionalidade para afastar o item em apreço, e, como corolário, seja declarada a REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, como medida da mais altaneira justiça".

ANÁLISE TÉCNICA : Diante das alegações da defesa e diante de decisões semelhantes emanadas por esta Corte, inclusive com parecer favorável do Ministério Público de Contas, além de que a LRF já prevê esse tipo de acontecimento que pode elevar os gastos com pessoal e que independem da vontade do gestor, como foi o caso do crescimento negativo do PIB brasileiro nos exercício de 2015 e 2016, tendo uma ligeira recuperação em 2017, considerando ainda, que no exercício subsequente houve uma redução bastante significativa no percentual de gastos com pessoal, entendemos que o item deve ser desconsiderado e que prevaleça a isonomia de outras decisões tomadas por este Tribunal de Contas, fazendo apenas algumas ressalvas e, com o devido acompanhamento de perto da evolução dos gastos com pessoal nos exercícios subsequentes.

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

8.1.3 - Houve excesso no pagamento dos subsídios do vice-prefeito no montante de R$ 10.663,30. (subitem 6.3.2).

Resposta: A defesa calou-se na resposta deste item.

ANÁLISE TÉCNICA – Permanece como não sanada a irregularidade apontada no subitem 6.3.2 do Relatório de Contas 110/2021, devido a não manifestação da defesa em relação a irregularidade apontada, devendo o valor pago a maior no montante de R$ 10.663,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), ser devolvido aos cofres da municipalidade.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do que foi visto e exposto pela Defesa, consideramos que foram sanadas com ressalvas as falhas/irregularidades apontadas nos **itens 8.1.1 e 8.1.2** e, consideramos como não sanada a irregularidade apontada no **item 8.1.3** e, diante do grau de importância das falhas/irregularidades apontadas, mantemos a **opinião pela irregularidade das contas referente ao exercício de 2017**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha, **Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, com base nas alíneas “b” e “c”, do inciso III, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011. Quanto a glosa no valor de R$ 10.663,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente ao excesso de pagamento nos vencimentos do vice-prefeito, levamos a consideração superior a necessidade ou não da devolução do valor excedente aos cofres da municipalidade.

Esta é a informação,

5ª CCI, em 25 de outubro de 2021.

Antonio Carlos Blinofi Cruz
Analista de Controle Externo II –
Área de Auditoria Governamental

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Mat. 825

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 27/10/2021 11:12:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B55AAC71DF92E5CE5A7F123920D9E01A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC 6220/2018

Despacho 5ª CCI

Com acolhimento da informação técnica decorrente da análise da resposta à citação expedida, nos termos do art. 11 da Resolução TC 171/95, encaminho o processo concluso pela expedição de Parecer Prévio pela Rejeição das Contas, tendo como principal irregularidade o pagamento indevido de subsídios ao vice-prefeito.

Aqui trata-se de contas do executivo municipal em que nos restringimos ao opinamento conclusivo para emissão do Parecer Prévio, censurada providências quanto ao reestabelecimento da devolução aos cofres do valor pago indevidamente a título de subsídio. Assim, como nesta tipificação de processo há limitação de providências, venho sugerir utilização do já previsto regimentalmente no art. 135 quando normatiza os processos de Destaque, para pleno reestabelecimento da ordem e regular instrução da situação apontada na análise técnica das contas anuais.

> *"Art. 135. Quando no exercício da fiscalização for constatada a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Município, a existência de desfalque, desvio de bens ou valores, ou ainda a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte grave dano ao Erário, ou que configure, em tese, ato doloso de improbidade administrativa, deve ser dada imediata ciência ao Relator, que levará a questão ao Pleno, para decisão sobre a instauração do processo de Destaque*

Assim, encaminho o presente processo acolhendo a manifestação técnica avaliativa das contas anuais, colocando a consideração superior a formalização de um processo de Destaque, nos termos assim previstos no art. 135 RITC para instrução da irregularidade remanescentes pertinente ao excesso de pagamento de subsídio, cabendo envio prévio ao **Parquet de Contas** para apreciação.

5ª CCI, em 28/10/2021.

Roseane Tavares Oliveira
Coordenadora/Analista de Controle Externo II
Matrícula 891

Arquivo assinado digitalmente por ROSEANE TAVARES OLIVEIRA:66265576534 em 28/10/2021 10:52:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A8025569E1DA408A1CC2E2C16D10BDF7

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PROCESSO TC/006220/2018
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
CLASSE: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
INTERESSADO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA FILHO
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Conforme despacho da 5ª CCI (Despacho nº 1037/2021), fls. 732 – Peça unificada, acolho a sugestão.

Dessa forma, encaminhe-se ao Ministério Público Especial para emissão de parecer.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

LFMB

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 04/11/2021 09:22:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BFA6D5A12D0960A59FA69EACD154D795

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador **JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE**, para as providências cabíveis.

Aracaju, 5 de novembro de 2021.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição

Arquivo incluído por FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS:65429095591 em 05/11/2021 15:13:45
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 44A680613429C62E9713DFC7A7417C7A

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

PROCESSO TC- 006220/2018
NATUREZA – RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS
RELATOR – CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PARECER N. 1651 / 2021

Com os autos, leio que é de Contas Anuais que se trata. E de Contas de Governo. Mais ainda quando se tratasse de contas de gestão, a competência para o seu julgamento é da Câmara Municipal, **conforme notória jurisprudência do STF** (RE 848.826/DF; RE 729.744/MG, inclusive com Repercussão Geral).

Surpreende, pois, a conclusão da CCI.

Assim, opino pela emissão de parecer prévio pela rejeição das Contas.

É como penso.

Aracaju, 02/12/2021.

José Sérgio Monte Alegre
Procurador

Arquivo assinado digitalmente por JOSE SERGIO MONTE ALEGRE:03845117591 em 09/12/2021 02:56:59
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/Ferramenta/Autentica.aspx com o código 0625FE187BF118BB490997691A0848DB

Fabiano Feitosa
advocacia

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO

PROCESSO : 006220/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Porto da Folha
ASSUNTO: Relatório de Contas Anuais
INTERESSADO: Miguel de Loureiro Feitosa Neto
RELATOR: CONSELHEIRO Carlos Pinna de Assis

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, já devidamente conhecido nos autos do processo de Prestação de Contas supra epigrafado, vem, mui respeitosamente, por conduto de seu procurador e advogado *in fine* subscrito, expor para ao final requerer o que segue:

Das irregularidades apostas no relatório, remanescera apenas a atinente ao pagamento em excesso dos subsídios do vice-prefeito, no importe de R$ 10.663,30.

Registre-se, inicialmente, não ter havido efetivamente excesso no pagamento, tanto que os valores pagos ao Peticionário, cujos subsídios do vice-prefeito são vinculados, foram pagos corretamente.

Ocorreu que o vice-prefeito também exerceu o mesmo cargo na gestão anterior ao do Senhor Miguel Feitosa, ficando com vários meses sem receber seu subsídio e o excesso decorrera de valor pago em razão do atrasado.

Todavia, para evitar discussões, o Peticionário diligenciou junto ao ex vice prefeito, o qual devolvera o valor recebido a maior, devidamente atualizado, conforme documentos anexos.

Assim sendo, **requer seja retirado de pauta o processo, para que sejam analisados os documentos novo anexados, precipuamente a**

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO FREIRE FEITOSA:69512078520 em 14/02/2022 10:15:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 685673E1991F15E8556139FF29C8FDD1

Rua: Fenelon Santos, 374 - Salgado Filho - Tel.: 79 3246-0737 - ellian.fabianofeitosa@hotmail.com - CEP: 49020-330 - Aracaju-SE

Fabiano Feitosa
advocacia

restituição, pelo vice-prefeito, dos valores pagos a maior, devidamente atualizada, a fim de que as contas sejam aprovadas.

Pede deferimento.

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2022.

FABIANO FREIRE FEITOSA
OAB/SE N.º 3.173

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO FREIRE FEITOSA:69512078520 em 14/02/2022 10:15:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 685673E1991F15E8556139FF29C8FDD1

Rua: Tenelon Santos, 374 - Salgado Filho - Tel.: 79 3246-0737 - ellian.fabianofeitosa@hotmail.com - CEP: 49020-330 - Aracaju-SE

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:56:08
061215597 0048

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FRANCISCO BARROS AZEVEDO
AGENCIA: 0960-1 CONTA: 106.131-3

DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2022
NR. DOCUMENTO 10.612.000.115.634

FAVORECIDO:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE P
AGENCIA: 0612-2 CONTA: 115.634-9

VALOR TOTAL: 11.285,72

NR.AUTENTICACAO 3.6FA.160.BDD.FFF.D49
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO FREIRE FEITOSA:69512078520 em 14/02/2022 10:15:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 731A1E80CA518906F659C2BC2CAF4662

PROJEF WEB - Programa para Cálculo de Liquidação de Sentença
Desenvolvido pelos Núcleos de Cálculos Judiciais e de Tecnologia da Informação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO DO CÁLCULO

Processo: 006220/2018
Autor: TRIBUNAL DE CONTAS
Réu: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

I - PARTES

Nome	Principal corrigido	Juros de mora	Total (R$)
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO	10.957,01	328,71	11.285,72
Total Partes ->	**10.957,01**	**328,71**	**11.285,72**

II - TOTALIZAÇÃO

Descrição	Total (R$)
SUBTOTAL DA CONTA (I)	11.285,72
TOTAL DA CONTA EM 01/2022	11.285,72

1 de fevereiro de 2022 — **ATUALIZADO ATÉ JANEIRO/2022**

Cálculo elaborado por: MIGUEL

Critérios e parâmetros do cálculo
Data de início dos juros moratórios: 10/2021 (de forma decrescente para parcelas com data posterior)
Juros de mora: 12% a.a.
Critério de correção monetária das parcelas:Diversos I => [ORTN - OTN - BTN - INPC (03/91)]
Composição do critério: ORTN (10/64-02/86) OTN (03/86-12/88) BTN (01/89-02/91) INPC (03/91 em diante) (SEM EXPURGOS)
Sucumbências: Não foram apuradas
Honorários advocatícios: Não foram apurados.

O programa PROJEF WEB foi desenvolvido a título de sugestão no intuito de possibilitar que o Autor apresente uma conta no momento do ajuizamento e/ou da execução do processo. Contudo, salientamos que sempre prevalecerá o entendimento de cada Juízo nas questões pertinentes aos cálculos judiciais. Pelo fato desse programa conter inúmeras opções de critérios de correção monetária e de juros moratórios, o usuário ficará inteiramente responsável pelas suas escolhas. A simples utilização do programa não implica em certeza absoluta no seu resultado final e nem em aceitação compulsória por parte do Magistrado.

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO FREIRE FEITOSA:69512078520 em 14/02/2022 10:15:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 731A1E80CA518906F659C2BC2CAF4662

PROJEF WEB - Programa para Cálculo de Liquidação de Sentença

DEMONSTRATIVO DE PARCELAS

PARTE: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Juros % (D)	Juros $ (E = C x D)	Total (R$) (F = C + E)
1	10/21	10.663,30	1,0275441513	10.957,01	3,0000%	328,71	11.285,72
Totais		**10.663,30**		**10.957,01**		**328,71**	**11.285,72**
Total da Parte: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO =>							**11.285,72**

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE-RRA (LEI 12.350/2010)

Anos-calendário anteriores		Ano-calendário atual (2022)	
Qtd. Parcelas	Valor	Qtd. Parcelas	Valor
1	R$ 11.285,72	0	R$ 0,00

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO FREIRE FEITOSA:69512078520 em 14/02/2022 10:15:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 731A1E80CA518906F659C2BC2CAF4662

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

PROTOCOLO TC/000995/2022
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
CLASSE: OFÍCIO
INTERESSADO(S): MIGUEL LOUREIRO FEITOSA NETO
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Junte-se ao Processo TC-006220/2018 como peça informativa.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 em 23/02/2022 09:14:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BCA3D3AD2900850E8407CB68D6D9C494

NPN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo: **TC/006220/2018**

Protocolo: **006220/2018**

Diante do documento juntado aos autos as fls. 737/740, encaminhe-se à **5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em, 16 de agosto de 2023.

José Carlos Felizola Soares Filho

Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 16/08/2023 08:30:49
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6856C652057587430ADFA30398AC4CEA

Ao Analista de Controle Externo II Antônio Carlos Blinofi Cruz, para atendimento ao despacho do eminente Conselheiro Relator às fls. 742 – peça unificada.

5ª CCI, 18 de agosto de 2023.

José Livino Santos Alves
Analista de Controle Externo II
Matrícula nº 894

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ LIVINO SANTOS ALVES:14930811520 em 18/08/2023 08:33:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CF64257C29B2A4C9D459F3F7C62DFD98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO : **006220/2018**
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Porto da Folha
ASSUNTO : **Relatório de Contas nº 110/2021 – Informação Complementar à Citação nº 105/2021**
INTERESSADO : Miguel de Loureiro Feitosa Neto
CONSELHEIRO : **José Carlos Felizola Soares Filho**

Parecer Técnico Nº 004/2023

I - DOS FATOS

1. Decorre o presente processo do Relatório de Contas Anuais 110/2021, referente ao exercício financeiro de 2017, que tem como interessado o Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, Prefeito de Porto da Folha, e que apontou falhas e irregularidades que levaram o eminente Relator, Conselheiro Carlos Pinna de Assis, a emitir a Citação de nº 105/2021 de 17 de setembro de 2021, para que o gestor apresentasse a defesa que tivesse em relação as falhas/irregularidades apontadas pela 5ª CCI, no Relatório de Contas supra mencionado.

2. O Prefeito Municipal de Porto da Folha, Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, protocolou sob nº 009028/2021 em 05 de outubro de 2021, as suas alegações de defesa em atendimento a referida citação, as quais foram analisadas por esta 5ªCCI, onde chegou-se a seguinte conclusão, através da Informação 438/2021. **(Págs. 725 a 730 da peça unificada):**

> *"Diante do que foi visto e exposto pela Defesa, consideramos que foram sanadas com ressalvas as falhas/irregularidades apontadas nos* ***itens 8.1.1 e 8.1.2*** *e, consideramos como não sanada a irregularidade apontada no* ***item 8.1.3*** *e, diante do grau de importância das falhas/irregularidades apontadas, mantemos a* ***opinião pela irregularidade das contas referente ao exercício de 2017****, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha,* ***Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO****, com base nas alíneas "b" e "c", do inciso III, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011. Quanto a glosa no valor de R$ 10.663,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente ao excesso de pagamento nos vencimentos do vice-prefeito, levamos a consideração superior a necessidade ou não da devolução do valor excedente aos cofres da municipalidade".*

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/08/2023 10:48:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 275B3CD7FE730F1CAABB9E59B51E53BE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

3 – Em seguida o então Conselheiro Relator Carlos Pinna de Assis, submeteu o despacho 1037/2021, da 5ª CCI, ao Ministério Público Especial para emissão de Parecer;

4 – O Ministério Publico Especial, através do seu Douto Procurador José Sérgio Monte Alegre emitiu o Parecer 1651/2021 de 09/12/2021 **(Pág. 735 da peça unificada)**, onde opinou pela emissão de parecer prévio pela Rejeição das Contas.

5 – Em seguida o Prefeito de Porto da Folha, Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, através do Protocolo nº 00995/2022 de 14/02/2022, encaminhou oficio a esta Corte de Contas, onde alega que o vice-prefeito também exerceu o mesmo cargo na gestão anterior ao do Sr. Miguel Feitosa, ficando com vários meses sem receber seu subsídio e o excesso decorrera de valor pago em razão do atrasado.

Em função disso, o peticionário diligenciou junto ao ex vice-prefeito, o qual devolvera o valor recebido a maior, devidamente atualizado, anexando às **Págs. 738/740 da peça unificada**, o comprovante de depósito com memória de cálculo da correção.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do que foi visto e exposto pela defesa e considerando os fatos adicionais que foram juntados ao processo, referente ao **item 8.1.3;** considerando ainda que as falhas/irregularidades apontadas nos **itens 8.1.1 e 8.1.2** foram sanadas com ressalvas e, considerando que a irregularidade apontada no **item 8.1.3** foi sanada com o depósito dos valores pagos a mais ao Vice-Prefeito, **opinamos agora, pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva das contas referente ao exercício de 2017**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha, **Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, com base no inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011.

Esta é a informação,

5ª CCI, em 21 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Blinofi Cruz
Analista de Controle Externo II –
Área de Auditoria Governamental
Mat. 825

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ:19947674568 em 21/08/2023 10:48:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 275B3CD7FE730F1CAABB9E59B51E53BE

Ao Coordenador da 5ª CCI, com o Parecer Técnico nº 004/2023 – 5ª CCI, o qual, após análise das alegações apresentadas pelo Gestor, no Ofício nº 685/2022, protocolado neste Tribunal sob nº 000995/2022, conclui pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 205/2011, de responsabilidade do Senhor Miguel de Loureiro Feitosa Neto (CPF nº 037.499.025-50), ex-Prefeito do Município, referente ao exercício de 2017, com o que estamos de acordo.

5ª CCI, 21 de agosto de 2023.

José Livino Santos Alves
Analista de Controle Externo
Matrícula nº 894

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ LIVINO SANTOS ALVES:14930811520 em 21/08/2023 11:08:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8F83B36FD8DB93BCAC52D9D964BE325

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 006.220/2018

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Diante do contido no Despacho do ACE II – José Livino Santos Alves, fls. 746 da peça unificada, ratificamos o Parecer Técnico Nº 004/2023 – 5ª CCI do ACE II – Antonio Carlos Blinofi Cruz, fls. 744/745 da peça unificada, nos termos do artigo 11 da Resolução TCE/SE nº 171/1995, e OPINAMOS pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, com base no art. 43, inciso II, da LC nº 205/2011 c/c art. 91, inciso II do RI-TCE/SE, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, CPF nº 037.499.025-50.

Sugerimos a oitiva do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Resolução TCE/SE nº 270/2011).

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2023.

Sidney de Melo Tavares
Analista de Controle Externo II
Coordenador da 5ª CCI
Matrícula nº 883

Arquivo assinado digitalmente por SIDNEY DE MELO TAVARES:26563061591 em 21/08/2023 13:09:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 131F0B84CE1EA7C29D85A50213D59A41

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROCESSO TC : TC/006220/2018
UNIDADE GESTORA : P. M. DE PORTO DA FOLHA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Em 22 de agosto de 2023.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 22/08/2023 09:34:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7DD18D7D7500A74F8BBCA10A43EBE919

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador ***JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO***, para as providências cabíveis.

Aracaju, 23 de agosto de 2023.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição

Arquivo incluído por FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS:65429095591 em 23/08/2023 10:25:45
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3F2E076BDA6BCC3AF03305C4D3C271D4

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

PROCESSO - TC 006220/2018
ORIGEM - Prefeitura Municipal de Porto da Folha
NATUREZA - Contas Anuais de Governo
INTERESSADO - Miguel de Loureiro Feitosa Neto
RELATOR - Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

PARECER N° 384/2023

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do gestor Miguel de Loureiro Feitosa Neto.

De acordo com o Relatório de Contas Anuais nº 110/2021 (fls. 589/601), elaborado pela 5ª CCI, as contas em análise foram apresentadas em 24/04/2014, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo art. 41 da Lei Complementar Nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Casa, mas apresentando as falhas e/ou irregularidades destacadas em sua conclusão, **levando a CCI oficiante a propor a citação do Interessado** para que apresente suas alegações quanto as falhas e/ou irregularidades apontadas.

Devidamente citado (fls. 604), o Interessado Miguel de Loureiro Feitosa Neto encaminhou documentos (fls. 605/722), tendo sido os autos encaminhados para análise da nobre 5ª Coordenadoria de Controle e |Inspeção.

Diante do material recebido, a CCI oficiante emitiu a Informação nº 438/2021 (fls. 725/731), analisando detidamente os argumentos aludidos na defesa e opinando pela **emissão de Parecer Prévio pela Rejeição**, nos termos do art. 43, III, "b" e "c", da Lei Complementar Nº 205/2011, **por não ter sido sanada a irregularidade apontada no item 8.1.3.**

Ante de se encerrar a instrução, **o gestor interessado apresentou nova manifestação (fls. 736/740), pronunciando-se sobre a irregularidade contida no item 8.1.3**, que versa sobre pagamento em excesso dos subsídios do vice-prefeito, no importe de R$ 10.663,30, justificando o pagamento a maior e comprovando a restituição do montante aos cofres públicos, a fim de evitar discussão sobre a matéria com a possível caracterização de irregularidade.

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 11/09/2023 12:34:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 52042DD2C33749E5CA592FC7D9D0BBFC

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

Por fim, retornaram os autos para manifestação conclusiva da 5ª CCI, dadas as novas informações e documentos encartados, que se pronunciou por meio do Parecer Técnico nº 004/2023 (fls.744/747), nos seguintes termos:

> "**III – DA CONCLUSÃO**
> Diante do que foi visto e exposto pela defesa e considerando os fatos adicionais que foram juntados ao processo, referente ao item 8.1.3; considerando ainda que as falhas/irregularidades apontadas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 foram sanadas com ressalvas e, considerando que a irregularidade apontada no item 8.1.3 foi sanada com o depósito dos valores pagos a mais ao Vice-Prefeito, **opinamos agora, pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva** das contas referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, com base no inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011.

À fl. 748 foi aberta vista ao Ministério Público de Contas.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTOS

A prestação de contas anual ou por fim de gestão é o procedimento que permite aos ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentarem ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da administração que lhes foram entregues ou confiados.

Para serem consideradas regulares, as contas devem expressar a exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva e atender aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos de gestão do responsável. Falhas de natureza formal, não intencional, e que não evidenciem dano ao erário, podem motivar a valoração das Contas como regulares com ressalvas ou emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas.

A omissão no dever de prestar contas; a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, não razoável, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; o dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou não-razoável; o desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; bem como qualquer ação ou omissão que caracterize prejuízo aos princípios norteadores da administração pública, implicam no julgamento pela irregularidade das Contas, ou emissão de Parecer Prévio pela Rejeição.

Em síntese, na vigente estrutura jurídica conceitual delineada pelos incisos II e III do art. 43 da Lei Complementar Estadual Nº 205/2011, as desconformidades evidenciadas pela discrepância entre o observado pelo Corpo Técnico no âmbito fático e o prescrito no ordenamento jurídico podem ser meras falhas formais ou irregularidades.

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 11/09/2023 12:34:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 52042DD2C33749E5CA592FC7D9D0BBFC

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

No presente caso, conforme disposto no Relatório de Contas Anuais nº 110/2021 (fls. 589/601), emitidos pela 5ª CCI, as contas foram prestadas dentro do prazo regulamentar.

Procedida a análise das mesmas, a Coordenadoria Técnica, pronunciou-se pela existência das falhas e/ou irregularidades, delineadas nos Itens 8.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 de sua conclusão opinativa.

Após o exercício do contraditório, com apresentação da defesa pelo gestor responsável (fls. 605/722 e 736/740), a nobre Coordenadoria emitiu a Informação nº 438/2021 (fls. 725/731) e Parecer Técnico nº 004/2023 (fls.744/747), analisando detidamente os documentos apresentados pela defesa e **opinando no sentido de que foram sanadas, ainda que parcialmente, as falhas apontadas.**

Nesse espeque, consta da análise do material recebido que diversas falhas foram sanadas, perpetuando-se falha de natureza formal quanto ao **item 8.1.1**, visto que a falha remanescente não constitui motivo determinante para rejeição de contas.

Outrossim, em relação à falha contida no **item 8.1.2**, observou-se no exercício subsequente uma redução significativa no percentual de gastos com pessoal, denotando que o gestor empreendeu os esforços necessários para solução da irregularidade apontada, razão pela qual a aprovação com ressalvas, com o devido acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal nos exercícios subsequentes é medida que se mostra proporcional e dentro dos parâmetros Deste Tribunal.

Por fim, diante da nova manifestação e documentos apresentados pelo gestor, conclui-se que fora sanda a grave irregularidade indicada no **item 8.1.3** (subitem 6.3.2 do Relatório de Contas 110/2021), razão pela qual entendemos **pela aprovação com ressalvas das constas em análise.**

Diante de tais circunstâncias, anuímos com a proposta da CCI oficiante, adotamos suas razões e argumentos como se aqui estivessem transcritas e somos pela emissão de **Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas** das contas em foco, conforme conclusão a seguir.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, opina este representante do Ministério Público de Contas:

- Pela emissão **de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do gestor Miguel de Loureiro Feitosa Neto;

É o parecer.

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 11/09/2023 12:34:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 52042DD2C33749E5CA592FC7D9D0BBFC

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PROCURADOR - GERAL

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 11/09/2023 12:34:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 52042DD2C33749E5CA592FC7D9D0BBFC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROCESSO: TC/006220/2018
ORIGEM: P. M. DE PORTO DA FOLHA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
INTERESSADO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GJCAFS-296/2023

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **Sessão do Pleno** desta Corte de Contas, a se realizar aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 9 de outubro de 2023. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/10/2023 11:35:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F922DA93CC34517ED97BC2BEC17F391C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO TC/006220/2018

Mandado de Intimação publicado no Diário Oficial Eletrônico – TCE/SE nº 2762, em 9/10/2023.

Aracaju(SE), 10 de outubro de 2023.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 10/10/2023 06:59:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F016F8C12982FB87C8776B6D22877328

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROCESSO TC : TC/006220/2018

Tendo em vista o julgamento dos autos em Sessão Plenária do dia 18/10/2023 , encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Pleno, com o envio de Decisão, para as providências cabíveis.

Aracaju, 20 de outubro de 2023.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro Relator

Arquivo incluído por PAULO CESAR GONÇALVES SANTOS:27529398504 em 20/10/2023 09:10:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 78065AA7185F3934E740D0419685FEBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

PROCESSO	: TC/006220/2018
ORIGEM	: Prefeitura Municipal de Porto da Folha
ESPÉCIE	: 045 - Contas Anuais de Governo
INTERESSADO	: Miguel de Loureiro Feitosa Neto
ADVOGADO	: Não há
PROCURADOR	: João Augusto dos A. Bandeira de Mello - PAR nº 384/2023
RELATOR	: Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

PARECER PRÉVIO TC 3692 PLENO

EMENTA: Contas Anuais. Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Exercício Financeiro 2017. Parecer Prévio pela APROVAÇÃO das Contas com RESSALVAS. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: José Carlos Felizola Soares Filho – Relator, Ulices Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho, Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca, com a presença do Procurador Geral do Ministério Público Especial de Contas João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, em Sessão Plenária, realizada no dia 19/10/2023, sob a presidência do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, por unanimidade de votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando recomendando **APROVAÇÃO** das contas anuais com **RESSALVAS** da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, referente ao exercício financeiro de 2017, gestão do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto.

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 **PARECER PRÉVIO Nº 3692** **PLENO**

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, Aracaju, em 09 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Relator

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**

Fui presente:

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

RELATÓRIO

Versa o presente Processo TC 006220/2018, prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, concernente ao exercício financeiro 2017, de responsabilidade do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto.

Conforme Relatório Técnico nº 110/2021 elaborada pela 5ª CCI (fls. 589/601) as contas em análise foram apresentadas em 30/04/2018, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo art. 41 da Lei Complementar Nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Casa, mas apresentando as falhas e/ou irregularidades destacadas em sua conclusão, pugnando, ao final, pela citação do Gestor para esclarecer as falhas ou irregularidades apontadas nesse Relatório.

Devidamente citado (Citação 105/2021, fl. 604), o Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto apresentou suas alegações de defesa constantes às fls. 605/722.

A 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, após análise detidamente dos argumentos aludidos na defesa, emitiu a Informação nº 438/2021 (fls. 725/731), opinando pela emissão de Parecer Prévio pela Rejeição, nos termos do art. 43, III, "b" e "c", da Lei Complementar Nº 205/2011, em razão de terem sidos sanados com ressalvas as falhas/irregularidades apontadas nos itens 8.1.1 e 8.1.2, bem como por não ter sido sanada a irregularidade apontada no item 8.1.3.

> **8.1.1 - Ausência, nos autos do processo, de alguns itens previstos no artigo 3º, "c" da Resolução TC Nº 222/2002: : item 1 – Relatório de Gestão; item 4 – Relatório destacando as providências adotadas para combater a sonegação e racionalizar a arrecadação, com indicação dos resultados obtidos; item 21 - Demonstração da dívida flutuante; item 33 - Relação contendo o nome e respectivo CNPJ ou CNPF dos cinquenta maiores**

Arquivo assinado digitalmente por FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:03:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

devedores do Município, inscritos na dívida ativa tributária e/ou não tributária, indicando a origem e o valor corrigido; item 34 - Relatório firmado pelo Prefeito destacando as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa; item 35 - Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física e financeira; e 40 – "Certidão de Regularidade para com a Previdência Social", com prazo de validade até 31/12/2017, sendo que a CND que foi anexada à presente Prestação de Contas estava com a validade até 27/02/2010 (subitem 2.1);

8.1.2 – O Município gastou o montante líquido de R$ 34.930.481,86 com Pessoal, correspondendo a 73,76%, da Receita Corrente Líquida arrecadada que foi de R$ 47.355,980,07, estando acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LRF, em 19,76%, correspondendo a um excesso de R$ 9.358.252,62. (subitem 5.3);

8.1.3 - Houve excesso no pagamento dos subsídios do vice-prefeito no montante de R$ 10.663,30. (subitem 6.3.2).

Antes de se encerrar a instrução, o Interessado apresentou manifestação complementar de fls. 736/740, pronunciando-se sobre a irregularidade contida no item 8.1.3, que versa sobre pagamento em excesso dos subsídios do vice-prefeito, no importe de R$ 10.663,30, justificando o pagamento a maior e comprovando a restituição do montante aos cofres públicos, a fim de evitar discussão sobre a matéria com a possível caracterização de irregularidade.

Por fim, retornaram os autos à 5ª CCI para manifestação e conclusão, dadas as novas informações e documentos encartados, o qual opinou, por meio do Parecer Técnico nº 4/2023 (fls.744/747), pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva das contas referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha, Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, com base no inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011, haja vista a regularidade do item 8.1.3 do Relatório de Contas Anuais,

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702379059 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por CLÍCIA DE ANDRADE FILHO:36693456868 em 09/11/2023 11:06:48
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

item irregular remanescente, com o depósito dos valores pagos a maior ao Vice-Prefeito.

O Representante do Ministério Público Especial, Procurador – Geral, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, através do Parecer nº 384/2023, às fls. 750/753, opinou pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do gestor Miguel de Loureiro Feitosa Neto.

É o Relatório.

V O T O

Tomadas e prestações de contas, são instrumentos de fiscalização eficaz e abrangente, utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo da Administração.

Prestação de Contas Anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram entregues ou confiados.

Como cediço, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, órgão de controle externo, compete, dentre outras atribuições, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida na Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011, em seu art. 1º, *julgar as contas dos administradores e demais responsáveis*

Arquivo assinado digitalmente por FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:38702790265 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:28429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

por dinheiros, bens e valores públicos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e dos Municípios, e das respectivas entidades da administração indireta, inclusive das fundações, empresas públicas e sociedades instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário.

Pois bem!

No presente caso, as contas foram prestadas pela Prefeitura Municipal de Porto da Folha, referentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, conforme o prazo estabelecido no artigo 41º da Lei Complementar nº 205/2011.

Compulsando os autos, constatamos que foi recomendada, pela Unidade Técnica e *Parquet* de Contas, a regularidade das contas com ressalvas, em razão das seguintes situações.

Primeiro, o Interessado, no ato inicial da prestação de contas, olvidou de atender alguns itens previstos no artigo 3º, “c” da Resolução TC Nº 222/2002, os quais somente foram sanados de forma parcial durante o decorrer do presente processo, remanescendo a pendência relativa a regularização da contribuição social, que, no entendimento da 5ª CCI e desta Relatoria, não constitui motivo determinante para rejeição de contas.

Segundo, quanto ao item 8.1.2 do Relatório de Contas Anuais, qual seja, gasto com Despesa Pessoal acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, “b" da LRF, cabe destacar que, para execução do serviço público é necessária uma quantidade expressiva de servidores, motivo pelo qual a despesas com o

Arquivo assinado digitalmente por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:36702197091 em 09/11/2023 08:38:01
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429397568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450869 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

pagamento das remunerações desses servidores é, em regra, a maior parcela de gastos dos entes federativos.

Um dos mecanismos de controle da LRF é a limitação da despesa com pessoal. Na esfera municipal, o teto de gastos corresponde a 60% da Receita Corrente Líquida do Município, com limites de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo, nos termos do art. 20, Inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF possibilita a duplicação dos prazos de recondução aos limites de Despesa Total com Pessoal em caso de crescimento do PIB baixo ou negativo. O fundamento da prorrogação dos prazos é viabilizar o reenquadramento aos limites legais em momentos de recessão, tendo em vista os efeitos da crise econômica sobre o nível de arrecadação dos entes.

Conforme estabelece o art. 66, os prazos de recondução aos limites serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. O parágrafo primeiro desse artigo define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior - %), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

De acordo com o art. 23, caput, da LRF, se a Despesa Total com Pessoal dos titulares de Poder ou órgão ultrapassar os limites definidos no art. 20 ao final de um quadrimestre, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

Na situação especial de baixo crescimento econômico previsto no art. 66 da LRF, caso o Poder ou órgão ultrapasse seu limite de despesa com pessoal, entende-se que ele disporá automaticamente de quatro quadrimestres para eliminação do excesso, devendo eliminar pelo menos um terço dele nos dois primeiros.

> Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.
> § 1o Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.
> § 2o A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.
> § 3o Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.
> § 4o Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

No caso em tela, como abordado pela 5ª CCI, a Prefeitura Municipal de Porto da Folha, no exercício de 2017, ultrapassou o percentual limite de aplicação de gastos com pessoal com Poder Executivo estabelecido no art. 20, Inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, qual seja, 60% da RCL, visto que o % Pessoal/RCL do Município alcançou o importe de 73,76%.

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

Todavia, esta Corte vem decidindo, nas Prestações de Contas que tratam dos exercícios anuais compreendidos entre 2014 a 2017, pela exclusão da irregularidade referente as despesas com Pessoal do Poder Executivo, tendo em vista que o país se encontrava em grave recessão econômica, sem prejudicar o interesse público, entendimento, excepcionalmente estendido ao ano em tela.

Aliás, nesse sentido, é necessário mencionar os pareceres do MPC que opinaram pela Aprovação das Contas com Ressalvas de casos análogos ao presente, quais sejam, Parecer nº 463/2019 (TC 294/2015) e Parecer nº 1133/2019 (TC 1006/2016) lavrados pelo Ilustre Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes.

Como dito, os entes federativos têm sido atingidos pela queda da receita, deparam-se com o aumento vegetativo da folha de pagamento do quadro de servidores, tornando impossível a qualquer gestão, a observância dos limites fiscais.

No caso em tela, apesar da 5ª CCI apresentar manifestação no sentido de que a Prefeitura em comento ultrapassou o percentual limite de aplicação de gastos com pessoal com Poder Executivo estabelecido no art. 20, Inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, não visualizei no presente processo quaisquer subsídios que atestem a culpabilidade do Interessado na irregularidade em apreço.

Isso porque entendo, bem como o posicionamento da 5ª CCI e do MPC, que a responsabilidade do gestor não decorre automaticamente de o limite da despesa de pessoal ter sido superado, mas sim de não ter adotado as regras descritas no art. 22 e 23 da LRF, sendo que na situação em referência o Sr. Miguel

Arquivo assinado digitalmente por FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENEZES:02179073536 em 09/11/2023 08:39:34
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO TC 006220/2018 PARECER PRÉVIO Nº 3692 PLENO

de Loureiro Feitosa Neto não infringiu nas normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, que essa irregularidade nesse exercício, pelas razões acima elencadas não tem o condão de imprestabilizar as contas, sendo passível de ressalva.

Terceiro, por fim, quanto a irregularidade apontada no item 8.1.3 do Relatório de Contas Anuais - excesso no pagamento dos subsídios do vice-prefeito no montante de R$ 10.663,30. (subitem 6.3.2) – é necessário mencionar que o referido ponto fora sanado com a devolução do valor pago a maior ao ex vice-prefeito, consoante se observa na manifestação de fls. 736/740.

Diante de todo o exposto, corroboro com as premissas lançadas nos autos pela Coordenadoria Técnica e pelo *Parquet* Especial **VOTO**, pela emissão de **PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO a APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS COM RESSALV**A das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Gestor Miguel de Loureiro Feitosa Neto.

É como voto.

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 09/11/2023 08:39:14
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 em 09/11/2023 08:47:41
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 09/11/2023 11:05:39
Arquivo assinado digitalmente por ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 09/11/2023 11:10:45
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 09/11/2023 12:23:40
Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 09/11/2023 13:10:15
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2023 11:42:03
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 14/11/2023 09:38:34
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 88FE0F4B5A8637EAA8F6E445C19AC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, em Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência, do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto, com a presença do Cons Ulices de Andrade Filho, Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Consª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Consª Maria Angélica Guimarães Marinho, Cons. José Carlos Felizola Soares Filho, Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca, (em substituição ao Cons. Luis Alberto Meneses – ausência justificada), bem como do Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello (virtual). **Abertura da Sessão:** Havendo número legal, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão. **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. **Distribuição dos Processos:** Distribuição de 15 (quinze) processos autuados no período de 06/10/2023 a 10/10/2023. **Expedientes recebidos e expedidos:** Não houve. **Comunicações e Proposituras. Do Cons. Presidente:** Inicialmente saudou a todos os presentes e aos que assistiam a sessão através do canal YouTube. Em seguida, propôs para deliberação o Ato Deliberativo nº 1025/2023, que aprova proposta de ´projeto de lei complementar que trata da restruturação do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal e, consequentemente, revoga a Lei Complementar nº 232/2013, bem como, altera o art. 19, parágrafo quinto da Lei Complementar nº 204/2011, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, cumprimentou os alunos da Universidade Tiradentes do curso de Direito, polos Estância e Itabaiana, da disciplina Sistema Tributário Nacional, ministrada pelo Professor Rafael Cerqueira, presentes na sessão, em mais uma edição do Projeto TCE Cidadão, que contará ainda com uma palestra do servidor desta Casa, Fernando Monteiro Marcelino, com o tema “Transparência e Orçamento Público”. Em seguida, propôs votos de congratulações pelo transcurso dos natalícios do (a): Rodrigo Castelli, Coordenador Jurídico da Agência de Desenvolvimento de Sergipe; Fabiano Luiz de Almeida Oliveira, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aracaju; Félix Carvalhal Silva, Promotor de Justiça; Maria Rita Machado Figueiredo, Promotora de Justiça; Silvani Yanina Mamlak, Prefeita do Município de Capela; Cristiane Todeschini, Procuradora do Estado de Sergipe; Roberto Eugenio da Fonseca Porto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; Deijaniro Jonas Filho, Promotor de Justiça e Gilzete Dionísia de Matos, Prefeita do Município de Gararu. **Dada a palavra ao Cons. Ulices de Andrade Filho.** O Conselheiro cumprimentou a todos, associou-se a todas as proposituras. Por fim, solicitou a retirada do protocolo do item 7 e o adiamento do processo do item 14, deferido. **Dada a palavra a Consª Maria Angélica Guimarães Marinho.** A Conselheira cumprimentou a todos os presentes, e ao Procurador-Geral João Augusto Bandeira desejando-lhe um bom congresso e se associou a todas as proposituras apresentadas. **Dada a palavra ao Cons. José Carlos Felizola Soares Filho.** O Conselheiro cumprimentou a todos, somou-se a todas as proposituras elencadas pelo Presidente e propôs votos de congratulações pelo transcurso do natalício da Acadêmica Marlene Calumby, da Academia Sergipana de Letras. Em seguida, fez o registro acerca da inauguração, pela Universidade Tiradentes, da nova sede do Memorial de Sergipe, que possui um acervo riquíssimo da cultura sergipana e se constitui em mais um cartão postal de Aracaju, bem como significa um resgate da cultura e da força do povo sergipano. Ato contínuo, destacou o honroso convite recebido para a solenidade, que ocorreria naquele dia, a formatura de aspirantes a oficiais da Policia Militar de Sergipe, registrando congratulações à Polícia Militar do Estado de Sergipe, em nome do Oficial Marcel Santos Tavares, que foi servidor desta Casa e é filho de um querido servidor deste Tribuna, Sidney Tavares, com o qual tem a honra de trabalhar, o mesmo é Coordenador da

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 20/11/2023 08:32:15

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

5ª CCI. Por fim, fez o registro dos 50 anos do IRB - Instituto Rui Barbosa, com muitos serviços prestados ao sistema Tribunal de Contas e ao Brasil, levando conhecimento e com a sempre marcante participação do Conselheiro Rafael Fonsêca e da Conselheira Susana Azevedo e do saudoso Conselheiro Carlos Pinna de Assis e de todos deste Tribunal em suas participações nos cursos e qualificações realizados pelo referido Instituto. **Dada a palavra ao Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.** O Conselheiro cumprimentou a todos, associou-se as proposituras apresentadas e solicitou o adiamento dos processos dos itens 1 e 3, deferido. **Dada a palavra ao Cons. Sub. Rafael Sousa Fonsêca.** O Conselheiro cumprimentou a todos, e os que assistiam presencial e virtualmente, aderiu as proposituras, destacando o natalício de Dr. Rodrigo Castelli, e também os 50 anos do Instituto Rui Barbosa, responsável pela formação técnica do quadro de controle externo brasileiro, instituto o qual o Conselheiro durante algum tempo acompanhou, seguindo o saudoso Conselheiro Carlos Pinna, que realizou o Promoex levando o desenvolvimento, avanço tecnológico para todos os Tribunais de Contas do Brasil, ocasião em que foi Diretor do citado Instituto, prestou contas em Washington e enalteceu esse programa, um trabalho brilhante no IRB, dentre outros que ainda são realizados, nas áreas da educação, saúde, buscando sempre a melhora do controle externo brasileiro. Ato contínuo, propôs moção pelo natalício do(a): Vanderlei Ávila, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, um dos decanos do Brasil; Lenilda Rocha dos Santos, cônjuge do Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho, desejando-lhes bênçãos. Por fim, saudou os alunos da Universidade Tiradentes que participam do Projeto TCE Cidadão, um projeto importante que leva o conhecimento do controle externo e da atuação dos Tribunais de Contas para o mundo acadêmico, entendendo ser importante que os alunos tenham esse conhecimento, quando muitos que estudaram Direito, não tiveram essa oportunidade na faculdade, então considera importante esse projeto que este Tribunal realiza há muitos anos. **O Cons. José Carlos Felizola Soares Filho.** O Conselheiro solicitou o adiamento do processo do item 2, em razão da ausência do Relator, Cons. Luis Alberto, deferido. Ato contínuo, saudou os alunos da Universidade Tiradentes presentes na sessão. Finalizou propondo moção de congratulações pelo natalício da ex-Deputada Estadual e querida amiga, Lila Moura, desejando-lhe sucesso, saúde, paz e bênçãos. A **Consª Maria Angélica Guimarães Marinho** anuiu à propositura relativa ao aniversário da ex-Deputada Estadual Lila Moura, cumprimentou os alunos da Universidade Tiradentes e o palestrante Fernando Marcelino. Por fim, solicitou o adiamento dos Protocolos dos itens 17 e 21 da pauta, deferido. **O Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** também anuiu às proposituras e saudou os alunos da Universidade Tiradentes e ao Professor Rafael Cerqueira. Finalizou solicitando o adiamento dos processos dos itens 4 e 5 da pauta, deferido. **O Cons. Sub. Rafael Sousa Fonsêca** fez o registro da realização do XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, na cidade de João Pessoa, com a participação do Procurador-Geral João Augusto Bandeira, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Contas, que lidera esse importante evento, parabenizando-o e a todos os demais Procuradores, peças relevantes do controle externo brasileiro, ao tempo em que desejou sucesso. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público de Contas, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.** O Procurador cumprimentou a todos, aos alunos presentes na sessão e associou-se a todas as congratulações, destacando os natalícios da Srª Lenilda, esposa do Conselheiro Francisco Evanildo desejando-lhes muitas bênçãos, saúde, paz e felicidades extensivos a toda família. Destacou o registro quanto aos 50 anos

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 20/11/2023 08:32:15

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

do Instituto Rui Barbosa, enaltecendo ser uma grande entidade de controle externo, o braço científico dos Tribunais de Contas e que vem fazendo um trabalho extraordinário de disseminação de conhecimento e controle perante todo o sistema de controle externo. O Procurador associou-se ainda ao registro feito pelo Conselheiro José Carlos Felizola em relação à formatura dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com especial menção na referida formatura do ex-servidor deste Tribunal e agora oficial da PM, Marcel Santos Tavares, um grande servidor com grande contribuição do seu trabalho nesta Casa, especialmente junto a ECOJAN, filho do servidor e Coordenador, Sidney Santos Tavares, sendo realmente merecedor do carinho de todos desta Casa, pelos serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Ato contínuo, registrou o recebimento do convite, mas não pôde comparecer por motivo de viagem, para o lançamento do livro do renomado escritor Jorge Carvalho, sobre o ex-governador Jackson Barreto, um evento muito prestigiado, tendo visualizado nas redes sociais, a presença do Conselheiro José Carlos Felizola. O Procurador ressaltou a sua admiração pelo escritor Jorge Carvalho e parabenizou-o por ter retratado também homem público de grande relevo que o sempre Governador Jackson Barreto. Ato contínuo agradeceu o registro do Conselheiro Rafael Fonsêca em relação ao XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, destacando ser uma grande alegria a AMPCON estar colaborando para o debate do desenvolvimento sustentável, tema do Congresso, com uma grande repercussão, um grande acolhimento no Tribunal do Contas do Estado da Paraíba, com a presença de uma grande comitiva de Procuradores do Brasil, cerca de 60 Procuradores de Contas presentes discutindo o desenvolvimento sustentável. Destacou a realização na abertura, no dia de ontem, de magníficas palestras, da Secretária Nacional da Rede e Cidadania, Eliane Aquino e da Coordenadora do Cadastro, Drª Bruna Bastos, com uma palestra muito importante mostrando como o desenho da política pública importa e como as políticas assistenciais, que começam no governo federal mas são reverberados nos Estados e nos Municípios, através da Secretaria de Assistência Social, têm uma grande importância na mitigação da pobreza em relação ao ODS1 (Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1), destacando a importância do sistema de controle em relação especialmente ao cadastro único, que é a fonte de dados para diversos programas sociais, a exemplo da isenção de concursos, sendo inclusive a principal fonte de dados em relação ao Bolsa Família, o maior programa social que existe no Brasil. Portanto, considera importante esse cadastro único que é alimentado pelos municípios, portanto considera muito importante a vigilância do Sistema de Controle, entendendo que os Tribunais de Contas possuem um papel relevantíssimo em relação a essa questão. Por fim saudou os alunos e o Professor Rafael Cerqueira da Universidade Tiradentes e o palestrante Coordenador Fernando Marcelino, desejando aos universitários um excelente aprendizado. **O Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** manifestou-se favorável à aprovação do Ato Deliberativo nº 1.025/2023, aprovado na presente sessão. **Publicações**: Estão sendo publicadas 55 decisões, 13 acórdãos e 10 pareceres-prévios constantes do Anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I. Processo TC – 013187/2019.** Adiado. Deferido. **Processo TC - 004821/2023.** Adiado. Deferido. **Processo TC - 002672/2021.** Adiado. Deferido. **Processo TC - 001902/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 009098/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 009591/2022.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho.** Inicialmente o Conselheiro saudou os alunos e o Professor Rafael Cerqueira da Universidade Tiradentes, dando-lhes as boas vindas e com votos de uma proveitosa manhã neste Tribunal. **Processo TC – 002645/2016.**

Governo do Estado - Geral. Denúncia. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 347/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Jackson Barreto de Lima e Síntese. **Processo TC – 001717/2018.** Fundo Estadual de Saúde. Denúncia. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 175/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe. **Processo TC – 001090/2016.** Prefeitura Municipal de Ilha das Flores. Prestação de Contas Anuais de Governo referentes ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 27/2020). O Presidente fez o pregão do advogado constituído nos autos. **VOTO:** Pela emissão de Parecer-Prévio recomendando a Aprovação com ressalvas das Contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Christiano Rogério Rêgo Cavalcante. Advogado: Alexandro Dias Juchum (OAB/SE nº 672-A). **Processo TC – 003652/2022.** Câmara Municipal de Gararu. Prestação de Contas Anuais do Poder Legislativo referentes ao exercício financeiro de 2021. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 57/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Rogério Santos de Jesus Freitas. **Processo TC – 003773/2023.** Câmara Municipal de Feira Nova. Prestação de Contas Anuais do Poder Legislativo referentes ao exercício financeiro de 2022. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 205/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Ellen Sabrina Dantas Souza. **Processo TC – 003842/2023.** Câmara Municipal de Malhada dos Bois. Prestação de Contas Anuais do Poder Legislativo referentes ao exercício financeiro de 2022. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 206/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Lenaldo Santana Santos. **Processo TC – 000642/2014.** Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania. Prestação de Contas Anuais de Secretaria de Estado referentes ao exercício financeiro de 2013. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 334/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Luiz Eduardo Alves de Oliva. **Processo TC – 001072/2014.** Adiado. Deferido**. Processo TC – 005406/2020.** Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão do Dantas. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2019. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 433/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Valéria Souza Lopes de Almeida. **Processo TC – 003891/2021.** Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2020. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1405/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas com ressalvas e aplicação de multa administrativa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Aprovado por unanimidade. Interessada: Marinalva Reis dos Santos. **Processo TC – 003830/2022.** Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2021. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 191/2023). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Daiane Santos de Oliveira. **Processo TC – 000974/2016.** Instituto de Previdência do Município - Barra dos Coqueiros. Prestação de Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas referentes ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 316/2023). **VOTO** pela regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Raquel Anjos de Vasconcelos. **Processo TC – 009030/2017.** Instituto de Previdência do Município - Barra

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

dos Coqueiros. Prestação de Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas referentes ao exercício financeiro de 2016. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 317/2023). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Raquel Anjos de Vasconcelos. **Julgamentos do Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo TC – 002976/2013.** Fundo Municipal de Assistência Social de Rosário do Catete. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2012. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 143/2019). **VOTO:** pela irregularidade das contas, períodos de responsabilidade da Sr.ª Maria das Graças Rezende da Rocha Barreto (01.01 a 31.07.2012) e da Sr.ª Ana Lúcia dos Santos (01.08 a 31.12.2012), com imputação de glosa à Sr.ª Maria das Graças Rezende da Rocha Barreto no montante de R$ 4.833,41 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e à Sr.ª Ana Lúcia dos Santos R$ 2.727,31 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais, trinta e um centavos), sem aplicação de multa administrativa em razão da prescrição declarada de ofício, representação ao Ministério Público Estadual. Aprovado por unanimidade. Interessadas: Ana Lúcia dos Santos e Maria das Graças Rezende da Rocha Barreto. **Processo TC** – **001289/2016.** Fundo Municipal de Saúde de Aracaju. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao Exercício financeiro de 2015. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 324/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Luciano Paz Xavier. **Nesse momento a Cons.ª. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas ingressou na sessão Plenária, de modo que participou dos julgamentos seguintes. Processo TC – 006051/2018.** Fundo Municipal de Assistência Social de Poço Verde. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1161/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas com ressalvas e aplicação de multa administrativa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada gestora. Aprovado por unanimidade. Interessados: Ana Claudia Abreu Mendes de Oliveira e Antônia Stela Santana de Oliveira. **Processo TC – 006131/2018.** Fundo Municipal de Saúde de Poço Verde. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 110/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas com ressalvas e aplicação de multa administrativa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Aprovado por unanimidade. Interessado: Amaury Batista Freire. **Processo TC – 007424/2019.** Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Itabaiana. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2018. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 345/2022). O Presidente fez o pregão dos advogados constituídos nos autos. **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessados: Washington Luiz Soares da Silva e José Luiz Santiago de Mendonça. Advogados: Milton Eduardo Santos de Santana (OAB/SE nº 5964), Cristiano Pinheiro Barreto (OAB/SE nº 3656), Renata Viviane Meneses Barreto (OAB/SE nº 9850), Lara Cavalcante Costa Santos (OAB/SE nº 11533), José Bruno de Macedo Gomes (OAB/SE nº 12653), Valteno Alves Menezes Neto (OAB/SE nº 13989), Mariane Macedo dos Santos (OAB/SE nº 1183-A) e Letícia Cabral Melo Sobral (OAB/SE nº 7639). **Processo TC – 007513/2019.** Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2018. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 106/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Iara Soares Costa. **O Presidente Cons.**

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

Flávio Conceição comunicou que a eleição para a nova Mesa Diretora deste Tribunal, para o biênio 2024/2025, ocorrerá na sessão plenária do dia 09 de novembro de 2023, convocando ato contínuo, os Conselheiros para uma reunião administrativa a ser realizada as 10 horas do dia 06 de novembro de 2023. Julgamentos da Cons.ª. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Inicialmente a Conselheira destacou que teve informações acerca do sucesso do Congresso Nacional do Ministério Público de Contas que estava sendo realizado na cidade de João Pessoa, e que certamente será exitoso para a carreira do *Parquet* de Contas e parabenizou ao Procurador-Geral João Augusto Bandeira. Retomados os julgamentos. **Processo TC – 003914/2023.** Secretaria de Estado da Transparência e Controle. Prestação de Contas Anuais de Secretaria de Estado referentes ao exercício financeiro de 2022. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 260/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Benedito de Figueiredo. **Processo TC – 004273/2022.** Fundo Estadual de Saúde. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2021. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 245/2023). O Presidente fez o pregão do advogado constituído nos autos. **VOTO:** pela regularidade das contas com ressalvas e aplicação de multa administrativa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), além de recomendações. Aprovado por unanimidade. Interessada: Mércia Simone Feitosa de Souza. Advogado: Breno Messias de Andrade Figueira (OAB/SE nº 5372). **Processo TC – 004307/2022.** Instituto de Previdência do Município - Aracaju. Prestação de Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas referentes ao exercício financeiro de 2021. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 265/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Maria Avilete Ramalho. **Processo TC – 003844/2023.** Consorcio Intermunicipal do Vale do São Francisco. Prestação de Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas referentes ao exercício financeiro de 2022. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 2195/2023). O Presidente fez o pregão do advogado constituído nos autos. **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Franklin Ramires Freire Cardoso. Advogado: Edson Luiz Aragão de Souza (OAB/SE nº 6629). **Processo TC – 004027/2023.** Fundação Cultural Cidade de Aracaju - Funcaju. Prestação de Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas referentes ao exercício financeiro de 2022. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 275/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Luciano Correia dos Santos. **Julgamentos da Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo TC – 000032/2017.** Prefeitura Municipal de Divina Pastora. Denúncia. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 515/2017). **VOTO:** extinção do feito com julgamento do mérito, em razão da ocorrência da prescrição e consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Sintese-Sind.Trab.Educ.Básica de Sergipe e Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso. **Processo TC – 004417/2022.** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Prestação de Contas Anuais de Governo referentes ao exercício financeiro de 2021. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1522/2023). **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação com ressalvas das Contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Inaldo Luís da Silva. **Processo TC – 004728/2023.** Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. Prestação de Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas referentes ao exercício de financeiro de 2022. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 261/2023). **VOTO:** pela regularidade das

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Valmor Barbosa Bezerra. **Julgamentos do Cons. Luis Alberto Meneses foram automaticamente adiados, em razão de sua ausência. Processo TC - 003052/2019. Processo TC - 007664/2019.** Adiados. **Julgamentos do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. Processo TC - 058062/2017.** Prefeitura Municipal de São Domingos. Denuncia. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 443/2021). **VOTO:** pela procedência da denúncia e aplicação de multa administrativa, no montante de R$ 1.240.67 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), além de determinações. Interessada: Maria Isabel Andrade de Almeida Santos. **Processo TC - 000843/2023.** Prefeitura Municipal de Canhoba. Pedido de Reexame. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 368/2023). **VOTO:** pelo conhecimento do pedido de reexame por cabível e tempestivo, e no mérito pelo seu improvimento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Elinalda Pereira Santos do Bomfim. **Processo TC - 006220/2018.** Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Prestação de Contas Anuais de Governo referentes ao exercício financeiro de 2017. (Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 384/2023). **VOTO:** Pela emissão de Parecer-Prévio recomendando a Aprovação com ressalvas das Contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Miguel de Loureiro Feitosa Neto. **Processo TC - 009025/2017.** Fundo Municipal de Assistência Social de Salgado. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2016. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 676/2022). **Registra-se que o Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro declarou o seu impedimento. VOTO:** pela regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Polyana de Souza Ribeiro. **Processo TC - 005465/2020.** Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita. Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2019. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 216/2023). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessada: Sônia Nunes Souza Barreto. **Julgamento do Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca. Processo TC - 006637/2018.** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete. Ação Rescisória. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 803/2022). **VOTO:** pela inadmissibilidade da rescisória. Aprovado por unanimidade. Interessado: José Laercio Passos Junior. **PRIORIDADE II**. **Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho. Processo TC – 000253/2015.** Prefeitura Municipal de Campo do Brito. Representação. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 117(51)/2018). O Presidente fez o pregão dos advogados constituídos nos autos. **VOTO:** pelo arquivamento da presente representação, tendo em vista a morte do gestor, bem como a incidência da prescrição para o exercício da pretensão ressarcitória e punitiva. Aprovado por unanimidade. Interessados: Bernardo Vidal e Associados e Espólio de Manoel Souza. Advogados: Lourival Freire Sobrinho (OAB/SE nº 5646) e Mamede Fernandes Neto (OAB/SE nº 1814). **Processo TC – 127903/2015.** Secretaria Municipal de Educação - Estância. Representação. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1028/2023). O Presidente fez o pregão dos advogados constituídos nos autos. **VOTO:** pela Procedência da representação e aplicação de multa administrativa, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), determinação ao Município de Estância para que devolva, até o final do exercício de 2023, o valor de R$ 277.168,04 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), para a do FUNDEB. Aprovado por unanimidade. Interessada: Maria José dos Santos. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto (OAB/DF nº 66.013), Jorge Elias Menezes Teles (OAB/DF nº 66.015), Renata Viviane Meneses Barreto

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 20/11/2023 08:32:15

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

(OAB/SE nº 9850), Valteno Alves Menezes Neto (OAB/SE nº 13.989) e Letícia Cabral Melo Sobral (OAB/SE nº 7639). **Processo TC – 093115/2016.** Ministério Público Estadual. Representação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 171/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Jose Rony Silva Almeida e Waltenberg Lima de Sá. **Julgamentos do Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo TC – 001072/2015.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 008696/2019.** Adiado. Deferido. **Julgamento da Cons.ª. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Processo TC – 013766/2019.** Prefeitura Municipal de Japoatã. Representação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 243/2023). O Presidente fez o pregão do advogado constituído nos autos**. VOTO:** pela procedência parcial da representação, além de recomendações. Aprovado por unanimidade. Interessados: José Magno da Silva e Petruciane da Silva Siqueira. Advogado: Ludwig Oliveira Junior (OAB/SE nº 5750). **Julgamento da Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo TC – 010362/2021.** Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Representação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 306/2023). **VOTO:** pela improcedência da representação e consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: José Rodrigues de Faria, Sandro de Jesus dos Santos e João Dantas dos Santos. **Julgamento do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. Processo TC - 000346/2012.** Policia Militar do Estado de Sergipe. Representação. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 2033/2022). O Presidente fez o pregão da advogada constituída nos autos**. VOTO:** pela extinção do feito com resolução de mérito e consequente arquivamento, além de encaminhamento ao Ministério Público Estadual. Aprovado por unanimidade. Interessados: Claudemir Mendonça de Melo e Polícia Militar do Estado de Sergipe. Advogada: Verônica Gonçalves Magalhães Castro (OAB/SE nº 4168). **Assuntos Gerais. Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho. Protocolo TC/135316/2011.** CODISE. Representação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 37/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Controladoria Geral do Estado de Sergipe. **Protocolo TC/154515/2011.** Prefeitura Municipal de Carira. Ofício. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 52/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ministério da Educação - MEC. **Protocolo TC/096098/2012.** Prefeitura Municipal de Carira. Ofício. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 64/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: SINTESE-Sind.Trab.Educ.Básica de Sergipe. **Protocolo TC/012048/2012.** Prefeitura Municipal de Carira. Outras Providências Legais. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 51/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: SINTESE-Sind.Trab.Educ.Básica de Sergipe. **Protocolo TC/005222/2019.** Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - Aracaju. Inspeções e Auditorias especiais. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 21/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Antônio Bitencourt Júnior. **Protocolo TC/013738/2019.** Câmara Municipal de Laranjeiras. Pedido de Revisão do Portal da Transparência. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 67/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Luciano dos Santos. **Protocolo TC/010838/2020.** Retirado de pauta. Deferido. **Protocolo TC/000530/2021.** Prefeitura Municipal de São Domingos. Auditoria de Engenharia. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 103/2023). **VOTO:**

pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: José Vagner Alves de Oliveira. **Protocolo TC/002377/2022.** Secretaria Municipal da Educação - Aracaju. Denúncia não autuada. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 111/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Obanshe Severo Dacelino e Porto. **Protocolo TC/001183/2023.** Prefeitura Municipal de Siriri. Representação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 111/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: José Rosa de Oliveira e Ministério Público de Contas. **Protocolo TC/002957/2023.** Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso. Ofício. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 62/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso. **Protocolo TC/000313/2023.** Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso. Denúncia não autuada. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 112/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: SINTESE. **Protocolo TC/001182/2023.** Prefeitura Municipal de Feira Nova. Representação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 99/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Jean Simon Santos Arcieri e Ministério Público de Contas. **Julgamento da Cons.ª. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Protocolo TC/008555/2022.** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju (SEPLOG). Manifestação. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 62/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Electric Consultoria e Serviços SS - EPP e Augusto Fabio de Oliveira. **Neste momento, o Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro ausentou-se da Sessão Plenária, de modo que não participou dos julgamentos seguintes. Julgamentos da Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho. Protocolo TC/007202/2020.** Prefeitura Municipal de Gararu. Solicitação de Informação. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes– Despacho nº 43/2023). **VOTO:** pela inadmissibilidade da consulta e consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Elisandra Felix de Santana. **Protocolo TC/010926/2021.** Câmara Municipal de São Francisco. Pedido de Revisão do Portal da Transparência. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 87/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Dário Batista Santos. **Protocolo TC/011357/2022.** Adiado. Deferido. **Protocolo TC/011467/2022.** Câmara Municipal de Própria. Pedido de Revisão do Portal da Transparência. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho nº 41/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Samuel da Cunha Menezes. **Protocolo TC/011521/2022.** Prefeitura Municipal Canhoba. Pedido de Revisão do Portal da Transparência. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 25/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Chrystophe Ferreira Divino**. Protocolo TC/011591/2022.** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade. Pedido de Revisão do Portal da Transparência. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho nº 723/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Ubirajara Barreto Santos e Luís Roberto Dantas de Santana. **Protocolo TC/ 002490/2023.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. Protocolo TC/014113/2019.** Adiado. Deferido. **Protocolo TC/006450/2023.** Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros. Manifestação. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho nº 368/2023). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

Interessada: Paula Fernanda Nunes Ribeiro. **SORTEIO:** Foram sorteados os seguintes processos: TC/ TC/007461/2023 – Relator: Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - TC/007771/2023 - Relator: Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas; TC/006573/2018 - Relator: Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho; TC/008610/2019 – Relator: Cons. Luis Alberto Meneses; TC/007788/2023 - Relator: Cons. José Carlos Felizola Soares Filho; TC/007770/2023 – Relator: Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca; TC/005863/2023 – Relator: Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima. **Ato contínuo, o Presidente Cons. Flávio Conceição reiterou que a eleição da nova Mesa Diretora deste Tribunal, biênio 2024/2025, ocorrerá na sessão plenária do dia 09 de novembro de 2023. Dada a palavra a Consª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.** A Conselheira se pronunciou fazendo o registro de sua participação, representado o Presidente desta Casa, um evento referência no campo das contratações públicas no Estado de Sergipe, 5° Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, com exposição do Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamim Zymler, buscando o seminário a proposta de promover o conhecimento e fomentar o debate, impulsionar práticas mais eficientes, tecendo elogios a excelente palestra do mencionado Ministro, tendo a certeza de que foi muito proveitoso para todos que estiveram presentes, inclusive servidores desta Corte de Contas. Em seguida, Ffez o registro a respeito da solenidade do Prêmio Escola Destaque 2023, ocorrida no último dia 17 de outubro, com a premiação de 33 escolas da rede pública estadual e municipal do segundo ano do ensino fundamental e homenageadas mais de 100 escolas do 5º ao 9º ano do fundamental e terceira série do Ensino Médio. Destacou que o local do evento, Teatro Tobias Barreto estava lotado em uma linda celebração da escola pública, com a entrega da segunda edição do Prêmio Escola Destaque 2023. A Conselheira ressaltou que é desta forma que há o incentivo para uma disputa saudável entre os professores, os diretores na busca de ver a sua escola premiada, trabalhando para que as crianças tenham uma educação de maior qualidade e parabenizou o Governo do Estado pela segunda edição do referido prêmio. Assentou que com esses estímulos tem-se a esperança que a escola pública realmente possa cumprir o seu papel de educar com ensino de qualidade. Ato contínuo fez ainda o registro do lançamento da biografia do ex-governador do Estado de Sergipe Jackson Barreto da autoria do Professor Jorge Carvalho, que escreve a respeito de sua trajetória, com o título Jackson Barreto tempo e contratempo, uma obra que narra o extenso percurso do mencionado político sergipano, que participou de momentos fundamentais no contexto local e nacional. Salientou que Jackson também é um homem nacional e tinha a certeza que será uma leitura muito boa para toda a classe política, pois Jackson sempre foi muito polêmico, e certamente o historiador Jorge Carvalho fez um trabalho primoroso. Por fim, parabenizou o Presidente pela iniciativa na realização do curso de atualização e Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe, entendendo que a teoria e prática previdenciária é fundamental a discussão da Previdência, pois hoje há quatro Institutos, o Sergipe Previdência, Aracaju Previdência e dois institutos no interior do Estado, com técnicos preparados poderá o Tribunal auxiliar a esses institutos, principalmente os do interior, vez que os daqui são muito bem administrados, tanto com o Dr. Alvin Neto como com o Dr Roberto, e que o Presidente acertou na realização do curso porque quando o Tribunal prepara os técnicos para fiscalizar previdência, com certeza esses técnicos irão fazer um trabalho nesses institutos do interior com muito maior competência. Finalizou registrando os natalícios do Vereador Fabiano Oliveira e do Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Conselheiro Rodrigo Flávio Farias Chamon que está fazendo

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 20/11/2023 08:32:15

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

um belíssimo trabalho. **O Cons. José Carlos Felizola** associou-se as manifestações da Consª Susana Azevedo em relação ao evento da educação e parabenizou o Secretário Zezinho Sobral por ter mantido a citada premiação, cuja primeira edição ocorreu no ano passado na gestão do ex-Governador Belivaldo Chagas e que dá a algumas escolas a perspectiva em receber o prêmio e que isso motiva não somente o mundo acadêmico, mas também aos professores com incentivos inclusive financeiro, sendo porém mais importante os incentivos pedagógicos que faz o engrandecimento da educação. Ato contínuo, agradeceu à Procuradoria-Geral do Estado, em nome do Procurador-Geral, Carlos Pinna de Assis Junior, que gentilmente cedeu três brilhantes profissionais para treinar os técnicos deste Tribunal, engrandecendo esta Casa através dos conhecimentos. Por fim, fez o registro de sua participação no lançamento do livro sobre o ex-governador Jackson Barreto, enaltecendo a sua importância na história política, econômica e social do Estado de Sergipe, tendo sido um evento bastante prestigiado, no qual também esteve o Cons. Rafael Fonsêca. **O Procurador-Geral João Augusto Bandeira de Mello** associou-se aos registros realizados pela Consª Susana Azevedo por considerar importante a temática da educação, e que a premiação de escolas aumenta a autoestima, o desempenho, a busca por resultados e louva essa prática entendendo ser importantíssima. Destacou o seminário sobre licitação e contratos, com palestra do Ministro Benjamim Zymler, que faz de Sergipe um polo importantíssimo na capacitação em licitações e contratos. Em seguida, parabenizou o Presidente pela realização do curso sobre atualização em previdência, como dito pela Consª Susana Azevedo previdência é algo essencial na gestão pública, sendo a garantia do futuro dos servidores públicos**.** Por fim, reiterou a menção acerca do lançamento do livro sobre o ex-governador Jackson Barreto, com a presença do Cons. José Carlos Felizola e o Cons. Rafael Fonsêca prestigiando o evento. Nenhum assunto mais havendo para ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**, agradeceu a presença de todos e, às 10h32min, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Rita de Cássia Santos Menezes, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**
Presidente em exercício

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 20/11/2023 08:32:15

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 19 de outubro de 2023.

Conselheiro Substituto **FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO**

Fui presente: **JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**MARIA ANGLICA GUIMARES MARINHO:11660732549 - 26/10/2023 12:46:35**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**RITA DE CSSIA SANTOS MENEZES:33699526534 - 26/10/2023 11:58:19**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO - 26/10/2023 11:51:38**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 26/10/2023 11:47:56**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 26/10/2023 11:44:45**

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES RIBEIRO:49073090550 em 20/11/2023 08:02:15

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 20/11/2023 08:32:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F4933B0B1B48C581BF14433C468E2858

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO PLENO

Processo TC – 006220/2018

Certifico que o Parecer Prévio – 3692- Pleno foi publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 2023.

Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis

Aracaju, 17 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Rita de Cássia S. Menezes
Secretária do Pleno

Arquivo assinado digitalmente por RITA DE CASSIA SANTOS MENEZES:33699526534 em 17/11/2023 11:58:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A055D6D8C170A092AD0B84860F3B8616

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão relativa ao processo em tela fora publicada em 14/11/2023 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme despacho no item 87, e que não houve interposição de recurso, sendo que **o feito transitou em julgado em 26/02/2024.**

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

André Vinícius Rodrigues de Oliveira
mat. 2493

Arquivo assinado digitalmente por ANDRÉ VINICIUS DE OLIVEIRA:83186603587 em 29/02/2024 09:52:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A3751E5AA144FE18F82AA308F28153C6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Consulta de processos / documentos

Tipo entrada: Todos	Meio entrada: Todos	Qdt resultados: 100	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Oficio:	Oficio:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto:	Conselheiro relator:	Nome Interessado:	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
Responsável: reexame	CPF Responsável:	Processos eletrônicos: MIGUEL DE LOUREIRO FE	Processos prioritarios:	Número Legado:
Observações:	Status Protocolo:	Número Documento Pessoal:		
	Todos Ativos			

Processos

Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar

Nº processo	Protocolo	Nº Processo Ext.	Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsavel UG	Conselheiro	Data de e

Nenhum processo encont

Consultar | Exportar para Excel | Limpar

Arquivo assinado digitalmente por ANDRÉ VINICIUS DE OLIVEIRA:83186603587 em 29/02/2024 09:52:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A3751E5AA144FE18F82AA308F28153C6

PROCESSO	006220/2018
ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
INTERESSADO	MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

INFORMAÇÃO

Trata-se do Processo TC 006220/2018, através do qual se analisou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a gestão do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, tendo sido confeccionado o Parecer Prévio TC 3692/2023 – Pleno, que recomendou a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das aludidas contas.

Compulsando o feito, verifica-se que o processo transitou em julgado, conforme se verifica da certidão anexada ao feito (peça 88).

Isto posto, percebe-se a necessidade de a Presidência da Câmara Municipal e da atual gestão do Município tomarem conhecimento do julgamento, com o envio do Parecer Prévio e do Acórdão supramencionados, acompanhados do processo de contas anuais. A importância de tal ato se dá para que a Presidência da Câmara Municipal promova o envio para esta Corte de Contas de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Assim sendo, **sugere-se a expedição de ofício à atual gestão do Município de Porto da Folha, bem como à Câmara Municipal de Porto da Folha, enviando-lhes cópia dos autos, inclusive do Parecer Prévio TC 3692/2023 – Pleno, de modo a proceder ao julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, remetendo a este Tribunal o Decreto Legislativo aprovando-as ou rejeitando-as.**

Após o envio, solicitamos que cópias dos ofícios e seus respectivos comprovantes de recebimento sejam acostados aos autos, remetendo-os à DIJUR, onde devem aguardar na Secretaria até que seja anexada a resposta da Câmara Municipal quanto ao julgamento das contas

Arquivo assinado digitalmente por ANA BEATRIZ DA FONSECA LOPES:01861961561 em 29/02/2024 12:48:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 40F0F2BFB8B51AE5F29FC807B1BE7DDC

ou transcorrido o prazo de 180 dias, quando os autos devem ser encaminhados ao Núcleo de Execuções e Monitoramento.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes
Auditora de Controle Externo II
Matrícula nº 1968

Arquivo assinado digitalmente por ANA BEATRIZ DA FONSECA LOPES:01861961561 em 29/02/2024 12:48:14
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 40F0F2BFB8B51AE5F29FC807B1BE7DDC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Tendo em vista novo procedimento instaurado nesta gestão, encaminhe-se à **Secretaria desta Diretoria Jurídica**, para ciência e demais providências cabíveis, conforme recomendado na Informação técnica anexada aos autos, para procedimento de expedição de ofício na forma indicada.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Auditora de Controle Externo II
OAB/SE n° 10.153

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO:01900442507 em 20/03/2024 11:44:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FE7ED4E56A15CA8792C0F088296FEB50

DIRETORIA JURÍDICA

Ofício nº OFI-CJEXEC-599/2024

Aracaju/SE, 6 de maio de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha

Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais — Processo TC/006220/2018**.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Parecer Prévio TC 3692-Pleno proferido nos autos mencionados, encaminhamos o presente ofício para que Vossa Excelência remeta a esta Corte de Contas a cópia do Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, acompanhado de ata deliberativa e parecer da comissão, conforme Informação nº 642/2024, exarada pela Diretoria Jurídica.

Informamos que a íntegra do processo pode ser consultada através do Portal do Jurisdicionado[1], sistema que deve ser utilizado também para protocolar a resposta a este ofício.

Atenciosamente,

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Diretora Jurídica em exercício

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente

1 Portal do Jurisdicionado com acesso e manual em https://www.tcese.tc.br/sagres-producao/login.xhtml

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 06/05/2024 11:33:32
Arquivo assinado digitalmente por BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO:01900442507 em 06/05/2024 13:50:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 498E61302AC160262098C20D08D42EA0

Detalhes do aviso

Desativar este aviso | Editar este aviso | Voltar

Dados gerais do aviso | Anexos | Destinatários | Visualizações | Respostas

Título
Ofício nº OFI-CJEXEC-599/2024 - Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais — Processo TC/006220/2018.

Mensagem
Ofício nº OFI-CJEXEC-599/2024

Aracaju/SE, 6 de maio de 2024.

Á Sua Excelência o Senhor
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha

Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais — Processo TC/006220/2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Parecer Prévio TC 3692-Pleno proferido nos autos mencionados, encaminhamos o presente ofício para que Vossa Excelência remeta a esta Corte de Contas a cópia do Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, acompanhado de ata deliberativa e parecer da comissão, conforme Informação nº 642/2024, exarada pela Diretoria Jurídica. Informamos que a íntegra do processo pode ser consultada através do Portal do Jurisdicionado, sistema que deve ser utilizado também para protocolar a resposta a este ofício.

Atenciosamente,

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Diretora Jurídica em exercício

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente

Id
10265

Usuário
FELLIPE FEITOSA MELO VEIGA

Data de cadastro
07/05/2024, 11:30:55

Data/Hora da Última Modificação
07/05/2024, 11:30:55

Incluído por
07/05/2024

Permite respostas?

Arquivo incluído por FELLIPE FEITOSA MELO VEIGA: em 07/05/2024 11:47:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 017C72237A95D3855310C46EDB683C92

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

DIRETORIA JURÍDICA

Processo n° 006220/2018

Certifico que o Ofício OFI - CJEXEC – 599/2024 foi encaminhado ao interessado Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, em 07 de maio de 2024, por meio de aviso cadastrado no Portal do Jurisdicionado sob a ID 10265.

Aracaju/SE, 7 de maio de 2024.

Cláudia Ribeiro Garcez
Mat. 913

Arquivo assinado digitalmente por CLAUDIA RIBEIRO GARCEZ:85764655587 em 08/05/2024 08:53:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B8236D4AA7140CE2639FB8833C52D5D4

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

Porto da Folha/SE, 06 de setembro ode 2024.

Ofício nº 067/2024/GPCMPF

Excelentíssima Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Resposta Ofício OFI – CJEXEC nº 599/2024

Eminente Conselheira, vimos através do presente expediente, comunicar que a Câmara de Vereadores de Porto da Folha, após o recebimento do Parecer Prévio pelo Poder Legislativo, deflagrou procedimento legislativo próprio, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para, posteriormente, ser encaminhado ao Plenário da Casa de Leis o Decreto Legislativo apreciando o parecer opinativo da Corte.

Dito isto, comunicamos que o Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua competência, está tramitando procedimento legislativo para deliberação das contas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, referente ao exercício financeiro de 2017 - processo TC 006220/2018, tão logo as contas sejam apreciadas será encaminhado à Corte de Contas o *Decreto legislativo*, *parecer da Comissão* e *ata da sessão*.

Atenciosamente,

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal Porto da Folha/SE

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 06/09/2024 13:50:06
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BE4017A15C94D2E2744DC00D40FD7B20

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

Porto da Folha/SE, 06 de setembro ode 2024.

Ofício nº 067/2024/GPCMPF

Excelentíssima Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Resposta Ofício OFI – CJEXEC nº 599/2024

Eminente Conselheira, vimos através do presente expediente, comunicar que a Câmara de Vereadores de Porto da Folha, após o recebimento do Parecer Prévio pelo Poder Legislativo, deflagrou procedimento legislativo próprio, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para, posteriormente, ser encaminhado ao Plenário da Casa de Leis o Decreto Legislativo apreciando o parecer opinativo da Corte.

Dito isto, comunicamos que o Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua competência, está tramitando procedimento legislativo para deliberação das contas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, referente ao exercício financeiro de 2017 - processo TC 006220/2018, tão logo as contas sejam apreciadas será encaminhado à Corte de Contas o *Decreto legislativo*, *parecer da Comissão* e *ata da sessão*.

Atenciosamente,

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal Porto da Folha/SE

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 06/09/2024 14:15:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 95E8A3F3F48CDF8EF71BDA12A85FFFCD

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Porto da Folha/SE, 18 de dezembro de 2024.

Oficio nº: 084/2024

Assunto: Encaminhamento de documentação.

Excelentíssima Senhora, Presidenta do TCE - SE
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o **Decreto 001.2024, a Ata da Sessão e o Parecer da Comissão, referente às contas do financeiro do ano 2017, na gestão do Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto.** Proposituras aprovadas na sessão ordinárias 67ª do dia 10 de dezembro de 2024.

Segue em anexo.

Sem mais para o momento.
Aproveito para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO DA FOLHA/SE

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

DECRETO Nº 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MIGUEL LOUREIRO DE FEITOSA NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de **PORTO DA FOLHA**, referente ao exercício financeiro 2017 de responsabilidade do senhor **MIGUEL LOUREIRO DE FEITOSA NETO**, nos termos do Parecer Prévio nº 3692 - PLENO, oriundo do processo TC – 006220/2018, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de **FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha/SE, 29 de novembro de 2024.

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Porto da Folha/SE

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE

PARECER REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, nos moldes do Regimento Interno da Casa, instada a se manifestar, mediante emissão de parecer, sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017,** vem, mui respeitosamente perante a honrosa e elevada presença de **VOSSAS EXCELÊNCIAS**, através da relatora indicada **FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO**, apresentar ***PARECER CONCLUSIVO*** nos termos avante aduzidos:

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal os autos do Processo TC/006220/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que se refere ao **PROCEDIMENTO DAS CONTAS ANUAIS, EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2017**, época em que a Municipalidade era capitaneada pelo senhor **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**.

O referido processo é composto de 790 (setecentos e noventa folhas) e se encontra nesta Casa de Leis, em tramitação legislativa para apreciação pelo Parlamento Municipal.

O senhor Presidente determinou a publicação, mediante edital aficionado no átrio do Legislativo Municipal, concedendo publicidade ao feito.

Após publicação foi encaminhado à presente comissão para proceder à tramitação de procedimento legislativo e posterior emissão de Decreto Legislativo para julgamento pelo Plenário da Casa.

Esse é o Relatório, passo à fundamentação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A análise desta Comissão Permanente é albergada no dispositivo do art. 220, do Regimento Interno, conforme abaixo descrito: *in verbis*

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

Art. 220 - Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independentemente de sua leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como do balanço anual, a todos os Vereadores, enviando o processo a Comissão de Finanças e Orçamento que terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.

Verifica-se, dessa forma, a competência da Comissão Permanente de fiscalização contábil, finanças e orçamento da Câmara Municipal.

Ora, os autos do processo TC 006220/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como anteriormente dito, refere-se ao processamento e emissão de parecer prévio das contas de governo, exercício financeiro 2017.

Vejamos o que preceitua a Carta Magna:

Art. 31 – A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou dos Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Compulsando os autos, mais precisamente o parecer técnico da lavra do analista de controle externo, (relatório de contas anuais nº 110/2021) verificamos que mesmo subsistindo algumas irregularidades, a orientação foi pela aprovação, *in verbis*:

(...)
Considerando os dados apresentados nos autos do processo, as análises efetuadas e as irregularidades relacionadas abaixo, opinamos:
8.1 - Pela Irregularidade das contas anuais de 2017, da Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA, da responsabilidade da Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, com base nas alíneas "b" e "e", do inciso III, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011, tendo em vista as seguintes irregularidades:
8.1.1 - Ausência, nos autos do processo, de alguns itens previstos no artigo 3º, "c" da Resolução TC Nº 222/2002: : item 1 – Relatório de Gestão; item 4 – Relatório destacando as providências adotadas para combater a sonegação e racionalizar a arrecadação, com indicação dos resultados obtidos; item 21 - Demonstração da dívida flutuante; item 33 - Relação contendo o nome e respectivo CNPJ ou CNPF, dos cinquenta maiores devedores do Município, inscritos na dívida ativa tributária e/ou não tributária, indicando a origem e o valor corrigido; item 34 - Relatório firmado pelo Prefeito destacando as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa; item 35 -

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física e financeira; e 40 – "Certidão de Regularidade para com a Previdência Social", com prazo de validade até 31/12/2017, sendo que a CND que foi anexada à presente Prestação de Contas estava com a validade até 27/02/2010 (subitem 2.1);

8.1.2 – O Município gastou o montante líquido de R$ 34.930.481,86 com Pessoal, correspondendo a 73,76%, da Receita Corrente Líquida arrecadada que foi de R$ 47.355,980,07, estando acima do limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b" da LRF, em 19,76%, correspondendo a um excesso de R$ 9.358.252,62. (subitem 5.3); 8.1.3 - Houve excesso no pagamento dos subsídios do vice-prefeito no montante de R$ 10.663,30. (subitem 6.3.2).

8.2 - Pela emissão de mandado de citação a Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, gestor a época, para que apresente suas alegações quanto as falhas e/ou irregularidades apontadas nos subitens 8.1.1 a 8.1.3 deste relatório, exercendo assim o seu direito quanto ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

8.3 – Recomendamos a retirada dos autos, do Protocolo 2017/015860, às Págs. 544 a 589 da peça unificada, tendo em vista tratar-se de documentação de outra Unidade Gestora (N. S. das Dores) alheias a esta Prestação de Contas de Porto da Folha.

8.4 – Recomendamos ainda, que a declaração de bens e rendas do Gestor Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, seja devidamente desentranhada dos autos, para fins de sigilo fiscal e patrimonial, ex vi do art. 5º parágrafo único da Lei 8.730/93, arts. 8º e 10 da Resolução TC n° 167/1994 desta Egrégia Corte de Contas. (item 7.5.a)

(...)

Após apresentação de defesa foi emitida a informação nº 438/2021, vejamos:

(...)

Diante do que foi visto e exposto pela Defesa, consideramos que foram sanadas com ressalvas as falhas/irregularidades apontadas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 e, consideramos como não sanada a irregularidade apontada no item 8.1.3 e, diante do grau de importância das falhas/irregularidades apontadas, mantemos a opinião pela irregularidade das contas referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, com base nas alíneas "b" e "c", do inciso III, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011. Quanto a glosa no valor de R$ 10.663,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente ao excesso de pagamento nos vencimentos do vice-prefeito, levamos a consideração superior a necessidade ou não da devolução do valor excedente aos cofres da municipalidade.

(...)

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

Mediante tramitação regular, o feito foi encaminhado ao Ministério Público de Contas, o qual emitiu o seguinte parecer:

> (...)
> Com os autos, leio que é de Contas Anuais que se trata. E de Contas de Governo. Mais ainda quando se tratasse de contas de gestão, a competência para o seu julgamento é da Câmara Municipal, conforme notória jurisprudência do STF (RE 848.826/DF; RE 729.744/MG, inclusive com Repercussão Geral).
> **(...)**

Quando do Parecer Prévio nº 3583, verificamos que houve a APROVAÇÃO COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO, vejamos:

> (...)
> Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo TC – 003955/2021, delibera o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em sessão do Pleno de 22 de setembro de 2022, sob a Presidência do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, por unanimidade dos votos, pela emissão de PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, exercício financeiro de 2020, na gestão do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto (CPF n. 037.499.025-50), nos termos do voto do Relator Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.
> (...)

Após emissão de parecer do Ministério Público de Contas, houve a devolução da quantia no valor de R$ 11.285,72 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ensejando um anova análise do procedimento.

Em nova análise foi emitido o parecer técnico nº 004/2023, nos seguintes termos:

> (...)
> Diante do que foi visto e exposto pela defesa e considerando os fatos adicionais que foram juntados ao processo, referente ao item 8.1.3; considerando ainda que as falhas/irregularidades apontadas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 foram sanadas com ressalvas e, considerando que a irregularidade apontada no item 8.1.3 foi sanada com o depósito dos valores pagos a mais ao Vice-Prefeito, opinamos agora, pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva das contas referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Porto da Folha, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, com base no inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 205/2011.
> (...)

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

O Ministério Público, instado a se manifestar em novo parecer opinou:

(...)
Diante o exposto, opina este representante do Ministério Público de Contas:
• Pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do gestor Miguel de Loureiro Feitosa Neto;
(...)

Quando da apreciação em Plenário, os membros do Tribunal de Contas deliberaram ´pela aprovação, in verbis:

(...)
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: José Carlos Felizola Soares Filho – Relator, Ulices Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho, Conselheiro Substituto Rafael Sousa Fonsêca, com a presença do Procurador Geral do Ministério Público Especial de Contas João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, em Sessão Plenária, realizada no dia 19/10/2023, sob a presidência do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, por unanimidade de votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando recomendando APROVAÇÃO das contas anuais com RESSALVAS da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, referente ao exercício financeiro de 2017, gestão do Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto.
(...)

Entendo pela manutenção da APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas, nos termos do Parecer Prévio TC 3692 – PLENO.

Ressaltamos, porém, que para modificação do parecer prévio oriundo da Corte de Contas necessário *quórum* de divergência de 2/3 dos membros do Poder Legislativo.

III - VOTO DO RELATOR

DIANTE DO EXPOSTO este Relator **OPINA** pela manutenção da decisão proferida pelo Tribunal de Contas, Parecer Prévio TC 3692 – Pleno, com a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017**, de responsabilidade do senhor **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, então Gestor Municipal.

Sala das sessões, Porto da Folha/SE, 15 de outubro de 2024

FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO
Relatora

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PORTO DA FOLHA (SE), em sessão realizada em de 29 de outubro de 2024, opinou **por unanimidade** pela aprovação do relatório apresentado.

Sala das sessões, Porto da Folha/SE, 29 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
Presidente da Comissão

FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO
Relator

ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
Membro

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

67ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**

Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 de DEZ de 2024
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

Ata da 67ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Vinte e Seis (26) dia do mês de novembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro) às 14:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o S.r. Presidente, **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, agradece aos guardas Municipais pela presença e a todos os ouvintes do aplicativo da Radio câmara.com. Dando continuidade o senhor presidente solicita a senhora Secretario Evelberks Laurentino da Silva que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **André Vieira do Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Flavia Luana Feitosa de Melo, Marlene Alves de Farias, Ricardo Alexandre Feitosa Aragão, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa, João Alves de Campos Neto, Valdemar Alves Neo.** Tendo ausência do vereador, **Edelzio Machado dos Santos.** Havendo quórum legal o senhor presidente Eduardo Marcel Pereira dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 67º Sessão Ordinária do ano de 2024 desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento o senhor presidente solicita ao servidor desta egrégia casa legislativa o senhor Marcos Lima que faça a leitura do Evangelho do dia conforme promulgação de lei nesta casa. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o senhor presidente apresenta **As Atas das 65º - 66º Sessões Ordinárias 2024**. Logo após o senhor presidente as coloca em Discussão. Não havendo manifestação contraria o senhor presidente as coloca em votação. Onde todas foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa de leis o senhor Marcos Lima, que faça a leitura do **Projeto do Decreto Legislativo de Nº 002/2024** "Que dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2017 de responsabilidade do senhor Miguel de Loureiro Feitosa Neto". Logo após ser lido na integra o senhor presidente solicita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização Contábil e Orçamentos desta egrégia casa de leis, que em resumo se diz favorável a tramitação da matéria com algumas ressalvas, por ser Legal e Constitucional. Dando seguimento aos trabalhos o senhor

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

presidente diz que neste momento o presente projeto acima mencionado em discussão. Não havendo nenhuma manifestação, o senhor presidente o coloca em votação. Onde se obteve a seguinte votação. Os vereadores, **André Vieira do Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Flavia Luana Feitosa de Melo, Marlene Alves de Farias, Aragão, Roberto Silveira de Farias, João Alves de Campos Neto, Valdemar Alves Neo,** Votaram a favor do presente Projeto Junto aos seus respectivos Pareceres. Os vereadores **Ricardo Alexandre Feitosa, Solano Loureiro Feitosa,** Votaram Contra ao presente projeto juntamente com seus respectivos Pareceres. Sendo assim Aprovado por 08 Votos a favor e 02 Votos contrários. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa de leis o senhor Marcos Lima, que faça a leitura do **Projeto de Lei do decreto Legislativo Nº 001/2024**. "Que dispõe sobre as rejeições das contas da Prefeitura municipal de Porto da Folha, referente ao exercício financeiro do ano de 2010, de responsabilidade do senhor Manoel Gomes de Freitas". Logo após ser lido na integra o senhor presidente solicita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização Contábil e Orçamentos de Nº 016/2024, desta egrégia casa de leis, que em resumo se diz favorável a tramitação da matéria, por ser Legal e Constitucional. Após o senhor presidente coloca o presente projeto do Decreto legislativo 001/2024 em votação. Onde foi **Reprovado por Unanimidade** o Parecer de Nº 2830 do Tribunal de Contas referente ao projeto de decreto Legislativo de Nº 001/2024. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz que a presente sessão se trata de mátrias únicas, e por tanto nada mais havendo a ser tratado gostaria de agradecer a presença de todo o público, vereadores, e ouvintes e declarou encerrada a 67º **Sessão Ordinária** de 2024, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Evelberks Laurentino da Silva,** secretário autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente.

Evelberks Laurentino da Silva
Secretário.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA:02818848547 em 18/12/2024 13:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5528616AAA63E72752E0478CD056837A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

DIRETORIA TÉCNICA
ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

PROTOCOLO Nº 014677/2024

DESPACHO

Trata-se encaminhamento do Decreto Legislativo nº 02/2024, oriundo da Câmara Municipal de Porto da Folha, dispondo sobre a **aprovação** das Contas Anuais do referido Município, referente ao exercício financeiro de 2017.

Isto posto, encaminhe-se à **Presidência desta Corte de Contas**, para conhecimento e providências que entenderem pertinentes.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2024.

Clayton Eufrásio
Auditor de Controle Externo I
Chefe da Assessoria de Apoio Processual
Matrícula 2109

Arquivo assinado digitalmente por CLAYTON ARTHUR DE SOUZA EUFRÁSIO:01451721552 em 19/12/2024 07:25:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7928BF046C283C7A5C56D7965148D22A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo TC 014678/2024

Trata-se de encaminhamento do Decreto Legislativo nº 02/2024, oriundo da Câmara Municipal de Porto da Folha, acerca da aprovação das Contas Anuais do referido Município, referente ao exercício financeiro de 2017.

Assim, encaminhe-se à Coordenadoria Jurídica para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2024.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 19/12/2024 11:29:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D14DAAA49D2DA4C1228E6521B3ED44E

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de encaminhamento do Decreto Legislativo nº 002/2024, bem como de cópia da Ata da 67ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto da Folha pela APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a gestão do Sr. Miguel Loureiro de Feitosa Neto, divergindo parcialmente dos termos do Parecer Prévio TC 3692/2023 – Pleno (peça 85), exarado por esta Corte de Contas no Processo TC 006220/2018, que recomendou a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das aludidas contas.

O quórum constitucional foi devidamente respeitado para a instalaçã da sessão, tendo sido o parecer aprovado pela unanimidade dos vereadores.

Assim sendo, foram exauridas todas as medidas a serem adotadas pelo TCE/SE e, nesse sentido, **esta Auditora sugere o encaminhamento dos autos ao Arquivo Geral para que se promova o arquivamento, de acordo com o que estabelece o art. 230 do Regimento Interno do TCE/SE.**

Aracaju, 09 de janeiro de 2025.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes
Auditora de Controle Externo II
Matrícula nº 1968

Arquivo assinado digitalmente por ANA BEATRIZ DA FONSECA LOPES:01861961561 em 13/01/2025 10:16:17
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6539E57CF1C12A257D5A7EF29B7632E1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Encaminhe-se ao **Arquivo Geral**, para ciência e demais providências cabíveis, conforme recomendado na Informação técnica anexada aos autos.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Auditora de Controle Externo II
OAB/SE n° 10.153

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO:01900442507 em 13/01/2025 10:36:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E65D4577DD311E5A378084FE3F273438